GDF
BRASÍLIA DE TODOS NÓS

DIÁRIO OFICIAL
do Distrito Federal

ANO XX N° 80 QUINTA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 1996 PREÇO: R$ 0,78

SUMÁRIO

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO 3317
SECRETARIA DE GOVERNO 3318
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3321
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO 3322
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 3327
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA 3327
SECRETARIA DE AGRICULTURA 3327
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA 3329
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE 3331
SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMÉRCIO 3331
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA 3331

SEÇÃO II

CASA MILITAR 3333
SECRETARIA DE GOVERNO 3333
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3334
SECRETARIA DE SAÚDE 3341
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA 3344
SECRETARIA DE OBRAS 3345
SECRETARIA DE TRANSPORTES 3346
SECRETARIA DE AGRICULTURA 3346
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA 3347
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE 3347
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL 3348
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA 3348

SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO 3350
SECRETARIA DE GOVERNO 3351
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3351
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO 3351
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 3352
SECRETARIA DE SAÚDE 3352
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA 3353
SECRETARIA DE OBRAS 3353
SECRETARIA DE TRANSPORTES 3355
SECRETARIA DE AGRICULTURA 3355
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA 3355
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL 3356
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL 3356
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE 3356
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA 3357
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL 3357
INEDITORIAIS 3358
ÍNDICE 3360

RECADASTRAMENTO
Preencha o formulário e entregue no Departamento de Pessoal do seu órgão.
Prazo: 16-05-96
Importante: O servidor que não se recadastrar, no prazo previsto, será automaticamente excluído da folha de pagamento do órgão.
RECADASTRAMENTO

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 17.315, DE 24 DE ABRIL DE 1996

Designa as entidades e os respectivos membros indicados para compor o Conselho da Reserva da Biosfera do Cerrado do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100 incisos VII e XXVI da Lei Orgânica do Distrito Federal e a Lei nº 742 de 28 de julho de 1994. decreta:

Artigo 1º - Ficam designados, para compor o Conselho da Reserva da Biosfera do Cerrado do Distrito Federal as seguintes entidades com seus respectivos membros indicados e suplentes.

§ 1º - Os Conselheiros Governamentais são os representantes dos seguintes órgãos que têm relação com a Reserva da Biosfera do Cerrado do Distrito Federal.

I - 01 (um) representante da Estação Ecológica de Águas Emendadas
Indicado: Luciano de Castro Teixeira
Suplente: Marlos Jhonny Melo de Souza

II - 01 (um) representante do Jardim Botânico de Brasília - JBB
Indicado: Alba Evangelista Ramos
Suplente: Fernando Paiva Scardua

III - 01 (um) representante do Parque Nacional de Brasília
Indicado: Elmo Monteiro da Silva Junior
Suplente: Christiane Horowitz

IV - 01 (um) representante da Universidade de Brasília
Indicado: João Cláudio Todorov
Suplente: Hartmut Günther

V - 01 (um) representante da Reserva Ecológica do IBGE
Indicado: Maria Iracema Gonzales
Suplente: Mauro Cesar Lambert de Brito Ribeiro

VI - 01 (um) representante do Centro Nacional de Pesquisa de Recursos Genéticos - CENARGEM, da Empresa Brasileira de Pesquisas Agropecuárias - EMBRAPA.
Indicado: Afonso Celso Candeira Valois
Suplente: Marisa de Goes

VII - 01 (um) representante da Procuradoria Geral do Distrito Federal
Indicado: Marcello Alencar de Araújo
Suplente: Marcelo Augusto da Cunha Castelo Branco

VIII - 01 (um) representante do Centro de Pesquisas Agropecuárias do Cerrado - CPAC, da Empresa Brasileira de Pesquisas Agropecuárias - EMBRAPA.
Indicado: Jamil Macedo
Suplente: Lucilia Maria Parron

IX - 01 (um) representante do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
Indicado: Ricardo Soavinski
Suplente: João Câmara

X - 01 (um) representante do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - IPDF
Indicado: Tadeu Almeida de Oliveira
Suplente: Valtamir Constantino

XI - 01 (um) representante do Jardim Zoológico de Brasília - JZB
Indicado: Daniel Louzada da Silva
Suplente: Marcelo Lima Reis

XII - 01 (um) representante da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal - FZDF
ndicado: Rogério Pereira Dias
Suplente: Oscar de Aguiar Rosa Filho

XIII - 01 (um) representante do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal - IEMA.
Indicado: Flávio Montiel da Rocha
Suplente: Valmira Vieira Mecenas

§ 2º - Os Conselheiros Não-Governamentais são os seguintes membros dos setores produtivos, científico, ambientalista, dos trabalhadores e das comunidades de moradores da Reserva:

I - 01 (um) representante de associações patronais da indústria do Distrito Federal:

Associação Titular: Federação das Indústrias do Distrito Federal - FIBRA
Indicado: Lourival Novaes Dantas
Suplente: José Noguchi
II - 01 (um) representante de associações de trabalhadores na indústria do Distrito Federal:
Associação Titular: Central Única dos Trabalhadores - CUT
Indicado: Winar Lacerda
Suplente: Sergio Pimentel Cruz
III - 01 (um) representante de associações de produtores rurais localizados na Reserva:
Associação Titular: Sindicado dos Produtores Rurais
Indicado: Flávio Augusto D´Araújo Couto
Suplente: Ernany Xavier
IV - 01 (um) representante de associações de trabalhadores rurais localizados na Reserva:
Associação Titular: Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Indicado: Carmelita Ferreira dos Santos
Suplente: José Bernardo Santana
V - 02 (dois) representantes de organizações ambientalistas não-governamentais, com atuação no Distrito Federal.
Organização Ambientalista 1ª Titular: FUNATURA
Indicado: Cesar Victor do Espírito Santo
Suplente: Gustavo Souto Maior Salgado
Organização Ambientalista 2ª Titular: SAPEN
Indicado:
Suplente:
VI - 01 (um) representante de instituições de ensino superior sediados no Distrito Federal:
Instituição Titular: Centro de Ensino Unificado de Brasília - CEUB
Indicado: João Bosco Ribeiro
Suplente: Hermínio Augusto Faria
VII - 01 (um) representante regional da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC.
Indicado: Roberto Brandão Cavalcanti

Suplente: Tarcísio Marciano da Rocha Filho
VIII - 02 (dois) representantes da sociedade civil das Comissões de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMAS, cujas Regiões Administrativas estejam localizadas na Reserva:
1ª Titular: COMDEMA de Planaltina
Indicado: Luiz Alfredo Araújo de Athaide
Suplente: Rodrigo Marques Batista
2ª Titular: COMDEMA de Candangolândia
Indicado: Celeste Souza da Silveira
Suplente: Rômulo Bezerra Oliveira
IX - 02 (dois) representantes de associações de moradores, com jurisdição na Reserva:
1ª Titular: Associação de Moradores dos Arapoanga
Indicado: Maria Conceição do Nascimento
Suplente: José Marcos da Silva
2ª Titular: Associação de Moradores da L-Norte
Indicado: Sérvolu Batista Pereira
Suplente: Daniel Michelletto da Cunha
Artigo 2º - Os Conselheiros aqui indicados como representantes de entidades eleitas poderão a critério dessas entidades substituir os seus indicados.
Parágrafo Único - Nos casos referidos no caput deste artigo, a entidade deverá comunicar à Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia - SEMATEC o nome do novo indicado e o motivo de sua substituição.
Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor à data de sua publicação.
Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 24 de abril de 1996
108º da República e 37º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
Em 24 de abril de 1996

PROCESSO Nº: 141.001955/95
INTERESSADO: CBL - Construtora Borges Ltda.
ASSUNTO : Aprovação de Projeto

Ratifico, nos termos do artigo 26, "in Fine", da Lei 8.666/93, o despacho que reconheceu a inexigibilidade de licitação, operada nos autos do presente processo.
Publique-se e remeta-se à Procuradoria-Geral do Distrito Federal para as providências complementares.

PROCESSONº: 110.000.776/89
INTERESSADO: RENOVADORA DE PNEUS OK LTDA.
ASSUNTO : CONCESSÃO DIREITO REAL DE USO

Ratifico, nos termos do artigo 26, "in Fine", da Lei 8.666/93, o despacho que reconheceu a inexigibilidade de licitação, operada nos autos do presente processo.
Publique-se e remeta-se à Procuradoria-Geral do Distrito Federal para as providências complementares.

PROCESSO Nº: 141.000269/96
INTERESSADO: Fundação Habitacional do Exército
ASSUNTO : Aprovação de Projeto

Ratifico, nos termos do artigo 26, "in Fine", da Lei 8.666/93, o despacho que reconheceu a inexigibilidade de licitação, operada nos autos do presente processo.
Publique-se e remeta-se à Procuradoria-Geral do Distrito Federal para as providências complementares.

PEDRO BRAGA NETTO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

DESPACHO DO ADMINISTRADOR
Em 24 de abril de 1996

PROCESSO Nº: 144.000.038/96
INTERESSADO: Administração Regional de São Sebastião - RA XIV
ASSUNTO : Aplicação de Multa

A vista das instruções contidas no Processo supra citado e o disposto dos termos do artigo 86, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e ainda no uso das atribuições que me são conferidas, resolvo aplicar à firma PAPELARIA ABC - Comércio e Industria LTDA, a multa de R$ 50,53(cinquenta reais e cinquenta e três centavos), correspondente a 0,5% (cinco décimos por cento), ao dia de atraso, sobre o valor da Nota de Empenho 00050/96-RA XIV, do fornecimento não realizado, referente ao Convite nº 002/96-CPL/RA XIV.

SEBASTIÃO DE BARROS ABREU

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE ABRIL DE 1996.

O Administrador Regional de Taguatinga, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XXX, artigo 53 do Decreto nº 16.247 de, tendo em vista o disposto no artigo 2º do Decreto 17.079, de 28 de dezembro de 1995, e a necessidade de disciplinar o licenciamento das atividades em área pública, na Região Administrativa de Taguatinga, resolve:

I - Fixar os Preços Públicos correspondentes à utilização de áreas Públicas, no âmbito desta Região Administrativa, nos termos dos Anexos I, II, III, IV, V, VI, VII e VIIIdesta Ordem de Serviço.

II - Os coeficientes estabelecidos nos Anexos desta Ordem de Serviço tem como base a Pauta de Valores Venais dos Terrenos e Edificações do Distrito Federal, Lei nº 989 de 18 de dezembro de 1995, combinado com Localização, finalidade da utilização ou do uso conforme a atividade, e, Tabela de Preço do Mercado Imobiliário em Taguatinga, fornecido pela Associação das Imobiliárias de Taguatinga (AIATA/DF).

ANEXO I

Espaços ocupados em áreas Públicas com finalidades comerciais ou de prestação de serviço por:	UNIDADE	Valores em Real (R$) Preço Público		
		DIA	MÊS	ANO
Outdoor's, anúncios e similares	m²	0,097	2,91	34,92
Avanço de postos de serviços (PAG/PLL)	m²	0,017	0,51	6,12

ANEXO II

Valores aplicados aos Setores: Av. Comercial Norte/Sul , Av. SAMDU Norte/Sul, Setor Central, EPCT Norte/Sul, CNA, QSA, QSB, CSA, CSB, Via de Interligação e divisa QNA-QND-QNB/QNE-AE/QNF-Chácara 20/Chácara 19, Via LN 18.

Espaços ocupados em áreas Públicas com finalidades comerciais ou de prestação de serviço por:	UNIDADE	Valores em Real (R$) Preço Público		
		Dia	Mês	Ano
1. Comércio estabelecido:				
a) com cobertura (marquise, toldos, telhados e similares)	m²	0,293	8,79	105,48
b) sem cobertura (céu aberto)	m²	0,064	1,92	23,04
2. Comércio ou serviço em veículos motorizados ou não:				
a) carroças, carrocinhas, balcões, tabuleiros, bancas, barracas, carrinhos e similares.	m²	0,195	5,85	70,20
b) reboques, trailler´s, quiosques, caminhões e similares	m²	0,293	8,79	105,48
3. Áreas efetivamente utilizadas com as instalações e equipamentos que concorram para o desenvolvimento do evento	m²	0,293	8,79	105,48
4. Canteiro de obras, parques de diversões, circos, exposições e similares	m²	0,016	0,48	5,76
5. Outras finalidades	m²	0,13	3,90	46,80

GDF
BRASÍLIA DE TODOS NÓS

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111,
Térreo. CEP 70075-900, Brasília - DF.
Telefones:(061) 225-7803
316-4137
213-6312
Impressão: IMPRENSA NACIONAL

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

CRISTOVAM BUARQUE
Governador

ARLETE SAMPAIO
Vice-Governadora

LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA
Secretário de Comunicação Social

CLEMENTE LUZ
Editor-responsável

ANEXO III

Valores aplicados aos Setores: Todas adjacências às praças, QI, CNG 01,CNG 02, CNG 03, CNG 04, CNG 05, CNG 06, CNG 07, CNG 08, AE Mercado Norte, SHN, Av. Hélio Prates-via MN 01, CNF, Via LJ 01, via LJ 02, via LN 29, via M 04.

Espaços ocupados em áreas Públicas com finalidades comerciais ou de prestação de serviço por:	UNIDADE	Valores em Real (R$) Preço Público		
		Dia	Mês	Ano
1. Comércio estabelecido:				
a) com cobertura (marquise, toldos, telhados e similares)	m^2	0,18	5,40	64,80
b) sem cobertura (céu aberto)	m^2	0,05	1,50	18,00
2. Comércio ou serviço em veículos motorizados ou não:				
a) carroças, carrocinhas, balcões, tabuleiros, bancas, barracas, carrinhos e similares.	m^2	0,14	4,20	50,40
b) reboques, trailler´s, quiosques, caminhões e similares	m^2	0,17	5,10	61,20
3. Áreas efetivamente utilizadas com as instalações e equipamentos que concorram para o desenvolvimento do evento	m^2	0,18	5,40	64,80
4. Canteiro de obras, parques de diversões, circos, exposições e similares	m^2	1,12	0,36	4,32
5. Outras finalidades	m^2	0,09	2,70	32,40

ANEXO IV

Valores aplicados aos demais Setores:

Espaços ocupados em áreas Públicas com finalidades comerciais ou de prestação de serviço por:	UNIDADE	Valores em Real (R$) Preço Público		
		Dia	Mês	Ano
1. Comércio estabelecido:				
a) com cobertura (marquise, toldos, telhados e similares)	m^2	0,065	1,95	23,40
b) sem cobertura (céu aberto)	m^2	0,032	0,96	11,52
2. Comércio ou serviço em veículos motorizados ou não:				
a) carroças, carrocinhas, balcões, tabuleiros, bancas, barracas, carrinhos e similares.	m^2	0,065	1,95	23,40
b) reboques, trailler´s, quiosques, caminhões e similares	m^2	0,032	0,96	11,52
3. Áreas efetivamente utilizadas com as instalações e equipamentos que concorram para o desenvolvimento do evento	m^2	0,065	1,95	23,40
4. Canteiro de obras, parques de diversões, circos, exposições e similares	m^2	0,008	0,24	2,88
5. Outras finalidades	m^2	0,024	0,72	8,64

ANEXO V

Espaços ocupados em áreas Públicas com finalidades comerciais ou de prestação de serviço por:	UNIDADE	Valores em Real (R$) Preço Público		
		Dia	Mês	Ano
1. Feiras Permanentes	m^2	0,26	7,80	93,60
2. Feiras Livres e similares	m^2	0,13	3,90	46,80

ANEXO VI

Espaços ocupados em Terminal Rodoviário	Valores em Real (R$) Preço Público - Mês
a) Até 100 m^2 ocupados	6,44
b) para os 100 m^2 contíguos, excedentes a área estabelecida no item anterior	5,08
c) para os 100 m^2 contíguos, excedentes a área estabelecida no item anterior	4,98
d) para os 100 m^2 contíguos, excedentes a área estabelecida no item anterior	4,88
e) para os 100 m^2 contíguos, excedentes a área estabelecida no item anterior	4,78

ANEXO VII

Espaços ocupados em Parques Vivenciais ou Recreativos	Valores em Real (R$) Preço Público - m^2/MÊS
a) Até 100 m^2 ocupados	1,95
b) de 101 a 500 m^2	1,37
c) de 501 a 1500 m^2	0,68
d) de 1501 a 3000 m^2	0,39
e) de 3001 a 5000 m^2	0,24
f) de 5001 a 8000 m^2	0,17
g) de 8000 a 13000 m^2	0,14
h) acima de 13001 m^2	0,07

ANEXO VIII

Ocupação de espaços destinadas a atividades esportivas dentro dos Parques Vivenciais ou Recreativos	Valores em Real (R$) Preço Público m^2/mês
a) Eventos com cobrança de ingresso	97,63
b) Eventos sem cobrança de ingresso	31,24
c) Eventos filantrópicos	29,29
d) Por evento (realizados por Confederações Federações e entidades afins)	48,81

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE ABRIL DE 1996

O Administrador Regional de Taguatinga, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XXX, artigo 53 do Decreto nº 16.247 de, tendo em vista o disposto no artigo 2º do Decreto 17.079, de 28 de dezembro de 1995, e a necessidade de disciplinar o licenciamento das atividades em área pública, na Região Administrativa de Taguatinga, resolve:

ESTABELECER O LICENCIAMENTO E O PREÇO CORRESPONDENTE À UTILIZAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 2º § 1º anexos I, II, III e IV do Decreto nº 17.079/95.

1. Licença para ocupação de área pública na Região Administrativa de Taguatinga.

1.1 - Para requerer qualquer expedição de Licença para Ocupação da área Pública conforme legislação em vigor, inicialmente serão exigidos os seguintes documentos:

a) Requerimento em formulário padronizado (Anexo I);
b) Cópias do Alvará de Funcionamento, CGC, Inscrição no Cadastro Fiscal do Distrito Federal, o Protocolo de entrada do Alvará de Funcionamento substituirá no caso de empresa ainda não licenciada com o respectivo documento e não inscrita no CFDF (Pessoa Jurídica). Cópias da Carteira de Identidade, CPF (Pessoa Física);
c) Comprovante de recolhimento da Taxa de Expediente (Código 357.3.03);
d) Termo de Compromisso de conservação e recuperação da área pública ocupada (Anexo II).

1.2 - O requerente deverá protocolar os itens acima identificados no SDCA/RA III (Protocolo), que remeterá para o Serviço de Fiscalização de Posturas/RA III, para análise.

1.3 - O Serviço de Fiscalização de Posturas deverá expedir Termo de Vistoria referente ao requerimento, prevendo todos os aspectos Legais vigentes, e detalhando inicialmente as condições de atendimento às normas gerais de Trânsito, Metrologia, Edificações, Segurança Pública, Saúde, Meio Ambiente e normas específicas de Posturas.

1.4 - O Serviço de Fiscalização de Posturas ou Diretoria Regional de Fiscalização de Obras e Posturas/RA III deverá solicitar ao Requerente, a apresentação de Parecer Técnico de outros órgãos, de acordo com as situações de conflito identificado no Termo de Vistoria, ou que, sirvam para esclarecer situações adversas ao procedimento (DER, DETRAN, CEB, CAESB, TELEBRASILIA, Inspetoria de Saúde, Delegacia Circunscricional, Corpo de Bombeiros, outros).

2 - Após os procedimentos acima identificados será exigido do Requerente pelo Serviço de Fiscalização de Posturas, a apresentar conforme o tipo de ocupação os itens abaixo relacionados, que serão encaminhados para análise na Gerência de Planejamento/RA-III e Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos-RA-III.

2.1 - Licença para ocupação de área pública com finalidades comerciais ou de prestação de serviços por, comércio estabelecido sem cobertura ou com cobertura (marquise, toldos, telhados e similares).

2.1.1 - Projeto de Toldo, Telhados, e similares (em duas vias):

a) Planta baixa da projeção, com elevação e corte da fachada após sua colocação, especificando cor, material e sistema de recolhimento, em escala não inferior a 1:50, contendo equipamentos, mobiliários e/ou decoração, cotas e especificações.
b) Planta de locação, em escala não inferior a 1:100, situando o estabelecimento e as áreas públicas e os logradouros ocupados;
c) Apresentar representação gráfica de boa qualidade;
d) Conter assinaturas do proprietário ou representante legal do estabelecimento comercial, autor do projeto e responsável técnico, conforme o caso;
e) Serem visadas pelo CREA/DF e apresentar ART, conforme o caso;
f) Anuência do proprietário do lote (Formulário em anexo).

2.1.2 - Projeto de Ocupação de marquise e área pública sem cobertura, (em duas vias):

a) Planta de locação, em escala não inferior a 1:100, situando o estabelecimento e as áreas públicas e os logradouros ocupados;
b) Apresentar representação gráfica de boa qualidade;
c) Conter assinaturas do proprietário ou representante legal do estabelecimento comercial.

2.2 - Licença para ocupação de área pública com comércio ou serviços em veículos motorizados ou não, com carroças, carrocinhas, balcões, tabuleiros, bancas, barracas, carrinhos e similares, e, Reboques, Trailler's, Quiosques, caminhões e similares:

a) Apresentar declaração de concordância de permanência do equipamento em área pública, assinado pelos moradores e/ou proprietários que estiverem em um raio de 50 (cinqüenta) metros da ocupação;
b) Os quiosque, toldos, telhados e similares, deverão atender os quesitos descritos no item 2.1.1 desta Ordem de Serviço;
c) Apresentar documento que comprove a propriedade do reboque, trailler, caminhões e similares;
d) Cópia da Carteira de sócio do Sindicato da categoria, se sindicalizado;
e) Nada consta expedido pela Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal;
f) Comprovante de residência na Região Administrativa de Taguatinga há pelo menos 02 (dois) anos, para requerentes não cadastrados;
g) 02 (duas) fotografias 3x4.

2.3 - Licença para ocupação de área pública efetivamente utilizadas com Avanço de Postos de serviços (PAG/PLL):

a) Planta aprovada pela Administração Regional de Taguatinga com o avanço;
b) Planta de locação, em escala não inferior a 1:100, situando o estabelecimento e as áreas públicas e os logradouros ocupados;
c) Apresentar representação gráfica de boa qualidade;
d) Apresentar declaração de concordância de permanência do equipamento em área pública, assinado pelos moradores e/ou proprietários que estiverem em um raio de 50 (cinqüenta) metros da ocupação;
e) Apresentar documento que comprove a propriedade do reboque, trailler, quiosque, caminhões e similares.

2.4 - Licença para ocupação de área pública, com anúncios/letreiros, tipo Outdoor's, Backlights, totem e similares:

a) Planta de locação, em escala não inferior a 1:500, situando o estabelecimento e as áreas públicas e os logradouros ocupados;
b) Planta de situação;
c) Desenho e especificação dos materiais da estrutura de sustentação, assinados por profissional habilitado, quando for o caso;
d) Detalhamento do elemento de informação visual, através de planta ou foto (em duas vias), especificando cores e materiais a serem utilizados. A escala não inferior a 1:20;
e) Apresentar representação gráfica de boa qualidade;
f) Conter assinaturas do proprietário ou representante legal do estabelecimento comercial, autor do projeto e responsável técnico, conforme o caso;
g) Quando tratar-se de Próprios da Região Administrativa de Taguatinga deverá ser apresentado Anuência da Administração Regional de Taguatinga.

2.4.1 - Para o cálculo da área a ser cobrada conforme legislação em vigor, multiplicaremos a área do elemento visual do letreiro/anúncio vezes o valor indicado no anexo correspondente na Ordem de Serviço que regulamenta o Decreto nº 17.079/95, vezes, o período de utilização (dia/mês/ano). Excetua-se do cálculo da área do elemento visual a base de sustentação.

2.4.2 - Letreiros/anúncios, tipo Outdoor's ou similares:
a) Somente serão licenciadas as Empresas de Propaganda e Publicidade já estabelecidas, devendo ser indicado o gerente ou responsável pela empresa.
a.1)Quaisquer alterações contratuais que importem substituição de gerência ou responsabilidade, ou sede, filial ou agência da empresa, deverão ser comunicados á Diretoria Regional de Licenciamento/RA III;
b) Quando instalados próximos às rodovias, deverão distanciar-se no mínimo 65m (sessenta cinco metros) do eixo do canteiro central, preservando a faixa de domínio do DER;
c) Quando instalados próximos às vias de circulação, deverão distanciar-se da margem ou meio-fio da rua, de modo que não obstrua a visibilidade;
d) Deverão ser mantidos em perfeito estado de conservação, funcionamento e segurança, renovados ou consertados sempre que tais providências sejam necessárias ao bom aspecto e segurança dos mesmos, e as grades de sustentação pintadas em branco sob pena de apreensão e retirada do logradouro público, se não atender este quesito;
e) Os anúncios/letreiros deverão preservar e não prejudicar a sinalização de trânsito existente;
f) Quando tiverem de ser feitas modificações de dizeres no elemento visual, deverá o contribuinte comunicar com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas a Administração Regional (Divisão Regional de Licenciamento ou similar) para aprovação e juntada ao processo de Autorização para Ocupação do Logradouro Público antes de instalar a propaganda;
g) Deverá ter faixa abaixo do elemento visual, destacando uma frase de fundo institucional, a ser escolhida dentre as apresentadas pela Administração Regional de Taguatinga, e símbolo da Administração.

2.4.3 - Vencido o prazo de validade da Autorização o contribuinte deverá retirar o Letreiro/Anúncio do Logradouro Público até (setenta e duas) horas.

2.4.4 - Os anúncios e letreiros encontrados, sem que os responsáveis tenham satisfeito as exigências da legislação em vigor, poderão ser apreendidos ou retirados pela Administração Regional de Taguatinga, até a satisfação das respectivas exigências, além do pagamento da multa prevista na legislação em vigor, o pagamento da Taxa de Permanência, que será calculada como sendo a metade do valor definido para ocupação de Espaços em área Pública (Ordem de Serviço nº - Anexo I).

2.4.5 - Os responsáveis pela instalação do letreiro/anúncio ficam obrigados a proceder a urbanização (em caso de logradouro público) ou ajardinamento (em caso de terrenos particulares) das áreas adjacentes, num raio de 50 (cinqüenta) metros quadrados em volta de cada anúncio, devendo mantê-las em perfeito estado de conservação enquanto durar a Autorização. É concedido o prazo de 60 (sessenta) dias, para que os Licenciados responsáveis cumpram as disposições deste item.

2.5 - Licença para ocupação de área pública com Canteiros de obras, as instalações e equipamentos que concorram para o desenvolvimento do evento, parques de diversões, circos, exposições e similares:

a) Planta de locação, em escala não inferior a 1:100, situando o estabelecimento e as áreas públicas e os logradouros ocupados;
b) Apresentar representação gráfica de boa qualidade;
c) Termo de responsabilidade técnica, com Laudo Técnico, assinado por profissional competente, aprovando os equipamentos mecânicos, elétricos e outros, a serem instalados na área pública.

2.6 - Licença para ocupação de área pública com outras finalidades:

a) Planta baixa da projeção, com elevação e corte da fachada após sua colocação, especificando cor, material e sistema de recolhimento, em escala não inferior a 1:500, contendo equipamentos, mobiliários e/ou decoração, cotas e especificações;
b) Planta de locação, em escala não inferior a 1:100, situando o estabelecimento e as áreas públicas e os logradouros ocupados;
c) Apresentar representação gráfica de boa qualidade;
d) Conter assinaturas do proprietário ou representante legal do estabelecimento comercial, autor do projeto e responsável técnico, conforme o caso;
e) Serem visadas pelo CREA/DF e apresentar ART, conforme o caso;
f) Anuência do proprietário do lote (Formulário em anexo).

3 - Disposições Gerais:

3.1 - Nomenclaturas, cotas e especificações deverão ter tamanho suficiente, equivalente ao da régua de normógrafo nº 80, para que sejam legíveis após a redução, no processo de microfilmagem.

3.2 - Em caso de divergência, as cotas prevalecerão sobre as dimensões e medidas tomadas em escala.

3.3 - A aprovação do projeto pela Administração Regional, não implica no reconhecimento da propriedade por parte do Governo do Distrito Federal, e terá validade pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura do Termo de Autorização para Ocupação do Logradouro Público ou área Pública.

3.4 - A revalidação da Autorização se dará por solicitação do interessado, quando será, reexaminado o projeto à luz das normas vigentes.

3.5 - Projeto apresentado em substituição a outro anterior implica o cancelamento total do projeto substituído e será examinado com base nas normas vigentes, não gerando direitos adquiridos.

3.6 - Projetos que apresentam incorreções insanáveis, ou que não atenderem legislação vigente, serão indeferidos.

3.7 - Sempre que julgar conveniente, a Administração Regional exigirá a apresentação pelo profissional responsável, legalmente habilitado, de detalhes construtivos ou de cálculos justificativos da resistência e estabilidade de peças ou elementos construtivos, que impliquem segurança das edificações.

3.8 - A Administração Regional poderá entrar na indagação do destino das construções no todo ou em parte, recusando aceitação às que forem julgadas inadequadas ou insatisfatórias, no que se referir à higiene, segurança ou modalidade de utilização. Poderá ser exigido o Memorial de Incorporação para o estabelecimento.

3.9 - A ocupação a título precário deverá ter a mesma atividade da unidade imobiliária da qual é extensão, sendo concedida somente ao detentor do Alvará de Funcionamento da atividade estabelecida na área contígua, com anuência do proprietário.

3.11 - Poderão ser apresentados a consulta prévia estudos preliminares e anteprojetos, com dados suficientes para uma análise formal, sem constituir direito adquirido, quando do exame do projeto definitivo.

3.12 - As alterações em projetos, para atendimentos de exigências, deverão ser feitas com a apresentação de novas cópias, não sendo admitidas rasuras ou modificações nas cópias em exame.

3.13 - A configuração da autoria do projeto, pela assinatura do profissional nas plantas apresentadas, determina sua total responsabilidade pela elaboração e atendimento a todas as normas de edificação, uso e gabarito, Trânsito, Metrologia, Segurança Pública, Saúde, Meio Ambiente e normas específicas de Posturas, as quais estiver sujeito, mesmo que alguma irregularidade não tenha sido detectada por ocasião da aprovação e licenciamento.

3.13.1 - Ao considerar o projeto aprovado e licenciado, a Administração Regional de Taguatinga não tornará co-responsável pelo projeto e execução da obra.

3.13.2 - O cumprimento de qualquer norma que não tenha sido detectada por ocasião da aprovação do projeto poderá ser exigida, a qualquer tempo, e a responsabilidade criminal e civil sobre as conseqüências de seu descumprimento legal será unicamente do autor do projeto.

3.14 - Para cada ocupação de área pública, será constituído processo individual, com toda a documentação exigida e necessária.

3.15 - O Governo do Distrito Federal, através da Administração Regional e Procuradoria Geral do Distrito Federal, poderá representar ao CREA/DF para solicitar a aplicação das penalidades contra profissionais que, no exercício de suas atividades, violarem as determinações desta Ordem de Serviço e demais Legislações vigentes.

3.16 - Penalidades impostas aos profissionais, pelo CREA/DF, serão observadas e acatadas pelo Governo do Distrito Federal, no que conceber.

3.17 - Todas as autorizações expedidas por esta Administração até a presente data, estarão canceladas, devendo os licenciados providenciar a regularização no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após notificação da Diretoria Regional de Fiscalização de Obras e Posturas.

3.18 - Deverá ser afixado em local visível placa de identificação medindo 20 (vinte) centímetros de altura e 30 (trinta) centímetros de comprimento, indicando o nº da Licença e CGC/CFDF do Autorizado a ocupar as áreas públicas com finalidades comerciais ou prestação de serviços em carroças, carrocinhas, balcões, tabuleiros, bancas, barracas, carrinhos, reboques, trailler's, quiosques, caminhões e similares. O não cumprimento a este item determinará a apreensão do equipamento conforme dispõe o Decreto 16.983/95.

3.19 - Caberá à Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos, a análise dos projetos a serem apresentados para ocupação de áreas públicas.

3.20 - Caberá à Gerência de Planejamento a análise da possibilidade de ocupação das áreas públicas, devendo indeferir os pedidos para áreas em que serão executadas obras públicas no exercício vigente, ou que não atendam à legislação de uso dos solos em vigor.

3.21 - Caberá à Divisão Regional de Licenciamento a emissão da autorização para ocupação de logradouro público, com chancela do Senhor Administrador Regional de Taguatinga.

4. Os casos omissos e dúvidas que surgirem, serão dirimidas pelo Sr. Administrador Regional de Taguatinga em conjunto com a Diretoria Regional de Fiscalização de Obras e Posturas/RA III , através do processo de consulta individual a ser formalizado no SDCA/RA III (Protocolo).

5. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

6. Revogam-se disposições em contrário.

JOSÉ LIMA SIMÕES
Administrador Regional de Taguatinga

DISTRITO FEDERAL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

DIVISÃO REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS

ANTES DE PREENCHER, VERIFIQUE ATENTAMENTE AS INSTRUÇÕES E A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA REQUERER

Nº ANEXO I

CONTRIBUINTE / RESPONSÁVEL

Razão Social, Firma ou Nome

Inscrição CGC/CPF INSC GDF

Atividade Econômica ou Profissional

Endereço do Estabelecimento

Fone: Cidade Processo/Alvará nº

AP = Área Pública

REQUER

- ☐ Autorização p/ instalação de Trailler (Preencher campo de AUDIÊNCIA no verso)
- ☐ Autorização p/ instalação de quiosque (Preencher campo de AUDIÊNCIA no verso)
- ☐ Autorização p/ ocupação A.P. c/ cobertura
- ☐ Autorização para toldo s/ ocupação
- ☐ Autorização p/ ocupação A.P. s/ cobertura
- ☐ Autorização p/ ocupação de A.P. c/ _____
- ☐ Autorização p/ instalação de banca na feira (A.P.)
- ☐ Autorização p/ instalação de banca A.P. (camelô)
- ☐ Autorização p/ instalação de grade na frente e lateral da residência (A.P.)
- ☐ Autorização p/ letreiro/anúncio _____

Taguatinga, de de 19

Nestes termos,
Pede Deferimento
(Em Anexo CGC, Alvará func., Insc. GDF) _____

NO EXERCÍCIO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS, VISTORIEI(AMOS) O LOCAL ACIMA CITADO, E CONSTATEI(AMOS) QUE: _____

FISCAL DE POSTURAS DO DISTRITO FEDERAL		
Nome:	Matrícula:	Assinatura

Diretoria Regional de Fiscalização de Obras E Posturas
Serviço de Fiscalização de Posturas

Processo nº: Peça Nº:
Interessado: Ass./Matr:
Assunto: Licença para Ocupação de Área Pública.

ANEXO II

Termo de Compromisso de Conservação e Recuperação da Área Pública Ocupada.

Declaro para os devidos fins que concordo em manter, conservar e recuperar sem qualquer ônus para o Governo do Distrito Federal, a faixa correspondente à 50 (cinqüenta) metros em torno do limite de ocupação da área pública, ora pleiteada, sob pena de ser processado através de ações civis e criminais para realizar este compromisso. Tal ato não invalidara ações Administrativas que porventura possam ser aplicadas à questão.

Taguatinga-DF,

Requerente

Diretoria Regional de Fiscalização de Obras E Posturas
Serviço de Fiscalização de Posturas

Processo nº: Peça Nº:
Interessado: Ass./Matr:
Assunto: Licença para Ocupação de Área Pública.

ANEXO III

Termo de Declaração do Proprietário

Declaro para os devidos fins que concordo em ser instalado o equipamento na área pública adjacente ao lote de minha propriedade.

Taguatinga-DF,

Proprietário

Imóvel situado à:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO-CIRCULAR Nº 1/96

Aos dirigentes dos Setoriais de Pessoal dos órgãos e entidades integrantes da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal e demais servidores.

Considerando que a despesa com a folha de pagamento dos servidores públicos ultrapassa o limite estabelecido no art. 13 do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Distrito Federal, nos termos da Lei Complementar nº 082/95,

Considerando a falta de recursos orçamentários/financeiros para o pagamento do abono pecuniário relativo à conversão de 1/3 (um terço) das férias, e

Considerando ainda a prerrogativa da Administração em deferir, segundo critérios internos, a referida conversão em abono pecuniário, consoante dispõe o Decreto nº 17.103, de 10 de janeiro de 1996, cumpre informar que:

1. Compete aos servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal, requerer, através de opção, o gozo dos dias de férias correspondentes ao referido abono.
2. A opção prevista no item anterior, deverá ser manifestada no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Aviso.
3. Até 31 de outubro do corrente exercício, os servidores deverão gozar os respectivos dias a que fazem jus.
4. Em um mesmo período, o quantitativo de servidores alcançados pelo disposto neste Aviso não poderá ultrapassar o limite máximo de 1/3 (um terço) do total de lotação do órgão ou entidade.
5. Os dirigentes dos Setoriais de Pessoal de cada órgão ou entidade deverão comunicar ao servidor que o mesmo poderá gozar os dias de férias correspondentes, mediante o preenchimento do Termo de Opção em anexo.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE
Secretário

ANEXO

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

TERMO DE OPÇÃO

matrícula:	nome:
lotação:	
período de gozo:	exercício:

Com base no Aviso-Circular nº /96-SEA, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de _____/_____/_____, venho por intermédio do presente Termo, manifestar minha opção de gozar 10 (dez) dias de férias.

Brasília, _____/_____/_____ _____
assinatura do servidor

Ciente.
De acordo.

Brasília, _____/_____/_____ _____
carimbo e assinatura da chefia imediata

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

SUBSECRETARIA DA RECEITA
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

ATO DE 22 DE ABRIL DE 1996

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço nº 096/95 e com fundamento no Decreto nº 16.106/94, autoriza a empresa a seguir identificada a compensar, por meio de estorno contábil na forma de crédito fiscal a ser utilizado nos períodos subsequentes, o imposto conforme segue:

PROCESSO Nº	INTERESSADO	IMPOSTO	VALOR A RESTITUIR
040.003.403/95	PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A	ICMS	7.243,38 UPDF's

ELIANA A. TORREZAN BONOMI

DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

DESPACHO DO CHEFE
Em 23 de abril de 1996

De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11/09/95, AUTORIZO as restituições discriminadas abaixo:

Processo nº	Interessado	Imposto	Valor em UPDF
040.000.691/96	João Cicero Soares	Outras Receitas	0,6939
040.002.319/96	Weber Valério Alves Marra	Outras Receitas	0,5575
040.010.543/95	Mário Antonio Alvarenga Horta Barbosa	ISS	3,5000
040.002.906/96	André Luiz Villela Peres	IPVA	1,7559
040.002.709/96	Wellington Yunes Machado	Outras Receitas	0,9150
040.002.937/96	Pablo Calado de Rezende	IPVA	4,0229
040.003.638/96	Humberto Vinicius Jaime de Brito	IPVA	2,4479
040.002.253/96	Joécio de Souza Borges	IPVA	4,3769
040.003.045/96	Euclides Voloch	IPVA	1,1211
040.011.789/95	Ricardo Augusto Melo Pereira	ITBI	12,1712
040.001.905/96	Adorvando Braz de Queiroz	IPVA	0,8843
040.007.148/95	Ulysses Frossard	IPTU/TLP	1,1459
040.001.802/96	Marcos Antonio Batista Neves	IPVA	0,2392
040.002.702/96	José Omar Gomes	IPVA	0,1322
042.000.082/96	Mercio Nascimento de Lima	IPVA	0,7556
040.002.900/96	Terezinha Almeida Pereira	IPVA	1,0300
040.003.389/96	Antonio Carlos Sampaio M. Lacerda	IPVA	2,4379
040.001.836/96	Gilberto Alves Xavier	IPVA	0,5868
040.003.404/96	João Gonzaga da Penha	ISS	3,0001
040.003.339/96	Josino Ferreira dos Santos	ISS	3,0001
040.002.934/96	Karla Vasconcelos Gomes dos Santos	ITBI	7,3618
040.010.428/95	Paulo Sergio dos Santos Pereira	ISS	1,0000
040.003.136/96	Sonia Regina Charbel Salim	ITBI	4,9395
040.013.494/95	Manoel Nazaro Martins	IPVA	1,4397
040.002.382/96	José Antônio de Sant'Anna	Outras Receitas/IPTU	6,8567
040.003.201/96	André Luiz de Oliveira Tempone	IPVA	2,5165

JOSÉ LUIZ MAGALDI DE OLIVEIRA

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

ACÓRDÃOS

Recurso Voluntário nº 197/95
Recorrente : TESE TRANSPORTES SENSÍVEIS LTDA
Advogado : LAUDO ARTHUR
Recorrida : Subsecretaria da Receita/SEFP
TESE TRANSPORTES SENSÍVEIS LTDA, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.010025/94, pertinente ao Auto de Infração e Apreensão nº 29914/94, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 65) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 29 de setembro de 1995 (documentos de fls. 44). Constata-se que o apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a publicação da decisão condenatória ocorreu no DODF de 11 de setembro de 1995 (pag. 24), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2.** Audiência prévia da douta Representação Fazendária. **3.** Distribua-se e

Brasília-DF, 16 de abril de 1996
VICENTE DE PAULO RIBEIRO
Presidente do TARF.

Recurso Voluntário nº 121/96
Recorrente : MCR ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA
Advogado : GILBERTO ALVES NERY E/OU
Recorrida : Subsecretaria da Receita/SEFP
MCR ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.006786/95, pertinente ao Auto de Infração e Apreensão nº 134/95, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 191) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 9 de fevereiro de 1996 (documentos de fls. 187). Constata-se que o apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a publicação da decisão condenatória ocorreu no DODF de 16 de janeiro de 1996 (pag. 448), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2.** Audiência prévia da douta Representação Fazendária. **3.** Distribua-se e

Brasília-DF, 16 de abril de 1996
VICENTE DE PAULO RIBEIRO
Presidente do TARF

Recurso Voluntário nº 114/96
Recorrente : EDISA HEWLETT PACKARD S/A
Advogado : EUCLIDES ROSA FILHO
Recorrida : Subsecretaria da Receita/SEFP
EDISA HEWLETT PACKARD S/A, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.010184/94, pertinente ao Auto de Infração e Apreensão nº 29913/94, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 93) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 27 de fevereiro de 1996 (documentos de fls. 135). Constata-se que o apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a publicação da decisão condenatória ocorreu no DODF de 8 de fevereiro de 1996 (pag. 1138), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2.** Audiência prévia da douta Representação Fazendária. **3.** Distribua-se e

Brasília-DF, 16 de abril de 1996
VICENTE DE PAULO RIBEIRO
Presidente do TARF.

Recurso Voluntário nº 107/96
Recorrente : VALDAC MODA LTDA
Advogado : JOSE ROBERTO ARANTES E/OU
Recorrida : Subsecretaria da Receita/SEFP
VALDAC MODA LTDA, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.002359/95, pertinente ao Auto de Infração e Apreensão nº 024/95-DFE, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 127) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 28 de fevereiro de 1996 (documentos de fls. 189). Constata-se que o apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a publicação da decisão condenatória ocorreu no DODF de 8 de fevereiro de 1996 (pag. 1138), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2.** Audiência prévia da douta Representação Fazendária. **3.** Distribua-se e

Brasília-DF, 16 de janeiro de 1996
VICENTE DE PAULO RIBEIRO
Presidente do TARF.

Recurso Voluntário nº 106/96
Recorrente : LLT - ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA
Advogado : GILBERTO ALVES NERY E/OU
Recorrida : Subsecretaria da Receita/SEFP
LLT - ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.004333/95, pertinente ao Auto de Infração e Apreensão nº 081/95, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 86) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 13 de fevereiro de 1996 (documentos de fls. 101). Constata-se que o apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a publicação da decisão condenatória ocorreu no DODF de 24 de janeiro de 1996 (pag. 699), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2.** Audiência prévia da douta Representação Fazendária. **3.** Distribua-se e

Brasília-DF, 16 de fevereiro de 1996
VICENTE DE PAULO RIBEIRO
Presidente do TARF.

Recurso Voluntário nº 105/96
Recorrente : **PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**
Recorrido : Subsecretaria da Receita/SEFP
PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.002333/95, pertinente ao Auto de Infração e Apreensão nº 029/95-DFE, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 28 de fevereiro de 1996 (documentos de fls. 69). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a publicação da decisão condenatória ocorreu no DODF 8 de fevereiro de 1996 (pag. 1138), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2.** Audiência prévia da douta Representação Fazendária. **3.** Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF, 16 de fevereiro de 1996
VICENTE DE PAULO RIBEIRO
Presidente do TARF

Recurso Voluntário nº 095/96
Recorrente : **ALPINA GONZAGA MARTINS ROSA**
Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I
ALPINA GONZAGA MARTINS ROSA, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.002795/95, pertinente ao Auto de Infração nº 17309/95, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 16 de fevereiro de 1996 (documentos de fls. 06). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 5 de fevereiro de 1996 (recibo de fls. 05), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2.** Audiência prévia da douta Representação Fazendária. **3.** Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF, 16 de abril de 1996
VICENTE DE PAULO RIBEIRO
Presidente do TARF

Recurso de Ofício nº 113/96
Recorrente : Subsecretaria da Receita
Recorrido : **COGUMELOS COMÉRCIO DE SORVETES LTDA**
Advogado : Dr. Adenor de Oliveira

A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 040.005806/94, pertinente ao Auto de Infração e Apreensão nº 120-DRB, de 27 de junho de 1994, recorreu de ofício nos termos do artigo 28 da Lei 657, de 25/01/94, combinado com o artigo 96 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2.** Audiência prévia da douta Representação Fazendária. **3.** Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF, 22 de abril de 1996
VICENTE DE PAULO RIBEIRO
Presidente do TARF

Recurso Voluntário nº 054/96
Recorrente : **ESMALE REPRESENTAÇÃO DE PLANOS DE SAÚDE E SERVIÇO LTDA**
Advogado : SANDRA ARCHANJO PESSÔA VAZ
Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I

ESMALE REPRESENTAÇÃO DE PLANOS DE SAÚDE E SERVIÇO LTDA, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.002189/95, pertinente ao Auto de Infração nº 16.726/95, interpôs, via procurador habilitado, mandato incluso às fls. 31, recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 20 de outubro de 1995 (documentos de fls. 05). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 20 de outubro de 1995 (recibo de fls. 04), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2.** Audiência prévia da douta Representação Fazendária. **3.** Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF, 22 de abril de 1996
VICENTE DE PAULO RIBEIRO
Presidente do TARF

Recurso Voluntário nº 103/96
Recorrente : **GRUPO OK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES S/A**
Advogado : CLEONE PEREIRA DA COSTA
Recorrida : Subsecretaria da Receita

GRUPO OK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES S/A, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.001724/96, pertinente à Reclamação Contra Lançamento do IPTU, exercício de 1996, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 04), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 1 de abril de 1996 (documentos de fls. 20). Constata-se que o apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a publicação da decisão condenatória ocorreu no DODF de 13 de março de 1996 (pág. 1978), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com o artigo, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94.. **1 . RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2.** Audiência prévia da douta Representação Fazendária. **3.** Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF, 22 de abril de 1996
VICENTE DE PAULO RIBEIRO
Presidente do TARF

Recurso Voluntário nº 109/96
Recorrente : COGUMELOS COMÉRCIO DE SORVETES LTDA
Advogado : Dr. ADENOR DÉ OLIVEIRA
Recorrida : Subsecretaria da Receita/SEFP

COGUMELOS COMÉRCIO DE SORVETES LTDA, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.005806/94, pertinente ao Auto de Infração e Apreensão nº 120/94-DRB, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 146) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 28 de fevereiro de 1996 (documentos de fls. 138). Constata-se que o apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a publicação da decisão condenatória ocorreu no DODF de 8 de fevereiro de 1996 (pag. 1138), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2.** Audiência prévia da douta Representação Fazendária. **3.** Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF, 22 de abril de 1996
VICENTE DE PAULO RIBEIRO
Presidente do TARF

Recurso Voluntário nº 118/96
Recorrente : **JOSÉ CARLOS MASSENA**
Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-XVI

JOSÉ CARLOS MASSENA, irresignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 146.001070/95, pertinente ao Auto de Infração nº 0193/95, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 14 de dezembro de 1995 (documentos de fls. 07). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 11 de dezembro de 1995 (recibo de fls. 06), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2.** Audiência prévia da douta Representação Fazendária. **3.** Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF, 22 de abril de 1996
VICENTE DE PAULO RIBEIRO
Presidente do TARF.

Recurso Voluntário nº 141/96
Recorrente : **GRUPO OK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES S/A**
Advogado : CLEONE PEREIRA DA COSTA
Recorrida : Subsecretaria da Receita

GRUPO OK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES S/A, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.002037/96, pertinente à Reclamação Contra Lançamento do IPTU, exercício de 1996, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 04), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 1 de abril de 1996 (documentos de fls. 20). Constata-se que o apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a publicação da decisão condenatória ocorreu no DODF de 13 de março de 1996 (pág. 1978), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com o artigo, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94.. **1 . RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2.** Audiência prévia da douta Representação Fazendária. **3.** Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF, 22 de abril de 1996
VICENTE DE PAULO RIBEIRO
Presidente do TARF

Recurso Voluntário nº 142/96
Recorrente : **GRUPO OK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES S/A**
Advogado : CLEONE PEREIRA DA COSTA
Recorrida : Subsecretaria da Receita

GRUPO OK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES S/A, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.002045/96, pertinente à Reclamação Contra Lançamento do IPTU, exercício de 1996, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 04), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 1 de abril de 1996 (documentos de fls. 20). Constata-se que o apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a publicação da decisão condenatória ocorreu no DODF de 13 de março de 1996 (pág. 1979), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com o artigo, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94.. **1 . RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2.** Audiência prévia da douta Representação Fazendária. **3.** Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF, 22 de abril de 1996
VICENTE DE PAULO RIBEIRO
Presidente do TARF

Recurso Voluntário nº 143/96
Recorrente : **GRUPO OK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES S/A**
Advogado : CLEONE PEREIRA DA COSTA
Recorrida : Subsecretaria da Receita

GRUPO OK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES S/A, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.001723/96, pertinente à Reclamação Contra Lançamento do IPTU, exercício de 1996, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 04), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 1 de abril de 1996 (documentos de fls. 20). Constata-se que o apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a publicação da decisão condenatória ocorreu no DODF de 13 de março de 1996 (pág. 1978), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com o artigo, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94.. **1 . RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2.** Audiência prévia da douta Representação Fazendária. **3.** Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF, 22 de abril de 1996
VICENTE DE PAULO RIBEIRO
Presidente do TARF

Recurso Voluntário nº 145/96
Recorrente : **GRUPO OK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES S/A**
Advogado : CLEONE PEREIRA DA COSTA
Recorrida : Subsecretaria da Receita

GRUPO OK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES S/A, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.001761/96, pertinente à Reclamação Contra Lançamento do IPTU, exercício de 1996, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 04), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 1 de abril de 1996 (documentos de fls. 21). Constata-se que o apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a publicação da decisão condenatória ocorreu no DODF de 13 de março de 1996 (pág. 1978), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no

artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com o artigo, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94.. **1 . RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2**. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. **3**. Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF, 22 de abril de 1996
VICENTE DE PAULO RIBEIRO
Presidente do TARF

Recurso Voluntário nº 146/96
Recorrente : **GRUPO OK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES S/A**
Advogado : CLEONE PEREIRA DA COSTA
Recorrida : Subsecretaria da Receita

GRUPO OK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES S/A, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.002034/96, pertinente à Reclamação Contra Lançamento do IPTU, exercício de 1996, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 04), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 1 de abril de 1996 (documentos de fls. 20). Constata-se que o apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a publicação da decisão condenatória ocorreu no DODF de 13 de março de 1996 (pág. 1979), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com o artigo, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94.. **1 . RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2**. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. **3**. Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF, 22 de abril de 1996
VICENTE DE PAULO RIBEIRO
Presidente do TARF

Recurso Voluntário nº 147/96
Recorrente : **GRUPO OK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES S/A**
Advogado : CLEONE PEREIRA DA COSTA
Recorrida : Subsecretaria da Receita

GRUPO OK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES S/A, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.002024/96, pertinente à Reclamação Contra Lançamento do IPTU, exercício de 1996, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 04), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 1 de abril de 1996 (documentos de fls. 20). Constata-se que o apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a publicação da decisão condenatória ocorreu no DODF de 13 de março de 1996 (pág. 1978), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com o artigo, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94.. **1 . RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2**. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. **3**. Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF, 22 de abril de 1996
VICENTE DE PAULO RIBEIRO
Presidente do TARF

Recurso Voluntário nº 148/96
Recorrente : **GRUPO OK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES S/A**
Advogado : CLEONE PEREIRA DA COSTA
Recorrida : Subsecretaria da Receita

GRUPO OK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES S/A, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.002040/96, pertinente à Reclamação Contra Lançamento do IPTU, exercício de 1996, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 04), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 1 de abril de 1996 (documentos de fls. 20). Constata-se que o apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a publicação da decisão condenatória ocorreu no DODF de 13 de março de 1996 (pág. 1978), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com o artigo, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94.. **1 . RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2**. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. **3**. Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF, 22 de abril de 1996
VICENTE DE PAULO RIBEIRO
Presidente do TARF

Recurso Voluntário nº 149/96
Recorrente : **GRUPO OK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES S/A**
Advogado : CLEONE PEREIRA DA COSTA
Recorrida : Subsecretaria da Receita

GRUPO OK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES S/A, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.002044/96, pertinente à Reclamação Contra Lançamento do IPTU, exercício de 1996, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 04), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 1 de abril de 1996 (documentos de fls. 20). Constata-se que o apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a publicação da decisão condenatória ocorreu no DODF de 13 de março de 1996 (pág. 1978), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com o artigo, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94.. **1 . RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2**. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. **3**. Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF, 22 de abril de 1996
VICENTE DE PAULO RIBEIRO
Presidente do TARF

Recurso Voluntário nº 150/96
Recorrente : **GRUPO OK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES S/A**
Advogado : CLEONE PEREIRA DA COSTA
Recorrida : Subsecretaria da Receita

GRUPO OK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES S/A, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.001717/96, pertinente à Reclamação Contra Lançamento do IPTU, exercício de 1996, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 04), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 1 de abril de 1996 (documentos de fls. 20). Constata-se que o apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a publicação da decisão condenatória ocorreu no DODF de 13 de março de 1996 (pág. 1979), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com o artigo, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94.. **1 . RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2**. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. **3**. Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF, 22 de abril de 1996
VICENTE DE PAULO RIBEIRO
Presidente do TARF

Recurso Voluntário nº 151/96
Recorrente : **GRUPO OK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES S/A**
Advogado : CLEONE PEREIRA DA COSTA
Recorrida : Subsecretaria da Receita

GRUPO OK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES S/A, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.001710/96, pertinente à Reclamação Contra Lançamento do IPTU, exercício de 1996, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 04), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 1 de abril de 1996 (documentos de fls. 20). Constata-se que o apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a publicação da decisão condenatória ocorreu no DODF de 13 de março de 1996 (pág. 1979), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com o artigo, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94.. **1 . RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2**. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. **3**. Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF, 22 de abril de 1996
VICENTE DE PAULO RIBEIRO
Presidente do TARF

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 1/96

Requerente: SEGISMUNDO DE ARAÚJO MELLO
Requerida: Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais
Advogado: LOURENÇO FERNANDO TAMANINI

SEGISMUNDO DE ARAÚJO MELLO, via procurador habilitado, mandato incluso às fls. nº 108, com base no artigo 68, do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, pede esclarecimento sobre a decisão contida no Acórdão nº 040/95 - PLENO, publicado no DODF, de 20 de dezembro de 1995. Recebo o pedido, eis que estão presentes os pressupostos de admissibilidade. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 6 de março de 1996.

VICENTE DE PAULO RIBEIRO
Presidente/TARF.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL

CGC 000 46060/0001-45
ISS 07 310 824/001-69

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas,

A Diretoria da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, vem submeter, à apreciação da Assembléia Geral dos Acionistas, o Relatório das Atividades desenvolvidas pela Companhia durante o Exercício encerrado em 31 de dezembro de 1995, acompanhado das respectivas Demonstrações Financeiras, do Balanço Patrimonial e pareceres dos Conselhos Fiscal e de Administração.

BALANÇO PATRIMONIAL levantado em 31.12.1995 (em Reais)
ATIVO

	1995	1994
ATIVO CIRCULANTE	4.737.801,31	3.085.283,59
Disponibilidades	352.449,65	1.189.839,79
Caixa/Bancos	352.449,65	1.189.839,79
DIREITOS REALIZÁVEIS	4.385.351,66	1.895.443,80
Clientes	3.626.752,97	1.225.379,77
(-) Provisão P/ Devedores Duvidosos	0,00	(18.380,69)
Depósitos Judiciais	0,00	515.482,27
Subvenções Econômicas A Receber	498.821,38	0,00
Estoques	23.720,43	66.790,40
Outros Direitos Realizáveis	236.056,88	106.172,05
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	997.270,14	6.760,77
Direitos Realizáveis	997.270,14	6.760,77
Depósitos Judiciais	997.270,14	6.760,77
ATIVO PERMANENTE	1.827.416,41	1.881.658,31
Investimentos	17.318,09	14.141,60
Participações Em Outras Sociedades	165,48	135,13
Aplicações Em Incentivos Fiscais	14.554,40	11.884,83
Obras De Arte	2.598,21	2.121,64
IMOBILIZADO	1.810.098,32	1.867.516,71
Bens Em Operação	6.976.882,34	5.663.048,27
(-) Depreciação De Bens Em Operação	(5.298.722,25)	(3.886.955,93)
Benfeitorias Em Propriedades Terceiros	70.502,46	57.570,91
(-) Dep. Benfeitorias Prop. Terceiros	(70.502,46)	(51.287,32)
Bens Intangíveis	151.040,92	97.437,88
(-) Amortização De Bens Intangíveis	(19.102,69)	(12.297,10)
TOTAL DO ATIVO	7.562.487,86	4.973.702,67

BALANÇO PATRIMONIAL levantado em 31.12.1995 (Em Reais)
PASSIVO

	1995	1994
PASSIVO CIRCULANTE	7.047.888,30	3.419.781,67
Salários E Honorários	848.087,93	1.722,37
Fornecedores Materiais E Serviços	4.112.872,75	1.813.024,86
Tributos/Contribuições Sociais	947.522,56	650.955,82
Provisões Trabalhistas	982.131,78	789.016,43
Outras Obrigações	157.273,28	165.062,19
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	127.570,49	988.649,38
Credores Para Aumento De Capital	127.570,49	988.649,38
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	387.029,07	565.271,62
Capital Social	9.958.942,57	773.126,85
Capital Subscrito	9.958.942,57	773.126,85
Reserva De Capital	2.147.214,54	8.197.166,34
Correção Monetária Do Capital Realizado	2.147.214,54	8.197.166,34
Lucros/Prejuízos Acumulados	(11.719.128,04)	(8.405.021,57)
Prejuízos Acumulados	(11.719.128,04)	(8.405.021,57)
TOTAL DO PASSIVO	7.562.487,86	4.973.702,67

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Em Reais)
EXERCÍCIO DE 1995

	Capital Social	Reserva de Capital	Lucro ou Prejuízo Acumulado	Total Patrimônio Líquido
Saldo em 31.12.93	22.930,00	435.366,48	(524.462,13)	(66.165,65)
Aumento de Capital	435.366,42	(435.366,42)	0,00	0,00
Integralização do Capital	314.830,43	0,00	0,00	314.830,43
Ajuste Exerc. Anterior	0,00	0,00	(541.412,90)	(541.412,90)
Correção Monetária	0,00	8.197.166,28	(5.878.082,61)	2.319.083,67
Resultado do Exercício	0,00	0,00	(1.461.063,93)	(1.461.063,93)
Saldo em 31.12.94	773.126,85	8.197.166,34	(8.405.021,57)	565.271,62
Aumento de Capital	8.197.166,34	(8.197.166,34)	0,00	0,00
Integralização do Capital	988.649,38	0,00	0,00	988.649,38
Ajuste Exerc. Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Correção Monetária	0,00	2.147.214,54	(2.044.805,49)	102.409,05
Resultado do Exercício	0,00	0,00	(1.269.300,98)	(1.269.300,98)
Saldo em 31.12.95	9.958.942,57	2.147.214,54	(11.719.128,04)	387. 029,07

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31.12.95 (Em Reais)

	1995	1994
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	13.192.606,18	12.030.016,74
(-) Dedução Da Receita Bruta	(1.480.803,28)	(1.903.296,31)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	11.711.802,90	10.126.720,43
(-) Custos Dos Serviços Prestados	(26.139.618,97)	(19.214.354,21)
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	(14.427.816,07)	(9.087.633,78)
(-) Despesas Administrativas	(7.104.241,56)	(4.258.611,93)
(+/-) Receitas/Despesas Financeiras	(84.254,53)	211.880,58
(+) Outras Receitas Operacionais	103.633,61	253.274,10
(-) Outras Despesas Operacionais	(534.953,73)	(366.251,96)
(+) Subvenções Econômicas Do GDF	20.869.947,90	13.617.169,61
(-) Variações Monetárias Passivas	(41.611,83)	(1.272.285,04)
(+) Variações Monetárias Ativas	10.141,54	376.116,55
(-) Depreciação/Amortização	(157.313,90)	(102.078,31)
(-) Provisão Para Devedores Duvidosos	0,00	(14.964,44)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	(1.366.468,57)	(643.384,62)
(+) Receitas Não Operacionais	45.300,66	349,56
(-) Despesas Não Operacionais	0,00	(50,75)
Resultado Antes Da Correção Monetária	(1.321.167,91)	(643.085,81)
(+) Resultado Da Correção Monetária	135.729,93	(817.978,12)
LUCRO/PREJUÍZO ANTES DA CS	(1.185.437,98)	(1.461.063,93)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO	(83.863,00)	0,00
LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(1.269.300,98)	(1.461.063,93)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(1.269.300,98)	(1.461.063,93)
NÚMERO DE AÇÕES	995.894.257	2.126.099.015
PREJUÍZO POR AÇÃO*	(1,27)	(0,69)

* Por lote de mil

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS -EXERCÍCIO DE 1995 (Em Reais)

	1995	1994
ORIGENS		
Das Operações		
Prejuízo do Exercício	0,00	(1.461.063,93)
Mais: Depreciação/Amortização	0,00	291.724,71
Saldo Devedor da Correção Monetária	0,00	817.978,12
Variação Monetária Passiva - E.L.P	0,00	381.445,00
Dos Acionistas		
Aumento de Capital Social	988.649,38	314.830,43
De Terceiros		
Aumento do Exigível a Longo Prazo	0,00	563.909,09
TOTAL DAS ORIGENS	988.649,38	908.823,42
APLICAÇÕES		
Prejuízo do Exercício	1.269.300,98	0,00
Mais: Saldo Credor da Correção Monetária	135.729,93	0,00
Menos: Depreciação/Amortização	(488.275,89)	0,00
Valor Líquido na Baixa de Imobilizado	(162,58)	0,00
Aumento do Realizável Longo Prazo	990.509,37	5.733,68
Aumento do Imobilizado	68.487,10	174.961,04
Ajuste de Exercícios Anteriores	0,00	422.198,28
Redução do Exigível a Longo Prazo	988.649,38	739.589,50
Total das Aplicações	2.964.238,29	1.342.482,50
Variação do Capital Circulante Líquido	(1.975.588,91)	(433.659,08)
Ativo Circulante Início	3.085.283,59	462.122,73
Ativo Circulante Fim	4.737.801,31	3. 085.283,59
Variação (A)	1.652.517,72	2.623.160,86
Passivo Circulante Início	3.419.781,67	362.961,73
Passivo Circulante Fim	7.047.888,30	3.419.781,67
Variação (B)	3.628.106,63	3.056.819,94
Variação Total (A-B)	(1.975.588,91)	(433.659,08)

AS NOTAS EXPLICATIVAS SÃO PARTES INTEGRANTES DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

NOTAS EXPLICATIVAS - EXERCÍCIO DE 1995

1 - A CODEPLAN E SUAS OPERAÇÕES

A Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN é uma empresa pública de direito privado, regida sobretudo pela Lei das Sociedades por Ações e tem por finalidade apoiar o Governo do Distrito Federal, sua região geoeconômica, bem como outros Governos e entidades públicas ou privadas na promoção do desenvolvimento, além de executar serviços de processamento de dados para todo o complexo administrativo do GDF.

2 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) As presentes demonstrações contábeis foram elaboradas adotando-se o regime de competência para fins de registro das transações ocorridas no exercício;
b) Os Ativos Realizáveis e os Passivos Exigíveis, em prazos inferiores a 365 dias, são apresentados como Circulantes;
c) Os estoques são avaliados ao custo médio de aquisição, o qual é inferior ao valor de mercado;
d) As contas do Ativo Permanente, Patrimônio Líquido e Credores para Aumento de Capital, esta última classificada no Passivo Exigível a Longo Prazo, foram corrigidas monetariamente pela variação da Unidade Fiscal de Referência (UFIR), tendo como contrapartida uma conta de resultado, conforme prevê a legislação pertinente;
e) As depreciações e amortizações são computadas pelo método linear nas seguintes taxas: Veículos e Equipamentos de Processamento de Dados - 20% a.a. e os demais itens - 10% a.a. As depreciações e amortizações acumuladas são corrigidas monetariamente;
f) Foi constituída, no exercício, provisão de Férias destinada à cobertura das obrigações relativas às férias vencidas e proporcionais, assim como os encargos sociais no valor de R$ 982.131,78 em 1995 e de R$ 789.016,43 em 1994.
g) Não foi constituída no exercício de 1995 Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa em razão de a Companhia estar providenciando a adequação à Lei n.º 8.981, de 20/01/95.

3 - PASSIVO TRABALHISTA

Estão em fase de execução ou não transitam em julgado várias ações contra a Companhia, por reclamações trabalhistas, cujos objetos são originários de Planos Econômicos (Verão, Bresser e Collor) e do Acordo Coletivo ACOD - Nov/85.
Existe, hoje, uma forte tendência direcionada a proporcionar uma decisão favorável à Empresa com relação às ações referentes aos Planos Econômicos.
A impossibilidade de se calcular o montante da dívida se fundamenta pelo fato de que para algumas das referidas ações, os percentuais concedidos e a conceder são aplicáveis sobre os salários, sem qualquer limitação temporal.
Em razão das ações acima citadas, foram determinados pela Justiça do Trabalho, desde 1992, penhoras de recursos depositados em conta corrente da Companhia, bem como arrestos de créditos, junto a seus usuários, cujos valores estão classificados no Ativo Realizável a Longo Prazo.

4 - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social aprovado pela Assembléia Geral Ordinária, realizada conjuntamente com a Assembléia Geral Extraordinária, ficou dividido em 995.894.257 ações nominativas no valor total de R$ 9.958.942,57 (nove milhões novecentos e cinqüenta e oito mil novecentos e quarenta e dois reais e cinqüenta e sete centavos).

ACIONISTAS	R$	PARTICIPAÇÃO (%)
Governo do Distrito Federal	9.918.665,80	99,59558
Cia. Urb. da Nova Capital do Brasil - NOVACAP	39.038,28	0,39200
Banco de Brasília - BRB	977,79	0,00982
Fundação Educacional do DF - FEDF	52,14	0,00052
Fundação Hospitalar do DF - FHDF	52,14	0,00052
Fundação Cultural do DF - FCDF	52,14	0,00052
Fundação Zoobotânica do DF - FZDF	52,14	0,00052
Fundação do Serviço Social do DF - FSSDF	52,14	0,00052
TOTAL	9.958.942,57	100,00

JORGE HAROLDO MARTINS
Diretor - Presidente

FRANCISCO LUIS PARISI
Diretor de Informática

ANTÔNIO EUSTÁQUIO CORRÊA DA COSTA
Diretor Administrativo e Financeiro

EDGAR DA SILVA FAGUNDES FILHO
Diretor Técnico

FRANCISCO FRANCISMAR PEREIRA
Contador - CRC-DF 7.742
CPF: 220.630.641-72

PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO N.º : 121.127.485/96
ASSUNTO : Relatório de Atividades, Balanço Geral, Demonstrações Financeiras e Parecer do Conselho Fiscal da CODEPLAN, relativos ao Exercício de 1995.
INTERESSADA : Diretoria Colegiada
SESSÃO N.º : 442ª Reunião Ordinária - DATA: 15.04.96
RELATOR : Conselheiro JORGE HAROLDO MARTINS

O Conselho de Administração da CODEPLAN, no uso de suas atribuições preconizadas no Artigo 21, inciso V, do Estatuto Social da Companhia, e;
Considerando a análise procedida pelo Egrégio Conselho Fiscal da Companhia, na Prestação de Contas referente ao exercício de 1995, constante dos autos;
Considerando que os clientes da CODEPLAN são órgãos ou entidades do complexo do Governo do Distrito Federal, os quais, em resposta às inúmeras cobranças feitas por esta Companhia, justificaram que o não pagamento se dava em razão da não liberação de recursos pela Secretária de Fazenda do Distrito Federal, que por sua vez, alegava a falta de disponibilidade de recursos. Essa complicada situação é refletida nas Contas da Empresa, que enfrenta dificuldades no recebimento dos seus créditos e por sua vez inviabiliza o pagamento dos seus débitos. Em 31.12.95 a Empresa tinha créditos no valor total de R$3.626.752,97 (três milhões, seiscentos e vinte e seis mil, setecentos e cinqüenta e dois reais e noventa e sete centavos), dos quais R$1.549.711,18 (um milhão, quinhentos e quarenta e nove mil, setecentos e onze reais e dezoito centavos), encontravam-se vencidos;
Considerando que a partir do "Plano Real" que se deu em julho/94, a Empresa vem praticando os mesmos preços, não reajustando os valores dos serviços prestados;
Considerando finalmente que a Empresa não recebeu nenhum repasse do Governo do Distrito Federal, a título de investimento, ficando registrado na Prestação de Contas apenas o resíduo do FUNDEFE referente ao exercício de 1994. Em 1995 a CODEPLAN investiu apenas R$68.487,10 (sessenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e dez centavos), com a aquisição de bens do Ativo Permanente, quantia irrisória para uma Empresa que deve estar sempre atualizada do ponto de vista tecnológico,

DECIDE:
1 - APROVAR o Relatório de Atividades, Balanço Geral e as Demonstrações Financeiras da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN, relativos ao exercício de 1995, com base no parecer do Conselho Fiscal da Empresa e nos termos do voto do Relator, observadas as recomendações daquele Colegiado, emitido em sua 583ª. Reunião Ordinária, realizada em 09.04.96, constante às fls. 530/535 do presente processo;

2 - PROPOR à Assembléia Geral de Acionistas:
2.1 - A elevação do Capital Social, de R$9.958.942,57 (nove milhões, novecentos e cinqüenta e oito mil , novecentos e quarenta e dois reais e cinqüenta e sete centavos), para R$12.233.727,60 (doze milhões, duzentos e trinta e três mil, setecentos e vinte e sete reais e sessenta centavos), tendo em vista que o valor a ser aumentado ultrapassou o limite máximo previsto no Artigo 4.º, Parágrafo Único do Estatuto Social da Companhia. O valor supracitado é decorrente da incorporação das seguintes parcelas registradas no Balanço Patrimonial: correção monetária do capital social - R$2.147.214,54 (dois milhões cento e quarenta e sete mil, duzentos e quatorze reais e cinqüenta e quatro centavos); correção monetária dos recursos oriundos do FUNDEFE - R$127.570,49 (cento e vinte e sete mil, quinhentos e setenta reais e quarenta e nove centavos), totalizando R$2.274.788,03 (dois milhões, duzentos e setenta e quatro mil, setecentos e oitenta e oito reais e três centavos).
2.2 - A distribuição do Capital aos Acionistas da Empresa, proporcionalmente, da seguinte forma:
Governo do Distrito Federal - 1.219.134.656 Ações Ordinárias Nominativas, no valor unitário de R$0,01, totalizando R$12.191.346,56 (doze milhões, cento e noventa e um mil, trezentos e quarenta e seis reais e cinqüenta e seis centavos);
- **Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP** - 4.186.795 Ações Ordinárias Nominativas no valor unitário de R$0,01, totalizando R$41.867,95 (quarenta e um mil, oitocentos e sessenta e sete reais e noventa e cinco centavos);
- **Banco de Brasília S.A. - BRB** - 22.609 Ações Ordinárias Nominativas no valor unitário de R$ 0,01, totalizando R$ 226,09 (duzentos e vinte e seis reais e nove centavos);
Fundação Cultural do Distrito Federal- FCDF - 5.740 Ações Ordinárias Nominativas no valor Unitário de R$0,01, totalizando R$57,40 (cinqüenta e sete reais e quarenta centavos);
- **Fundação do Serviço Social do Distrito Federal - FSSDF** - 5.740 Ações Ordinárias Nominativas no valor unitário de R$0,01, totalizando R$57,40 (cinqüenta e sete reais e quarenta centavos);
- **Fundação Hospitalar do Distrito Federal - FHDF** - 5.740 Ações Ordinárias Nominativas no valor unitário de R$0,01, totalizando R$57,40 (cinqüenta e sete reais e quarenta centavos);
Fundação Zoobotânica do Distrito Federal - FZDF - 5.740 Ações Ordinárias Nominativas no valor unitário de R$0,01, totalizando R$57,40 (cinqüenta e sete reais e quarenta centavos); e
- **Fundação Educacional do Distrito - FEDF** - 5.740 Ações Ordinárias Nominativas no valor unitário de R$0,01, totalizando R$57,40 (cinqüenta e sete reais e quarenta centavos).

3 - AUTORIZAR a Diretoria Colegiada a convocar os Acionistas da Empresa para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se na Sede Social da CODEPLAN, localizada no SAIN, Projeção "H", 4.º andar, nesta Capital, em dia e hora a serem marcados, posteriormente, após entendimentos com o Excelentíssimo Senhor Procurador - Geral do Distrito Federal;

4 - REMETER os autos à Douta Procuradoria - Geral do Distrito Federal, para as providências de praxe.

5 - DETERMINAR à Diretoria da Empresa que promova pesquisa de preços dos serviços praticados, a fim de avaliar a necessidade ou não dos seus ajustes.

JORGE HAROLDO MARTINS
MARIA LOURDES DE MELO COELHO
JOSÉ RENATO FROTA RIBEIRO
OSWALDO NOMAN
JALES DIVINO BARBOSA
EDGAR DA SILVA FAGUNDES FILHO

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN, no cumprimento das disposições estatutárias e conforme determinações contidas nos Incisos II, III e VII, Art. 163 da Lei n.º 6.404/76, e nos termos do voto do Relator, decidiu, por unanimidade, que:
1) O Relatório Anual da Administração relativo ao exercício de 1995 está em condições de ser encaminhado à deliberação da Assembléia - Geral, com a recomendação de que seja negociado junto às autoridades competentes do GDF uma redefinição dos objetivos da CODEPLAN, de forma a lhe assegurar fontes estáveis de recursos e consequentemente, meios de executar suas ações;
2) As propostas de redefinição, aumento e distribuição do Capital Social foram elaboradas de conformidade com as disposições legais pertinentes e encontram-se em condições de serem submetidas à deliberação da Assembléia Geral da CODEPLAN;
3) As Demonstrações Financeiras do exercício de 1995 foram elaboradas de acordo com a Lei n.º 6.404/76, utilizando-se dos princípios de contabilidade geralmente aceitos e refletem a situação econômico-financeira e patrimonial da Empresa;
4) Com relação ao disposto no Art. 146, Inciso VIII, alíneas "a" e "b" da Resolução n.º 038, de 30.10.90 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, este Conselho Fiscal esclarece que não identificou irregularidades nem pendências, no exercício de 1995, em nome dos administradores e que suas situações perante aos cofres da entidade eram de normalidade.

JOSÉ ARNALDO CANABRAVA RODRIGUES
Presidente

ARILDO OLIVA FRANÇA
CLÁUDIO MOTA DE ALMEIDA
ERASMO DA SILVA NEIVA
JOSIAS JÚLIO DO NASCIMENTO

Bolsa Escola.
Uma lição
de cidadania.
SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO
GDF
Em caso de dúvidas ou maiores esclarecimentos procurar uma das escolas urbanas ou rurais da rede pública.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 61, DE 24 DE ABRIL DE 1996

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e considerando a importância de divulgar a produção literária local, a importância da leitura na formação do aluno, e que a prioridade deste Governo é a Educação; resolve:

1) Assegurar que sejam obedecidos critérios de qualidade na aquisição de obras de literatura brasiliense para o acervo das bibliotecas da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal.

2) Determinar que a Escola de Aperfeiçoamento de Profissionais da Educação - Eape, em conjunto com o Centro de Recursos Tecnológicos/Seção de Bibliotecas Escolares, promova a inclusão do tema Literatura Brasiliense nos cursos destinados a professores de Lingua Portuguesa.

3) Formular, no âmbito de sua competência, políticas que incentivem criação e implantação de novas bibliotecas.

4) Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

5) Revogam-se as disposições em contrário.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHO DO DIRETOR

PROCESSO Nº 082.005592/96; INTERESSADO: CENTRO DE ENSINO DE DEFICIENTES VISUAIS DE BRASÍLIA E OUTRO; ASSUNTO: AQUISIÇÃO BENS.
Ratifico,fulcrado no art. 26 da Lei nº 8.666/93, a presente dispensabilidade de licitação, na forma instruída pelo Departamento Geral de Administração/DMa, no valor R$ 3.810,36 (três mil, oitocentos e dez reais e trinta e seis centavos), em favor da TELEBRASÍLIA . Telecomunicações de Brasília S/A.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ
Respondendo

Bolsa Escola.
Uma lição de cidadania.
GDF

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 15 de abril de 1996

PROCESSO Nº : 030.003.072/96
INTERESSADO : CEB
ASSUNTO : PAGAMENTO DE FATURA

RATIFICO com base nas informações contidas no presente processo e o que determina o artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93, a inexigibilidade de licitação, em favor da CEB - Companhia Energética de Brasília, no valor de R$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais), relativo a Nota de Empenho nº 108/96, de 11/04/96, com o objetivo de atender despesas com fornecimento de energia elétrica da Creche situada na SGAN 611 Lote "C", conforme especificações contidas no processo acima citado.
A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no "caput" do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.93.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.

OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO PRESIDENTE
Em 18 de abril de 1996

PROCESSO : 101.000.218/96
INTERESSADO: DIRETORIA EXECUTIVA
ASSUNTO : Contrato de Prestaçao de Serviços com a NOVACAP.

Ratifico, nos termos do Art. 26 da Lei 8.666/93, a Dispensa de Licitaçao em favor da NOVACAP, objetivando o fornecimento e montagem de campas para atender as Necropoles/DF, durante o corrente exercicio. A Dispensa de Licitaçao fundamentou-se no disposto ao Art. 24 Inciso IV da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, tendo em vista a justificativa e a documentaçao constantes do processo acima citado.
Publique-se e encaminhe-se a Diretoria de Administraçao e Finanças para providencias complementares.

Em 22 de abril de 1996

PROCESSO:101.000057/95
INTERESSADO: DIVISÃO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das Instruçoes contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº. 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38 combinado com o item II do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Empenho, bem como a Liquidação e Pagamento no valor de R$ 2.666,56 (dois mil seiscentos e sessenta e seis reais e cinqüenta e seis centavos), a favor da firma ELECTRON-ENGENHARIA , CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA, para cobrir despesas com complementaçao do pagamento de aluguel do Edificio Sede desta Fundação, relativo ao mês de dezembro de 1995.

Publique-se e encaminhe-se o processo à SAO, para emissão de Empenho, à conta da dotação do Elemento Correspondente - 349092 - Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento da FSSDF.

OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO

SECRETARIA DE AGRICULTURA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 23 de abril de 1996

PROCESSO : 030.005.361/95
INTERESSADO :TAM - Transportes Aéreos Regionais S.A.
ASSUNTO :Reconhecimento de Dívida
À vista das instruções contidas no presente processo e do disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38 combinado com o item II do artigo 39, do citado Diploma Legal, RECONHEÇO A DÍVIDA, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho no valor de R$ 298,00 (duzentos e noventa e oito reais), em favor da empresa TAM - Transportes Aéreos Regionais S.A., referente a pagamento de fatura.
Publique-se e encaminhe o processo à DAG para emissão da respectiva Nota de Empenho, a conta da Dotação do Elemento 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento desta Secretaria.

PROCESSO : 030.000323/94
INTERESSADO :TAM - Transportes Aéreos Regionais S.A.
ASSUNTO :Reconhecimento de Dívida
À vista das instruções contidas no presente processo e do disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38 combinado com o item II do artigo 39, do citado Diploma Legal, RECONHEÇO A DÍVIDA, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho no valor de R$ 601.09 (seiscentos e um reais e nove centavos), em favor da empresa TAM - Transportes Aéreos Regionais S.A., referente a pagamento de fatura.
Publique-se e encaminhe o processo à DAG para emissão da respectiva Nota de Empenho, a conta da Dotação do Elemento 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento desta Secretaria.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA

CGC/MF 0037226/0001-67

Inscrição 07001970-3

Endereço: SCN Qda 02 Bl. "E" Ed. SAB

BALANÇO PATRIMONIAL
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1995 E 1994

EM R$1,00

	1995	1994
ATIVO	**21.850.097**	**11.631.116**
CIRCULANTE	**10.077.499**	**1.924.188**
DISPONIBILIDADES	**770.397**	**327.810**
CAIXA E BANCOS	745.849	327.810
APLICAÇÃO FINANCEIRA	24.548	-0-
ESTOQUE	**2.974.469**	**1.074.966**
MERCADORIAS A VAREJO	2.936.477	1.046.287
ALMOXARIFADO	37.992	28.679
CONTAS A RECEBER	**265.978**	**18.080**
DEVEDORES POR ALUGUEIS	3.076	5.566
DEVEDORES DIVERSOS	271.191	18.541
CHEQUES EM COBRANÇA	1.395	284
DEVEDORES EM APURAÇÃO	20.031	11
(-)PROVISÃO P/DEVEDORES DUVIDOSOS	29.715	6.322
OUTROS CREDITOS	**4.867.062**	**489.021**
FORNECIMENTO DE MERCADORIAS	873.519	424.744
FORNECIMENTO A PRAZO SABTIK	3.387.902	16.278
FORNECIMENTO POR CARTÕES DE CRÉDITO	380.890	-0-
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	145.823	40.741
ICMS A RECUPERAR	317	6.780
IMPOSTO DE RENDA A COMPENSAR	78.611	478
APLICAÇÃO DE REC.EM DESP.EXERC.SEGUINTE	**1.199.593**	**14.311**
PRÊMIO DE SEGURO A VENCER	5.561	9.335
PROGRAMA VALE TRANSPORTE D.L.7.418	1.937	2.569
I.R.P.J. EXERCÍCIO DE 1995	862.997	-0-
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL EXERCÍCIO DE 1995	329.098	-0-
PROGRAMA ALIM.TRAB.LEI 6.231 E 6.542	-0-	2.407
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	**1.145.572**	**509.227**
DEPOSITO DE OUTRAS ORIGENS	74.792	55.778
OUTROS CREDITOS	1.070.780	453.449
PERMANENTE	**6.176.708**	**5.298.551**
INVESTIMENTOS	**2.413**	**1.970**
PARTICIP.SOCIET.EM OUTRAS EMPRESAS	2.413	1.970
IMOBILIZADO	**6.061.054**	**5.166.380**
IMÓVEIS	5.916.479	4.829.881
EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	1.826.703	1.551.516
VEÍCULOS	555.390	453.521
COMPUTADORES E PERIFERICOS	182.943	132.673
MOVEIS E UTENSILIOS	184.195	146.117
ARMAMENTOS	271	221
BIBLIOTECA	1.720	1.404
APARELHOS DE TELECOMUNICAÇÕES	25.619	24.720
DIREITO DE USO TELEFONE/TELEX	29.552	24.132
MARCAS E PATENTES	120	98
BENFEITORIAS EM BENS DE TERCEIROS	237.777	194.164
OBRAS EM ANDAMENTO	636.185	464.607
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	3.535.900	2.656.674
DIFERIDO	**113.241**	**130.201**
GASTOS COM REORGANIZAÇÃO	438.427	358.011
OUTRAS DESPESAS DIFERIDAS	23.629	19.295
(-)AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	348.815	247.105
PERMANENTE DIF.IPC/BTNF 1990	**4.450.318**	**3.899.150**
INVESTIMENTOS DIF IPC/BTNF/1990	**2.425**	**1.980**
PARTIC. SOC.OUTRAS EMP.DIF.IPC/BTNF/1990	2.425	1.980
IMOBILIZADO DIF.IPC/BTNF-1990	**4.334.101**	**3.766.336**
IMÓVEIS DIF.IPC/BTNF-1990	5.897.989	4.817.579
EQUIP.E INSTALAÇÕES DIF.IPC/BTNF-1990	966.964	877.159
VEÍCULOS DIF.IPC/BTNF-1990	503.612	411.239
COMPUTADORES E PERIF.DIF.IPC/BTNF-1990	73.063	60.719
MÓVEIS E UTENSILIOS DIF.IPC/BTNF-1990	91.967	93.975
ARMAMENTOS DIF.IPC/BTNF-1990	272	222
BIBLIOTECA DIF.IPC/BTNF-1990	1.222	998
APARELHO TELEC.DIF.IPC/BTNF-1990	3.854	9.545
DIREITO DE USO TEL.TELEX DIF.IPC/BTNF-1990	20.565	16.793
MARCAS E PATENTES DIF.IPC/BTNF-1990	120	98
BENFEITORIAS BENS TERC.DIF.IPC/BTNF-1990	5.215	4.259
(-) DEPREC.ACUMULADAS DIF. IPC/BTNF-1990	3.230.742	2.526.250
DIFERIDO DIF.IPC/BTNF-1990	**113.792**	**130.834**
GASTOS C/REORG.DIF.IPC/BTNF-1990	440.557	359.750
OUTRAS DESP.DIFERIDAS DIF.IPC/BTNF-1990	23.744	19.389
(-)AMORTIZ.ACUMULADA DIF. IPC/BTNF-1190	350.509	248.305

EM R$1,00

PASSIVO	**1995**	**1994**
PASSIVO	**21.850.097**	**11.631.116**
CIRCULANTE	**7.798.175**	**5.459.544**
FORNECEDORES	5.345.006	4.204.128
OBRIGAÇÕES C/PESSOAL	752.079	705.675
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	521.100	250.293
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	544.721	123.977
OUTRAS CONTAS A PAGAR	635.269	175.471
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	**3.479.983**	**1.975.515**
COMPENSAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES	3.479.983	1.975.515
RESULTADO DE EXERCICIOS FUTUROS	**797.645**	**3.056**
RECEITAS E CUSTOS DIFERIDOS	797.645	3.056
PATRIMÔNIO LIQUIDO	**9.774.294**	**4.193.001**
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	10.366.485	991.560
RESERVA DA CORREÇÃO MON.CAP.REALIZ.	2.328.514.	8.976.134
ADIANTAMENTO P/FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	3.673.858	398.790
RESERVA ESPECIAL LEI 8.200/91 ART.3º DEC.332/91	1.446.770	1.181.403
PREJUIZOS ACUMULADOS	9.006.938	7.354.886
LUCRO DO EXERCICIO	965.605	-0-

DEMONSTRAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

NOMENCLATURA	1995	1994	VARIAÇÃO
ATIVO CIRCULANTE	10.077.499	1.924.188	8.153.311
PASSIVO CIRCULANTE	7.798.175	5.459.544	2.338.631
CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	2.279.324	3.535.356	5.814.680

NOMENCLATURA	1994	1993	VARIAÇÃO
ATIVO CIRCULANTE	1.924.188	301.687	1.622.501
PASSIVO CIRCULANTE	5.459.544	489.334	4.970.210
CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	3.535.356	187.647	(3.347.709)

DEMONSTRAÇÃO COMPARATIVA DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO 1995

DISCRIMINAÇÃO	CAPITAL REALIZADO	RESERVA CAPITAL CORREÇ MONET CAPITAL REALIZ	RES.ESPEC. LEI 8.200/91 ART. 3º	ADIANT.P/ AUMENTO DE CAPITAL	LUCROS/ PREJUÍZOS ACUMUL.	PATRIMONIO LÍQUIDO
SALDO EM 31 DE DEZ/93	**39.315**	**952.245**	**117.523**	**-0-**	**352.173**	**756.910**
AUMENTO DE CAPITAL COM RESERVAS	952.245	(952.245)	-0-	-0-	-0-	-0-
CORREÇÃO MONETÁRIA	-0-	8.976.134	1.063.880	342.790	3.774.122	6.608.682
ADIANT.P/AUMENTO DE CAPITAL	-0-	-0-	-0-	56.000	-0-	56.000
PREJUIZO DO EXERCÍCIO	-0-	-0-	-0-	-0-	3.228.591	3.228.591
SALDO EM 31 DE DEZ/94	**991.560**	**8.976.134**	**1.181.403**	**398.790**	**(7.354.886)**	**4.193.001**
AUMENTO DE CAPITAL POR SUBVENÇÃO REALIZ	398.790	-0-	-0-	(398.790)	-0-	-0-
COM RESERVA DA CORR. MONETÁRIA CAPITAL	8.976.134	(8.976.134)	-0-	-0-	-0-	-0-
ADIANT.P/AUM.CAPITAL	-0-	-0-	-0-	3.000.000	-0-	3.000.000
CORREÇÃO MONETARIA	-0-	2.328.514	265.367	673.858	1.652.051	1.615.688
LUCRO DO EXERCÍCIO	-0-	-0-	-0-	-0-	965.605	965.605
AJUSTE EXERC.ANTs.	1	-0-	-0-	-0-	(1)	-0-
SALDO EM 31 DEZ/95	**10.366.485**	**2.328.514**	**1.446.770**	**3.673.858**	**(8.041.333)**	**9.774.294**

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1995 E 1994

EM R$1,00

DISCRIMINAÇÃO	1995	1994
SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	**(7.354.886)**	**(352.173)**
CORREÇÃO MONETÁRIA DO SALDO	1.652.051	3.188.057
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1	-0-
SALDO CORRIGIDO	9.006.938	3.540.230
LUCRO DO EXERCÍCIO	965.605	(3.228.591)
CORREÇÃO MONET.PREJ.DO EXERCÍCIO	-0-	586.065
SALDO FINAL	**(8.041.333)**	**(7.354.886)**

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1995 E 1994

EM R$1,00

NOMENCLATURA	1995	1994
ORIGENS		
PREJUIZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-	3.228.591
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	965.605	-
(+) DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO	662.853	434.080
(+) VARIAÇÃO DO RES. EXERC. FUTUROS	794.589	2.637
(+) LUCRO NA VENDA DO IMOBILIZADO	36.468	(685.166)
(-) CORREÇÃO MONETÁRIA	376.725	1.747.034
(+) AJUSTE DO EXERCÍCIO	-	623
(+) AUMENTO DAS RESERVAS (ADIANT.P/ AUM.CAPITAL)	3.000.000	56.000
(+) AUMENTO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	1.504.468	1.975.515
(-) AJUSTE DO EXERCÍCIO ANTERIOR	1	-
RECURSOS DE TERCEIROS		
(+) ALIENAÇÃO DE INV. ATIVO IMOBILIZADO	34.436	722.700
TOTAL DAS ORIGENS	6.621.693	(2.469.236)
APLICAÇÕES		
AQUISIÇÃO DO IMOBILIZADO	170.668	375.458
AUMENTO DO ATIVO REALIZADO A LONGO PRAZO	636.345	503.015
TOTAL DAS APLICAÇÕES	807.013	878.473
VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	5.814.680	(3.347.709)

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Em 31 de dezembro de 1995

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Companhia tem objetivo a comercialização de gêneros alimentícios; participa na companhia de forma majoritária , o GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E EFEITOS DA INFLAÇÃO

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - Essas demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com a lei das Sociedades por Ações, lei 6.404/76, legislação em vigor e demais disposições complementares. Os efeitos da inflação são reconhecidos através da correção monetária do ativo permanente do patrimônio líquido e demais contas do ativo e passivo, sujeito a indexação, e são refletidos no resultado do exercício.

NOTA 03 - CRITÉRIOS ADOTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.

a) As atualizações com base na variação da UFIR diária até 30.08.94 e de 01.09.94 a 31.12.94 pela UFIR mensal obedecendo o que determina a lei 8.200 de 25 de junho de 1991 Decreto nr.332 de 04 de novembro de 1991, combinando com a lei 8.383 de 30 de dezembro de 1991 e medida provisória nr.851/94.

NOTA 04 - PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS

a) PROVISÃO PARA DEVEDORES DUVIDOSOS

foi constituído até o limite para cobertura de possíveis perdas na realização contas a receber.

b) ESTOQUE DE MERCADORIAS

Avaliada pelo custo médio de aquisição que são inferiores ao de reposição.

c) INVESTIMENTOS

Estão demonstradas ao custo de aquisição acrescida da correção monetária.

d) IMOBILIZADO

Está demonstrado ao custo de aquisição, ajustado por depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear, as taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil, fixado por espécie de bens, corrigido monetariamente pela variação do valor nominal das UFIRs. Seque abaixo as taxas anuais:

- computadores e periféricos 20% a.a
- imóveis 4% a.a
- equipamentos e instalações 10% a.a
- equipamentos de escritório 10% a.a
- veículos 20% a.a

NOTA 05 - CAPITAL SOCIAL

O qual pertence inteiramente a acionistas domiciliado no país composto de 1.036.648.469 ações ordinárias nominativas no valor de R$ 0,01 (hum centavo) cada um e acha-se totalmente integralizada.

NOTA 06 - É obedecido o regime de competência para o registro das mutações patrimoniais.

ARTUR EUSTÁQUIO ROMANIELLO SAABOR
Diretor Comercial
Respondendo pela Presidência

SYLVIO PÉTRUS JÚNIOR
Diretor Administrativo e Financeiro

RENE FERREIRA
Gerente do Departamento Financeiro

ANTONIO ABDIAS DE PAULA
Técnico em Contabilidade CRC Nº 5.727-DF

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO PRESIDENTE
Em 22 de abril de 1996

Processo Nº : 072.000.063/96
Interessada : PRESIDÊNCIA DA EMATER/DF
Assunto : **APROVA CRIAÇÃO DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS ESPECIAIS (DELIBERAÇÃO Nº 353/96 - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO)**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER/DF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27, parágrafo 1º, do Estatuto Social da Empresa, aprovado pelo Dec. nº 12.668, de 24 de setembro de 1990 e alterado pelo Decreto nº 13.738, de 23 de janeiro de 1992, RESOLVE:

APROVAR, "ad referendum" do Conselho de Administração, a criação das Funções Gratificadas Especiais no Plano de Cargos e Salários da EMATER/DF.

AUTORIZAR a inclusão dos itens 6.2.3, 7.4 e 8.2.3 no PCS, conforme proposta contida nos autos.

Submeter a presente Deliberação à apreciação do Colendo Conselho de Política de Pessoal da Secretaria de Administração e posterior homologação do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 344, DE 19 DE ABRIL DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições quelhe confere o Art 43, inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto n º 3535, de 29 de dazembro de 1976, RESOLVE: Alterar a data da apreensão da Carteira Nacional de Habilitação em nome do condutor ANTONIO FERREIRA DA S. JÚNIOR, registro atual nº 0003569630, tendo em vista o mesmo ser possuidor de 2ª via da CNH e a mesma ter sido recolhida em 28.02.96, data da qual passará a contar o prazo da apreensão e da suspensão do direito de dirigir por 06(seis) meses.

LUÍS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 345, DE 18 DE ABRIL DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve:
APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item XI e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida à metade se o condutor fizer o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.
PROCESSO Nº : **055.0002134/96**
INTERESSADO : JOSE AUGUSTO A. CARDOZO
PRONTUÁRIO : 15.083.319-9/MA
INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso I do RCNT
PERÍODO : 02 (dois) meses, a partir de 02.04.96

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 346, DE 18 DE ABRIL DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve:
CASSAR a CNH abaixo especificada, com base no Artigo 200, Inciso I, Regulamento do Código Nacional de Trânsito, por ter seu titular sido encontrado no dia 01.04.96, dirigindo veículo automotor quando estava com a mesma apreendida legalmente, conforme Instrução de Serviço nº1122/95 e Auto de Infração nº 055985.
PROCESSO Nº : **055.0002135/96** CATEGORIA/UF: "A-2/C" - GO
INTERESSADO : ADRIANO AUGUSTO W. PINHEIRO
PRONTUÁRIO : 11.563.443-6

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 347, DE 18 DE ABRIL DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve:
CASSAR a CNH abaixo especificada, com base no Artigo 200, Inciso I, Regulamento do Código Nacional de Trânsito, por ter seu titular sido encontrado no dia 12.06.95, dirigindo veículo automotor quando estava com a mesma apreendida legalmente, conforme Instrução de Serviço nº1129/95 e Auto de Infração nº 268938.
PROCESSO Nº : **055.0002136/96** CATEGORIA/UF: "D" - GO
INTERESSADO : GILMAR CUSTÓDIO NOLETO
PRONTUÁRIO : 11.105.813-9

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 348, DE 18 DE ABRIL DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve:
APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item II e seu Parágrafo 1º do RCNT as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência ficam os referidos condutores SUSPENSOS do direito de dirigir veículo automotor, sem direito à redução de penalidade.
PROCESSO Nº : **055.0002137/96**
INTERESSADO : FRANCISCO FERNANDES NERES
PRONTUÁRIO : 00.420.202-3/DF
INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso III do RCNT
PERÍODO : 06 (seis) meses, a partir de 02.04.96
PROCESSO Nº : **055.0002138/96**
INTERESSADO : COSMO BENTO ALBUQUERQUE
PRONTUÁRIO : 16.089.530-8/DF
INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso III do RCNT
PERÍODO : 06 (seis) meses, a partir de 09.04.96
PROCESSO Nº : **055.0002139/96**
INTERESSADO : ARIOSVALDO DE SOUSA
PRONTUÁRIO : 00.050.751-2/DF
INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso III do RCNT
PERÍODO : 06 (seis) meses, a partir de 10.04.96
PROCESSO Nº : **055.0002140/96**
INTERESSADO : PAULO ROBERTO DOS SANTOS
PRONTUÁRIO : 00.383.234-1/DF
INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso III do RCNT
PERÍODO : 06 (seis) meses, a partir de 08.04.96
PROCESSO Nº : **055.0002141/96**
INTERESSADO : RAUL IGUAGUARA DE M. JUNIOR
PRONTUÁRIO : 00.229.972-0/DF
INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso III do RCNT
PERÍODO : 06 (seis) meses, a partir de 03.04.96
PROCESSO Nº : **055.0002142/96**
INTERESSADO : FRANCISCO GOMES DE MESQUITA
PRONTUÁRIO : 00.021.531-7/DF
INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso III do RCNT
PERÍODO : 06 (seis) meses, a partir de 03.04.96

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 349, DE 18 DE ABRIL DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve:
APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item I e seu Parágrafo 1º do RCNT as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência ficam os referidos condutores SUSPENSOS do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida à metade se os condutores fizerem o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.
PROCESSO Nº : **055.0002143/96**
INTERESSADO : ANA APARECIDA DOS R. SILVA
PRONTUÁRIO : 00.087.919-3/DF
INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso II do RCNT
PERÍODO : 02 (dois) meses, a partir de 09.04.96
PROCESSO Nº : **055.0002144/96**
INTERESSADO : JOSE EVANGELISTA P. DE ABREU
PRONTUÁRIO : 00.372.011-0/DF
INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso II do RCNT
PERÍODO : 02 (dois) meses, a partir de 03.04.96

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 362, DE 22 DE ABRIL DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43 ITEM XI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1976, resolve:
APREENDER com fulcro no Art 199 Item XIII e seu parágrafo 1º de RCNT, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência, fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo frequentar o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queira pleitear a redução da penalidade ora aplicada.
PROCESSO Nº : 055.0002167/96 CATEGORIA/UF: "D"/DF
INTERESSADO : EDNALDO CARVALHO DOS SANTOS
PRONTUÁRIO : 00.366.333-7
INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM XXIX DO RCNT
PERÍODO : 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DE 17.04.96

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 363, DE 19 DE ABRIL DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve:
APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item XIII e seu Parágrafo 1º do RCNT as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência ficam os referidos condutores SUSPENSOS do direito de dirigir veículo automotor, sem direito à redução de penalidade.
PROCESSO Nº : **055.0002168/96**
INTERESSADO : ANTONIO EUSTÁQUIO MARRA
PRONTUÁRIO : 00.451.509-9/DF
INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT
PERÍODO : 06 (seis) meses, a partir de 10.04.96
PROCESSO Nº : **055.0002169/96**
INTERESSADO : LUIZ MARCELO S. DE SOUZA
PRONTUÁRIO : 00.455.408-6/DF
INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT
PERÍODO : 06 (seis) meses, a partir de 29.03.96
PROCESSO Nº : **055.0002170/96**
INTERESSADO : ELI BATISTA DE FARIA
PRONTUÁRIO : 11.353.538-4/DF
INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT
PERÍODO : 06 (seis) meses, a partir de 20.03.96
PROCESSO Nº : **055.0002171/96**
INTERESSADO : WESLLEY WAGNER B. FREITAS
PRONTUÁRIO : 00027144384/DF
INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT
PERÍODO : 06 (seis) meses, a partir de 12.04.96
PROCESSO Nº : **055.0002172/96**
INTERESSADO : ZENON BALDUINO DE FIGUEREDO
PRONTUÁRIO : 13.086.286-0/DF
INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT
PERÍODO : 06 (seis) meses, a partir de 12.04.96
PROCESSO Nº : **055.0002173/96**

INTERESSADO : EURIPEDES GOMES FONSECA
PRONTUÁRIO : 11.664.638-1/GO
INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT
PERÍODO : 06 (seis) meses, a partir de 11.04.96
LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 364, DE 19 DE ABRIL DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve:
APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item XIII e seu Parágrafo 1º do RCNT as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência ficam os referidos condutores SUSPENSOS do direito de dirigir veículo automotor, sem direito à redução de penalidade.
PROCESSO Nº : **055.0002174/96**
INTERESSADO : JOSE PROCOPIO DE L. FILHO
PRONTUÁRIO : 11.548.366-7/GO
INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT
PERÍODO : 06 (seis) meses, a partir de 09.04.96
PROCESSO Nº : **055.0002175/96**
INTERESSADO : ROBERIO CAVALCANTI FREIRE
PRONTUÁRIO : 00.338.142-0/DF
INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT
PERÍODO : 06 (seis) meses, a partir de 03.04.96
PROCESSO Nº : **055.0002176/96**
INTERESSADO : CARLEONE BARBOSA RODRIGUES
PRONTUÁRIO : 11.661.026-3/GO
INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT
PERÍODO : 06 (seis) meses, a partir de 08.04.96
PROCESSO Nº : **055.0002177/96**
INTERESSADO : JOSE FIRMINO NETO
PRONTUÁRIO : 11.182.152-5/GO
INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT
PERÍODO : 06 (seis) meses, a partir de 08.04.96
PROCESSO Nº : **055.0002178/96**
INTERESSADO : JOSE VALDEIR T. COSTA
PRONTUÁRIO : 00.352.444-2/DF
INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT
PERÍODO : 06 (seis) meses, a partir de 09.04.96
PROCESSO Nº : **055.0002179/96**
INTERESSADO : MARCIO GLEY BAILONA
PRONTUÁRIO : 11.641.372-7/GO
INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT
PERÍODO : 06 (seis) meses, a partir de 09.04.96
LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 365, DE 19 DE ABRIL DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43 ITEM XI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1976, resolve:
CASSAR a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada, com base no Artigo 200 Inciso I do RCNT, por ter seu titular sido encontrado dirigindo veículo automotor quando estava com a mesma apreendida legalmente.
PROCESSO Nº 055.0002180/96 CATEGORIA/UF: "B"/DF
INTERESSADO : RICARDO FRANCISCO DE OLIVEIRA
PRONTUÁRIO : 00025607860
DATA DA APREENSÃO: 02.04.96
CONFORME IS Nº : 188/96 -DETRAN/DF e AI nº: 621654/612653
LUIS RIOGI MIURA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

DESPACHOS DO DIRETOR
Em 22 de abril de 1996

PROCESSO: 053.000402/96
INTERESSADO: CARDIOCLÍNICA - PREVENÇÃO E DIAGNÓSTICO
ASSUNTO: Atendimento médico especializado para militares do CBMDF
Em cumprimento do disposto no artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 2º do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 104/96 , em favor do (a) CARDIOCLÍNICA - PREVENÇÃO E DIAGNÓSTICO.

PROCESSO: 053.000403/96
INTERESSADO: NEUROCENTRO - CENTRO DE DOENÇAS DO SISTEMA NERVOSO
ASSUNTO: Atendimento médico especializado para militares do CBMDF
Em cumprimento do disposto no artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 2º do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 105/96 , em favor do (a) NEUROCENTRO - CENTRO DE DOENÇAS DO SISTEMA NERVOSO.

PROCESSO: 053.000404/96
INTERESSADO: HOSPITAL SANTA LÚCIA S/A
ASSUNTO: Atendimento médico-hospitalar para militares do CBMDF
Em cumprimento do disposto no artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 2º do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 106/96 , em favor do (a) HOSPITAL SANTA LÚCIA S/A.

PROCESSO: 053.000297/96
INTERESSADO: BRASAL CAMINHÕES
ASSUNTO: Aquisição de peças para as viaturas do CBMDF
Em cumprimento do disposto no artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 2º do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 072/96 , em favor do (a) BRASAL CAMINHÕES.

PROCESSO: 053.000204/96
INTERESSADO: CLÍNICA DO CORAÇÃO LTDA
ASSUNTO: Exames especializados para militares do CBMDF
Em cumprimento do disposto no artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 2º do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 038/96 , em favor do (a) CLÍNICA DO CORAÇÃO LTDAA.

PROCESSO: 053.000207/96
INTERESSADO: ECO IMAGEM - CLÍNICA DE ULTRASONOGRAFIA
ASSUNTO: serviços de ultrasonografia para militares do CBMDF
Em cumprimento do disposto no artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 2º do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037/96 , em favor do (a) ECO IMAGEM - CLÍNICA DE ULTRASONOGRAFIA.

PROCESSO: 053.000206/96
INTERESSADO: CERTA - CENTRO DE RADIOLOGIA TAGUATINGA
ASSUNTO: Serviços de Radiologia em geral para militares do CBMDF
Em cumprimento do disposto no artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 2º do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 036/96 , em favor do (a) CERTA - CENTRO DE RADIOLOGIA TAGUATINGA.

PROCESSO: 053.000209/96
INTERESSADO: HFA - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS
ASSUNTO: Atendimento médico-hospitalar para militares do CBMDF
Em cumprimento do disposto no artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 2º do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 035/96 , em favor do (a) HFA - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS.

PROCESSO: 053.000211/96
INTERESSADO: TELEBRASÍLIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA
ASSUNTO: Tarifas de telefones das Unidades do CBMDF
Em cumprimento do disposto no artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 2º do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/96 , em favor do (a) TELEBRASÍLIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA.

PROCESSO: 053.000205/96
INTERESSADO: CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA
ASSUNTO: Tarifas de energia elétrica das unidades do CBMDF
Em cumprimento do disposto no artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 2º do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/96 , em favor do (a) CEB COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA.

PROCESSO: 053.000215/96
INTERESSADO: CAESB - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA
ASSUNTO: Tarifas de agua e esgotos das Unidade do CBMDF
Em cumprimento do disposto no artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 2º do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/96 , em favor do (a) CAESB COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASILIA.

PROCESSO: 053.000165/96
INTERESSADO: HFA - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS
Em cumprimento do disposto no artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 2º do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/96 , em favor do (a) HFA - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS.

PROCESSO: 053.000405/96
INTERESSADO: CARDIOLIFE - CLÍNICA CARDIOLÓGICA LTDA
ASSUNTO: Atendimento especializado em cardiologia para militares do CBMDF
Em cumprimento do disposto no artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 2º do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 108/96 , em favor do (a) CARDIOLIFE - CLÍNICA CARDIOLÓGICA LTDA.

Em 23 de abril de 1996

PROCESSO: 053.000413/96
INTERESSADO: CARDIOLIFE CLÍNICA CARDIOLÓGICA LTDA
ASSUNTO: Atendimento médico especializado para dependentes de militares do CBMDF
Em cumprimento do disposto no artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 2º do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 113/96 , em favor do (a) CARDIOLIFE CLÍNICA CARDIOLÓGICA LTDA.

PROCESSO: 053.000412/96
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF
ASSUNTO: Atendimento médico-hospitalar para os dependentes de militares do CBMDF
Em cumprimento do disposto no artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 2º do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 112/96 , em favor do (a) ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF.

PROCESSO: 053.000411/96
INTERESSADO: HOSPITAL SANTA LUCIA S/A
ASSUNTO: Atendimento médico hospitalar para dependentes de militares do CBMDF
Em cumprimento do disposto no artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 2º do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 111/96 , em favor do (a) HOSPITAL SANTA LÚCIA S/A.

PROCESSO: 053.000410/96
INTERESSADO: CARDIOCLÍNICA - PREVENÇÃO E DIAGNÓSTICO
ASSUNTO: Atendimento médico especializado para os dependentes de militares do CBMDF

Em cumprimento do disposto no artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 2º do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 110/96 , em favor do (a) CARDIOCLÍNICA - PREVENÇÃO E DIAGNÓSTICO.

PROCESSO: 053.000409/96
INTERESSADO: ECT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
ASSUNTO: Transporte, entrega de correspondência AR e MP
Em cumprimento do disposto no artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 2º do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 109/96 , em favor do (a) ECT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

PROCESSO: 053.000316/96
INTERESSADO: JOÃO TELES DE OLIVEIRA
ASSUNTO: Confecção de armários de madeira para a ABM/CBMDF
Em cumprimento do disposto no artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 2º do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a DISPENSA Nº 009/96 , em favor do (a) JOÃO TELES DE OLIVEIRA.

PROCESSO: 053.000312/96
INTERESSADO: BENFICA - EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
ASSUNTO: Revisão do sistema elétrico do filtro de óleo diesel do 2º BI
Em cumprimento do disposto no artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 2º do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a DISPENSA Nº 007/96 , em favor do (a) BENFICA - EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

PROCESSO: 053.000240/96
INTERESSADO: ENGESERVE - COMÉRCCIO E REPRESENTAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA
ASSUNTO: Conserto de 01 (um) BINA 87 S PLUS tomb. CBMDF 9564
Em cumprimento do disposto no artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 2º do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a DISPENSA Nº 006/96 , em favor do (a) ENGESERVE - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA.

EDSON CESAR - CEL QOBM/COMB

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 22 de abril de 1996

Processo nº 151.000.154/95
Assunto: PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DA EMPRESA TYPE.

Ratifico, para os fins do artigo 26, da lei nº 8.666/93, a inexigibilidade da licitação em favor da Empresa TYPE- Máquinas e Serviços LTDA, no valor de R$ 600,00 (Seiscentos reais), para fazer face às despesas com a manutenção corretiva/preventiva da COPIADORA TRIUNFO MODELO TM 313-Z.
A inexibilidade foi fundamentada no caput do art. 25, da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante do processo acima citado.
Publique-se e devolva-se à Divisão de Administração Geral, para as demais providências.

PROCESSO Nº 151.000.175/95
ASSUNTO: Aquisição de vales-transporte

Ratifico, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade da licitação em favor do BANCO DE BRASILIA S/A -BRB, no valor de R$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), relativo a Nota de Empenho nº 00074/96, para fazer face às despesas com a aquisição de vales-transporte do mês de maio de 1996 para os servidores do ArPDF.
A inexigibilidade foi fundamentada no caput do art. 25, da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante do processo acima citado.
Publique-se e devolva-se ao Arquivo Público do Distrito Federal para as demais providências.

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO PRESIDENTE
Em 18 de abril de 1996

PROCESSO: 081.001081/96
INTERESSADO: MARIA CRISTINA DE CARVALHO E OUTROS.
ASSUNTO: RATIFICA DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO
Ratifico a dispensa do processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da Inexigibilidade de Licitação com fulcro no Inciso III, do Artigo 25, da Lei 8.666/93, de acordo com o processo em referência e NE nº 00311/96-FCDF.
Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

SÍLVIO TENDLER

NÓS ACREDITAMOS NO TRABALHADOR

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PORTARIA Nº 14, DE 23 DE ABRIL DE 1996

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584 de 25 de abril de 1994, resolve:
Art. 1 º Fica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, tendo como beneficiária a empresa ANJOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME, processo nº 160.001.684/94, Microempresa, com atividade industrial, com investimento da ordem de R$ 71.878,64, devendo gerar sete (07) novos empregos. Este benefício foi concedido pela Resolução nº 72/95 - CDE/DF, de 29 de novembro de 1995, consubstanciado pela assinatura da Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso, com Opção de Compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, dos Módulos 13 e 15, Quadra 04, Setor Industrial de Ceilândia - DF, observado o art. 17 e seus §§ 1º, 2º e 4º, da Resolução nº 099/93 - CDE, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94 - CDE, de 27 de abril de 1994,
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO : 190.000.010/96
INTERESSADO: TELEBRASÍLIA -TELECOMUNICAÇÃO DE BRASÍLIA
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Em cumprimento ao disposto no caput do artigo 25, combinado com o artigo 26 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a inexigibilidade de licitação a favor da Telebrasília, para atender despesas com serviço de telefonia durante o corrente exercício, Nota de Empenho nº 96NE00018.

PROCESSO : 190.000.011/96
INTERESSADO: CEB-COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Em cumprimento ao disposto no caput do artigo 25, combinado com o artigo 26 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a inexigibilidade de licitação a favor da Companhia Energética de Brasília-CEB, para atender despesas com serviços de energia elétrica durante o corrente exercício, Nota de Empenho nº 96NE00016.

PROCESSO : 190.000.028/96
INTERESSADO: IMPRENSA NACIONAL
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Em cumprimento ao disposto no caput do artigo 25, combinado com o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a inexigibilidade de Licitação, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado, nota de empenho nº 96NE00064 no valor de R$ 286,44 (duzentos e oitenta e seis reais e quarenta e quàtro centavos).

PROCESSO : 190.000.085/96
INTERESSADO: S/A CORRFIO BRAZILIENSE - DEPARTAMENTO DE ASSINATURAS
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Em cumprimento ao disposto no caput do artigo 25, combinado com o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a inexigibilidade de Licitação, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado, Nota de Empenho nº 96NE00080 no valor de R$ 408,00(quatrocentos e oito reais).

PROCESSO : 190.000.093/96
INTERESSADO: AM DISTRIBUIDORA DE JORNAIS E REVISTAS LTDA
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Em cumprimento ao disposto no caput do artigo 25, combinado com o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a inexigibilidade de Licitação, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado, Nota de Empenho nº 96NE00081 no valor de R$ 372,00 (trezentos e setenta e dois reais).

PROCESSO Nº: 190.000.045/96
INTERESSADO: S/A Correio Braziliense - Departamento de Assinaturas
ASSUNTO : Inexigibilidade de Licitação
Em cumprimento ao disposto no caput do artigo 25, combinado com o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a inexigibilidade de Licitação, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado, nota de empenho nº 96NE00065 no valor de R$ 1.224,00 (Hum mil, duzentos e vinte e quàtro Reais).

PROCESSO : 190.000.095/96
INTERESSADO: JAIME CÂMARA & IRMÃOS S/A
ASSUNTO : INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Em cumprimento ao disposto no caput do artigo 25, combinado com o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a inexigibilidade de Licitação, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado, Nota de Empenho nº 96NE000082 no valor de R$ 806,40 (oitocentos e seis reais e quarenta centavos).

PROCESSO : 190.000.094/96
INTERESSADO: JORNAL DO BRASIL S/A
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Em cumprimento ao disposto no caput do artigo 25, combinado com o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a inexigibilidade de Licitação, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado, Nota de Empenho 96NE00083 no valor de R$ 804,00 (oitocentos e quatro reais).

PROCESSO : 190.000.107/96
INTERRADO: INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL-DF
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Em cumprimento ão disposto no caput do artigo 25, combinado com o artifo 26 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a inexigibilidade de Licitação, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado, Nota de Empenho nº 96NE000124 no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

PROCESSO : 190.000.069/96
INTERESSADO : CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENT E TECNOL-CNPQ
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Em cumprimento ao disposto no caput do artigo 25, combinado com o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a inexigibilidade de Licitação, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado, Nota de Empenho nº 96NE00117/96no valor de R$ 1.112,30 (um mil, cento e doze reais e trinta centavos).

PROCESSO : 190.000.070/96
INTERESSADO: CONSELHO NASCIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENT E TECNOL-CNPQ
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Em cumprimento ao disposto no caput do artigo 25, combinado com o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a inexigibilidade de Licitação, tendo em vista a justificativa do processo acima citado, Nota de Empenho nº 96NE00075 no valor de R$ 4.944,13 (quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e treze centavos).

PROCESSO : 190.000.070/96
INTERESSADO: CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENT E TECNOL-CNPQ
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Em cumprimento ao disposto no caput do artigo 25, combinado com o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a inexigibilidade de Licitação, tendo em vista a justificativa constante no processo acima citado, Nota de Empenho 96NE00116 no valor de R$ 2.844,98 (dois mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos).

PROCESSO : 190.000.048/96
INTERESSADO: SUPERIOR TRIBUNAL DA JUSTIÇA
ASSNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Em cumprimento ao disposto no caput do artigo 25, combinado com o artigo 26 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a inexigibilidade de licitação a favor do Superior Tribunal de Justiça, para atender despesas com ressarcimentos salariais de servidor requisitado para esta Secretaria, durante o corrente exercício, Nota de Empenho nº 96NE00076.

PROCESSO : 190.000.037/96
INTERESSADO: BANCO DO BRASIL S/A
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Em cumprimento ao disposto no caput do Artigo 25, combinado com o Artigo 26 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a inexigibilidade de licitação a favor do Banco do Brasil S/A, para atender despesas com ressarcimentos salariais de servidor requisitado para esta Secretaria, durante o corrente exercício, Nota de Empenho nº 96NE00066.

PROCESSO : 190.000.069/96
INTERESSADO: CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENT E TECNOL-CNPQ
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Em cumprimento ao disposto no caput do artigo 25, combinado com o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a inexigibilidade de Licitação, tendo em vista a justificativa constante do processo acimaa citado, Nota de Empenho nº 96NE00074 no valor de R$ 4.162,19 (quatro mil, cento e sessenta e dois reais e dezenove centavos).

PROCESSO : 190.000.124/96
INTERESSADO : RIBEIRO FRANCO ARQUITETOS ASSOCIADOS S/C LTDA
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Em cumprimento ao disposto no caput do Artigo 25, combinado com o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a inexigibilidade de licitação, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado, Nota de Empenho nº 96NE00114 no valor de R$ 35,00(trinta e cinco Reais).

PROCESSO : 190.000.100/96
INTERESSADO : CODEPLAN -COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Em cumprimento ao disposto no caput do artigo 25, combinado com o artigo 26 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a inexigibilidade de licitação a favor da Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central-CODEPLAN, para atender despesas com ressarcimentos salariais de servidor requisitado para esta Secretaria, durante o corrente exercício, Nota de Empenho nº 96NE00089.



SEÇÃO II

CASA MILITAR

PORTARIA DE 23 DE ABRIL DE 1996

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, e de acordo com o Decreto nº 17.140, de 06FEV96, resolve:
NOMEAR o servidor **CARLOS VICENTE DE OLIVEIRA,** matrícula 32.207-7, Assistente à Educação,Nível Médio, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer a função de Assistente na Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como **CONCEDER** o pagamento da Gratificação por Encargo de Gabinete.

ANTONOFRE DE ANDRADE ALVES - CEL QOPM

PORTARIAS DE 24 DE ABRIL DE 1996

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, e de acordo com o Decreto nº 17.140, de 06FEV96, resolve:

NOMEAR o servidor **JOÃO HONORATO DE BRITO,** matrícula 65.955-0, Eletricista, do Quadro de Pessoal da NOVACAP, para exercer a função de Auxiliar na Divisão de Suprimento e Manutenção da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como **CONCEDER** o pagamento da Gratificação por Encargo de Gabinete.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993 e de acordo com o Decreto nº 17.140, de 06 de fevereiro de 1996, resolve:
EXONERAR o Cabo BM JOSÉ MARIA DE MIRANDA ROCHA - Mat. 45.591/1, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, da função de Auxiliar Militar da Assessoria para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993 e de acordo com o Decreto nº 17.140, de 06 de fevereiro de 1996, resolve:
EXONERAR o Coronel QOPM ARTUR ROBERTO LOPES RODRIGUES - Mat. 47.393/6, da Polícia Militar do Distrito Federal, da função de Assessor Militar Especial da Assessoria para Assuntos da PMDF da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, e de acordo com o Decreto nº 17.140, de 06FEV96, resolve:
NOMEAR o Soldado BM LUIZ INÁCIO CALMON, matrícula 03.310/3, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Auxiliar Militar na Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Artigo 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

ANTONOFRE DE ANDRADE ALVES - CEL QOPM

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIAS DE 24 DE ABRIL DE 1996

O SECRETARIO-ADJUNTO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais estabelecidas pelo Decreto nº 15.063, de 23 de setembro de 1993, combinado pela Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995, resolve:

Cessar o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de Assistente, da servidora MARCIA APARECIDA FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº 27.986-2, Técnico de Orçamento do Distrito Federal, à disposição da Assessoria Especial do Gabinete do Governador do Distrito Federal, a contar de 07 de março do corrente ano.

O SECRETARIO-ADJUNTO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais estabelecidas pelo Decreto nº 15.063, de 23 de setembro de 1993, combinado pela Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995, resolve:

Cessar o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de Assistente, do servidor CARLOS VICENTE DE OLIVEIRA, matrícula nº 32.207-5, requisitado do Fundação Educacional do Distrito Federal-FEDF, à disposição do Departamento de Assuntos Administrativos, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JACY AFONSO DE MELO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE ABRIL DE 1996

INTERESSADO: JOSÉ BATISTA DA NATIVIDADE E OUTROS
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Com base nos Artigos 80 e 81, do Regimento Aprovado pelo Decreto 16098/94 e de acordo com o que estabelece o item II e IV, do artigo 39, tendo em vista o constante no processo, Reconheço a Dívida, no valor de / R$ 8.616,18 (oito mil, seissentos e dezeseis reais e dezoito centavos), em favor dos requerentes abaixo citados, despesa de exercícios anteriores.

NOME	MATRÍCULA	VALOR
JOSÉ BATISTA DA NATIVIDADE	22.601-7	609,92
HAMILTON JORGE M. DE OLIVEIRA	22.547-9	6.508,66
HERMELINO MARTINS DE O. NETO	23.159-2	629,84
TERESA CRISTINA LEMOS NONATO	26.055-X	867,76

JOSÉ EUDES OLIVEIRA COSTA
Administrador

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE ABRIL DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 71 do Decreto nº16.109 de 02.12 .94, resolve:

DESIGNAR a servidora **LÚCIA DE FÁTIMA SILVA,** Secretário Administrativo,matrícula nº 39.642-7, para desempenhar as funções de Secretária da Comissão de Tomada de Contas Especial, instituída pela Ordem de serviço de 10 de abril de 1996.

HÉLIO LOPES DOS SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 23 DE ABRIL DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XLIII, do artigo 53, do Regimento da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994,resolve: ELOGIAR os servidores: VALÉRIA MOUTINHO DE CARVALHO RIOS,matrícula nº 25.018-X, Fiscal de Obras, RICARDO LIMA DE ARAÚJO,matrícula nº.... 37.791-0, Fiscal de Posturas, DENISE DE BARROS PEREIRA FERNANDES, matrícula nº 40.180-3, Técnico de Administração Pública, MILTON BARBOSA RODRIGUES JUNIOR, matrícula nº 40.546-9, Fiscal de Obras, EMILIANO RIBEIRO DE SOUZA, matrícula nº 40.603-1, Fiscal de Obras, STELA MARIS RUAS DA SILVA, matrícula nº 42.627-X, Técnico de Administração Pública, FABIANA BARROS DA SILVEIRA, matrícula nº 41.145-0, Fiscal de Posturas, FÁBIO BARROS DA SILVEIRA, matrícula nº 41.959-1, Fiscal de Posturas e CARLOS NUNES DE OLIVEIRA FILHO, matrícula nº 40.736-4, Fiscal de Posturas, pelo senso de profissionalismo, métodos aplicados, seriedade e dedicação com que se empenharam na tarefa de levantamento técnico e notificações aos representantes legais dos estabelecimentos comerciais desta satélite, ocupantes de área pública.

ALÍRIO NETO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2, DE 22 DE ABRIL DE 1996

A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nos itens II E III do artigo 13, do Decreto nº 16.098, de 29.11.94, que aprovou as normas de Execução Orçamentaria Financeira e Contábil do Distrito Federal. resolve:

I - Designar o Servidor: DACLIMAR AZEVEDO DE CASTRO, mat. Nº 45.602-0 Engenheiro Civil/NOVACAP, e FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DE SOUZA matrícula Nº 45.494-X Assistente da Divisão de Obras Públicas, respectivamente como executor e supervisor do contrato padrão nº 01/94, firmado entre o Distrito Federal, Através da Administração Regional do Paranoá e a firma TRACTORIA-EQUIPAMENTOS PESADOS LTDA, objetivando a prestação de serviços especializado com reparos, assistencia tecnica e manutenção preventiva das maquinas e equipamentos da patrulha motomecanizada conforme especificações constantes dos itens 01, 02, 03, 04 e 05 do Anexo Unico do Edital de tomada de preços nº 001/93-RA VII.
II - Ao Executor e Supervisor cabera supervisionar, fiscalizar e acompanhar a sua fiel execução.
Esta Ordem de Serviço, vigorará a partir da publicação e revoga-se às disposições em contrario.

RICARDO GONÇALVES PACHECO
Respondendo

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE ABRIL DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso da competência que lhe confere o inciso XXXIII, Artigo 53 do Decreto nº 16.247, de 29.12.94 , resolve:
Designar as servidoras JUSCELIA RODRIGUES COSTA, matrícula nº 22.830-3, Chefe da Seção de Orçamento e Finanças, NIUZA RAMOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 30.650-9, Encarregada da Seção de Orçamento e Finanças e JACQUELINE APARECIDA LOPES, matrícula nº 31.335-1, Secretária Administrativa da Divisão de Administração Geral, para, sob a Presidência da primeira e secretariada pela última, constituir Comissão com a finalidade de promover a Tomada de Contas Especial para fins de apuração de responsabilidades sobre os Bens Patrimôniais não localizados.

JARBAS DE OLIVEIRA PAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 23 DE ABRIL DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO/RA XIV, no uso das atribuições legais, resolve:
DESIGNAR NESTOR DA COSTA BORBA, matrícula nº 44.378-6, Chefe de Gabinete Simbolo DFG-14, **ADALBERTO ANTONIO VENTURA,** matrícula nº 41.132-9, Chefe da Junta do Serviço Militar, Simbolo DFG-10, **CARLOS ALBERTO PETTINATE,**

matrícula nº 40.879-4, Diretor da Divisão Regional de Licenciamento de Obras, Simbolo DFG-12, **JUAREZ CHRISPIM RANGEL**, matrícula nº 46.003-6, Diretor da Divisão Regional de Obras Públicas, símbolo DFG-12, **ALEXANDRE BRIONES BORGES**, matrícula nº 41.349-6, Chefe da Seção de Fiscalização de Posturas, símbolo DFG-05 e **LUIZ CARLOS DE SÁ**, matrícula nº 40.240-0, Chefe da Seção de Material de Patrimônio, símbolo DFG-05, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último, comporem a Comissão Permanente de Licitação, desta Administração Regional.
I - Revogam-se disposições em contrario.

SEBASTIÃO DE BARROS ABREU

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 24 DE ABRIL DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO/RA XIV, no uso das atribuições legais e combinado com o Decreto nº 14.648 de 25.03.93, resolve:
DESIGNAR so servidores **ADALBERTO ANTONIO VENTURA**, matrícula nº 41.132-9, Chefe da Junta de Serviço Militar, **MARIA GORETTI SANTOS ANSCIMENTO**, matrícula nº 43.823-5, Tecnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, **LUCILENE ALVES DO NASCIMENTO**, mtarícula nº 43.842-1, Auxiliar de Administração Pública, **DORACI DA COSTA RIBEIRO SOARES**, matrícula nº 43.456-6 e **MIRIAM DE MELO ALVES**, matrícula nº 41.642-8, Secretário Administrativo, sob a presidência do primeiro e secretariada pela última, para comporem a Comissão de Avaliação de Desepenho e Afenição de Mérito.
I - Entra em vigor a partir da data de publicação, revogam-se disposições em contrario.

SEBASTIÃO DE BARROS ABREU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS DE 24 DE ABRIL DE 1996

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 16.283, de 18 de janeiro de 1995, resolve:
1 - Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º, § 2º, do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, aos servidores abaixo relacionados.
2 - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta Portaria retroagem à data de efetivação de cada servidor.
3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR

MATRICULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
32.182-6	RONALDO PAES ANTUNES	TEC.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	11.03.96

VICE GOVERNADORIA

MATRICULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
33.221-6	FRANCISCO DAS CHAGAS B. LEAL	TEC.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	04.03.96

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

MATRICULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
34.418-4	WALQUIRIA XAVIER DA SILVA	TEC.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	07.03.96
40.552-3	ADELITA GEANE RABELO	TEC.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	02.03.96
40.560-4	JÚLIO CÉSAR LOBO MONTEIRO	TEC.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	02.03.96
40.582-5	CLAUDIA REGNA DA C. V. GOMES	TEC.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	03.03.96
40.766-6	VERÔNICA Mª LIZEVEDO SANTANA	TEC.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	16.03.96
40.542-6	SELMA Mª DE QUEIROZ	TEC.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	02.03.96
40.579-5	CARMEM LÚCIA DE C. SANTOS	TEC.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	10.03.96
40.668-6	EVALDO L. DE ALMEIDA	TEC.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	09.03.96
40.644-9	TEA DULAI B. ZAMARIOLI	TEC.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	31.03.96

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

MATRICULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
40.901-4	MARISTELA CALICCI M. AGUIAR	TEC.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	25.03.96
40.750-X	MARIANA TAVARES MADUREIRA	TEC.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	15.03.96
40.540-X	ROSEANE SANTANA	TEC.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	02.03.96
40.539-6	ZEDÍLIA COSTA PAULO	TEC.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	01.03.96
40.547-7	ERNANE COSTA E SILVA JÚNIOR	TEC.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	02.03.96
40.590-6	ROSINEIDE LUCENA MATOS	TEC.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	03.03.96
40.577-9	MAURÍCIO JESUS G. GOMES	TEC.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	03.03.96

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

MATRICULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
40.401-2	GLÓRIA Mª DE C. REZENDE	ANA.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	03.03.96
40.532-9	RICARDO WAGNER DE MELO	TEC.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	01.03.96
40.544-2	RAIMUNDA AUREA P. DA LUZ	ANA.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	01.03.96
40.585-X	MÁRCIA DA S. S. FONSECA	TEC.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	03.03.96
40.681-3	ROSÂNGELA OLIVEIRA DE SOUSA	TEC.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	10.03.96
40.753-4	PAULO ROBERTO ROSA DE SOUZA	TEC.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	15.03.96
40.519-1	RENATA AGUIAR	TEC.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	01.03.96
40.520-5	ROSILENE M. O. ANDRADE	TEC.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	01.03.96
40.580-9	ABIMAR C. DOS SANTOS	TEC.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	03.03.96
40.591-4	DEBORA IGREJA DO PRADO	ANA.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	03.03.96
40.160-4	GLEYZIENE BARRETO	TEC.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	04.03.96
40.705-4	HERON LUNA BARROS	TEC.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	11.03.96
33.402-2	GRACIANA G. LOBO	TEC.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	14.03.96
40.743-7	CLARA S. DE ARAÚJO	TEC.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	15.03.96
40.858-1	MARCELO ANGELO SACRAMENTO	TEC.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	23.03.96

SECRETARIA DE TRANSPORTES

MATRICULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
32.143-5	LIANEIDE NERES ALVES	TEC.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	02.03.96

SECRETARIA DE SAÚDE

MATRICULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
40.940-5	AILTON MOREIRA DE ANDRADE	INSP.SAÚDE	3ª	I	3ª	II	30.03.96
33.160-0	LEILA Mª ALVES FREITAS	TEC.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	08.03.96
40.553-1	EGNALDO DOMINGOS DE ARAGÃO	TEC.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	02.03.96
40.561-2	ANDREA SILVA VIANNA	TEC.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	02.03.96
40.589-2	Mª DO SOCORRO LIMA	TEC.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	03.03.96
40.595-7	CLAUDIA C. GOMES DA SILVA	TEC.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	03.03.96
40.624-4	LENILDE DE ARAÚJO SILVA	TEC.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	07.03.96
40.800-X	MARCIA S. DA COSTA SOARES	TEC.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	17.03.96
40.942-1	Mª IRENE COSTA SANTOS	INSP.SANIT.	3ª	I	3ª	II	30.03.96
30.678-9	TÂNIA CRISTINA R. MOREIRA	INSP.SAÚDE	3ª	I	3ª	II	29.03.96

SECRETARIA DE INDÚSTRIA

MATRICULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
40.572-8	SOLANGE DIAS PEREIRA	TEC.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	02.03.96
39.619-2	ROSA Mª NUNES FIGUEIREDO	TEC.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	01.03.96
33.732-3	LELIA DE ALMADA H. MADSEN	FISCAL OBRAS	3ª	I	3ª	II	14.03.96
40.769-0	RANDER BERNADES QUEIROGA	TEC.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	18.03.96
40.541-8	EDIA Mª DE M. PEREIRA NUNES	TEC.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	01.03.96
40.941-3	FRANCISCO ASSIS DE JESUS	TEC.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	30.03.96

SECRETARIA DE OBRAS

MATRICULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
32.941-X	EVANILDA GENTIL EVANGELISTA	TEC.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	11.03.96

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

MATRICULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
32.223-7	ANTONIO JOSÉ R. DA SILVA	TEC.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	01.03.96
40.563-9	CRISTINA DE A. TAVARES	TEC.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	02.03.96
40.647-3	PATRÍCIA MARQUES LOBO	FISCAL OBRAS	3ª	I	3ª	II	08.03.96

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES

MATRICULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
40.713-5	JÚLIO CÉSAR C. CARNEIRO	TEC.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	11.03.96

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

MATRICULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
40.578-7	KÁTIA ALVES CÉSAR ARAÚJO	TEC.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	03.03.96
40.662-7	PETRÔNIO ALVARES DE LACERDA	TEC.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	09.03.96
40.651-1	EDINAMAR CERQUEIRA GONZAGA	TEC.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	08.03.96

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITARIA

MATRICULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
40.568-X	HERBERT WILLIAN DE O. FELIX	ANA.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	02.03.96

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

MATRICULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
40.583-3	Mª DO SOCORRO M. LEAL	TEC.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	03.03.96
40.530-2	IVETE ALVES DA ROCHA	TEC.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	01.03.96
40.562-0	HERTÂNIA DA SILVA BATISTA	TEC.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	02.03.96
40.559-0	ANTONINA ALVES B. MOREIRA	TEC.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	02.03.96
32.188-5	GLAUCIA G. FRANCISCO	TEC.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	01.03.96
40.555-8	LUIZ ALAN OLIVATO	TEC.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	02.03.96

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

MATRICULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
07.034-3	ISANI DIVINA DA COSTA	TEC.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	04.03.96
07.035-1	ROSEMEIRE ALMEIDA DA SILVA	TEC.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	04.03.96
07.038-6	JÚLIO CÉSAR SANTOS DE MELO	TEC.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	08.03.96

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

MATRICULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
82.935-8	LUCY DE V. TOLEDO	TEC.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	02.03.96
83.272-3	CARLA PATRÍCIA B. RAMOS	TEC.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	02.03.96
83.299-5	CONCEIÇÃO A. DE NORONHA	TEC.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	01.03.96
83.317-7	ANNE AMARO OLIVEIRA	TEC.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	04.03.96
83.360-6	GERSON INÁCIO DA SILVA	TEC.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	01.03.96
83.393-2	JAIR TARCÍLIO OLIVEIRA	TEC.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	07.03.96
83.563-3	ESTELAMAR DE OLIVEIRA	TEC.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	01.03.96
83.663-X	ARNALDO DO R. CAMPOS	AUX.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	11.02.96
83.908-6	ADONAIR RIBEIRO SOUZA	AUX.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	14.02.96
83.920-5	FLÁVIA RODRIGUES FONSECA	TEC.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	04.03.96
83.922-1	RAIMUNDA LIMA S. GOMES	TEC.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	18.03.96
83.924-8	PATRÍCIA LEMOS XAVIER	TEC.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	09.03.96
83.926-4	SANDRA REGINA FERREIRA	TEC.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	14.03.96
83.927-2	ALINE ALONSO ARJA	TEC.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	14.03.96
83.928-0	ELIENE ALVES M. SILVA	AUX.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	16.03.96

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

MATRICULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
94.113-1	SÉRGIO OLIVEIRA MATOS	AUX.ATIV.ROD.	3ª	I	3ª	II	01.03.96
94.115-8	VALTENE DE OLIVEIRA RAMOS	AUX.ATIV.ROD.	3ª	I	3ª	II	01.03.96
94.116-6	ELENIRSON RIBEIRO DA SILVA	AUX.ATIV.ROD.	3ª	I	3ª	II	01.03.96
94.117-4	JOSÉ MARIO S. DE SOUZA	AUX.ATIV.ROD.	3ª	I	3ª	II	01.03.96
94.118-2	TARCISIO PINTO MIGUEL	AUX.ATIV.ROD.	3ª	I	3ª	II	01.03.96
94.119-0	GERALDO ALOIZIO DA CUNHA	AUX.ATIV.ROD.	3ª	I	3ª	II	02.03.96
94.122-0	EVANILDA LEITE DE FREITAS	AUX.ATIV.ROD.	3ª	I	3ª	II	01.03.96
94.124-7	RUBENS PEREIRA DA ROCHA	AUX.ATIV.ROD.	3ª	I	3ª	II	01.03.96
94.128-X	LUIZ EDIVAL L. SOBRINHO	AUX.ATIV.ROD.	3ª	I	3ª	II	02.03.96
94.129-8	GEDSON W. L. DA SILVA	AUX.ATIV.ROD.	3ª	I	3ª	II	03.03.96
94.131-X	ELIENE BIZERRA DA SILVA	AUX.ATIV.ROD.	3ª	I	3ª	II	03.03.96
94.133-6	HIOLANY Mª DA S. OLIVEIRA	AUX.ATIV.ROD.	3ª	I	3ª	II	02.03.96
94.134-4	SELMA DA CRUZ SILVA	AUX.ATIV.ROD.	3ª	I	3ª	II	02.03.96
94.135-2	VILMA FIGUEIREDO DOS SANTOS	AUX.ATIV.ROD.	3ª	I	3ª	II	02.03.96
94.136-0	MARTA SANTOS DE OLIVEIRA	AUX.ATIV.ROD.	3ª	I	3ª	II	02.03.96
94.137-9	MARIA MARLENE C. SABOIA	AUX.ATIV.ROD.	3ª	I	3ª	II	02.03.96
94.138-7	GERALDO CUSTODIO DE PAIVA	AUX.ATIV.ROD.	3ª	I	3ª	II	03.03.96

ASSINATURA TRIMESTRAL

Retirada no Anexo do Palácio do Buriti	Remessa via Correios
R$ 21,48	R$ 43,93

INFORMAÇÕES E VENDAS:
Anexo do Palácio do Buriti
Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 e 213-6312

94.139-5	JOSIMAR DA SILVA MENDES	AUX.ATIV.ROD.	3ª	I	3ª	II	02.03.96
94.141-7	EDISOM DA SILVA LEITE	AUX.ATIV.ROD.	3ª	I	3ª	II	04.03.96
94.142-5	ANTÔNIO ELIARDO DA SILVA	AUX.ATIV.ROD.	3ª	I	3ª	II	02.03.96
94.146-8	PEDRO MARTINS FONSECA	AUX.ATIV.ROD.	3ª	I	3ª	II	03.03.96
94.149-2	MOISES BORGES DA FÉ	AUX.ATIV.ROD.	3ª	I	3ª	II	04.03.96
94.152-2	KENIO COSTA FERNANDES	AUX.ATIV.ROD.	3ª	I	3ª	II	03.03.96
94.153-0	DENISE WANZELER BEZERRA	AUX.ATIV.ROD.	3ª	I	3ª	II	07.03.96
94.155-7	ANTÔNIO CARLOS DA COSTA	AUX.ATIV.ROD.	3ª	I	3ª	II	04.03.96
94.157-3	WILSON RODRIGUES DA SILVA	AUX.ATIV.ROD.	3ª	I	3ª	II	07.03.96
94.158-1	MARCOS A. DOS S. PETRONILIO	AUX.ATIV.ROD.	3ª	I	3ª	II	16.03.96
94.159-X	MILTON DOS SANTOS ROSA	AUX.ATIV.ROD.	3ª	I	3ª	II	04.03.96
94.160-3	MANOEL ILSON A. FERREIRA	AUX.ATIV.ROD.	3ª	I	3ª	II	07.03.96
94.161-1	GERALDO TEIXEIRA DO NASCIMENTO	AUX.ATIV.ROD.	3ª	I	3ª	II	07.03.96
94.162-X	PAULO DIAS DE JESUS	AUX.ATIV.ROD.	3ª	I	3ª	II	04.03.96
94.165-4	VALTUIR DOMINGOS COSTA	AUX.ATIV.ROD.	3ª	I	3ª	II	08.03.96
94.168-9	ANTÔNIO C. R. NASCIMENTO	AUX.ATIV.ROD.	3ª	I	3ª	II	14.03.96
94.170-0	DELMAR DE SOUSA CAMARGO	AUX.ATIV.ROD.	3ª	I	3ª	II	09.03.96
94.174-3	EDILEIA FATIMA DE LACERDA	AUX.ATIV.ROD.	3ª	I	3ª	II	08.03.96
94.176-X	ADÃO DE OLIVEIRA	AUX.ATIV.ROD.	3ª	I	3ª	II	10.03.96
94.181-6	DOMINGOS PEREIRA DE FARIAS	AUX.ATIV.ROD.	3ª	I	3ª	II	09.03.96
94.183-2	VITOR PEREIRA DA SILVA	AUX.ATIV.ROD.	3ª	I	3ª	II	11.03.96
94.186-7	NILTON BATISTA DE OLIVEIRA	AUX.ATIV.ROD.	3ª	I	3ª	II	22.03.96
94.110-7	JOÃO BATISTA M. PIRANGI	TEC.ATIV.ROD.	3ª	I	3ª	II	01.03.96
94.111-5	LUCIMAR DE SOUSA OLIVEIRA	TEC.ATIV.ROD.	3ª	I	3ª	II	01.03.96
94.112-3	RANULFO RODRIGUES DA SILVA	TEC.ATIV.ROD.	3ª	I	3ª	II	01.03.96
94.114-X	PAULIMAR BATISTA	TEC.ATIV.ROD.	3ª	I	3ª	II	01.03.96
94.120-4	CATIA CILENE N. OLIVEIRA	TEC.ATIV.ROD.	3ª	I	3ª	II	01.03.96
94.121-2	CYNARA ALBUQUERQUE ANTUNES	TEC.ATIV.ROD.	3ª	I	3ª	II	01.03.96
94.125-5	INACIO JOSE DA SILVA	TEC.ATIV.ROD.	3ª	I	3ª	II	02.03.96
94.130-1	JOSIVALDO FERREIRA	TEC.ATIV.ROD.	3ª	I	3ª	II	07.03.96
94.143-3	SEBASTIÃO BOTELHO FERNANDES	TEC.ATIV.ROD.	3ª	I	3ª	II	30.03.96
94.144-1	FRANCISCO FERNANDES CAMPOS	TEC.ATIV.ROD.	3ª	I	3ª	II	02.03.96
94.145-X	EQUIAS LOPES DE ARAÚJO	TEC.ATIV.ROD.	3ª	I	3ª	II	04.03.96
94.147-6	ABNER SOARES DA SILVA	TEC.ATIV.ROD.	3ª	I	3ª	II	10.03.96
94.148-4	FRANCIMAR JOSE DE LIMA	TEC.ATIV.ROD.	3ª	I	3ª	II	07.03.96
94.151-4	JESSE GOVEIA DE OLIVEIRA	TEC.ATIV.ROD.	3ª	I	3ª	II	17.03.96
94.163-8	ROBSON FERNANDES TEIXEIRA	TEC.ATIV.ROD.	3ª	I	3ª	II	07.03.96
94.164-6	VILMAR AMADO TEIXEIRA	TEC.ATIV.ROD.	3ª	I	3ª	II	07.03.96
94.166-2	NELSON DOS SANTOS B. FILHO	TEC.ATIV.ROD.	3ª	I	3ª	II	08.03.96
94.167-0	WASHINGTON LUIZ P. C. SOUSA	TEC.ATIV.ROD.	3ª	I	3ª	II	07.03.96
94.171-9	WELLINGTON RODRIGUES BARBOZA	TEC.ATIV.ROD.	3ª	I	3ª	II	08.03.96
94.172-7	ANTÔNIO SOARES RIBEIRO	TEC.ATIV.ROD.	3ª	I	3ª	II	07.03.96
94.173-5	DANIEL BERG DE CASTRO	TEC.ATIV.ROD.	3ª	I	3ª	II	08.03.96
94.175-1	PAULO DE TARSO RIBEIRO	TEC.ATIV.ROD.	3ª	I	3ª	II	14.03.96
94.177-8	ANTÔNIO CANDIDO BEZERRA	TEC.ATIV.ROD.	3ª	I	3ª	II	09.03.96
94.180-8	SAULO LUIZ RAMOS	TEC.ATIV.ROD.	3ª	I	3ª	II	09.03.96
94.182-4	OSVALDO ARAÚJO VERAS	TEC.ATIV.ROD.	3ª	I	3ª	II	14.03.96
94.184-0	SIDINEI LOURENÇO XAVIER	TEC.ATIV.ROD.	3ª	I	3ª	II	14.03.96
94.185-9	DOMINGOS RODRIGUES VIEIRA	TEC.ATIV.ROD.	3ª	I	3ª	II	18.03.96
94.189-1	MARCOS JOSÉ MARQUES	TEC.ATIV.ROD.	3ª	I	3ª	II	23.03.96
94.190-5	ROGECIO TRINDADE DA SILVA	TEC.ATIV.ROD.	3ª	I	3ª	II	23.03.96
94.109-3	MAGDA L. EL-CORAB MOREIRA	ANA.ATIV.ROD.	3ª	I	3ª	II	17.02.96

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

MATRICULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
40.538-8	Mª SONARA DE O. MORAIS	TEC.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	02.03.96
40.574-4	MARILENE J. B. DE A. SILVA	TEC.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	02.03.96
40.635-X	RONALD FREITAS ALVES	FISCAL OBRAS	3ª	I	3ª	II	07.03.96
40.677-5	ANA LÚCIA DE FÁTIMA BASTOS	FISCAL POST.	3ª	I	3ª	II	09.03.96
40.686-6	ARLETE COSTA NASCIMENTO	FISCAL OBRAS	3ª	I	3ª	II	10.03.96
40.708-9	ADRIANA R. C. ROCHA	FISCAL POST.	3ª	I	3ª	II	11.03.96
26.069-X	FRANCISCO ALVES CORREIA	FISCAL OBRAS	3ª	I	3ª	II	11.03.96
40.731-3	DANIEL NAZI COELHO	FISCAL OBRAS	3ª	I	3ª	II	14.03.96
40.755-0	PAULO ROBERTO G. RODRIGUES	FISCAL POST.	3ª	I	3ª	II	15.03.96
40.780-1	MARCUS CÉSAR M. DE CARVALHO	FISCAL OBRAS	3ª	I	3ª	II	16.03.96
40.798-4	NATALIA REIS DOEDERLEIN	FISCAL POST.	3ª	I	3ª	II	17.03.96
40.799-2	CARLOS KILDARE S. MAGALHÃES	FISCAL OBRAS	3ª	I	3ª	II	17.03.96
33.338-7	VÂNIA MÁRCIA DE LIMA	FISCAL OBRAS	3ª	I	3ª	II	28.03.96
40.918-9	MÁRIO ALVES FERREIRA	FISCAL OBRAS	3ª	I	3ª	II	28.03.96
40.136-6	EDUARDO VITTORIO GARRITANO	TEC.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	08.12.95
37.036-3	MARCIO ALBUQUERQUE BUSON	INSP. OBRAS	3ª	I	3ª	II	27.10.94

ADMINISTRACÃO REGIONAL DO GAMA

MATRICULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
40.666-X	WANDERLEY R. DE SOUZA	FISCAL OBRAS	3ª	I	3ª	II	09.03.96
40.649-X	JOARA PIRES CAVALCANTE	FISCAL OBRAS	3ª	I	3ª	II	08.03.96
40.669-4	MARLUCIA LUZIA DE ANDRADE	TEC.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	09.03.96
40.701-1	VALMIR GOMES LIBERAL	FISCAL POST.	3ª	I	3ª	II	11.03.96
40.728-3	JAIRO LOPES C. OLIVEIRA	FISCAL POST.	3ª	I	3ª	II	14.03.96
40.729-1	GILIANE DE P. MONTEIRO	FISCAL OBRAS	3ª	I	3ª	II	14.03.96
40.759-3	JANDERSON RODRIGUES FIUZA	FISCAL POST.	3ª	I	3ª	II	15.03.96
40.816-6	BENEDITO LIMA FILHO	FISCAL OBRAS	3ª	I	3ª	II	18.03.96

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

MATRICULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
40.605-8	EDINA SILVA DO CARMO	TEC.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	04.03.96
40.884-0	IVANEIDE PIRES MAGALHÃES	TEC.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	24.03.96

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

MATRICULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
35.093-1	JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA	TEC.ADM.PUB.	3ª	II	3ª	III	05.12.93
40.684-8	MAURO NOGUEIRA MOTA	FISCAL OBRAS	3ª	I	3ª	II	10.03.96
40.723-2	ADRIANO MEIRELES PATTI	FISCAL POST.	3ª	I	3ª	II	14.03.96
40.526-4	CRISTINA SILVA ALVES	TEC.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	01.03.96
39.919-1	CONSTANTINO BARBOSA NETO	FISCAL OBRAS	3ª	I	3ª	II	08.03.96
39.264-2	WIRLEY ALVES ARANTES	TEC.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	08.09.95

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

MATRICULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
40.613-9	MARCELO BEZERRA DE ARAÚJO	FISCAL POST.	3ª	I	3ª	II	07.03.96
40.616-3	EVALDO PEREIRA	FISCAL POST.	3ª	I	3ª	II	07.03.96
40.618-X	MARCELA MORGAN	TEC.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	07.03.96
40.657-0	ANDRÉ LUIZ CHAVES	FISCAL POST.	3ª	I	3ª	II	08.03.96
40.706-2	ÁTILA PIMENTEL R. MELO	FISCAL OBRAS	3ª	I	3ª	II	11.03.96
40.883-2	MARCOS AIRES DA COSTA	FISCAL OBRAS	3ª	I	3ª	II	24.03.96
40.890-5	DANIEL DEMONTE MOREIRA	FISCAL POST.	3ª	I	3ª	II	25.03.96

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

MATRICULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
36.427-4	LÚCIO BRAZ ALVES MARQUES	TEC.ADM.PUB.	3ª	II	3ª	III	07.08.94
40.830-1	NOÉ DIAS DA SILVA	FISCAL OBRAS	3ª	I	3ª	II	24.03.96
40.850-6	RITA Mª CARNEIRO BRASIL	FISCAL OBRAS	3ª	I	3ª	II	22.03.96
33.235-6	EDUARDO PEREIRA	FISCAL POST.	3ª	I	3ª	II	08.03.96
40.641-4	ALESSANDRA A. DE ALMEIDA	FISCAL POST.	3ª	I	3ª	II	08.03.96
40.665-1	MAXWELL NOVAIS OLIVEIRA	FISCAL POST.	3ª	I	3ª	II	09.03.96
40.599-X	ZILMAR V. EVANGELISTA	TEC.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	04.03.96
40.866-2	JOSÉ IVAN F. DA COSTA	TEC.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	23.03.96
40.937-5	EDUARDO BARBOSA MOREIRA	INSP. SANT.	3ª	I	3ª	II	30.03.96
40.696-1	VALDETE FROTA R. FILHO	FISCAL OBRAS	3ª	I	3ª	II	10.03.96

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

MATRICULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
40.734-8	ROMMEL LÍVIO C. B. LEAL	FISCAL OBRAS	3ª	I	3ª	II	14.03.96
40.627-9	JANSLER PINHEIRO DE ARAGÃO	FISCAL POST.	3ª	I	3ª	II	07.03.96
40.843-3	KLEBER COSTA PEREIRA	FISCAL POST.	3ª	I	3ª	II	22.03.96
40.608-2	MARINA MIDOLI N. DOS SANTOS	FISCAL OBRAS	3ª	I	3ª	II	04.03.96

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

MATRICULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
40.836-0	GISELE RAPOSO DE SOUZA	FISCAL OBRAS	3ª	I	3ª	II	21.03.96
40.872-7	JULIANA S. MORGARDO	FISCAL POST.	3ª	I	3ª	II	23.03.96
40.784-4	JOSUÉ MAGALHÃES DE LIMA	FISCAL POST.	3ª	I	3ª	II	16.03.96

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CEILÂNDIA

MATRICULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
40.620-1	MAURÍCIO RIBEIRO DE SANTI	FISCAL POST.	3ª	I	3ª	II	07.03.96
40.622-8	ROBSON BRAZ DE SOUZA	FISCAL POST.	3ª	I	3ª	II	07.03.96
40.632-5	MARILENE SERAFIM DE OLIVEIRA	FISCAL POST.	3ª	I	3ª	II	07.03.96
40.640-6	LUCILENE ABREU DA SILVA	FISCAL POST.	3ª	I	3ª	II	08.03.96
40.674-0	VIDAL MARTINEZ FERNANDES	FISCAL OBRAS	3ª	I	3ª	II	09.03.96
40.693-7	HILTON FERREIRA DOS SANTOS	FISCAL OBRAS	3ª	I	3ª	II	10.03.96
40.813-1	ARY FAUSTO FERREIRA GALDINO	FISCAL OBRAS	3ª	I	3ª	II	18.03.96
40.895-6	PAULO PATROCÍNIO DE SOUZA	FISCAL OBRAS	3ª	I	3ª	II	25.03.96

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

MATRICULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
32.948-7	ÂNGELA FELIX DE LIMA	TEC.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	02.03.96
40.534-5	GILCELY DE OLIVEIRA VITOR	TEC.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	02.03.96
40.546-9	MILTON B. RODRIGUES JÚNIOR	FISCAL OBRAS	3ª	I	3ª	II	02.03.96
40.556-6	MARISSOL ALVES PEREIRA	TEC.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	03.03.96
40.594-9	VILSON EDSON RIBEIRO	FISCAL POST.	3ª	I	3ª	II	04.03.96
40.603-1	EMILIANO RIBEIRO DE SOUZA	FISCAL OBRAS	3ª	I	3ª	II	04.03.96
40.629-5	IVAN VIEIRA DE ARAÚJO	TEC.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	08.03.96
40.710-0	LEONITO BORBA	FISCAL POST.	3ª	I	3ª	II	14.03.96
40.711-9	RENATA BORGES DE SOUSA	FISCAL POST.	3ª	I	3ª	II	11.03.96
40.721-6	CARLOS CELSO GAMA	FISCAL OBRAS	3ª	I	3ª	II	15.03.96
40.736-4	CARLOS NUNES DE O. FILHO	FISCAL POST.	3ª	I	3ª	II	14.03.96
40.834-4	KATIA DA SILVA MELO	TEC.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	22.03.96

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

MATRICULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
36.395-2	LUIZ CLAUDIO SILVA MARTINS	TEC.ADM.PUB.	3ª	II	3ª	III	04.08.94
40.716-X	FABIO RODRIGUES VIEIRA	FISCAL OBRAS	3ª	I	3ª	II	11.03.96
40.609-0	FRANCISCA M. A. BOUDENS	FISCAL POST.	3ª	I	3ª	II	04.03.96
40.626-0	PEDRO GUIMARÃES M. NETO	FISCAL OBRAS	3ª	I	3ª	II	07.03.96
40.652-X	CHRISTIAN MARCIUS B. BLUM	FISCAL OBRAS	3ª	I	3ª	II	09.03.96
40.623-6	ERLON RIBEIRO COELHO	FISCAL OBRAS	3ª	I	3ª	II	07.03.96

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA SAMAMBAIA

MATRICULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
34.790-6	JOSÉ EMÍDIO PESSOA	TEC.ADM.PUB.	3ª	II	3ª	III	01.10.93
40.535-3	ENILTON C. DE MENEZES	TEC.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	01.03.96
40.554-X	ANA LÚCIA SIMÃO	TEC.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	01.03.96
40.673-2	CLAUDIO STRAIOTTO	FISCAL OBRAS	3ª	I	3ª	II	09.03.96
40.569-8	PAULO ORACIO DE LIRA	TEC.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	02.03.96
40.575-2	GENI GONÇALVES MARTINS	TEC.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	02.03.96
40.670-8	LUIZ CLAUDIO DA S. FREITAS	FISCAL POST.	3ª	I	3ª	II	03.03.96
40.631-7	FERNANDO B. DA SILVEIRA	FISCAL POST.	3ª	I	3ª	II	07.03.96
40.667-8	ELEN PASSOS BATISTA	FISCAL POST.	3ª	I	3ª	II	09.03.96
40.671-6	EDUARDO M. DE REZENDE	FISCAL POST.	3ª	I	3ª	II	09.03.96
40.675-9	SAULO FONTANA SILVA	FISCAL OBRAS	3ª	I	3ª	II	09.03.96
40.676-7	EDNALDO NOGUEIRA AMARAL	FISCAL OBRAS	3ª	I	3ª	II	09.03.96
28.948-5	JOSÉ A. AZEVEDO LUNA	FISCAL POST.	3ª	I	3ª	II	10.03.96
40.722-4	AGNALDO JOSÉ DE FREITAS	TEC.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	14.03.96
40.746-1	ROSA INEZ BARBOSA	FISCAL OBRAS	3ª	I	3ª	II	15.03.96
40.768-2	PATRÍCIA M. G. HERNANDES	FISCAL OBRAS	3ª	I	3ª	II	16.03.96
40.781-X	JOSÉ PRADO CATUNDA	FISCAL OBRAS	3ª	I	3ª	II	16.03.96

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

MATRICULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
40.523-X	Mª ELSA MONTEIRO NERI	TEC.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	01.03.96
40.545-0	HERCULES ROBERTO F. COSTA	TEC.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	01.03.96
40.646-5	LUIZ CLAUDIO CANUTO LOBO	FISCAL POST.	3ª	I	3ª	II	08.03.96
40.678-3	ALESSANDRO H. NEIVA	FISCAL OBRAS	3ª	I	3ª	II	09.03.96
40.804-2	CHRISTIANE MANSUR ARAÚJO	FISCAL POST.	3ª	I	3ª	II	21.03.96
40.879-4	CARLOS ALBERTO PETTINATE	FISCAL OBRAS	3ª	I	3ª	II	25.03.96

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

MATRICULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
40.587-6	CLEBER PEREIRA DOS SANTOS	FISCAL OBRAS	3ª	I	3ª	II	03.03.96
40.611-2	CRISCÉLIA M. A. MONTEIRO	TEC.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	04.03.96
40.614-7	EDMILSON SANTANA ALVES	FISCAL POST.	3ª	I	3ª	II	07.03.96
40.571-X	ROSA DE LOIOLA GUIMARÃES	TEC.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	02.03.96
40.703-8	GILBERTO PIRES A. JUNIOR	FISCAL POST.	3ª	I	3ª	II	11.03.96
40.867-0	FRANCINETE M. DE OLIVEIRA	FISCAL POST.	3ª	I	3ª	II	23.03.96
40.625-2	ANTÔNIO DE PADUA G. CARVALHO	TEC.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	07.03.96

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

MATRICULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
40.197-8	LUCIMAR PINHEIRO DE DEUS	TEC.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	16.12.95
37.151-3	ELGENIR R. DE SOUZA	FISCAL POST.	3ª	I	3ª	II	09.03.96
40.527-2	CLAUDICE ALVES SANTOS	TEC.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	02.03.96
40.548-5	ZILNEIDE DIAS DE O. ROSA	TEC.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	02.03.96

40.558-2	RENATA AVELINO DO AMARAL	TEC.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	02.03.96
40.598-1	ALEXS C. BESERRA	TEC.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	04.03.96
40.630-9	ADRIANE V. DE SOUZA	FISCAL OBRAS	3ª	I	3ª	II	07.03.96
40.634-1	JOSÉ A. M. MARIZ	FISCAL OBRAS	3ª	I	3ª	II	07.03.96
40.636-8	MARIA D. F. ROCHA	AUX.ADM.POB.	3ª	I	3ª	II	07.03.96
40.654-6	ANTÔNIO B. DE OLIVEIRA	FISCAL POST.	3ª	I	3ª	II	08.03.96
40.655-4	ADMAR DOS SANTOS MENEZES	FISCAL POST.	3ª	I	3ª	II	08.03.96
40.687-2	MARIA A. DA SILVA	FISCAL POST.	3ª	I	3ª	II	11.03.96
40.690-2	ROGÉRIO R. DO NASCIMENTO	FISCAL OBRAS	3ª	I	3ª	II	10.03.96
40.698-8	ALEXANDRE V. FERREIRA	FISCAL POST.	3ª	I	3ª	II	11.03.96

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

MATRICULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
40.537-X	EMERSON KUPLICH DE OLIVEIRA	TEC.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	01.03.96
40.565-5	CLEITON DAS C. FERNANDES	TEC.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	02.03.96
40.573-6	SUSAN DIAS SILVA	AUX.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	02.03.96
40.837-9	BEATRIZ DA CUNHA S. BLANCO	FISCAL POST.	3ª	I	3ª	II	22.03.96
40.812-3	ANDRÉ LUIZ G. RODRIGUES	FISCAL POST.	3ª	I	3ª	II	18.03.96
40.823-9	VIVIANE OLIVEIRA TAVARES	FISCAL OBRAS	3ª	I	3ª	II	21.03.96
40.725-9	SILVIO DE ABREU SOUZA	FISCAL POST.	3ª	I	3ª	II	14.03.96

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

MATRICULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
40.680-5	GRAZIELA GOMES NASCIMENTO	TEC.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	09.03.96
40.828-X	MARA APARECIDA M. PEIXOTO	FISCAL POST.	3ª	I	3ª	II	22.03.96
40.719-4	PAULA CRISTINA A. S. DE SA FREIRE	FISCAL OBRAS	3ª	I	3ª	II	11.03.96
40.645-7	RUI SANTOS PAES	FISCAL POST.	3ª	I	3ª	II	08.03.96
40.704-6	RUBENS DO AMARAL	FISCAL OBRAS	3ª	I	3ª	II	11.03.96
40.596-5	ARISTIDES ANTÔNIO S. MAIA	FISCAL OBRAS	3ª	I	3ª	II	04.03.96
40.737-2	FRANCISCO CORREA RABELLO	FISCAL OBRAS	3ª	I	3ª	II	14.03.96
40.831-X	GUILHERME SENNA JERONYMO	TEC.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	28.03.96

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

MATRICULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
39.246-4	GISELE ARROBAS MANCINI	FISCAL OBRAS	3ª	I	3ª	II	09.03.96
40.522-1	LAIZ MAIA HOLANDA FREITAS	TEC.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	01.03.96
40.664-3	MARCIO DE AQUINO TERRA	FISCAL OBRAS	3ª	I	3ª	II	09.03.96
40.732-1	ERIC LINCOLM REGIS VIEIRA	FISCAL POST.	3ª	I	3ª	II	14.03.96
40.752-6	JULIANA BEZERRA E. MOREIRA	FISCAL OBRAS	3ª	I	3ª	II	15.03.96
40.899-9	FRANCISCO LUCIO PEREIRA FILHO	FISCAL POST.	3ª	I	3ª	II	25.03.96
40.811-5	NELSON HOMERO DUMAS	FISCAL OBRAS	3ª	I	3ª	II	22.03.96
40.581-7	ISTAEL TEREZINHA DOS SANTOS	TEC.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	03.03.96
40.869-9	VALQUIRIA AREAL CHIXARO	FISCAL POST.	3ª	I	3ª	II	24.03.96

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 3°, do Decreto n°. 15.357, de 23 de dezembro de 1993, resolve:
Elogiar a servidora MARILENE SEBASTIÃO SEGUNDO, matrícula n° 33.166/x, pelo espírito de cooperação, elevado senso de responsabilidade, dedicação e competência no desempenho de suas atividades como Membro Efetivo da Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no Parágrafo Único do artigo 40 e parágrafo 3°. do artigo 51, do Decreto n°. 10.996, de 26 de janeiro de 1988 e parágrafo único do artigo 4°. do Regimento aprovado pelo Decreto n°. 12.198, de 07 de fevereiro de 1990, resolve:
I - Dispensar, MARILENE SEBASTIÃO SEGUNDO, matrícula n°. 33.166/x, Técnico de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do cargo de Membro Efetivo da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração, por ter concluído o mandato.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 16.283, artigo 1º, item III, de 18 de janeiro de 1995, resolve :
Conceder aposentadoria aos servidores abaixo relacionados :

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	FUNDAMENTO LEGAL
NOME : ANTONIO IRIS DA COSTA MATRÍCULA : 19.640-1 CARGO : AGENTE DE POLÍCIA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 052.000.389/96	Artigo 1º, item I, da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, em consonância com o artigo 40, item III, § § 1º e 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens do artigo 192, item II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
NOME : GERALDO FERREIRA CAMPOS MATRÍCULA : 00.768-4 CARGO : TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : 1ª PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 040.002.614/95	Artigos 186, item III, alínea "a", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com binados com o artigo 41, item III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no artigo 62, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
NOME : GILSON GOMES DE SOUZA MATRÍCULA : 39.540-4 CARGO : PAPILOSCOPISTA POLICIAL CLASSE : 2ª PADRÃO : I QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 052.000.388/96	Artigo 186, item I, § 1º, e 189, § Único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, item I, § 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.
NOME : JOÃO MENDES GUIMARÃES MATRÍCULA : 60.483-6 CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : 1ª PADRÃO : IV QUADRO : DE PESSOAL DO SLU PROCESSO : 094.000.392/96	Artigos 186, item II, artigo 187 e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com binados com o artigo 41, item II e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERA a contar de 16 de abril de 1996.
NOME : JOSÉ ANTÔNIO FILHO MATRÍCULA : 60.484-4 CARGO : TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO SLU PROCESSO : 094.000.376/96	Artigos 186, item III, alínea "d", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com binados com o artigo 41, item III, alínea "d" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERA.
NOME : JURACI JOSÉ DE BRITO SILVA MATRÍCULA : 20.728-4 CARGO : AGENTE PENITENCIÁRIO CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 052.000.412/96	Artigo 186, item I, última parte da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em consonância com o artigo 40, item I, parte final e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.
NOME : LUIZ REGINALDO VIEIRA DE MELO MATRÍCULA : 20.998-8 CARGO : PERITO CRIMINAL CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 052.000.391/96	Artigo 1º, item I, da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, em consonância com o artigo 40, item III, § § 1º e 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens do artigo 2º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979.
NOME : LUZITA LEMOS MATRÍCULA : 65.077-3 CARGO : AUXILIAR DE TRÂNSITO CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : II QUADRO : DE PESSOAL DO DETRAN PROCESSO : 055.001.305/96	Artigos 186, item III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com binados com o artigo 41, item III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no artigo 62, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
NOME : NICOLAU GOMES DA SILVA MATRÍCULA : 20.823-X CARGO : AGENTE DE POLÍCIA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : I QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 052.000.416/96	Artigo 186, item I, § 1º, e 189, Parágrafo Único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, item I, § 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.
NOME : POMPILHO MARIANO DE ALMEIDA MATRÍCULA : 64.240-1 CARGO : TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO DER PROCESSO : 113.000.542/96	Artigos 186, item III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com binados com o artigo 41, item III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, combinados com os artigos 3º, 5º e 6º, da Lei 384, de 16 de dezembro de 1992, e com as vantagens do artigo 2º, parágrafo 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979 e 2.153, de 24 de julho de 1984 e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.
NOME : SEBASTIÃO BEZERRA MATRÍCULA : 05.547-6 CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PUBLICA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 030.002.150/96	Artigos 186, item III, alínea "a", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com binados com o artigo 41, item III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no artigo 62, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 81, inciso VI, e no artigo 91, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, resolve:
Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares ao servidor:
NOME : RICARDO LOPES VILARINS
MATRÍCULA : 36.590-4
CARGO : Fiscal de Concessões e Permissões
CLASSE : 3ª Padrão : IV
VIGÊNCIA : A partir da data de publicação
QUADRO : De Pessoal do DF

NOME : ANDRIA CARNEIRO VIEIRA
MATRÍCULA : 41.189-2
CARGO : Inspetor Sanitário
CLASSE : 3ª Padrão : I
VIGÊNCIA : A partir de 01-05-96
QUADRO : De Pessoal do DF

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo inciso I, do Artigo 1º, do Decreto nº 16.283, de 18 de janeiro de 1995, e considerando o disposto no inciso VIII, do artigo 33, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:
DECLARAR VACÂNCIA, dos cargos ocupados pelos servidores abaixo relacionados, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável,

SERVIDOR	CARGO	QUADRO	VIGÊNCIA	PROCESSO
Ivone Casimiro da Silveira, matrícula nº 35.194-6	Escrivão de Polícia, 2ª Classe, Padrão III	De Pessoal do Distrito Federal	09.02.96	052.000111/96
Missias Ferreira, matrícula nº 22.939-3	Escrivão de Polícia, Classe Especial, Padrão III	De Pessoal do Distrito Federal	22.02.96	052.000167/96
Gediael Cordeiro Leite, matrícula nº 24.791-X	Escrivão de Polícia, Classe Especial, Padrão III	De Pessoal do Distrito Federal	22.02.96	052.000161/96
Cássio Geraldo Aguiar Dupim, matrícula nº 24.790-1	Escrivão de Polícia, Classe Especial, Padrão III	De Pessoal do Distrito Federal	22.02.96	052.000169-96
Elaine Aparecida R. Januário, matrícula nº 36.698-6	Escrivão de Polícia, 2ª Classe, Padrão II	De Pessoal do Distrito Federal	22.02.96	052.000164/96
Márcio Antonio da Silva, matrícula nº 46.796-0	Escrivão de Polícia, 2ª Classe, Padrão I	De Pessoal do Distrito Federal	29.02.96	052.000266/96
Cláudio de Moura Magalhães, matrícula nº 24.786-3	Escrivão de Polícia, Classe Especial, Padrão III	De Pessoal do Distrito Federal	26.02.96	052.000177/96
Deuselita Pereira Martins, matrícula nº 27.180-2	Escrivão de Polícia, 1ª Classe, Padrão III	De Pessoal do Distrito Federal	23.02.96	052.000174/96
Welligton José Ribeiro, matrícula nº 24.804-5	Escrivão de Polícia, Classe Especial, Padrão III	De Pessoal do Distrito Federal	22.02.96	052.000159/96
Cláudia Aparecida da S. Alcântara, matrícula nº 27.220-5	Escrivão de Polícia, 1ª Classe, Padrão IV	De Pessoal do Distrito Federal	22.02.96	052.000158/96
Oscar Pereira Braga, matrícula nº 27.261-2	Escrivão de Polícia, 1ª Classe, Padrão IV	De Pessoal do Distrito Federal	26.02.96	052.000185/96
Márcory Geraldo Mohn, matrícula nº 25.451-7	Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III	De Pessoal do Distrito Federal	22.02.96	052.000156/96
Rodney Rocha Miranda, matrícula nº 27.528-X	Agente de Polícia, 1ª Classe, Padrão III	De Pessoal do Distrito Federal	22.02.96	052.000155/96
Marcelo Fernandes, matrícula nº 35.887-8	Agente de Polícia, 2ª Classe, Padrão IV	De Pessoal do Distrito Federal	26.02.96	052.000184/96
José Carlos Medeiros de Brito, matrícula nº 27.844-0	Agente de Polícia, 1ª Classe, Padrão III	De Pessoal do Distrito Federal	22.02.96	052.000162/96
Osmar Mendonça de Souza, matrícula nº 25.556-4	Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão I	De Pessoal do Distrito Federal	22.02.96	052.000168/96
Juarez Ferreira Silva, matrícula nº 19.487-5	Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III	De Pessoal do Distrito Federal	09.02.96	052.000106/96
Elton de Souza Zanatta, matrícula nº 31.933-3	Agente de Polícia, 1ª Classe, Padrão I	De Pessoal do Distrito Federal	23.02.96	052.000172/96
Geraldo Luiz Nugoli Costa, matrícula nº 23.426-5	Agente de Polícia, 1ª Classe, Padrão III	De Pessoal do Distrito Federal	09.02.96	052.000110/96
David Gomes Franco, matrícula nº 27.639-1	Agente de Polícia, 1ª Classe, Padrão II	De Pessoal do Distrito Federal	22.02.96	052.000195/96
Rario Temporim de Lacerda, matrícula nº 25.481-9	Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão I	De Pessoal do Distrito Federal	22.02.96	052.000170/96
Natanael Machado Corrêa, matrícula nº 23.395-1	Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III	De Pessoal do Distrito Federal	23.02.96	052.000152/96
Mauro César Lima, matrícula nº 25.514-9	Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão I	De Pessoal do Distrito Federal	22.02.96	052.000166/96
Antonio Celso dos Santos, matrícula nº 23.496-6	Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III	De Pessoal do Distrito Federal	22.02.96	052.000165/96

Emilson Pereira Lins, matrícula nº 25.498-3	Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão I	De Pessoal do Distrito Federal	22.02.96	052.000163/96
Ronaldo Antonio Serafim, matrícula nº 27.544-1	Agente de Polícia, 1ª Classe, Padrão IV	De Pessoal do Distrito Federal	22.02.96	052.000171/96
Gilberto Damasceno Morais, matrícula nº 24.054-0	Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III	De Pessoal do Distrito Federal	22.02.96	052.000160/96
José Wilson Ferreira Lima, matrícula nº 31.525-7	Agente de Polícia, 1ª Classe, Padrão I	De Pessoal do Distrito Federal	09.02.96	052.000112/96
Gilberto Alves Ribeiro, matrícula nº 24.033-8	Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III	De Pessoal do Distrito Federal	12.02.96	052.000116/96
Júlio Lopes Hott, matrícula nº 23.510-5	Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III	De Pessoal do Distrito Federal	09.02.96	052.000203/96
Geraldo Carneiro de Aguiar, matrícula nº 27.187-X	Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III	De Pessoal do Distrito Federal	09.02.96	052.000108/96
Alberto Vieira Passos, matrícula nº 27.516-6	Agente de Polícia, 1ª Classe, Padrão III	De Pessoal do Distrito Federal	09.02.96	052.000103/96
Rosiléia Martins Franco Gomes, matrícula nº 27.728-2	Agente de Polícia, 1ª Classe, Padrão III	De Pessoal do Distrito Federal	22.02.96	052.000157/96
Patrícia Portilho, matrícula nº 31.216-9	Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I	De Pessoal do Distrito Federal	15.02.96	052.000140/96
Arilton Rodrigues Santana, matrícula nº 33.753-6	Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão IV	De Pessoal do Distrito Federal	15.02.96	052.000138/96
Maria Venícia Rodrigues Pereira, matrícula nº 37.943-3	Agente Penitenciário, 2ª Classe, Padrão II	De Pessoal do Distrito Federal	02.04.96	052.000342/96
Antonio de Melo Amorim, matrícula nº 31.700-4	Agente Penitenciário, 1ª Classe, Padrão I	De Pessoal do Distrito Federal	01.04.96	052.000333/96

O SECRETÀRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e de acordo com o disposto no artigo 17 do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, resolve:

1 - Tornar oficial o resultado da Promoção Funcional (mudança de Classe), realizado através da Avaliação do Mérito de que trata o artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, e Portaria nº 2, de 05 de janeiro de 1995;

2 - Os servidores concorrentes que não concordarem com o resultado terão trinta dias, a contar da publicação, para recorrerem junto ao dirigente do órgão ou entidade do qual é lotado;

3 - O recurso deverá ser acompanhado de provas julgadas necessárias;

4 - O efeito financeiro começará a contar de 01 de julho de 1996.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

MAT.	NOME	CARGO	SIT. ATUAL	PTOS. OBTIDOS P.M.	P.A.D	P.T.	SIT PROP.	A CONTAR DE 01.07.96
14.635-8	MARIANO BEZERRA *	T.A.P.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	----------
16.552-2	JOSE SOARES DA SILVA *	T.A.P.	1ª IV	37,00	50,00	87,00	S I	01.07.96
21.448-5	NELSY MOTA A. AYRES *	T.A.P.	1ª IV	36,00	50,00	86,00	S I	01.07.96
21.538-4	JOACIL GOMES RODRIGUES	T.A.P.	1ª IV	20,00	00,00	20,00	1ª IV	----------
21.611-9	JOSE CARLOS BARBOSA *	T.A.P.	1ª IV	33,00	40,00	73,00	1ª IV	----------
21.645-3	FRANCISCO DAS C. B. CARVALHO *	T.A.P.	1ª IV	41,00	40,00	81,00	S I	01.07.96
21.869-3	JURANDY BATISTA DA COSTA	T.A.P.	1ª IV	12,00	50,00	62,00	1ª IV	----------
21.907-X	MOACIR CAMELO MELO *	T.A.P.	1ª IV	36,00	50,00	86,00	S I	01.07.96
22.228-3	HELIO NUNES DO AMARAL	T.A.P.	1ª IV	22,50	50,00	72,50	1ª IV	----------
22.320-4	ROSIMAR G. DO NASCIMENTO	T.A.P.	1ª IV	19,00	50,00	69,00	1ª IV	----------
22.339-5	RAIMUNDA ALVES SOBRINHA	T.A.P.	1ª IV	40,00	50,00	90,00	S I	01.07.96
22.698-X	LEOLINO CEZAR DE A. CAMPOS	A.A.P.	1ª VI	47,00	50,00	97,00	S I	01.07.96
23.218-1	IZABEL DA COSTA TAVARES	T.A.P.	1ª IV	40,00	50,00	90,00	S I	01.07.96
23.258-0	LILIAN CARNEIRO DA CUNHA	A.A.P.	1ª VI	38,00	50,00	88,00	S I	01.07.96
23.785-X	OSVALDO CRUZ EVANGELISTA	T.A.P.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.96
23.883-X	MARIA IZABEL A. DA CRUZ *	T.A.P.	1ª IV	45,00	50,00	95,00	S I	01.07.96
23.895-3	NILVA SANTOS MARTINS ARAÚJO	T.A.P.	1ª IV	32,50	50,00	82,50	S I	01.07.96
24.116-4	WALNICE MARIA DE A. S. CARNEIRO	T.A.P.	1ª IV	48,00	50,00	98,00	S I	01.07.96
24.570-4	CORINA LINS SOLORZANO ****	T.A.P.	1ª IV					
24.605-0	CRISTINA MARIA F. MACHADO	A.A.P.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.96
24.657-3	JOAQUIM VIEIRA SANTANA	T.A.P.	1ª IV	46,00	50,00	96,00	S I	01.07.96
24.848-7	REINALDO E. DE OLIVEIRA *	T.A.P.	2ª IV	38,00	50,00	88,00	1ª I	01.07.96
25.071-6	MARUSKA T. MORATO	A.A.P.	2ª IV	40,00	50,00	90,00	1ª I	01.07.96
25.301-4	PAULO JOSE DE ARAUJO ***	A.A.P.	2ª VI					
25.691-9	MARIA MARLENE T. PINTO *	AX.A.P.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.96
26.124-6	WANIA CARLA R. DE OLIVEIRA *	AX.A.P.	1ª IV	40,50	25,00	65,50	1ª IV	
26.158-0	DILMA FEITOSA PEREIRA *	AX.A.P.	1ª IV	34,00	50,00	84,00	S I	01.07.96
26.529-2	ELIANA PEREIRA DA SILVA ****	AX.A.P.	1ª IV					
25.604-8	MARIA DIVINA PEREIRA DA SILVA	T.A.P.	1ª IV	42,00	50,00	92,00	S I	01.07.96
26.744-9	MARIA EUNICE DE O. SANTOS	AX.A.P.	1ª IV	32,00	50,00	82,00	S I	01.07.96
26.759-7	JOSE CALIXTO DE BRITO *	AX.A.P.	1ª IV	32,00	50,00	82,00	S I	01.07.96
26.788-0	MAURO RICARDO *	AX.A.P.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.96
27.710-X	ANA CLAUDIA BASTOS	T.A.P.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.96
30.552-9	ALAN JOSE C. P. DA COSTA	T.A.P.	2ª IV	33,00	50,00	83,00	1ª I	01.07.96
30.576-6	IVANY SOARES DOS SANTOS *	AX.A.P.	1ª IV	36,00	40,00	76,00	S I	01.07.96
30.583-9	MARIA LENI JOAQUIM	AX.A.P.	1ª IV	36,00	50,00	86,00	S I	01.07.96
30.588-X	AQUILA GOMES LEITE *	AX.A.P.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.96
30.632-0	TEREZINHA DE J. M. AFONSO **	AX.A.P.	1ª IV					
30.733-5	JOSE MOURA DE SOUZA FILHO *	AX.A.P.	1ª IV	45,00	40,00	85,00	S I	01.07.96
30.605-3	TANIA DE SOUSA S. LISBOA ****	AX.A.P.	1ª IV					
33.172-4	LUIZ DONATO L. DE MORAIS	T.A.P.	3ª V	14,00	50,00	64,0	2ª I	01.07.96
30.671-1	JEFFERSON P. DE CASTRO ***	AX.A.P.	1ª IV					
30.668-1	MANASSES PEREIRA RAMOS ****	AX.A.P.	1ª IV					
30.670-3	LUCIENNE DA C. NARDES ****	AX.A.P.	1ª IV					
30.692-4	IRENE F. DA S. DE ANDRADE *	AX.A.P.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	----------
30.724-6	ROSE MARY F. DE LIMA	AX.A.P.	1ª IV	34,00	25,00	59,00	1ª IV	----------
30.725-4	MARIA DO O. DE J. BARROS	AX.A.P.	1ª IV	35,00	50,00	85,00	S I	01.07.96
31.341-6	SAMUEL PEREIRA CARVALHO	AX.A.P.	1ª IV	34,00	50,00	84,00	S I	01.07.96
31.567-2	JUSCELITA FERREIRA	T.A.P.	3ª V	50,00	50,00	100,0	2ª I	01.07.96
31.984-8	BELÍCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	AX.A.P.	2ª IV	30,00	50,00	80,00	1ª I	01.07.96
32.148-6	CLAUDIO LUIS DE S. BORGES ****	AX.A.P.	2ª IV					
32.166-4	LEILA CARLA DA SILVA	AX.A.P.	2ª IV	32,00	50,00	82,00	1ª I	01.07.96
32.169-9	EDI FRANÇA DA C. DE OLIVEIRA *	AX.A.P.	2ª IV	32,00	50,00	82,00	1ª I	01.07.96
32.173-7	ZELIA ALVES MIRANDA	AX.A.P.	2ª IV	16,00	50,00	66,00	1ª I	01.07.96
32.179-6	MARCO AURÉLIO R. SANTOS	AX.A.P.	2ª IV	17,00	50,00	67,00	1ª I	01.07.96
32.180-X	VANDERLENE F. DO NASCIMENTO *	AX.A.P.	2ª IV	36,00	40,00	76,00	1ª I	01.07.96
32.187-7	MARIA DIVINA B.M. LEITE *	AX.A.P.	2ª IV	36,00	50,00	86,00	1ª I	01.07.96
32.194-X	JOSILIA GUEDES DE A. DA SILVA	AX.A.P.	2ª IV	32,00	40,00	72,00	1ª I	01.07.96
32.203-2	ELZA RODRIGUES DE SOUZA **	AX.A.P.	2ª IV					
32.219-9	CLAUDIA HELENA DA S. SANTOS	AX.A.P.	2ª IV	38,00	40,00	78,00	1ª I	01.07.96
32.933-9	SALUSTIANO SILVA DO VALE *	T.A.P.	3ª V	31,00	50,00	81,00	2ª I	01.07.06
32.938-X	RAIMUNDO SOARES SILVA *	T.A.P.	3ª V	36,00	50,00	86,00	2ª I	01.07.96
32.957-6	ELIOSMAR MILANEZ *	T.A.P.	3ª V	44,00	50,00	94,00	2ª I	01.07.96
32.966-5	RONILDO MACEDO DOS SANTOS *	T.A.P.	3ª V	31,00	50,00	81,00	2ª I	01.07.96
32.992-4	MARIVALDO VICENTE SANTANA *	T.A.P.	3ª V	32,50	50,00	82,50	2ª I	01.07.96
33.020-5	JOSE RAIMUNDO S. DE FRANÇA	T.A.P.	3ª V	31,00	50,00	81,00	2ª I	01.07.96
33.035-3	JOSE MARIA DE CASTRO *	T.A.P.	3ª V	41,00	50,00	91,00	2ª I	01.07.96
33.044-2	ROBSON DA SILVA BECA	T.A.P.	3ª V	31,00	50,00	81,00	2ª I	01.07.96
33.151-1	JUVENAL LOPIS DA SILVA	T.A.P.	3ª V	32,00	50,00	82,00	2ª I	01.07.96
33.187-2	JOSE GONÇALVES FEITOSA *	AX.A.P.	2ª IV	40,50	50,00	90,50	1ª I	01.07.96
33.215-1	CYNARA REGATTIERI DE ABREU	T.A.P.	3ª V	22,00	50,00	72,00	2ª I	01.07.96
33.222-4	LELLIANE TEREZINHA C. PEDROSA *	T.A.P.	3ª V	36,00	50,00	86,00	2ª I	01.07.96
33.438-3	ALESSANDRA CUOCO PORTUGAL ****	T.A.P.	3ª V					
33.982-2	ANA CLAUDIA LINA DE SOUZA *	AX.A.P.	2ª IV	32,00	50,00	82,00	1ª I	01.07.96
34.028-6	OZIRIO GERALDO FERREIRA ****	AX.A.P.	2ª IV					
34.037-5	JEOVANI DE SOUZA *	AX.A.P.	2ª IV	36,00	50,00	86,00	1ª I	01.07.96
34.118-5	MARIA FERREIRA LIMA *	AX.A.P.	2ª IV	30,00	50,00	80,00	1ª I	01.07.96
34.254-8	LUZINETE LUCAS DA SILVA ****	AX.A.P.	2ª IV					
34.302-1	JOAQUIM JOSE DA SILVA *	AX.A.P.	2ª IV	33,00	50,00	83,00	1ª I	01.07.96
34.562-8	DORANI DA CONCEIÇÃO SILVA *	AX.A.P.	2ª IV	30,00	50,00	80,00	1ª I	01.07.96
34.592-X	TEREZINHA M. DE J. SANTANA *	AX.A.P.	2ª IV	34,00	50,00	84,00	1ª I	01.07.96
34.597-0	ROSA MAGALHÃES DE PAIVA ****	AX.A.P.	2ª IV					
34.629-2	LUIZ ROCHA DE SOUSA *	AX.A.P.	2ª IV	32,00	50,00	82,00	1ª I	01.07.96
34.648-9	MERCIA ALVES TEIXEIRA *	AX.A.P.	2ª IV	32,00	40,00	72,00	1ª I	01.07.96
34.652-7	ILZENICE ROCHA DE SOUZA ****	AX.A.P.	2ª IV					
34.682-9	ROBSON RIBEIRO DA SILVA *	AX.A.P.	2ª IV	37,00	50,00	87,00	1ª I	01.07.96
34.741-8	MARGARIDA CALDAS BRAGA	AX.A.P.	2ª IV	31,00	25,00	56,00	2ª IV	----------
34.742-6	SANDRIANI W. N. DOS SANTOS****	AX.A.P.	2ª IV					----------
34.770-1	NARAI G. CAETANO *	AX.A.P.	2ª IV	30,00	50,00	80,00	1ª I	01.07.96
40.688-0	VALDINICE PUGAS MOURA ****	AX.A.P.	1ª IV					

VICE-GOVERNADORIA

MAT.	NOME	CARGO	SIT. ATUAL	PTOS. OBTIDOS P.M.	P.A.D	P.T.	SIT PROP.	A CONTAR DE 01.07.96
22.436-7	ANTONIETA DA COSTA NEVES	T.A.P.	1ª IV	43,50	50,00	93,50	S I	01.07.96
33.242-9	FERNANDO CÔRTES RIBEIRO	T.A.P.	3ª V	28,50	40,00	68,50	2ª I	01.07.96
33.653-X	CECILIA SOUZA S. DE LIMA*	AX.A.P.	1º IV	32,00	50,00	82,00	S I	01.07.96

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES

MAT.	NOME	CARGO	SIT. ATUAL	PTOS. OBTIDOS P.M.	P.A.D	P.T.	SIT PROP.	A CONTAR DE 01.07.96
02.412-0	ATALIBA MARIANO DE OLIVEIRA	T.A.P.	3ª V	18,00	50,00	68,00	2ª I	01.07.96
21.898-7	OSVALDO PEREIRA NOVAIS NETO	T.A.P.	1ª IV	40,00	40,00	80,00	S I	01.07.96
22.988-1	GREGÓRIO ALVES DE LIMA	T.A.P.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.96
23.855-4	ADALVINO ROCHA FILHO	T.A.P.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.96
26.192-0	M ARIA DO S. DE S. AVELINO	AX.A.P.	1ª IV	47,00	50,00	97,00	S I	01.07.96
26.938-7	JOSÉ GUIMARAES DE FREITAS	T.A.P.	2ª IV	36,00	40,00	76,00	1ª I	01.07.96
26.941-7	MARIA LEIDE DE SOUZA RÊGO	T.A.P.	2ª IV	24,00	50,00	74,00	1ª I	01.07.96
30.529-4	JULIETE PIAS DE OLIVEIRA	T.A.P.	2ª IV	22,00	50,00	72,00	1ª I	01.07.96
32.046-3	LÚCIA MARIA D. FERNANDES	AX.A.P.	2ª IV	38,00	50,00	88,00	1ª I	01.07.96
33.288-7	ROSANGELA SOUZA DE MORAES	T.A.P.	3ª V	50,00	50,00	100,0	2ª I	01.07.96
33.294-1	WILLIAN NERI EVANGELISTA	T.A.P.	3ª V	20,00	50,00	70,00	2ª I	01.07.96
33.983-0	CÂNDIDA TAVARES R. CASTRO	AX.A.P.	2ª IV	24,00	50,00	74,00	1ª I	01.07.96
34.001-4	MARIA ENY DE SOUZA	AX.A.P.	2ª IV	44,00	50,00	94,00	1ª I	01.07.96
34.013-8	ANA LÚCIA GOMES DE SOUZA	AX.A.P.	2ª IV	33,00	50,00	83,00	1ª I	01.07.96
34.052-9	LUZIA DE BRITO AYRES	AX.A.P.	2ª IV	16,00	50,00	66,00	1ª I	01.07.96
34.085-5	RONALDO DE MEDEIROS SANTOS	AX.A.P.	2ª IV	22,00	50,00	72,00	1ª I	01.07.96
39.225-1	RITA LUÍZA DE AQUINO DA SILVA	T.A.P.	3ª V	45,00	50,00	95,00	2ª I	01.07.96

SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO

MAT.	NOME	CARGO	SIT. ATUAL	PTOS. OBTIDOS P.M.	P.A.D	P.T.	SIT PROP.	A CONTAR DE 01.07.96
23.145-2	MARIO ZAN MENDES BORGES	T.A.P.	1ª IV	08,00	50,00	58,00	1ª IV	----------
27.357-0	VANDILEUZA M. DOS S. SOUZA	AX.A.P.	1ª IV	36,00	40,00	76,00	S I	01.07.96
30.649-5	MARIA REGIA DA SILVA ROSA	AX.A.P.	1ª IV	38,50	50,00	88,50	S I	01.07.96
31.048-4	VANIA VIRGINIA DA SILVA	AX.A.P.	1º IV	36,00	50,00	86,00	S I	01.07.96
32.392-6	NINIVE DELFINA DE SOUSA	AX.A.P.	2ª IV	36,50	50,00	86,50	1ª I	01.07.96
33.296-8	SILVIO CASTILHO DAS OLIVEIRAS	T.A.P.	3ª V	46,00	50,00	96,00	2ª I	01.07.96
33.360-3	CLARISSA WAGNER REYES	T.A.P.	3ª V	43,50	25,00	68,50	2ª I	01.07.96
30.579-0	MARIA SONIA L. DE FREITAS	AX.A.P.	1ª IV	38,50	50,00	88,50	S I	01.07.96

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

MAT.	NOME	CARGO	SIT. ATUAL	PTOS. OBTIDOS P.M.	P.A.D	P.T.	SIT PROP.	A CONTAR DE 01.07.96
34.319-6	MARIA JOSE B. CHAVES	AX.A.P.	2ª IV	25,0	40,00	65,00	1ª I	01.07.96

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA

MAT.	NOME	CARGO	SIT. ATUAL	PTOS. OBTIDOS P.M.	P.A.D	P.T.	SIT PROP.	A CONTAR DE 01.07.96
23.978-X	SANTINA ELISETE DE N. CASARI	INSP. OBR	1ª VI	50,00	25,00	75,00	1ª VI	----------
28.710-5	ELEONORA M. B. DE ARAUJO	AX.A.P.	2ª IV	49,00	10,00	59,00	2ª IV	----------
32.044-7	DONATILA A. DA S. CAVALCANTI	AX.A.P.	2ª IV	38,00	50,00	88,00	1ª I	01.07.96
32.065-X	MARCOS ANTONIO L. DE SOUSA	AX.A.P.	2ª IV	45,50	40,00	85,50	1ª I	01.07.96
32.153-2	MARIA IZABEL R. VIEIRA	AX.A.P.	2ª IV	46,00	40,00	86,00	1ª I	01.07.96
32.225-3	JOSENICE ANTONIO DE S. FRANCO	AX.A.P.	2ª IV	46,00	40,00	86,00	1ª I	01.07.96
34.080-4	MARIA AUXILIADORA GAIO	AX.A.P.	2ª IV	43,00	40,00	83,00	1ª I	01.07.96
34.571-7	JOAO GONÇALVES DA HORA	AX.A.P.	2ª IV	36,00	40,00	76,00	1ª I	01.07.96

SECRETARIA DE OBRAS

MAT.	NOME	CARGO	SIT. ATUAL	PTOS. OBTIDOS P.M.	P.A.D	P.T.	SIT PROP.	A CONTAR DE 01.07.96
22.367-0	IVELISE MARIA L. P. DA SILVA	INSP OBR.	1ª VI	50,00	50,00	100,0	S I	01.07.96
22.496-0	CECÍLIA J. MALAGUTTI	INSP. OBR	1ª VI	50,00	50,00	100,0	S I	01.07.96
22.744-7	RITA SUELI S. CAMPOS	INSP OBR	1ª VI	38,00	50,00	88,00	S I	01.07.96
23.160-6	FRANCISCO A. DE SOUZA	T.A.P.	1ª IV	40,00	50,00	90,00	S I	01.07.96
23.791-4	MAURÍCIO C. SEGURA	INSP. OBR	1ª VI	50,00	50,00	100,0	S I	01.07.96
24.187-3	LIBANIA LOPES CABEZON	A.A.P.	1ª VI	32,00	50,00	82,00	S I	01.07.96
24.478-3	HELIANA APARECIDA SILVA	T.A.P.	1ª IV	45,00	50,00	95,00	S I	01.07.96
25.155-0	DENISE DE CAMPOS GOUVEA	INSP.OBR	2ª VI	50,00	50,00	100,0	1ª I	01.07.96
27.053-9	MARIA RAIMUNDA DE ARAUJO	T.A.P.	2ª IV	22,00	50,00	72,00	1ª I	01.07.96
30.635-5	HILDA CARVALHO DA FONSECA	AX.A.P.	1ª IV	33,00	50,00	83,00	S I	01.07.96
30.676-2	MARCO ANTONIO X. C OELHO	AX.A.P.	1ª IV	38,00	50,00	88,00	S I	01.07.96
30.735-1	GENI TEREZINHA S. DA SILVEIRA	AX.A.P.	1ª IV	33,00	50,00	83,00	S I	01.07.96
32.045-5	GENI ALVES S. JESUS	AX.A.P.	2ª IV	40,00	50,00	90,00	S I	01.07.96
33.239-9	SIMONE S. BOCON	TEC.A.P.	3ª V	33,00	50,00	83,00	2ª I	01.07.96
34.014-6	EUNICE MARIA DE J. SOUZA	AX.A.P.	2ª IV	23,00	50,00	73,00	1ª I	01.07.96
34.229-7	JOÃO BOSCO DOS S. OLIVEIRA	AX.A.P.	2ª IV	48,00	50,00	98,00	1ª I	01.07.96
34.556-3	OTAVIANA PEREIRA DE CASTRO	AX.A.P.	2ª IV	35,00	50,00	85,00	1ª I	01.07.96

SECRETARIA DE AGRICULTURA

MAT.	NOME	CARGO	SIT. ATUAL	PTOS. OBTIDOS P.M.	P.A.D	P.T.	SIT PROP.	A CONTAR DE 01.07.96
22.108-2	SANDRA DA SILVA CARDOSO	T.A.P.	1ª IV	41,50	50,00	91,50	S I	01.07.96
22.318-2	LUZIA TELES DA SILVA *	T.A.P.	1ª IV	39,00	50,00	89,00	S I	01.07.96
23.225-4	CLEBER FRANÇA BARROS	T.A.P.	1ª IV	42,50	50,00	92,50	S I	01.07.96
23.265-4	IOLANDA MARIA DA SILVA	T.A.P.	1ª IV	40,50	50,00	90,50	S I	01.07.96
23.293-9	MARIA EVA DAS DORES DE DEUS *	T.A.P.	1ª IV	42,50	50,00	92,50	S I	01.07.96
24.814-2	MARIA DE FATIMA F. DOS SANTOS	T.A.P.	1ª IV	46,50	50,00	96,50	S I	01.07.96
30.376-3	AMÉRICO JOSE DE SANTANA *	T.I.S.I.	1ª IV	36,00	40,00	76,00	1ª IV	----------
30.599-5	ANTONIO RODRIGUES CIPRIANO	AX.A.P.	1ª IV	36,00	50,00	86,00	S I	01.07.96
33.335-2	BENITO SANTOS B. JUNIOR	T.A.P.	3ª V	41,00	50,00	91,00	2ª I	01.07.96
33.339-5	WELLINGTON M. LOPES	T.I.S.I.	3ª V	36,00	50,00	86,00	2ª I	01.07.96

33.994-6	ANTONIA DE MARIA C. PEREIRA	AX.A.P.	2ª IV	32,50	00,00	32,50	2ª IV	----------
34.038-3	LENA COSTA DA ROCHA *	AX.A.P.	2ª IV	38,50	40,00	78,50	1ª I	01.07.96

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

MAT.	NOME	CARGO	SIT. ATUAL	PTOS. OBTIDOS P.M.	P.A.D	P.T.	SIT PROP.	A CONTAR DE 01.07.96
22.604-1	TEREZINHA J. D. RIBEIRO	T.A.P.	1ª IV	32,00	10,00	42,00	1ª IV	----------
24.154-7	NEUSA PEREIRA BRAGA	T.A.P.	1ª IV	42,50	50,00	92,50	S I	01.07.96
25.183-6	MARIA DO CARMO DE ARAUJO	T.A.P.	1ª IV	38,50	50,00	88,50	S I	01.07.96
25.188-7	RAIMUNDA M. DE ARAUJO	T.A.P.	1ª IV	36,50	50,00	86,50	S I	01.07.96
26.894-1	OTÍLIA R. DA SILVA	AX.A.P.	1ª IV	47,00	50,00	97,00	S I	01.07.96
30.604-5	JANETE R. DE OLIVEIRA *	AX.A.P.	1ª IV	37,00	50,00	87,00	S I	01.07.96
32.222-9	IVALDINA T. ALVES *	AX.A.P.	2ª IV	34,00	50,00	84,00	1ª I	01.07.96
32.303-9	ELNEY VILAS BOAS *	AX.A.P.	2ª IV	40,00	25,00	65,00	1ª I	01.07.96
32.307-1	HERLY C. DE TORRES *	T.A.P.	3ª V	36,00	25,00	61,00	2ª I	01.07.96
32.351-9	MARIYANE A. S. CORREA	AX.A.P.	2ª IV	40,00	25,00	65,00	1ª I	01.07.96
33.176-7	NELSON M. FALCÃO	T.A.P.	3ª V	16,00	50,00	66,00	2ª I	01.07.96
33.351-4	ROSEMEIRE R. SANTANA	T.A.P.	3ª V	44,00	50,00	94,00	2ª I	01.07.96
34.055-3	IRES TADEU *	T.A.P.	1ª IV	48,00	25,00	73,00	1ª IV	----------
34.070-7	ELITA N. NASCIMENTO	A.A.P.	2ª VI	39,00	25,00	64,00	2ª VI	----------
34.318-8	ARACINA F. RODRIGUES *	AX.A.P.	2ª IV	40,00	25,00	65,00	1ª I	01.07.96
34.632-2	EDELZA N. DE CARVALHO *	AX.A.P.	2ª IV	38,00	40,00	78,00	1ª I	01.07.96
36.611-0	ECRIVALDO DA SILVA *	T.A.P.	2ª IV	40,50	25,00	65,50	2ª IV	----------
37.986-7	MARIA EFIGENIA DA C. SILVA *	AX.A.P.	1ª IV	40,00	25,00	65,00	1ª IV	----------
34.581-4	IVANILDES A. MENEZES *	AX.A.P.	2ª IV	30,00	25,00	55,00	2ª IV	----------

SECRETARIA DE TRANSPORTES

MAT.	NOME	CARGO	SIT. ATUAL	PTOS. OBTIDOS P.M.	P.A.D	P.T.	SIT PROP.	A CONTAR DE 01.07.96
22.137-6	GERALDO RODRIGUES DE SOUZA	T.A.P.	1ª IV	33,50	50,00	83,50	S. I	01.07.96
23.960-7	JOSE PINHEIRO NETO	F.C.P.	1ª IV	32,00	50,00	82,00	S I	01.07.96
23.965-8	MARIA DE N.R. DE ALBUQUERQUE	F.C.P.	1ª IV	38,00	50,00	88,00	S I	01.07.96
23.967-4	NARCISO FRANCISCO DE AZEVEDO	F.C.P.	1ª IV	36,50	50,00	86,50	S I	01.07.96
23.971-2	MARIA VILANI XAVIER	F.C.P.	1ª IV	32,00	50,00	82,00	S I	01.07.96
24.663-8	ANA LUCIA BARBOSA MORATO	AX.A.P.	1ª IV	40,50	50,00	90,50	S I	01.07.96
33.299-2	VALERIA PENNA FERREIRA	T.A.P.	3ª V	40,50	50,00	90,50	2ª I	01.07.96
33.989-X	BARBARA MARQUES DA FONSECA	AX.A.P.	2ª IV	24,00	50,00	74,00	1ª I	01.07.96
34.042-1	SANDRA MARA SPINDOLA BOTELHO	AX.A.P.	2ª IV	28,00	50,00	78,00	1ª I	01.07.96
21.649-6	ELIAS VENÂNCIO DE FREITAS	F.C.P.	1ª IV	34,00	50,00	84,00	S I	01.07.96
24.638-7	EDNA MARIA RIBEIRO COSTA	F.C.P.	1ª IV	40,00	50,00	90,00	S I	01.07.96
21.643-7	CÍCERO GERMANO DA SILVA	T.A.P.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.96
23.254-8	MARIA DAS G. M. BRAGA	T.A.P.	1ª IV	20,00	50,00	70,00	1ª IV	----------
23.968-2	ERNESTINA CANDIDO ARAUJO	F.C.P.	1ª IV	22,00	50,00	72,00	1ª IV	----------
23.970-4	JOSELICE RAPOSO DE OLIVEIRA	F.C.P.	1ª IV	10,00	50,00	60,00	1ª IV	----------
33.980-6	MARIA DO SOCORRO S. COSTA	AX.A.P.	2ª IV	07,00	50,00	57,00	2ª IV	----------
24.134-2	DALILA TEODORO GONÇALVES	F.C.P.	1ª IV	30,50	50,00	80,50	S I	01.07.96
22.096-5	EMANUEL BRASILIANO DA HORA	T.A.P.	1ª IV	18,00	50,00	68,00	1ª I	----------
34.744-2	MARIA DAS GRAÇAS S. LIMA	AX.A.P.	2ª IV	02,00	50,00	52,00	2ª IV	----------
21.694-0	JOSE AGUINALDO DE SANTANA	F.C.P.	1ª IV	24,00	50,00	74,00	1ª IV	----------
23.963-1	ISABEL FELIPE DE BRITO	F.C.P.	1ª IV	20,00	50,00	70,00	1ª IV	----------
23.959-3	MARIZETE GONZAGA DOS SANTOS	F.C.P.	1ª IV	20,00	50,00	70,00	1ª IV	----------
32.020-X	RUFINO MENDES DOS SANTOS	F.C.P.	1ª IV	02,00	50,00	52,00	1ª IV	----------
24.00-1	ELIENE FERREIRA DE SOUSA	F.C.P.	1ª IV	02,00	50,00	52,00	1ª IV	----------
21.580-5	BARTOLOMEU JOSE DA SILVA	F.C.P.	1ª IV	02,00	50,00	52,00	1ª IV	----------
23.964-X	RAIMUNDO NONATO S. PERIRA	F.C.P.	1ª IV	08,00	50,00	58,00	1ª IV	----------
21.594-5	FRANCISCO DE OLIVEIRA SILVA*******	T.A.P.	1ª IV					

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

MAT.	NOME	CARGO	SIT. ATUAL	PTOS. OBTIDOS P.M.	P.A.D	P.T.	SIT PROP.	A CONTAR DE 01.07.96
18.715-1	MARIA ANGELA DE M. F. BRITTO	A.A.P.	1ª VI	50,00	50,00	100,00	S I	01.07.96
22.750-1	YARA A. FREIRE	A.A.P.	1ª VI	37,00	50,00	87,00	S I	01.07.96
44.137-6	MARIA SALVADORA L. MELO	A.A.P.	2ª VI	42,00	00,00	42,00	2ª VI	----------
21.743-3	SOLANGE MARIA DA C. NUNES	T.A.P.	1ª IV	40,00	50,00	90,00	S I	01.07.96
23.868-6	DILCELIA MACHADO R. PRATES	T.A.P.	1ª IV	31,00	50,00	81,00	S I	01.07.96
25.078-3	IEDA ANGELIN FERREIRA	T.A.P.	1ª IV	34,00	50,00	84,00	S I	01.07.96
30.600-2	SOLANGE CARMO COSTA	AX.A.P.	1ª IV	27,50	50,00	77,50	S I	01.07.96
30.607-X	ANTONIO ORISMAR M. COELHO *	AX.A.P.	1ª IV	34,50	50,00	84,50	S I	01.07.96

SECRETARIA DE SAÚDE

MAT.	NOME	CARGO	SIT. ATUAL	PTOS. OBTIDOS P.M.	P.A.D	P.T.	SIT PROP.	A CONTAR DE 01.07.96
07.484-5	ANTONIO MARQUES CORREIA	T.A.P.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.96
19.235-X	LUIZ ALBERTO E. MONTEIRO	T.A.P.	1ª IV	36,00	50,00	86,00	S I	01.07.96
19.445-X	TANIA HELY DA SILVA	INSP.SAU	1ª VI	35,00	50,00	85,00	S I	01.07.96
19.499-9	GILBERTO AMADO P. A. FILHO	INSP.SAU	1ª VI	33,00	50,00	83,00	S I	01.07.96
21.902-9	FRANCISCO JOSE DE ALMEIDA	T.A.P.	1ª IV	31,00	50,00	81,00	S I	01.07.96
22.216-X	MARLEY VALENTE MARQUES	INSP.SAU	2ª VI	20,50	50,00	70,50	1ª I	01.07.96
22.235-6	MARIA DO PERPÉTUO S. ARAUJO	INSP.SAU	2ª IV	30,00	50,00	80,00	1ª I	01.07.96
22.242-9	ÉLCIO GOMES ALVES	T.A.P.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.96
22.531-2	MARIA DE FÁTIMA QUERINO	AX.A.P.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.96
22.564-9	AMAL KOZAK NÓBREGA	INSP.SAU	2ª VI	25,50	50,00	75,50	1ª I	01.07.96
22.566-5	JEOVÁ FRANCISCO DOS SANTOS	INSP.SAU	1ª VI	32,00	50,00	82,00	S I	01.07.96
22.567-3	BERENICE BRITO KLEIN	INSP.SAU	2ª VI	30,00	50,00	80,00	1ª I	01.07.96
22.692-0	MARIA FERNANDA M. GONZALES	INSP.SAU	2ª VI	23,50	50,00	73,50	1ª I	01.07.96
22.696-3	NILTON VIANA DE PAIVA	T.A.P.	1ª IV	31,00	50,00	81,00	S I	01.07.96
22.779-X	GRACIETE DA S. F. DOS SANTOS	T.A.P.	1ª IV	45,00	50,00	95,00	S I	01.07.96
22.794-3	VALÉRIA MARIA M. FERNANDES	T.A.P.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.96
22.983-0	LUIZA GOMES DE SOUZA	T.A.P.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.96
22.985-7	MARIA DOS ANJOS C. BARROS	T.A.P.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.96
23.238-6	PEDROLINA C. DE OLIVEIRA	AX.A.P.	1ª IV	25,00	50,00	75,00	S I	01.07.96
23.280-7	NILZA ANTONIA S. NASCIMENTO *	AX.A.P.	1ª IV	34,00	50,00	84,00	S I	01.07.96
23.311-0	SÔNIA MARIA S. ROCHA *	AX.A.P.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.96
23.349-8	MARIA BARBOSA DE L. BORGES	T.A.P.	1ª IV	22,00	50,00	72,00	S I	01.07.96
23.884-8	MARIA DE FATIMA R. VARGAS	T.A.P.	1ª IV	31,00	50,00	81,00	S I	01.07.96
24.637-9	ROSANGELA MARIA Q. MONTEIRO	A.A.P.	1ª VI	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.96
25.378-2	OTACÍLIA OLIVEIRA DA SILVA	AX.A.P.	1ª IV	30,00	00,00	30,00	1ª IV	----------
26.732-5	JOÃO ALVES DA COSTA FILHO *	AX.A.P.	1ª IV	31,00	25,00	56,00	1ª IV	----------
30.591-X	AIRAM ELISA P. DA SILVA *	AX.A.P.	1ª IV	19,50	50,00	69,50	1ª IV	----------
30.595-2	TRINDADE MUNIZ DE OLIVEIRA	AX.A.P.	1ª IV	31,00	50,00	81,00	S I	01.07.96
30.608-8	EZÍDIO SÉRGIO B. PINHEIRO	AX.A.P.	1ª IV	25,00	50,00	75,00	S I	01.07.96
30.624-X	GLORIETE RODRIGUES DA SILVA	AX.A.P.	1ª IV	31,00	50,00	81,00	S I	01.07.96
30.633-7	CLAUDIONOR DE O. BRAGA	AX.A.P.	1ª IV	26,00	40,00	66,00	S I	01.07.96
30.686-X	ADRIANA MORENO CARDOSO	AX.A.P.	1ª IV	35,00	50,00	85,00	S I	01.07.96
30.707-6	CONCEIÇÃO DE M. S. DE MEDEIROS	AX.A.P.	1ª IV	25,00	50,00	75,00	S I	01.07.96
30.714-3	MARIA ABADIA DA SILVA	AX.A.P.	1ª IV	26,00	50,00	76,00	S I	01.07.96
30.734-3	MARIA ALICE FERREIRA ALVES *	AX.A.P.	1ª IV	35,50	50,00	85,50	1ª IV	01.07.96
32.050-1	MARIA DO CARMO B. DE C. SILVA	AX.A.P.	2ª IV	36,00	50,00	86,00	1ª I	01.07.96
32.959-2	MARIA DE NAZARÉ L. CARDOSO *	AX.A.P.	2ª IV	33,00	00,00	33,00	2ª IV	----------
33.116-3	NEIDE MARIA DA SILVA *	AX.A.P.	2ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª I	01.07.96
33.212-7	ERIVALDO F. FERNANDES	T.A.P.	3ª V	14,50	50,00	64,50	2ª I	01.07.96
33.306-9	NELSA IMACULADA DE MORAIS *	T.A.P.	3ª V	37,00	50,00	87,00	2ª I	01.07.96
33.392-1	JOSILA RODRIGUES DA SILVA *	AX.A.P.	2ª IV	30,00	50,00	80,00	1ª I	01.07.96
33.975-X	MARIA MADALENA B. SOUZA	AX.A.P.	2ª IV	15,00	50,00	65,00	1ª I	01.07.96
33.981-4	MARIA DA CONCEIÇÃO C. ROCHA	AX.A.P.	2ª IV	30,00	50,00	80,00	1ª I	01.07.96
33.988-1	MIRIAM DE VASCONCELOS *	AX.A.P.	2ª IV	32,00	50,00	82,00	1ª I	01.07.96
33.993-8	OSDETE GOMES DE SOUZA	AX.A.P.	2ª IV	20,00	50,00	70,00	1ª I	01.07.96
33.998-9	JOSEILDE C. DE S. GUALBERTO	AX.A.P.	2ª IV	15,00	50,00	65,00	1ª I	01.07.96
34.000-6	REGINA CÉLIA S. DE FRANÇA *	AX.A.P.	2ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª I	01.07.96
34.019-7	MARIA RAIMUNDA N. AZEVEDO	AX.A.P.	2ª IV	27,00	00,00	27,00	2ª IV	----------
34.022-7	LUCIMAR MAFRA DA SILVA *	AX.A.P.	2ª IV	41,50	50,00	91,50	1ª IV	01.07.96
34.035-9	TEREZINHA DE JESUS P. CALDAS	AX.A.P.	2ª IV	26,00	50,00	76,00	1ª I	01.07.96
34.056-1	MARIA NEIDE RODRIGUES	AX.A.P.	2ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª I	01.07.96
34.102-9	MARIA NAZARÉ A. FILGUEIRAS	AX.A.P.	2ª IV	20,00	50,00	70,00	1ª I	01.07.96
34.068-5	MARLENE DE SOUZA LIMA *	AX.A.P.	2ª IV	07,00	50,00	57,00	1ª I	01.07.96
34.113-4	GILDÁLIA RODRIGUES FERREIRA	AX.A.P.	2ª IV	30,00	10,00	40,00	2ª IV	----------
34.568-7	FRANCISCA GOMES C. DE MELO	AX.A.P.	2ª IV	30,00	10,00	40,00	2ª IV	----------
34.600-4	MAGNÓLIA BRITO B. MENDES	AX.A.P.	2ª IV	15,00	50,00	65,00	1ª I	01.07.96
34.751-5	MARIA CATARINA M. DE SOUZA	AX.A.P.	2ª IV	20,00	00,00	20,00	2ª IV	----------
43.587-2	ANTONIA DE FATIMA GOMES	A.A.P.	3ª IV	10,00	25,00	35,00	3ª IV	----------
43.588-0	GASPARINA M. DE OLIVEIRA	AX.A.P.	1ª IV	30,00	10,00	40,00	1ª IV	----------
43.589-9	MARIA S. SANTOS DE A. SILVA *	AX.A.P.	1ª IV	08,00	10,00	18,00	1ª IV	----------
43.590-2	CLERIUDA M. C. MACHADO	AX.A.P.	1ª IV	30,00	10,00	40,00	1ª IV	----------
33.996-2	ROBERTO D. V. ANTUNES	AX.A.P.	2ª IV	25,00	30,00	55,00	2ª IV	----------
43.592-9	MARIA HELENA M. DA SILVA	AX.A.P.	1ª IV	30,00	10,00	40,00	1ª IV	----------

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

MAT.	NOME	CARGO	SIT. ATUAL	PTOS. OBTIDOS P.M.	P.A.D	P.T.	SIT PROP.	A CONTAR DE 01.07.96
00.540-1	LUIZ PEREIRA DA SILVA *	FISC. POST	3ª V	30,00	50,00	80,00	2ª I	01.07.96
18.920-0	GILBERTO SILVA DINIZ	T.A.P.	1ª IV	45,00	50,00	95,00	S I	01.07.96
18.958-8	MARIA DE FATIMA GONÇALVES	INSP OBR	1ª VI	31,00	50,00	81,00	S I	01.07.96
21.459-0	NIVALDO DA SILVA *	T.A.P.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.96
21.628-3	ALVARO NEY E. EVANGELISTA *	T.A.P.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.96
22.336-0	MARIA DA CONCEIÇÃO C. SANTOS	FISC POST	3ª V	50,00	50,00	100,0	2ª I	01.07.96
21.930-4	SAMUEL D. GARCIA *	F.C.P.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.96
22.395-6	JOSE FERREIRA LIMA *	F.C.P.	3ª V	36,00	50,00	86,00	2ª I	01.07.96
22.730-7	RAIMUNDO N. B. FILHO	INSP OBR	1ª VI	39,50	50,00	89,50	S I	01.07.96
22.740-4	ADAUTO PEREIRA DA SILVA *	T.A.P.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.96
22.792-7	MARIA INEZ DA SILVA	FISC POST	1ª IV	36,00	50,00	86,00	S I	01.07.96
23.162-2	NILDA RIBEIRO BARBOSA	AX.A.P.	1ª IV	44,50	50,00	94,50	S I	01.07.96
23.423-0	LUIZA IZABEL S. DE A. SOUZA *	T.A.P.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.96
24.524-0	MARIA APARECIDA DA S. MAZZONI	T.A.P.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.96
24.552-6	SILVIA MARIA DA C. DANTAS	F.C.P.	1ª IV	49,00	50,00	99,00	S I	01.07.96
24.747-2	LUCIA RANGEL DE SOUSA	FISC OBR	1ª IV	33,50	50,00	83,50	S I	01.07.96
25.043-0	JOSANY B. SANTANA DORNELAS *	FISC POST	1ª IV	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.96
25.089-9	LINDAURA SILVA PEREIRA *	AX.A.P.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.96
25.153-4	ILZA MARIA DOS SANTOS	AX.A.P.	1ª IV	40,00	50,00	90,00	S I	01.07.96
25.293-X	DINA MARIA P. DE MIRANDA *	FISC POST	1ª IV	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.96
25.306-5	WAGNER MARTINS RAMOS	FISC POST	1ª IV	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.96
26.122-X	LINDAURA PEREIRA DE SOUZA *	AX.A.P.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.96
26.875-5	MARIA DE L. P. DA S. DE SOUZA	AX.A.P.	1ª IV	26,00	50,00	76,00	S I	01.07.96
27.416-X	HUMBERTO ADELINO DA SILVA	T.F.C.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.96
30.616-9	ROSALIA SOARES BARROS	AX.A.P.	1ª IV	37,50	50,00	87,50	S I	01.07.96
30.621-5	TEREZINHA R. ARAUJO *	AX.A.P.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.96
30.645-2	MARIA ANTONIA C. DA SILVA *	AX.A.P.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.96
30.654-1	IVANI ROSA DE SOUZA *	AX.A.P.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.96
30.700-9	BRASILIANA A. DOS P. BORGES *	AX.A.P.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.96
30.723-8	MARIA JOSE P. ALVES *	AX.A.P.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.96
31.285-1	WALQUIRIA DE F. E S. RIBEIRO *	AX.A.P.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.96
32.001-3	FRANCISCA A. DA SILVA *	AX.A.P.	2ª IV	30,00	50,00	80,00	1ª I	01.07.96
32.002-1	MARGARIDA D. RAMOS *	AX.A.P.	2ª IV	30,00	50,00	80,00	1ª I	01.07.96
32.071-4	VANDI GOMES DE J. COIMBRA *	AX.A.P.	2ª IV	30,00	50,00	80,00	1ª I	01.07.96
34.002-2	ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS *	AX.A.P.	2ª IV	30,00	50,00	80,00	1ª I	01.07.96
33.390-5	GILVA DE ALMEIDA BOTELHO ***	AX.A.P.						
34.333-1	SILVIA DOS SANTOS *	AX.A.P.	2ª IV	30,00	50,00	80,00	1ª I	01.07.96

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

MAT.	NOME	CARGO	SIT. ATUAL	PTOS. OBTIDOS P.M.	P.A.D	P.T.	SIT PROP.	A CONTAR DE 01.07.96
23.229-7	WALDEMAR MESSIAS *	T.A.P.	1ª IV	32,00	40,00	72,00	1ª IV	----------
24.003-6	ELIVALDO G. DA SILVA *	T.A.P.	2ª IV	33,00	50,00	83,00	1ª I	01.07.96
24.754-5	LUIZ G. G. DE SOUZA *	T.A.P.	1ª IV	32,50	50,00	82,50	S I	01.07.96
25.857-1	NEUSA AURORA DE J. NASCIMENTO *	T.A.P.	1ª IV	48,00	50,00	98,00	S I	01.07.96
30.492-1	JOSE OLIVEIRA BRANDÃO	T.A.P.	2ª IV	24,00	50,00	74,00	1ª I	01.07.96
33.191-0	WALTER LUIZ ROCHA	T.A.P.	3ª V	28,00	50,00	78,00	2ª I	01.07.96
33.192-9	ANTONIO M. DE A. FILHO *	T.A.P.	3ª V	35,50	50,00	85,50	2ª I	01.07.96
34.293-9	ADEVAIR MOREIRA SOARES	AX.A.P.	2ª IV	25,50	50,00	75,50	1ª I	01.07.96

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL PLANALTINA

MAT.	NOME	CARGO	SIT. ATUAL	PTOS. OBTIDOS P.M.	P.A.D	P.T.	SIT PROP.	A CONTAR DE 01.07.96
22.361-1	BLANDINA MUNIZ DE MEDEIROS	FISC.POST.	3ª V	41,50	50,00	91,50	2ª I	01.07.96
23.220-3	PEDRO CALIXTO AGUIAR	FISC.POST.	1ª IV	44,00	50,00	94,00	S I	01.07.96
25.416-9	ALDA MARTINS FAUSTINO	AX.A.P.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.96
32.227-X	LUCIENE RODRIGUES ALMEIDA	AX.A.P.	2ª IV	30,00	50,00	80,00	1ª I	01.07.96

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

MAT.	NOME	CARGO	SIT. ATUAL	PTOS. OBTIDOS P.M.	P.A.D	P.T.	SIT PROP.	A CONTAR DE 01.07.96
18.526-4	RAMAYANA DO B. FIGUEIREDO	T.A.P.	1ª IV	32,00	40,00	72,00	1ª IV	----------
22.575-4	JOSE PEREIRA DA F. NETO	T.A.P.	1ª IV	46,00	50,00	96,00	S I	01.07.96
22.925-3	ALBINO AFONSO DA SILVA	T.A.P.	1ª IV	32,00	50,00	82,00	S I	01.07.96
23.057-X	ROSELY BORGES DA C. ARAUJO	T.A.P.	1ª IV	25,00	00,00	25,00	1ª IV	----------
23.128-2	CEZENILDO QUEIROZ BATISTA	T.A.P.	1ª IV	30,50	50,00	80,50	S I	01.07.96
24.375-2	EDÍCIO DE F. A. JUNIOR	INSP.OBR.	1ª VI	46,00	50,00	96,00	S I	01.07.96
24.404-X	SÉRGIO FERNANDES FERREIRA	INSP.OBR.	1ª VI	33,00	50,00	83,00	S I	01.07.96
24.800-2	SIMONE DE MELO COSTA	FISC.OBR.	1ª IV	40,50	40,00	80,50	S I	01.07.96
26.895-X	DOUGLAS OLIVEIRA SANTOS	AX.A.P.	1ª IV	30,00	10,00	40,00	1ª IV	----------
30.720-3	LUZIA RAMOS SAMPAIO	AX.A.P.	1ª IV	28,50	50,00	78,50	S I	01.07.96
33.254-2	HELBERTO R. O. DE ARAUJO	T.A.P.	3ª V	46,00	50,00	96,00	2ª I	01.07.96
34.693-4	JOAQUIM UTENI A. DA SILVA	AX.A.P.	2ª IV	34,00	25,00	59,00	2ª IV	----------
33.525-8	DENISE R. COQUEIRO	T.A.P.	3ª V	46,00	50,00	96,00	2ª I	01.07.96

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL CEILÂNDIA

MAT.	NOME	CARGO	SIT. ATUAL	PTOS. OBTIDOS P.M.	P.A.D	P.T.	SIT PROP.	A CONTAR DE 01.07.96
19.057-8	TANIA MARA F. C. PEREIRA	INSP. OBR	1ª IV	50,00	40,00	90,00	S I	01.07.96
21.893-6	PAULO JOSE DA SILVA	FISC.POST	1ª IV	48,50	50,00	98,50	S I	01.07.96
21.928-2	JOSE WILSON DO NASCIMENTO	FISC.OBR.	1ª IV	31,50	50,00	81,50	S I	01.07.96
22.547-9	AMILTON JORGE M. OLIVEIRA	FISC.POST	1ª IV	50,00	50,00	100,0	S I	01.07.96

24.764-2	CLEUMA JENUINA SOUZA	FISC.OBR.	1ª IV	37,00	50,00	87,00	S I	01.07.96
26.784-8	LINDAURA RITA TEIXEIRA	T.A.P.	2ª IV	40,00	50,00	90,00	1ª I	01.07.96
30.580-4	SANDRA ZELIA GARCEZ	AX.A.P.	1ª IV	33,00	50,00	83,00	S I	01.07.96
33.255-0	ROGERIO DORNELAS SOUZA	T.A.P.	3ª V	26,50	50,00	76,50	2ª I	01.07.96
23.297-1	JORGE AFONSO DA SILVA	T.A.P.	2ª IV	30,00	50,00	80,00	1ª IV	01.07.96
24.801-0	MARIA DAS DORES S. OLIVEIRA	FISC.OBR	1ª IV	22,50	50,00	72,50	1ª IV	----------
25.042-2	GEOVANI BEZERRA LIRA	FISC.POST	1ª IV	26,00	50,00	76,00	1ª IV	----------
30.609-9	FRANCISCO CORDEIRO RAMOS	T.A.P.	1ª IV	33,00	50,00	83,00	S I	01.07.96
30.684-3	MARILZA MARIS DA SILVA	AX.A.P.	1ª IV	40,00	50,00	90,00	S I	01.07.96
31.886-8	MOACIR VIEIRA DE SOUZA	T.A.P.	3ª V	30,00	50,00	80,00	2ª I	01.07.96
32.797-2	MARIA DAS GRAÇAS DE LIMA	AX.A.P.	1ª IV	30,00	00,00	30,00	1ª IV	----------
34.651-9	ALDECI ANDRADE FONSECA	AX.A.P.	2ª IV	32,00	50,00	72,00	1ª I	01.07.96
34.683-7	ISABEL CRISIINA O. SILVA	AX.A.P.	2ª IV	35,50	50,00	85,50	1ª I	01.07.96
34.733-7	ELIZ REGINA M. XAVIER	AX.A.P.	2ª IV	34,00	50,00	84,00	1ª I	01.07.96
34.707-8	ISAURA NERI MELO	AX.A.P.	2ª IV	30,00	50,00	80,00	1ª I	01.07.96

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL GUARÁ

MAT.	NOME	CARGO	SIT. ATUAL	PTOS. OBTIDOS P.M.	P.A.D	P.T.	SIT PROP.	A CONTAR DE 01.07.96
07.872-7	PAULO NEVES	T.A.P.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.96
21.532-5	AGEMIR RIBEIRO DA SILVA *	T.A.P.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.96
23.957-7	MARIA GOMES TEIXEIRA	F.C.P.	1ª IV	34,00	50,00	84,00	S I	01.07.96
24.493-7	NEIDE BEZERRA M. ESCORSE	INSP OBR	1ª VI	30,50	50,00	80,50	S I	01.07.96
24.760-X	JACI XAVIER GOMES *	FISC OBR	1ª IV	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.96
25.289-1	CARLOS JAIME P. DA SILVA *	FISC POST	1ª IV	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.96
30.598-7	MARIA DE LOURDES S. GUIMARAES *	AX.A.P.	1ª IV	25,00	50,00	75,00	S I	01.07.96
33.997-0	LUZIA APARECIDA S. SILVA *	AX.A.P.	2ª IV	15,00	50,00	65,00	1ª I	01.07.96
34.039-1	MARCIA SIQUEIRA	AX.A.P.	2ª IV	21,50	50,00	71,50	1ª I	01.07.96
34.078-2	GERALDA CECILIA C. PORTELLA	AX.A.P.	2ª IV	31,00	50,00	81,00	1ª I	01.07.96
34.117-7	VERA LUCIA E. DE FARIA LIRA	AX.A.P.	2ª IV	45,50	50,00	95,50	1ª I	01.07.96

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

MAT.	NOME	CARGO	SIT. ATUAL	PTOS. OBTIDOS P.M.	P.A.D	P.T.	SIT PROP.	A CONTAR DE 01.07.96
24.170-9	MARIA CRISTINA DE A. S. CORTES	INSP OBR	1ª IV	30,00	50,00	80,0	S I	01.07.96
22.605-2	OLINDA DA SILVA S. MATIAS *	T.A.P.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.96
19.762-9	VANDA REGINA S. FERREIRA	T.A.P.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.96
25.414-2	ANTONIO PAULO DE SALES	FISC POST	1ª IV	30,00	50,00	80 ,00	S I	01.07.96

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SAMAMBAIA

MAT.	NOME	CARGO	SIT. ATUAL	PTOS. OBTIDOS P.M.	P.A.D	P.T.	SIT PROP.	A CONTAR DE 01.07.96
33.260-7	ANA PAULA G. P. MITUITE	T.A.P.	3ª V	46,00	50,00	96,00	2ª I	01.07.96
37.802-X	GILDETE DOMINGOS DA SILVA	FISC POST	3ª V	42,00	50,00	92,00	2ª I	01.07.96
33.184-8	OSMAR PIRES MOITINHO	T.A.P.	3ª V	39,00	50,00	89,00	2ª I	01.07.96
31.327-0	VALDI LÚCIO F. BERNARDO	T.A.P.	3ª V	39,00	50,00	89,00	2ª I	01.07.96
23.295-5	WANDA S. CASTRO DOS SANTOS	T.A.P.	1ª IV	36,00	50,00	86,00	S I	01.07.96
30.436-0	CÍCERO EXPEDITO B. ALVES	T.A.P.	3ª V	30,00	50,00	80,00	2ª I	01.07.96
34.407-9	DEUSELI FERREIRA M. DE SOUSA *	AX.A.P.	2ª IV	33,00	40,00	73,00	1ª I	01.07.96

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

MAT.	NOME	CARGO	SIT. ATUAL	PTOS. OBTIDOS P.M.	P.A.D	P.T.	SIT PROP.	A CONTAR DE 01.07.96
24.708-1	MARIA ABADIA A. MARQUES	FISC.OBR	1ª IV	50,00	50,00	100,0	S I	01.07.96
24.689-0	SANDRO RODRIGUES	FISC.OBR.	1ª IV	31,08	50,00	81,08	S I	01.07.96
24.743-X	RAUL CEZAR BRIGARÃO	FISC.OBR.	1ª IV	50,00	40,00	90,00	S I	01.07.96
33.325-5	MARIA L. N. COSTA	T.A.P.	3ª V	50,00	40,00	90,00	S I	01.07.96
34.114-2	LUIZA FREITAS DOS SANTOS	AX.A.P.	2ª IV	50,00	10,00	60,00	2ª IV	----------
34.395-1	SIMONE DOS SANTOS	AX.A. P.	2ª IV	15,00	50,00	65,00	1ª I	01.07.96

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CANDANGOLÂNDIA

MAT.	NOME	CARGO	SIT. ATUAL	PTOS. OBTIDOS P.M.	P.A.D	P.T.	SIT PROP.	A CONTAR DE 01.07.96
25.026-0	ELVIRA ROSA DE CARVALHO	FISC. POST	1ª IV	40,00	50,00	90,00	S I	01.07.96

POLÍCIA MILIAR DO DISTRITO FEDERAL

MAT.	NOME	CARGO	SIT. ATUAL	PTOS. OBTIDOS P.M.	P.A.D	P.T.	SIT PROP.	A CONTAR DE 01.07.96
80.001-5	ADEMIR EUCLIDES FRANCISCO *	T.A.P.	1ª IV	32,00	40,00	72,00	1ª IV	----------
80.010-4	ANA CRISTINA R. E S. DE S. LIMA	A.A.P.	1ª VI	40,00	50,00	90,00	S I	01.07.96
80.032-5	ANIBAL LOURENÇO DA SILVA	AX.A.P.	1ª IV	25,00	50,00	75,00	S I	01.07.96
80.045-7	ANTONIO LUIZ C. DOS SANTOS *	AX.A.P.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.96
80.202-6	BALTAZAR MACHADO *	AX.A.P.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.96
80.407-X	DILMA LUCIA SILVA *	T.A.P.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.96
80.409-6	DORALICE F. SOARES	AX.A.P.	1ª IV	26,00	50,00	76,00	S I	01.07.96
80.537-8	EUNICE MARTINS BORGES*	AX.A.P.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.96
80.540-8	ELZA RODRIGUES DE SOUZA *	AX.A.P.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.96
80.608-0	FLÁVIO JOSÉ DE SOUZA	T.A.P.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.96
80.915-2	IVONETE ANDERLE *	AX.A.P.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.96
81.028-2	JURACIARA RODRIGUES *	AX.A.P.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.96
81.300-1	LEONILDA MARIA DUTRA	T.A.P.	1ª IV	32,00	50,00	82,00	S I	01.07.96
81.318-4	LUCIENE FRANCISCA MENDES *	AX.A.P.	1ª IV	36,00	40,00	76,00	S I	01.07.96
81.456-3	MARTHA V. DE A. OURIQUES *	AX.A.P.	1ª IV	41,50	40,00	81,50	S I	01.07.96
81.464-4	MARIA RODRIGUES SOARES	T.A.P.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.96
81.609-4	NADIR MARIA DA CUNHA *	AX.A.P.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.96
81.702-3	ORLANDO CASTELO DE F. JUNIOR	A.A.P.	1ª VI	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.96
82.014-8	ROSÁLIA MARIA DA C. ROCHA *	AX.A.P.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.96
82.026-1	RUBINA TORRES MORAIS *	AX.A.P.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.96
82.105-5	SADICK FERREIRA PEREIRA *	T.A.P.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	----------
82.109-8	SONIA MARIA DE JESUS *	AX.A.P.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	----------
82.112-8	SUELI NUNES S. SOUZA	T.A.P.	1ª IV	32,00	50,00	82,00	S I	01.07.96
82.401-1	VANIA M. C. S. DOURADO	T.A.P.	1ª IV	33,00	50,00	83,00	S I	01.07.96
82.700-2	YOLANDA LINDEIA MEIRELLES *	AX.A.P.	1ª IV	36,00	40,00	76,00	S I	01.07.96

INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

MAT.	NOME	CARGO	SIT. ATUAL	PTOS. OBTIDOS P.M.	P.A.D	P.T.	SIT PROP.	A CONTAR DE 01.07.96
93.327-9	SEBASTIÃO VICENTE A. OLIVEIRA	T.A.P.	2ª IV	35,00	40,00	75,00	1ª I	01.07.96
94.479-3	JARCY JOSE BUDAL	T.A.P.	3ª V	38,00	25,00	63,00	2ª I	01.07.96
94.146-8	MARIA DE FATIMA H. PAIVA	AX.A.P.	1ª IV	45,00	40,00	85,00	S I	01.07.96
94.424-6	EVANDO FERREIRA LOPES	AX.A.P.	2ª IV	36,00	40,00	76,00	1ª I	01.07.96
94.467-X	JOSE LUIZ NUNES LIMA	AX.A.P.	2ª IV	35,00	40,00	75,00	1ª I	01.07.96
92.696-9	FRANCISCO HONORATO DE LIMA	AX.A.P.	2ª IV	34,00	10,00	44,00	2ª IV	----------
93.758-4	ALBERICO FRANCISCO DE SOUZA	AX.A.P.	1ª IV	36,00	25,00	61,00	1ª IV	----------

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

MAT.	NOME	CARGO	SIT. ATUAL	PTOS. OBTIDOS P.M.	P.A.D	P.T.	SIT PROP.	A CONTAR DE 01.07.96
22.296-8	MARIA LAZARA DA SILVA	AX.A.A.J.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.96
22.385-9	MARIA ZILDA DIAS DA LUZ	AX.A.A.J.	1ª IV	35,00	50,00	85,00	S I	01.07.96
22.981-4	ODETE CARDOSO ARAUJO	AS.A.A.J.	1ª IV	38,00	50,00	88,00	S I	01.07.96
23.290-4	MARIA ELISA H. NUNES LEMOS	A.A.A.J	1ª VI	46,50	50,00	96,50	S I	01.07.96
24.755-3	SIDNEY MARIA DE C. PANIAGO	A.F.C	1ª VI	40,00	50,00	90,00	S I	01.07.96
25.735-4	ALTAMIRA LIMA	AX.A.A.J.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.96
26.734-1	ZILDA INES E. JATOBA	AS.A.A.J.	1ª IV	43,00	50,00	93,00	S I	01.07.96
26.856-9	IVAN CARLOS CORREA	AS.A.A.J.	1ª IV	50,00	50,00	100,	S I	01.07.96
26.876-3	ANTONIO TEODORO C. VILHENA	AS.A.A.J.	1ª IV	31,50	50,00	81,50	S I	01.07.96
26.908-5	DURVALINA SILVA RABELO	AX.A.A.J.	1ª IV	34,00	50,00	84,00	S I	01.07.96
26.951-4	ALTAIR DE SOUSA RODRIGUES	AX.A.A.J	1ª IV	30,50	50,00	80,50	S I	01.07.96
27.482-8	MARIA CRISTINA DE S. VASCONCELOS	AX.A.P.	1ª IV	40,00	50,00	90,00	S I	01.07.96
30.383-6	MIRIAN MARQUES DA COSTA	AX.A.A.J	1ª IV	50,00	50,00	80,00	S I	01.07.96
33.271-1	ELANE PINHEIRO P. BOTELHO	AX.A.A.J	3ª V	42,50	50,00	92,50	2ª I	01.07.96
33.291-7	DERALDO CUNHA B. FILHO	AS.A.A.J	3ª V	13,50	50,00	63,50	2ª I	01.07.96
33.314-X	ALEXANDRE LUCIANO FERREIRA	AS.A.A.J	3ª V	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.96
34.287-4	VERA LUCIA O. DA SILVA	AX.A.A.J	2ª IV	32,00	50,00	82,00	1ª I	01.07.96
34.352-8	ARENI NUNES DE SOUSA	AX.A.A.J.	2ª IV	33,00	50,00	83,00	1ª I	01.07.96
34.288-2	NORBETO SABINO	AX.A.A.J.	2ª IV	29,00	50,00	79,00	1ª I	01.07.96
34.291-2	ELIZABETH MAGALHÃES	AX.A.A.J.	2ª IV	26,50	50,00	76,50	1ª I	01.07.96
34.304-8	NICOLAU MUNDIM DA COSTA	AX.A.A.J.	2ª IV	22,00	50,00	72,00	1ª I	01.07.96
34.305-6	MARIA FERNANDA OLIVEIRA	AX.A.A.J.	2ª IV	33,00	50,00	83,00	1ª I	01.07.96
34.310-2	EDILENE ROCHA PIRES	AX.A.A.J.	2ª IV	33,00	50,00	83,00	1ª I	01.07.96
34.328-5	DAYSE ROSA DOS SANTOS	AX.A.A.J.	2ª IV	24,00	50,00	74,00	1ª I	01.07.96
34.350-1	ELZY FRAGOSO FERREIRA ****	AX.A.A.J.	2ª IV					
34.354-4	CLEIDISMAR VAZ S. GONÇALVES	AX.A.A.J.	2ª IV	34,00	50,00	84,00	1ª I	01.07.96
34.356-0	LIGIA DE FATIMA P. DOS SANTOS	AX.A.A.J.	2ª IV	31,00	50,00	81,00	1ª I	01.07.96
34.360-9	RIZALVA MARIA P. DA SILVA	AX.A.A.J.	2ª IV	36,00	50,00	86,00	1ª I	01.07.96
34.366-8	ISABEL CRISTINA C. TORREÃO	AX.A.A.J.	2ª IV	25,00	50,00	75,00	1ª I	01.07.96
34.370-6	APARECIDA BERNARDA DA SILVA	AX.A.A.J.	2ª IV	36,00	50,00	86,00	1ª I	01.07.96
34.375-7	JONATAS COELHO DE LIMA	AX.A.A.J.	2ª IV	29,00	50,00	79,00	1ª I	01.07.96
34.384-6	WASHINGTON SOARES MOREIRA	AX.A.A.J.	2ª IV	38,00	50,00	88,00	1ª I	01.07.96
34.401-X	MARIA GEZIVANIA C. MOURA	AX.A.P.	2ª IV	25,00	50,00	75,00	1ª I	01.07.96
34.406-0	VERONICE DA SILVA MARTINS	AX.A.A.J.	2ª IV	20,00	50,00	70,00	1ª I	01.07.96
34.420-6	JOAQUIM OLIMPIO DA SILVA	AX.A.P.	2ª IV	36,00	40,00	76,00	1ª I	01.07.96
34.432-X	MARCOS ANTONIO A. DINIZ	AX.A.A.J.	2ª IV	25,00	50,00	75,00	1ª I	01.07.96
34.436-2	CELIA VIEIRA R. DUARTE	AX.A.A.J.	2ª IV	20,00	50,00	70,00	1ª I	01.07.96
34.437-0	MARCELO DE OLIVEIRA PEREIRA	AX.A.A.J.	2ª IV	26,00	50,00	76,00	1ª I	01.07.96
34.439-7	CARINE FARIA FERREIRA	AX.A.A.J.	2ª IV	35,50	50,00	85,50	1ª I	01.07.96
34.457-5	ANGELA QUEIROZ BARROS	AX.A.A.J.	2ª IV	31,00	50,00	81,00	1ª I	01.07.96
34.458-3	GEANE CRISTINA LOPES FARIA	AX.A.A.J	2ª IV	20,00	50,00	70,00	1ª I	01.07.96
34.462 -1	IVONEIDE GUALBERTO VIANA	AX.A.A.J.	2ª IV	43,00	50,00	93,00	1ª I	01.07.96
34.474-5	MARIA DA PENHA DE ARAUJO	AX.A.A.J.	2ª IV	36,00	50,00	86,00	1ª I	01.07.96
39.415-7	MARIA DO SOCORRO D. DE SOUSA	AX.A.A.J.	2ª IV	39,00	50,00	89,00	1ª I	01.07.96
42.203-7	MARISA RODRIGUES ****	AX.A.P.	1ª IV					

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

MAT.	NOME	CARGO	SIT. ATUAL	PTOS. OBTIDOS P.M.	P.A.D	P.T.	SIT PROP.	A CONTAR DE 01.07.96
93.930-7	LUIS CARLOS A. GARCIA	T.A.P.	2ª IV	40,50	40,00	80,50	1ª I	01.07.96
93.966-8	JOAQUIM NUNES DA SILVA	AX.A.P.	1ª IV	34,00	40,00	74,00	1ª IV	----------
93.968-4	GILBERTO S. DOS SANTOS	AX.A.P.	1ª IV	35,00	25,00	60,00	1ª IV	----------
93.970-6	MARIA X. P. SANTOS	AX.A.P.	1ª IV	36,00	40,00	76,00	S I	01.07.96
93.974-9	MARIA DE JESUS P. UCHOA	AX.A.P.	1ª IV	37,00	40,00	77,00	S I	01.07.96
93.976-5	DINALVO BATISTA SANTOS	AX.A.P.	1ª IV	34,00	25,00	59,00	1ª IV	----------
93.978-1	DIMAS LISBOA DA ROCHA	AX.A.P.	1ª IV	40,00	40,00	80,00	S I	01.07.96
93.991-9	ANA ALVES DA SILVA	AX.A.P.	1ª IV	36,00	40,00	76,00	S I	01.07.96
93.997-8	RAIMUNDA ALVES DA SILVA	AX.A.P.	1ª IV	36,00	25,00	61,00	1ª IV	----------
93.999-4	SEVERIANO S. DE SANTANNA	T.A.P.	2ª IV	34,00	40,00	74,00	1ª I	01.07.96
94.000-3	ANTONIO ELISEU P. ALVES	AX.A.P.	1ª IV	34,00	25,00	59,00	1ª IV	----------
94.002-X	JOSE CARLOS P. DA SILVA	AX.A.P.	1ª IV	40,00	40,00	80,00	S I	01.07.96
94.003-8	ANTONIO SIMPLICIO NETO	AX.A.P.	1ª IV	37,00	40,00	77,00	S I	01.07.96
94.005-4	WASHINGTON DINIZ CUTRIM	AX.A.P.	1ª IV	37,00	25,00	62,00	1ª IV	----------
94.008-9	AUGUSTO CESAR A. SOARES	T.A.P.	2ª IV	47,00	40,00	87,00	1ª I	01.07.96
94.009-7	JANE SOUSA DE MATOS	T.A.P.	1ª IV	41,00	40,00	81,00	S I	01.07.96
94.012-7	MARIANA DE SOUZA OLIVEIRA	T.A.P.	2ª IV	30,50	40,00	70,50	1ª I	01.07.96
94.032-1	ELIAS FERREIRA DOS SANTOS	AX.A.P.	1ª IV	40,00	40,00	80,00	S I	01.07.96
94.033-X	FRANCISCO P. R. DE JESUS	T.A.P.	2ª IV	35,00	40,00	75,00	1ª I	01.07.96
94.035-6	AUZERINA FRANCISCA DE SOUSA	AX.A.P.	1ª IV	32,00	25,00	57,00	1ª IV	----------
94.038-0	JOAO EUDES SARAIVA BARBOSA	T.A.P.	2ª IV	36,00	40,00	76,00	1ª I	01.07.96
94.071-2	JOSE DE CARVALHO RODRIGUES	AX.A.P.	1ª IV	40,00	40,00	80,00	S I	01.07.96
94.087-9	JOSE VALDECY DA SILVA	AX.A.P.	1ª IV	42,00	40,00	82,00	S I	01.07.96
94.089-5	DOMINGOS FERREIRA HIGINO	AX.A.P.	1ª IV	35,00	40,00	75,00	S I	01.07.96
94.240-5	JOSE BARROS DE MORAIS	AX.A.P.	1ª IV	34,00	40,00	74,00	1ª IV	----------
94.365-7	VALDINA FERREIRA DE PAIVA	AX.A.P.	1ª IV	37,00	40,00	77,00	S I	01.07.96
94.372-X	ILIEL CALIX BRUMESSA	AX.A.P.	1ª IV	34,00	40,00	74,00	1ª IV	----------
94.383-5	MARIA GRINALDA L. DOS SANTOS	AX.A.P.	1ª IV	35,00	40,00	75,00	S I	01.07.96
94.397-5	AURINO CARLOS DOS SANTOS	AX.A.P.	2ª IV	37,00	40,00	87,00	1ª I	01.07.96
94.429-7	DANIEL ALVES DA SILVA	T.A.P.	3ª V	36,00	40,00	76,00	2ª I	01.07.96

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS

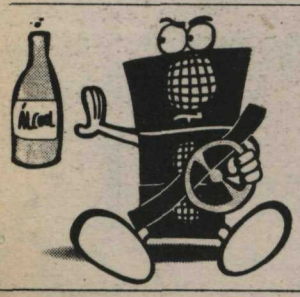
MAT.	NOME	CARGO	SIT. ATUAL	PTOS. OBTIDOS P.M.	P.A.D	P.T.	SIT PROP.	A CONTAR DE 01.07.96
93.621-9	ITEMAR NUNES	AX.A.ROD	1ª IV	06,00	10,00	16,00	1ª IV	----------
93.622-7	MARIA JANAINA DE A. DE LUNA	AX.A.ROD.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.96
93.625-1	GRACI MOREIRA DE A. BRITO	AX.A.ROD.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	----------
93.635-9	VALDECI DE ALMEIDA	AX.A.ROD.	1ª IV	17,00	40,00	57,00	1ª IV	----------
93.637-5	LUIZ CARLOS DE S. AGUIAR	AX.A.ROD.	1ª IV	20,00	40,00	60,00	1ª IV	----------
93.640-5	MANOEL PEREIRA DA SILVA	AX.A.ROD.	1ª IV	32,00	40,00	72,00	1ª IV	----------
93.639-1	JOSE IVANILDO P. DE ALMEIDA*****	AX.A.ROD	1ª IV					
93.642-1	VALDELINO DA COSTA TAVARES	AX.A.ROD.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	----------
93.654-5	ALCIDES F. DE OLIVEIRA	AX.A.ROD.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	----------
93.657-X	FERNANDO CESAR DA FONSECA	AX.A.ROD.	1ª IV	04,00	40,00	44,00	1ª IV	----------
93.662-6	ADEMAR BARBOSA DE SÁ	AX.A.ROD.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	----------
93.668-5	AGOSTINHO C. DO VALE PARANÃ	AX.A.ROD.	1ª IV	32,00	50,00	82,00	S I	01.07.96
93.672-3	ELIZAEL DUARTE DA SILVA*****	AX.A.ROD	1ª IV					
93.673-1	VALDERRUBENS DE P. DOS SANTOS	AX.A.ROD.	1ª IV	19,00	40,00	59,00	1ª IV	----------
93.682-0	ORLANDO F. DE OLIVEIRA	AX.A.ROD.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	----------
93.684-7	JOSELINO PEREIRA NUNES	AX.A.ROD.	1ª IV	32,00	40,00	72,00	1ª IV	----------
93.692-8	GIMARLENE ALVES DE NELO	AX.A.ROD.	1ª IV	35,50	40,00	75,50	S I	01.07.96
93.695-2	RAFAEL DOS SANTOS FERREIRA******	AX.A.ROD.	1ª IV					
93.702-9	EDSON SOUSA DE ALMEIDA	AX.A.ROD.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	----------
93.716-9	ARTUR PEREIRA DA CONCEIÇÃO	AX.A.ROD.	1ª IV	15,00	40,00	55,00	1ª IV	----------
93.720-7	PAULO CESAR LAPA DE SOUZA	AX.A.ROD.	1ª IV	46,00	50,00	96,00	S I	01.07.96
93.721-5	ELUSMAR ORTAN BRANDÃO	AX.A.ROD.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	----------
93.724-X	AMILTON ANGELO SARDINHA	AX.A.ROD.	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	----------
93.725-8	HELIO NASCIMENTO DE SOUSA	AX.A.ROD.	1ª IV	04,00	40,00	44,00	1ª IV	----------
93.727-4	ILKA CARDOSO DA COSTA	AX.A.ROD.	1ª IV	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.96
93.729-0	JOSE CAETANO	AX.A.ROD	1ª IV	20,00	40,00	60,00	1ª IV	----------
90.648-4	JOSE AIRTON A. DE MENDONÇA	TECA.ROD	1ª IV	06,00	40,00	46,00	1ª IV	----------
90.730-8	FRANCISCO F. C. FILHO	TECA.ROD	1ª IV	06,00	40,00	46,00	1ª IV	----------
91.618-8	JOAQUIM BATISTA DE SOUZA	TECAROD	1ª IV	24,00	40,00	64,00	1ª IV	----------
91.669-2	IVAN FELIX DE SOUZA	TECAROD	1ª IV	06,00	40,00	46,00	1ª IV	----------

91.780-X	ALVINO DOMINGOS PEREIRA	TECAROD	1ª IV	06,00	40,00	46,00	1ª IV	----------
92.138-6	SEBASTIÃO GOMES CALÁCIA	TECA.ROD	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	----------
92.236-6	JOSE CARLOS MENDES DE SOUSA	TECA.ROD	1ª IV	34,00	50,00	84,00	S I	01.07.96
92.333-8	JOSE CAETANO MARANHÃO	TECA.ROD	1ª IV	28,00	40,00	68,00	1ª IV	----------
92.427-X	JOSE MACHADO QUELIPE	TEC.AROD	1ª IV	06,00	40,00	46,00	1ª IV	----------
92.513-6	JOSE ADÃO DA ROCHA	TECA.ROD	1ª IV	33,00	40,00	73,00	1ª IV	----------
92.577-2	EGITO ALMEIDA DA PENHA	TECA.ROD	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	----------
92.588-8	ALBERTO PAULINO	TECA.ROD	1ª IV	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.96
92.731-7	WAGNER FERREIRA SOARES	TECA.ROD	1ª IV	31,00	50,00	81,00	S I	01.07.96
92.794-5	NÉLIO GOMES DE MOURA	TECA.ROD	1ª IV	18,50	40,00	58,50	1ª IV	----------
92.855-0	ANTONIO DE OLIVEIRA MATOS	TECA.ROD	1ª IV	22,00	40,00	62,00	1ª IV	----------
92.894-1	BALTAZAR H. M. DE ALMEIDA	TECA.ROD	1ª IV	40,50	40,00	80,50	S I	01.07.96
92.974-3	GILBERTO GERALDO ALVES	TECA.ROD	1ª IV	12,00	40,00	52,00	1ª IV	----------
92.316-8	LEONARDO F. DOS REIS *****	TECA.ROD	1ª IV					
92.870-4	ROBISON JOSE DE ABREU *****	TECA.ROD	1ª IV					
93.035-0	MARIA JOSE DA SILVA E SILVA	TECA.ROD	1ª IV	38,50	50,00	88,50	S I	01.07.96
93.141-1	MARIA DA PENHA P. S. QUEIROZ	TECA.ROD	1ª IV	38,50	50,00	88,50	S I	01.07.96
93.165-9	ANTONIO R. DO NASCIMENTO	TECA.ROD	1ª IV	06,00	40,00	46,00	1ª IV	----------
93.226-4	LEONARDO ALVES RABELO	TECA.ROD	1ª IV	31,00	50,00	81,00	S I	01.07.96
93.296-5	MARIA EUNICE RIBEIRO	TECA.ROD	1ª IV	36,00	40,00	76,00	S I	01.07.96
93.338-4	VERA DE SOUZA M. CARNEIRO	TECA.ROD	1ª IV	34,50	50,00	84,50	S I	01.07.96
93.354-6	MARIA LUCIA L. DE ALMEIDA	TECA.ROD	1ª IV	36,50	40,00	76,50	1ª IV	----------
93.383-X	DIMAS GARCIA DE OLIVEIRA *****	TECA.ROD	2ª IV					
93.416-X	ARGEMIRO DE BARROS *****	TECA.ROD	2ª IV					
93.609-X	UYLSON R. DE CARVALHO *****	TECA.ROD	2ª IV					
91.450-9	ANTONIO B. DE CARVALHO	TECA.ROD	1ª IV	36,00	40,00	76,00	1ª IV	----------
91.892-X	SEBASTIÃO A. DE OLIVEIRA	TECA.ROD	1ª IV	36,00	50,00	86,00	S I	01.07.96
92.105-X	SALVADOR ALVES DA COSTA	TECA.ROD	1ª IV	24,00	40,00	64,00	1ª IV	----------
92.393-1	JOSE E. DOS SANTOS	TECA.ROD	1ª IV	38,50	40,00	78,50	1ª IV	----------
92.430-X	PAULO B. CAVALCANTE	TECA.ROD	1ª IV	38,50	40,00	78,50	1ª IV	----------
92.580-2	SEBASTIÃO DO CARMO	TECA.ROD	1ª IV	32,00	40,00	72,00	1ª IV	----------
92.639-6	JOSE LOPES DA F. FILHO	TECA.ROD	1ª IV	32,00	40,00	72,00	1ª IV	----------
92.690-6	HERMES GOMES DA SILVA	TECA.ROD	1ª IV	10,00	25,00	35,00	1ª IV	----------
92.737-6	FRANCISCO F. DIAS	TECA.ROD	1ª IV	31,50	50,00	81,50	S I	01.07.96
92.754-6	JOÃO INÁCIO DE SOUZA	TECA.ROD	1ª IV	12,00	25,00	37,00	1ª IV	----------
92.774-0	GERMANO P. DA SILVA	TECA.ROD	1ª IV	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.96
92.833-X	OSMAR DE MELO MONTEIRO	TECA.ROD	1ª IV	34,00	40,00	74,00	1ª IV	----------
92.876-3	JOSE PEREIRA DE BRITO	TECA.ROD	1ª IV	06,00	40,00	46,00	1ª IV	----------
92.917-4	OSVALDINO E. DE SANTANA	TECA.ROD	1ª IV	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.96
93.031-8	LUIZA LUNA NASCIMENTO	TECA.ROD	1ª IV	46,00	50,00	96,00	S I	01.07.96
93.061-X	IVAM MARIA DA SILVA	TECA.ROD	2ª IV	12,00	40,00	52,00	2ª IV	----------
93.085-7	JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA	TECA.ROD	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	----------
93.125-X	IDELANO L. R. LAGES	TECA.ROD	1ª IV	46,00	40,00	86,00	S I	01.07.96
93.135-7	GILDA GUIMARÃES DE PAULA	TECA.ROD	1ª IV	36,00	40,00	76,00	1ª IV	----------
93.138-1	AREZITA MARIA DE O. LIMA	TECA.ROD	1ª IV	34,00	40,00	74,00	1ª IV	----------
93.214-0	JOÃO RIBEIRO DA SILVA	TECA.ROD	1ª IV	06,00	40,00	46,00	1ª IV	----------
93.231-0	MARTHA PALHANO DE SALLES	TECA.ROD	1ª IV	39,50	50,00	89,50	S I	01.07.96
93.362-7	JOSE RIBEIRO DA CUNHA	TECA.ROD	1ª IV	40,00	50,00	90,00	S I	01.07.96
93.581-6	JOSE MARIA S. ZACARIAS	TECA.ROD	1ª IV	30,00	50,00	80,00	S I	01.07.96
93.607-3	AGRIMAR BATISTA DA SILVA	TECA.ROD	2ª IV	16,00	40,00	56,00	2ª IV	----------
93.618-9	DORCILIO GREGÓRIO SANTANA	TECA.ROD	1ª IV	07,50	40,00	47,50	1ª IV	----------
93.630-8	MARLENE DA SILVA	TECA.ROD	1ª IV	35,00	50,00	85,00	S I	01.07.96
93.778-9	MARIA LUIZA P. NOGUEIRA	TECA.ROD	3ª V	48,00	50,00	98,00	2ª I	01.07.96
93.068-7	RUI CORRÊA VIEIRA	A.A.ROD.	1ª VI	50,00	50,00	100,	S I	01.07.96
93.532-8	CÉLIA MARIA S. LEAL	A.A.ROD.	3ª IV	46,00	50,00	96,00	2ª 1	01.07.96
91.252-2	JULIO BARBOSA DE CARVALHO	TECA.ROD	1ª IV	12,00	40,00	52,00	1ª IV	----------
91.431-2	IVO EDINO P. BRAGA	TECA.ROD	1ª IV	04,00	40,00	44,00	1ª IV	----------
92.192-0	JOSE NUNES DE SOUZA	TECA.ROD	1ª IV	12,00	40,00	52,00	1ª IV	----------
92.594-2	ARNALDO R. DE FREITAS	TECA.ROD	1ª IV	26,00	50,00	76,00	1ª IV	----------
92.635-3	JOAQUIM RIBEIRO PORTO	TECA.ROD	1ª IV	18,00	40,00	58,00	1ª IV	----------
92.959-X	SEBASTIÃO LUIZ DE SOUSA	TECA.ROD	1ª IV	40,50	40,00	80,50	S I	01.07.96
93.482-8	DOMIRO PINHEIRO DE MORAES	TECA.ROD	1ª IV	30,00	40,00	70,00	1ª IV	----------
93.570-0	NILO SÉRGIO M. MAIA	TECA.ROD	1ª IV	46,00	50,00	96,00	S I	01.07.96

* ITEM 5.1.9
** LICENÇA ESPECIAL
*** LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR
**** SERVIDOR NÃO APRESENTOU CURRÍCULO PADRÃO
***** SERVIDOR QUE SE ENQUADRA NO ART. 13 DO DEC. Nº 14.647 DE 25.03.93
****** SERVIDOR ENCONTRA-SE COM PROCESSO ADMINISTRATIVO EM ANDAMENTO
******* SERVIDOR SUSPENSO

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE





SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÕES DE 16 DE ABRIL DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI, do artigo 2º, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, Resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA a LÁZARO FERNANDES DE MIRANDA, matrícula nº 115.150-9, no Cargo de Assistente Superior de Saúde-Médico-Cardiologista, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186,ítem III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "C" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.022.012/96.

CONCEDER APOSENTADORIA a ANTÔNIA NUNES DE OLIVEIRA, matrícula nº 105.772-3, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde-I-AOSD-Enfermagem, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, ítem III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.030.203/96.

APOSENTAR LÍGIA RIBEIRO PASTANA, matrícula nº 112.048-4, no Cargo de Assistente Superior de Saúde-Médico-Pediatria, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, ítem I, § 1º, e 189, parágrafo único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso I, e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo 061.000.981/96.

APOSENTAR a MARIA DE MATOS CARNEIRO, matrícula nº 104.577-6, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde-I-AOSD-Limp.Cons, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, ítem I, § 1º, e 189, parágrafo único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso I, e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, Processo nº 061.011.737/95.

APOSENTAR a ALCIONE MARIA CARRIJO VOLNEI,Matrícula nº 107.328-1, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde-II-Aux. de Enfermagem,Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, ítem I, e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso I, e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.008.990/95.

APOSENTAR a JOSÉ FAUSTINO CANDIDO, matrícula nº 121.645-7, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde-II-Aux. de Enfermagem, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, ítem I, § 1º e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso I, e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.000.265/96.

APOSENTAR a MARTA VIEIRA PINTO DE ALMEIDA, matrícula nº 125.598-3, no Cargo de Assistente Superior de Saúde-Médica-Terapia Intensiva, 2ª Classe, Padrão VII, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, ítem I, e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso I, e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.011.736/95.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

INSTRUÇÕES DE 18 DE ABRIL DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI, do artigo 2º do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, Resolve:

CONCEDER nos termos dos artigos 215, 217, item I, alinea "a", item II alinea "a" e 224 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a ZÉLIA TEODORO RODRIGUES ALVES, viúva e temporária a MICAELA DOS SANTOS ALVES e ANDERSON HENRIQUE TEODORO ALVES, filhos do ex-servidor Clarisvaldo Ribeiro Alves, matrícula nº 134.846-9, no Cargo de Assistente Intermediário de SaúdeII-Auxiliar de Enfermagem, 3ª Classe Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a contar de 10 de fevereiro de 1996. Processo nº 061.001266/96

CONCEDER nos termos dos artigos 215, 217, item I, alinea "a", item II alinea "a" e 224 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a IRACEMA DA SILVA SOUSA, viúva e temporária a CHRISTIANE DA SILVA SOUSA, THATIANE DA SILVA SOUSA, EDUARDO DA SILVA SOUSA, filhos do ex-servidor Elias Pedro de Sousa,matrícula nº 133.378-0, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Ag. Administrativo , 3ª Classe, Padrão I,do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal , a contar de 25 de fevereiro de 1996.Processo nº061 001384/96.

CONCEDER nos termos dos artigos 215, 217,item I,alinea "a" e alinea "b", item II.alinea "a" e 224 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a LEILE MARIA BARROS DE OLIVEIRA, ex-esposa e a MARINA BARROS DA SILVA, viúva e pensão temporária a PAULO HENRIQUE BARROS DE OLIVEIRA e SHEYLE BARROS DE OLIVEIRA, filhos do ex-servidor Luiz Gonzaga de Oliveira, matrícula nº 113.983-5, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a contar 28 de janeiro de 1996. Processo nº 061.022 170/96.

CONCEDER nos termos dos artigos 215,217, item I, alinea "a" e 224 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a LICINIA BARBOSA MARQUES, viúva do ex-servidor Pedro Marques Barbosa, matrícula nº 116.358-2, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Artífice de Obras Civis, 1ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a contar de 02 de março de 1996. Processo nº 061.044.082/96.

CONCEDER nos termos dos artigos 215, 217, item II, alinea "a" e 224 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, pensão temporária a GIULIA HILDEBRAND BATISTA e GABRIELA HILDEBRAND BATISTA, filhas do ex-servidor Gilmar Batista, matrícula nº 113.938-0, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Ag. Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, com as vantagens previstas nos artigos 3º e 8º da Lei nº 8.911 de 12 de julho de 1994, a contar de 29 de janeiro de 1996. Processo nº061. 001809/96.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

INSTRUÇÕES DE 19 DE ABRIL DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes conferem os incisos I a VI, do artigo 2º, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, Resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA a ANA ALVES BASTOS RIBEIRO NOGUEIRA, matrícula nº 106.327-8, no Cargo de Assistente Superior de Saúde-Médico, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, ítem III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no artigo 62 § 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pela Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, de acordo com o disposto 4º, da Medida Provisória nº 831, de 18 de janeiro de 1995, publicada no DOU nº 14, de 19 do mesmo mês e ano. Processo nº 061.039.069/96.

CONCEDER APOSENTADORIA a GERALDO PINTO BARBOZA, matrícula nº 100.694-1, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde-II-Art.Esp.El.Comun. 1ª Classe,Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, ítem III, alínea "a" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no artigo 192, ítem I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Processo nº 061.022.415/96.

CONCEDER APOSENTADORIA a NADIR SOUZA RODRIGUES, matrícula nº 106.074-1, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde-I-AOSD-Gesso, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, ítem III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.022.294/96.

APOSENTAR PAULA MENEZES matrícula nº 105.884-3, no Cargo de Assistente Superior de Saúde-Enfermeiro, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, ítem I, § 1º, e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso I, e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.001.254 / 96.

CONCEDER APOSENTADORIA a JOAQUIM JOSÉ DA SILVA FILHO, matrícula nº 100.478-6, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde-II-Motorista Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, ítem III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.033.159/96.

CONCEDER APOSENTADORIA a CARLOS GOMES DA SILVA, matrícula nº 100.372-1, no Cargo de Assistente Superior de Saúde-Médico, Classe Especial Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, ítem III, alínea "c" e 189, parágrafoúnico, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.039.068/96.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI, do artigo 2º, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, Resolve:

APOSENTAR PAULO ROBERTO DOS SANTOS SEABRA, matrícula nº 122.031-4, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde-Motorista-NM30, do Quadro Suplementar da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos do artigo 186, ítem I, e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso I, e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.000.706/96.

CONCEDER APOSENTADORIA a ADAUTO FERNANDES VIEIRA, matrícula nº 115.035-9, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde-II-Agente Admin. Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, ítem III, alínea "a" 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e §§ 4º e 7º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no artigo 2º, § 1º,, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989. Processo nº 061.036.091/96.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA JOSÉ GOMES ANDRADE, matrícula nº 112.781-1, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde-I-AOSD/enfermagem, Classe Única, Padrao XX, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, ítem III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.030.197/96.

APOSENTAR a MARIA ELMA SILVA DE ANDRADE, matrícula nº 120.308-8, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde-II-Agent. Administrativo , Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, ítem I, e § 1º , e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 , combinados com o artigo 41, inciso I, e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL,Processo nº 061.000.945/96.

CONCEDER APOSENTADORIA a EURIDES BISPO DE SANTANA, matrícula nº 111.989-3, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde-II-Aux. de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, ítem III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.022.038/96.

CONCEDER APOSENTADORIA, a MARIA APARECIDA GARCIA DA SILVA, matrícula nº 109.307-0, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde-I-AOSD/En

fermagem, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Fundação ' Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, Ítem III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo Nº 061.036.087/96.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

DIRETORIA DE PESSOAL

ORDENS DE SERVIÇOS DE 24 DE ABRIL DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto na Ordem de Serviço de 11 de agosto de 1995, resolve:

Conceder Salário Família aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Artigo 197, da Lei 8.112/90, Seção III.

NOME: **FRANCISCA SUELY DA SILVA LIMA**
MATRÍCULA: 124570-8, Lotação ADMC, dependente MARIA CLARA LIMA DE OLIVEIRA, filha nascida em 23.10.95, a partir de 11 de abril de 1996.

NOME: **PAULO SÉRGIO DA SILVA ESTEVES**
MATRÍCULA: 129331-1, Lotação ADMC, dependentes MARNE DOS SANTOS DA SILVA filho, nascido em 30/11/93, e AMANDA EVELY DOS SANTOS DA SILVA ESTEVES, filha, nascida em 24/11/95, a partir de 11 de abril de 1996.

NOME: **EDMILSON DE SOUSA E SILVA**
MATRÍCULA: 135265-2, Lotação ADMC, dependente LARA AZEVEDO DE SOUSA filha, nascida em 19.03.96, a partir de 16 de abril de 1996.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto na Ordem de Serviço de 11 de agosto de 1995, resolve:

Conceder Auxílio Natalidade aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 196, da Lei 8.112/90.

NOME: **EDMILSON DE SOUSA E SILVA**
MATRÍCULA: 135265-2
DEPENDENTE: LARA AZEVEDO DE SOUSA
DATA DE NASCIMENTO: 19.03.96.

NOME: **PATRÍCIA JACQUELINE DE MENEZES**
MATRÍCULA: 124267-9
DEPENDENTE: JULIANA MARTINS VIEIRA DE MENEZES
DATA DE NASCIMENTO: 21.03.96.

NOME: **FRANCISCA SU DA SILVA LIMA**
MATRÍCULA: 124570-
DEENDENTE: MARIA CLARA LIMA DE OLIVEIRA

MARIA ISABEL GONÇALVES

HOSPITAL REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDENS DE SERVIÇOS DE 22 DE ABRIL DE 1996

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, nos termos da Instrução nº 06, de 28 de abril de 1980, e considerando o disposto no Ítem III, da Instução nº 13, de 1º de agosto de 1995, resolve:
Autorizar nos termos do Artigo 97, inciso III, alínea "b", da Lei 8.112/90, as servidoras abaixo discriminadas, por motivo do falecimento do seu irmão Devaldir Gomes Xavier:
- Nome: MARIA GOMES DE MELO, matrícula 119269-8, Assistente Intermediário de Saúde- Auxiliar de Enfermagem;
- Nome: DEVALDETE GOMES XAVIER, matrícula 121514-1, Assistente Intermediário de Saúde- Auxiliar de Enfermagem
Período: 09 a 16/04/96.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuiçoes que lhe são conferidas, nos termos da Instrução nº 06, de 28 de abril de 1980, e considerando o disposto no Ítem III, da Instrução nº 13, de 1º de agosto de 1995, resolve:
Autorizar o afastamento do servidor ROBERTO NEY LEÃO, matrícula 128418-5 Assistente Superior de Saúde, Médico Cirurgião Geral,para participar do Simpósio HERNIA-CONTROVERSIAS, a realizar-se em São Paulo-SP, no período de 04 a 10/06/96,já incluidos os dias previstos para trânsito, nos termos da Instrução nº 27, de 05 de setembro de 1980.

Autorizar o afastamento da servidora LUCIANNE ANDRÉIA DA COSTA REIS, matrícula 132545-1, Assistente Superior de Saúde, Médica Gineco. e Obstetrícia, para participar do CURSO BÁSICO DE ULTRA-SONOGRAFIA EM GINECOLOGIA, OBSTETRÍCIA, ABDOMEM SUPERIOR E MAMAS, a realizar-se em Goiânia -Go, no período de 09 a 12/06/96, já incluídos os dias previstos para trânsito, nos termos da Instrução nº 27, de 05 de setembro de 1980.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE BRZALÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas,nos termos da Instrução nº 06, de 28 de abril de 1980, e considerando o disposto no Ítem III, da Instrução nº 13, de 1º de agosto de 1995, resolve:
Conceder Salário Família, nos termos do Artigo 197, da Lei 8.112/90, aos servidores abaixo discriminados:
- Nome: HELIO DIAS DOS SANTOS Matrícula: 129011-8
Dependente: Héllida Pereira dos Santos, na qualidade de filha
Data de nascimento: 27/03/96;

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, nos termos da Instrução nº 06, de 28 de abril de 1980, e considerando o disposto no Ítem III, da Instrução nº 13, de 1º de agosto de 1995, resolve:
Conceder Auxílio Natalidade aos servidores abaixo discriminados,nos termos do Artigo 196, da Lei 8.112/90:
- Nome: JACKSON ANTONIO LIMA Matrícula: 132358-0
Nome do filho: Thiago Yuri Ferreira
Data de nascimento: 23/01/96;
- Nome: HELIO DIAS DOS SANTOS Matrícula: 129011-8
Nome do filho: Héllida Pereira dos Santos
Data de Nascimento: 27/03/96;

Conceder Salário Família, nos Termos do Artigo 197, da Lei 8.112/90, ao servidor:
Nome: JACKSON ANTONIO LIMA Matrícula: 132358-0
Dependente: Thiago Yuri Ferreira
Data de nascimento: 23/01/96;

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, nos termos da Instrução nº 06, de 28 de abril de 1980, e considerando o disposto no Ítem III, da Instrução nº 13, de 1º de agosto de 1995, resolve:
Designar nos termos do Artigo 38, da lei 8.112/90, combinada com o Decreto nº 15.357/93, substitutos dos cargos comissionados, adiante indicados nos períodos mensionados, os servidores abaixo discriminados:
- Nome: LUCIANO XAVIER RODRIGUES Matrícula: 135018-8
Cargo: Chefe da Seção de Material e Patrimônio/DAG/HRBz
Símbolo: DF-04
Motivo: Férias do titular
Período: 22/04 a 1º 05/96

- Nome: SEBASTIANA FÁTIMA DA CUNHA Matrícula: 133061-6
Cargo: Chefe do Laboratório de Patologia Clínica/HRBz.
Símbolo: DF-04
Motivo: Férias da titular
Período: 1º a 20/05/96;
- Nome: YNDAIÁ GOMES DE ARAUJO Matrícula: 132409-8
Cargo: Chefe da Seção de Assistência Social/HRBz.
Motivo: Férias da titular
Período: 13/05 a 1º/06/96;

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, nos termos da Instrução nº 06, de 28 de abril de 1980, e considerando o disposto no Ítem III, da Instrução nº 13, de 1º de agosto de 1995, resolve:
Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87, da Lei 8.112/90, combinada com a Lei 221, de 21/12/91, aos servidores abaixo discriminados:
- Nome: HENRI HERRIQUE DE SOUSA GOMES Matrícula: 119563-8
Processo: 061.044096/96 Quinquênio(s): 1º 09/07/82 a 18/07/87
2º 19/07/87 a 18/07/92
-Nome: JOÃO DE ARANI ALVES DE SOUZA Matrícula: 108512-3
Processo: 061.044107/91 Quinquênio(s): 4º 09/06/90 a 08/06/95
- Nome: ISMAEL OLIVEIRA DE BRITO Matrícula: 126190-8
Processo: 061.044109/92 Quinquênio(s): 2º 02/02/91 a 01/06/96
- Nome: LUCELI PEREIRA DOS SANTOS Matrícula: 123274-6
Processo: 061.044078/93 Quinquênio(s): 2º 28/10/89 a 27/10/94

LUCIANO DOS SANTOS FLORES

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE ABRIL DE 1996

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, nos termos da Instrução nº 06, de 28 de abril de 1980, e considerando o disposto no Ítem III da Instrução nº 13, de 1º de agosto de 1995, resolve:
Autorizar o pagamento de horas extras aos servidores desta Unidade de Saúde, referente ao mês de abril de 1996, nos termos do Decreto nº 11386 de 26/12/88 e alterado pelo Decreto nº 11.452 de 15/02/89, de acordo com o limite previsto.

Matrícula	Nome	Nº de Horas
113290-3	José Marcélio Cavalcante Ferreira	42
117120-8	Walterley Pereira	84
117895-4	Roberto Conceição de Araújo	78
127184-9	Maurício Machado da Silveira	12
128243-3	José Nilton Alves de Lima	30
129194-7	Josenil Diniz de Melo	90
129612-4	Joaquim José Urzeda	84
132447-1	Josenice de Araújo Silva Gomes	66
135624-1	Júlio césar Menezes Regis Serafim	66
135615-1	Ronaldo Vieira de Paiva	78
127115-6	Rosângela da Silva Silvestre	90
128353-7	Graça Maria Paiva aranha	60
128982-9	Ruth Beatriz Scartezini e Silva	42
129431-8	Sandra Helena Lopez Solla Vasquez	96
129589-6	Telma Galdina dos Santos de Melo	54
129605-1	Marluce Martins	30
131134-4	Nídia Anders Aidar	06
131778-4	Alberto Tauhata	18
131821-7	Kátia Lucy de Mello Lima	06
133817-0	Lucélia Martins Pinto	06
134374-2	Claudia Simone Camargo Gouveia Schneider	78
135385-3	Maria das Graças Sandes Reis	36
135614-3	Jaqueline de Almeida Freitas	30
129946-8	Sérgio Carneiro de Mendonça	48
133673-8	Miriam Oliveira dos santos	24
133675-4	Kátia Souza Gonçalves Silveira	24
112609-1	Francisco das Chagas Gomes de Castro	96
115795-7	Natércio de Sousa Freitas	96
119297-3	Paulo Roberto Paim	96
119162-4	Jorge Fontela Corrêa	90
125405-7	Alberto da Silva Dias Filho	18
127951-3	Carlos Humberto Sousa Silva	66
129590-0	Julieta Dias Coêlho	06
131348-7	Janeval Guimarães Morais	48
135287-3	Pio Villela Pedras Neto	36
122270-8	Eduardo Gomes Trindade	18
132228-1	Luciano dos Santos Flôres	48
134342-4	Antônio Ioná Rocha	06
117625-1	Eduardo Gonçalves Sales	42
117638-2	Lim Pak Ling	06
117684-6	Valdir Junqueira	06
120073-9	Seissiro Utsumi	06
121384-9	Zander Rodrigues Nobre	12
127999-8	José Maria Alves	30
128418-5	Roberto Ney Leão	60
133048-9	José Roberto Biazotto	18
110304-1	Élcio Rodrigues de Freitas	90
115168-1	Veralúcia de Souza	42
130421-6	Ricardo Barcelos Café	66
132675-9	Antônio Carlos Vidal de Oliveira	36

132953-7	Antônio Fernandes Manzano Júnior	84
133693-2	Rodolpho Bruno Schneider Filho	48
108181-1	Francisco Alves	42
115479-5	Sisino Martins Soares	66
118197-1	Sebastião Alves Araújo	66
128951-9	Alberto Luiz de Jesus	78
133566-9	Celso Gomes de Araújo	48
131017-8	Léa Maria do A. Nogueira	66
126904-6	Meire Silva de Freitas	06
125743-9	Abimael cardoso de Souza	36
127772-7	Creuza Kuramoto	12
123044-1	Raimundo Antônio de Abreu	36
130558-1	Josefa Santos Borges	12
119470-4	Maria Irene P. Costa	06
	Total Geral	2.922

LUCIANO DOS SANTOS FLORES

HOSPITAL REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 19 DE ABRIL DE 1996

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o item III da Instrução nº 13/95, de 01 de agosto de 1995 do Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:

Designar substitutos dos Cargos Comissionados abaixo indicados, nos períodos mencionados os seguintes servidores:

MARIA VIRGÍNIA SARMENTO BRANT, ASS (Enfermeiro), matrícula nº 124.325-0 para substituir a Chefe da Seção de Enfermagem do Centro de Saúde nº 06 desta Unidade de Saúde, símbolo DFG-06, no período de 28.03 a 05.04.96 , por motivo de licença médica da titular;

ROXANA CORRÊA DOS SANTOS, AIS (Agente Administrativo), matrícula nº 127 639-5, para substituir a Secretária da Unidade de Patologia Clínica desta Unidade de Saúde, símbolo DFG-03, no período de 01.04 a 23.04.96,por motivo de licença médica da titular;

SANDRA REGINA AVELAR AZEVEDO, ASS (Enfermeiro), matrícula nº 118.565-9, para substituir a Encarregada de Enfermagem em Ambulatório desta Unidade de Saúde, símbolo DFG-03, no período de 08.05 a 06.06.96, por motivo de férias da titular.

Autorizar a servidora MARIA ALDENIR COSTA, ASS (Médico-Pediatria), matrícula nº 122.299-6, lotada neste Hospital, a ausentar-se do serviço no período de 05 a 12.04.96, por motivo de falecimento do irmão, nos termos do artigo nº 97, inciso III, alínea "b" da Lei nº 8.112/90;

Autorizar a servidora MARIA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA, AIS (Auxiliar de Enfermagem), matrícula nº 113.635-6, lotada neste Hospital, a ausentar-se do serviço no período de 04 a 11.04.96, por motivo de falecimento de seu pai, nos termos do artigo nº 97, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112/90;

Autorizar o servidor MIRLEY DO PRADO, ASS (Médico Radiologia), matrícula nº 134.267-3, a ausentar-se do serviço, no período de 02 a 05.05.96, para participar da Jornada Paulista de Radilogia, a realizar-se na cidade de São Paulo-SP;

Autorizar o servidor DOMINGOS SÁVIO DE SOUSA NERI, ASS (Médico Ortopedia e Traumatologia), matrícula nº 125.499-5, a ausentar-se do serviço no período de 24 a 31.07.96, para participar do 30º Congresso Brasileiro de Ortopedia e Traumatologia a realizar-se na Cidade de Curitiba-PR;

Autorizar o servidor JOAQUIM MARÇAL DA SILVA NETO, ASS (Enfermeiro), matrícula nº 114.515-5 a ausentar-se do serviço no período de 18 a 24.10. 96, para participar do XVIII Congresso Brasileiro de Nefrologia, a realizar-se na Cidade de São Paulo-SP.

Autorizar a servidora STELLA REGINA BENTEL SEMENZATO, ASS (Enfermeiro) , matrícula nº 123.430-7, a ausentar-se do serviço no período de 17 a 22. 06.96, para participar do XX Congresso Brasileiro de Administração Hospitalar, a realizar-se na Cidade de São Paulo - SP.

ELVIS ADRIANO DA SILVA OLIVEIRA

HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE ABRIL DE 1996

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução Nº 13, de 01 de agosto de 1995 e tendo em vista razões constantes no processo nº 061.045105/96, resolve:

Autorizar o pagamento de horas extras aos servidores desta Unidade de Saúde, referente ao mês de abril/96, nos termos do Decreto Nº 11.386, de 26.12.88, alterado pelo Decreto Nº 11.452 de 15.02.89, de acordo com o limite previsto.

Matrícula	Nome	Nº de horas
102942-8	Elio Baptista de Oliveira	48
108164-1	Ana Araújo Novais	51
109612-5	Valdemar Maciel de Castro	57
110861-1	Francisca Carvalho da Silva	24
111654-1	Fausto Batista Cerqueira	12
112868-0	Tomas Aiza Alvarez	25
113336-5	Waldir José de Barros	24
114362-0	Altair Rodrigues Oliveira	25
114394-8	Sandra Maria Silva Bandeira	12
114987-3	Missako Uemura	87
115016-2	Jacira Maria Gomes da Silva Santos	30
115159-2	Sizelio de Castro	12
115235-1	Rejane de Sá Vilar	36
115387-1	Carlos Augusto Nasciutti Veloso	88
115396-0	João Luiz Soares Grillo	66
115757-4	Jamil Murad	26
116566-6	Bernadete de Lourdes Lopes Alvim	12
116715-4	Ediva Jose de Sousa	25
116775-8	Maria Rosa de Melo Monteiro de Oliveira	73
117084-8	Salvio Ataize de Melo	96
117085-6	Janio Rios de Morais	12
117092-9	Carlos Lopes da Costa	12
117951-9	Pedrolina Ribeiro Frasão	12
118577-2	Wilson Brandão Diniz	94
119132-2	Gilson Luiz Bonomi	96
119559-0	Maria de Lourdes Pereira	12
119597-2	Claudio Werneck Muniz	91
119722-3	Leonita Gonçalves Guimarães	96
119871-8	Francisco Xavier da Silva	26
120151-4	Ivan Sales dos Anjos	91
120584-6	Lucilene Basilio dos Santos	12
120741-5	Raimundo Pereira da Cruz	12
121090-4	Sebastiana Rosa da Silva	25
121345-8	José da costa Cordeiro Filho	87
122300-3	Roberto Sergio Maia	26
122486-7	Marlove Karst Passos	74
122549-9	Ricardo Falluh Hanna	12
122734-3	Luiz Claudio Fontenele Gonçalves	60
122736-0	Sonia Elizabeth Maria Gadelha Dias de Lima	36
124261-0	Cristina Medeiros R. de Magalhães	78
124709-3	Claudia Ferreira Lopes	75
124752-2	Mauricio Neiva Crispim	78
125187-2	Norma Manhães Teixeira	50
125202-0	Libânia Gomes Evangelista	78
125685-8	Rosânia Costa Garcia	37
125892-3	Abdias Jose de Morais Barbosa	65
125913-0	Valter Jose Coser	95
126981-0	Orlando Gomes de Souza	13
127433-3	Maria Quitéria Cordeiro dos Santos	48
127795-2	Alvaro Donizete de Oliveira Rezende	96
127943-2	Venceslau Barbosa da Silva	60
128059-7	Ivan de Oliveira	13
128088-1	Joana D'arc Vieira da Silva	12
128198-4	Anisio Inacio Rodrigues	13
128260-3	André Luiz Baylão	48
128292-1	Cristina Lucia Clavis	86
128295-6	Eliana Lima Bicudo dos Santos	24
128498-3	José Fabio de Andrade Mendes Junior	63
128523-8	Elaine Horta de Souza	30
128758-3	Paulo Roberto Gouvea de Farias	95
128882-2	Amaury Jorge Lins Leal	89
128910-1	Ana Lucia de Sousa Miranda Galvão	96
128937-3	Lucia da Conceição de Morais	12
129207-2	Evandro Fonseca	36
129226-9	Rosana Chicon Silva	30
129257-9	Carlos Alberto Santana	30
129525-0	Marcelo Ruperto Souza das Chagas	96
129550-1	Ana Cecilia Medeiros de C. Cunha	13
129801-1	Odenir Mendes Damasceno	52
129831-3	Cleber de Araújo Leal Ferreira	94
129848-8	Liliane de Souza	12
129850-0	Marcela Maria Faria Peres	12
129858-5	João Cristovão Fonseca Xavier	18
129864-0	Valdir de Aquino Ximenes	31
130458-5	Raissa de França Vasconcelos	52
130517-4	Arlindo Moreira de Queiroga	63
130536-1	Glaci Achy Soares Maia	52
130589-1	Neusa lemos Pereira Pimentel	12
130643-0	Dorinez da Cruz	12
130682-1	Jucelita dos Santos Vieira	12
130686-3	Miled Bachur Miguel Kozak	36
130687-1	Marco antonio Fonseca	52
130688-0	Marcial Cordeiro de Rezende	78
130734-7	Adriana Lobo de Carvalho Falleiros	24
131208-1	Paulo Clesio Galvão Bezerra	96
131211-1	Deoclecio Marques de Lucena Filho	91
131257-0	Sergio dos Santos Silva	71
131444-1	Maria Stael Mallosto	96
131724-5	Guilherme Rodrigues Pereira Primo	88
131906-0	Kiyome ito Aoki	12
132056-4	Cleosvaldo Moreira Silva	90
132440-3	Cleide Gomes da Silva	12
132638-4	Maria de Fátima Vieira de Melo	12
142914-6	Mariana Fonseca Viana	12
132995-2	Rosemberg da Silva Martins	24
133000-4	Celso Eduardo Averlar Freire Sant'ana	64
133027-6	Geraldo Cesar Costa Ferreira	95
133043-8	Edson Rodrigues Cardoso	30
133065-9	Rosaura Diniz Pimentel	19
133072-1	Geraldo Costa e Silva Oliveira	52
133100-1	Maria Viltinez Alves de Oliveira	38
133225-2	Aires Antonio de Avila	12
133681-9	Alberto Jorge Madeiro Leite	78
133684-3	Rozemere Oliveira Neves	89
134104-9	Roberta Paiva Duarte	13
134209-6	Luzio Gomes Rabelo	12
134375-1	Sylvia Arcoverde Bezerra	49
134376-9	Candida das Graças Souza da Silva	67
134905-8	Edinei Gomes Pereira	12
135350-1	Cezar de alencar Novais Neves	13
135552-0	Ana Carla da Costa Hara	13
135561-9	Daniel Luiz Boff	48
135603-8	Luis Carlos Pinto Muniz Junior	24
135714-0	Laurindo Disegna	30
135718-2	Valeria Cristina Gonçalves	24
128812-1/HRC	Nilo Pereira da Silva	36
122602-9/HRC	Riney Ferreira Peres	48
	TOTAL	5.356

CARLOS ALBERTO CAMARGO CAMPOS

HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDENS DE SERVIÇOS DE 22 DE ABRIL DE 1996

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Conceder Horário Especial de trabalho, sem prejuízo do serviço, à servidora Maria Terezinha da Silva, AIS-Agente Administrativo, matrícula nº 109.332-1, com a finalidade de compatibilizar o horário escolar com a da Instituição, conforme consta no processo nº 061.030.326/96, de acordo com o Artigo 98, da Lei 8.112/90.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Item III da Instrução nº 13, de

01 de agosto de 1995, resolve:
Conceder Salário Família aos servidores abaixo discriminados nos termos do Artigo 197, da Lei 8.112/90:
- Nakima de Souza Amorim, matrícula 119.652-9, dependentes Vanessa de Souza Amorim e Vitor alexandre de Souza Amorim, na qualidade de filhos.
- Marlene Nunes de Oliveira Borges, matrícula 126.817-1, dependente Nathália de Oliveira Borges, na qualidade de filha.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuiçoes regimentais e considerando o disposto no Item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:
Conceder Auxílio Natalidade à servidora Marlene Nunes de Oliveira Borges, matrícula 126.817-1, filha Nathália de Oliveira Borges, nascida em 16/03 de 1996, nos termos do Artigo 196, da Lei 8.112/90.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:
Designar substitutos dos cargos comissionados adiante indicados, nos períodos mencionados, os seguintes servidores:
- Marta Helena Coelho Pereira, ASS-Enfermeira, matrícula 118.010-0, para substituir a Chefe da Seção de Enfermagem do CST-06, DFG-06, no período de 11 a 29/02/96, em virtude de aposentadoria da titular.
- Dalva Brito Santos, ASS-Enfermeira, matrícula 116.847-9, para substituir a Chefe da Seção de Enfermagem do CST-06, DFG-06, no período de 01 a 10/02/96, em virtude de aposentadoria da titular.
- Regina Maria Carrion Silva, ASS-Enfermeira, matrícula 130.735-5, para substituir a Encarregada de Enfermagem em Centro Cirúrgico/HRT, DFG-03 , nos período de 01/04 a 14/05/96, em virtude de Licença Médica da titular.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:
Consignar elogio aos servidores abaixo discriminados, pela dedicação, espírito de colaboração, sigilo profissional e valiosa colaboração prestada à DREFM/HRT.
SMT - Marcilio Vieira das Merces Teixeira, mat. 134.682-2, Vernon Rodrigues de Oliveira, mat. 110.673-2, Eli José de Oliveira, mat. 108.540-9, Pedro Nascimento da Cruz, mat. 120.196-4, Raimundo Vieira Cadoso, matrícula 120.195-6, João Dantas Cardoso, mat. 120.260-0, Francisco Odali Gomes mat. 120.790-3, Luiz Carlos Pereira da Silva, mat. 120.862-4, Manoel Correia Braga, mat. 122.419-1, Luiz José da Silva, mat. 124.860-0, Pedro Walneres, mat. 125.902-4, Geraldo Milton da Cruz, mat. 126.167-3, Wilson Alves Viana, mat. 108.813-1, Vagner Pessego da Silva, mat. 120.801-2, Manoel de Araujo Ramos, mat. 122.171-0, Gildo da Rocha, mat. 115.446-0, Germinio Cordeiro Cavalcante, mat. 120.155-7, Murilio Firmo de Oliveira, mat. 121.348-2, José Felito Peixoto, mat. 120.925-6, Francisco de Caldas Araújo, mat. 125.458-8, Francisco de Assis da S. Monteiro, mat. 126.594-6 Carlos Roberto Dias Ventura, mat. 124.009-9, Antonio Duarte Lopes, matrícula 102.915-1, Alfeu Ferreira dos Santos, mat. 105.785-5, Raimundo Aleixo Borges, mat. 106.511-4, Genival Garcia de Albuquerque, mat. 108.470-4, Artulino Domingos Dias, mat. 107.417-2, José Antonio do Nascimento Filho, mat. 108.606-5, Francisco das Chagas Albuquerque, mat. 120.816-1, Orivaldo Sebastião Teixeira, mat. 120.210-3, Baltazar Marcelino dos Reis, mat. 112.557-5, Sebastião Ribeiro Firmo, mat. 116.431-7, Quintino Lopes dos Santos, mat. 109.759-8, Francisco Antunes Pinheiro, mat. 113.627-5 , Edvaldo Pereira dos Anjos, mat. 131.260-0, Francisco das Chagas Santos , mat. 120.051-8, Mario Pereira dos Santos, mat. 120.052-6, Carlos Fernandes de Sousa, mat. 125.697-1, Eladio Homero da Silva, mat. 116.269-1, Antonio Ferreira Pinto, 103.860-5, José Ribeiro de Sousa, mat. 108.870-0 , Gonçalo Augusto de Oliveira, mat. 125.395-6, Francisco Dias de Souza, matricula 131.265-1, José Magalhães Lima, mat. 133.162-1, Gilson Viana Spíndola, mat. 133.259-7, Manoel Ozaldice Antonio Pedrozo, mat. 135.242-3, Jerônimo Leal Lopes, mat. 135.152-4, Itamar Silva Oliveira, mat. 131.289-8, Manoel Gomes de Carvalho, mat. 105.512-7, José Alves Jardim, matrícula nº 300.128-8.

ANTONIO JOSÉ F. P.DOS SANTOS

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO NORMATIVA DE 24 DE ABRIL DE 1996

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA-FHB, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13, de 1º de agosto de 1995, resolve:
Conceder Auxílio Natalidade ao servidor abaixo descrito, nos termos do art. 196, da Lei 8.112/90.
Servidor: FERNANDO MOREIRA JÚNIOR
Matrícula: 300.104-1
Dependente: Matheus Carrijo Moreira, na qualidade de filho
Data de nascimento: 31/03/96.

MARIA DO CARMO DE DEUS ALVES

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE ABRIL DE 1996

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, Inciso III, alínea "b" da Instrução nº 001 de 23 de Janeiro de 1995, resolve;

RETIFICAR: Ordem de serviço de 10 dezembro de 1992, publicada no DODF de 17.12.92, página 13 - referente a concessão de Licença Prêmio, feita a servidora EDILZA SOARES DOS REIS, matrícula nº 6613-3, ONDE SE LÊ 1º QUINQUÊNIO: 02.09.85 a 01.09.90, LEIA-SE 1º QUINQUÊNIO: 02.09.85 a 01.12.90, processo nº 101.001896/92.

RETIFICAR: Ordem de serviço de 05 de fevereiro de 1992, publicada no DODF de 11.02.92, página 27 - referente a concessão de Licença Prêmio, feita a servidora GILZA MARIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 2737-5, ONDE SE LÊ 1º e 2º QUINQUÊNIO: 20.09.79 a 19.09.89, LEIA-SE 2º QUINQUÊNIO: 20.09.84 a 19.10.89,processo nº 101.001596/91.

RETIFICAR: Instrução de 27 março de 1991, publicada no DODF de 10.04.91, página 27 e 28 - referente a concessão de Licença Prêmio, feita a servidora MARIA LÚCIA SOARES PIRES, matrícula nº 2767-7, ONDE SE LÊ 1º DECÊNIO: 30.10.79 a 30.10.89, LEIA-SE 1º QUINQUÊNIO: 30.10.79 a 29.10.84, 2º QUINQUÊNIO: 30.10.84 a 29.10.89, processo nº 101.000283/91.

RETIFICAR: Ordem de serviço de 15 fevereiro de 1993, publicada no DODF de 19.02.93, página 20 - referente a concessão de Licença Prêmio, feita ao servidor FRANCISCO FURTADO, matrícula nº 5929-3, ONDE SE LÊ 1º QUINQUÊNIO: 06.11.84 a 05.11.89, LEIA-SE 1º QUINQUÊNIO: 06.11.84 a 05.03.91,processo nº 101.003035/92.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a servidora MARIA HELENA ALVES DOS ANJOS, matrícula nº 6584-6, referente ao 2º QUINQUÊNIO: 02.09.90 a 01.01.96, processo nº 101.002784/92.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a servidora MARIA APARECIDA DOS SANTOS, matrícula nº 6545-5, referente ao 2º QUINQUÊNIO: 02.09.90 a 01.12.95, processo nº 101.002404/92.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor CARLOS ALBERTO CAVALCANTE, matrícula nº 6674-5,referente ao 2º QUINQUÊNIO: 23.02.91 a 22.02.96,processo nº 101.002243/92.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a servidora MARIA LÚCIA SOARES PIRES, matrícula nº 2767-7,referente ao 3º QUINQUÊNIO: 30.10.89 a 29.10.94,processo nº 101.000283/91.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a servidora MARIA DOLORES DOS SANTOS, matrícula nº 1571-7,referente ao 4º QUINQUÊNIO: 26.11.89 a 25.11.94,processo nº 101.002882/91.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a servidora VERA LÚCIA BARROS, matrícula nº 6790-3,referente ao 4º QUINQUÊNIO: 16.02.91 a 15.02.96,processo nº 101.000818/92.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a servidora GILZA MARIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 2737-5,referente ao 3º QUINQUÊNIO: 20.09.89 a 19.09.94,processo nº 101.001596/91.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a servidora EDILZA SOARES DOS REIS, matrícula nº 6613-3,referente ao 2º QUINQUÊNIO: 02.12.90 a 01.12.95,processo nº 101.001896/92.

CÁSSIO JOSÉ ROCHA

ORDENS DE SERVIÇOS DE 24 DE ABRIL DE 1996

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 3º, Inciso III, Alínea "h", da Instrução nº 001, de 23.01.95, resolve,

INCORPORAR aos vencimentos dos servidores abaixo relacionados, o valor correspondente ao adicional previsto no Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996, que regulamenta a Lei nº 1004, de 09 de janeiro de 1996, conforme a seguir descriminado:

MATR.	NOME DO SERVIDOR	TRANSFORMAÇÃO DAS PARCELAS		
		LEI Nº 8911/94	VIGENCIA	LEI Nº 1004/96
18015	MARIA DE L. V. DE S. BARRETO	1/5 DF-11	27.07.95	02/10 DF-11
20184	EVANDRO D'ECA ALMEIDA	1/5 DF-02	30.11.95	02/10 DF-02
21601	MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS	1/5 GEG-ASSIST.	10.08.95	02/10 GEG-ASSIST.
23930	WILMA APARECIDA DA SILVA	1/5 DF-06	27.11.95	02/10 DF-06
25836	ERONIA FRANCISCA RODRIGUES	1/5 DF-09	13.12.95	02/10 DF-09
31798	LEIDIMAR BARBOSA DE OLIVEIRA	1/5 DF-09	28.05.95	02/10 DF-09
33251	LUIZ ANTONIO P. DE CARVALHO	1/5 DF-10	09.01.96	02/10 DF-10
34088	CARLOS AUGUSTO P. DE CARVALHO	1/5 DF-07	15.11.95	02/10 DF-07
3715X	JESSE PEREIRA DE SANTANA	1/5 DF-06	13.07.95	02/10 DF-06
37524	JOSE ABILIO FERREIRA	1/5 DF-08	06.01.96	02/10 DF-08
40827	MARIA DO SOCORRO C. SILVA	1/5 DF-06	11.12.95	02/10 DF-06
41661	EURIPEDES ALFREDO ALEIXO	1/5 DF-11	23.10.95	02/10 DF-11
5528X	ELENA MARIA LEMES DA SILVA	1/5 DF-09	06.11.95	02/10 DF-09
56804	EVANILDO SALES SANTOS	1/5 DF-09	16.12.95	02/10 DF-09
56987	ELISABETE CRISTINA C. DE SOUZA	1/5 DF-08	30.07.95	02/10 DF-08
57363	RUI ABDALA	1/5 DF-04	13.05.95	02/10 DF-04
57657	SILVANA FERNANDES DIAS	1/5 DF-07	20.09.95	02/10 DF-07

58459	EDNA HERMES DE S. ABDALA	11/5 DF-06	27.09.95	02/10 DF-06
58777	MARIA A. L. DE S. ALBUQUERQUE	11/5 DF-10	12.05.95	02/10 DF-10
58807	SANDRA REGINA M. R. PIMPAO	11/5 DF-12	08.06.95	02/10 DF-12
5965X	MARIA DA CONCEICAO DUTRA MAIA	11/5 DF-11	11.06.95	02/10 DF-11
59722	NILSONEIDES PAULA DE QUEIROZ	11/5 DF-09	10.07.95	02/10 DF-09
59749	MARIANA DE F. PEREIRA LEMOS	11/5 DF-09	18.03.95	02/10 DF-09
59757	VALMIR MOREIRA LEAO	11/5 DF-11	26.02.95	02/10 DF-11
61476	MARGARIDA C. DO A. SOARES	11/5 DF-04	05.04.95	02/10 DF-04
64270	HILDEBRANDO TELES DA SILVA	11/5 DF-03	06.12.95	02/10 DF-03
6629X	MARCIO ANTONIO DE MENDONÇA	11/5 DF-04	17.10.95	02/10 DF-04
66494	BENEDITO ROMI FELIPE DA SILVA	11/5 DF-07	12.05.95	02/10 DF-07
67741	MARIA DO P.S.M.T. DE AZEVEDO	11/5 GEG-ASSESSOR	09.09.95	02/10 GEG-ASSESSOR
67849	WALDOMIRO SALES RAMOS	11/5 DF-01	12.05.95	02/10 DF-01
67881	WAGNER MARTINS	11/5 DF-09	04.12.95	02/10 DF-09
72729	MARIA BEATRIZ SILVA CARVALHO	11/5 DF-09	20.03.95	02/10 DF-09
72753	MARTA DE OLIVEIRA SALES	11/5 DF-12	19.06.95	02/10 DF-12
74292	ALEXANDRE VALLE DOS REIS	11/5 DF-11	31.07.95	02/10 DF-11
74365	RUBENS DEPOLLO	11/5 DF-09	27.05.95	02/10 DF-09
76074	MARIA DE LOURDES TOLEDO	11/5 DF-11 + 1/5 DF-12	08.04.96	02/10 DF-11 + 02/10 DF-12
80217	LUZIA PASSOS DA M. BRANDAO	11/5 DF-12	28.01.95	02/10 DF-12
8218X	MARIA DO CARMO DO A. SOBRAL	11/5 DF-12	27.10.95	02/10 DF-12
83453	RAIMUNDO GOMES DOS REIS	12/5 GRP-ESPEC.	25.03.96	04/10 GRP-ESPEC.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 3º, Inciso III, Alínea "h", da Instrução nº 001, de 23.01.95, resolve,

REVER os adicionais concedidos aos servidores abaixo relacionados, através de Atos publicados no DODF, para ALTERAR, quando for o caso, e TRANSFORMAR, a partir de 01.02.96, as parcelas incorporadas, nos termos da Lei nº 1004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996, conforme a seguir descriminado.

MAT.	NOME DO SERVIDOR	PROCESSO	PARCELAS INCORPORADAS
1740X	NEUZA MARIA KIATKOWSKI	03563/91	02/10 DF-10+02/10 DF-11+06/10 DF-14
18015	MARIA DE L. V. DE S. BARRETO	01967/90	10/10 DF-11
20184	EVANDRO D'EÇA ALMEIDA	00687/96	02/10 DF-02
21601	MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS	01131/94	04/10 GEG-ASSISTENTE
23930	WILMA APARECIDA DA SILVA	0440/926	02/10 DF-06 + 08/10 DF-02
25836	ERONIA FRANCISCA RODRIGUES	01163/94	04/10 DF-09
30996	DENISE BOMTEMPO B. DE CARVALHO	00413/91	04/10 DF-12 + 06/10 DF-11
31798	LEIDIMAR BARBOSA DE OLIVEIRA	03332/90	02/10 DF-08 + 06/10 DF-09
33251	LUIZ ANTONIO P. DE CARVALHO	02078/92	10/10 DF-10
34088	CARLOS AUGUSTO P. E CARVALHO	00498/96	04/10 DF-07
3715X	JESSE PEREIRA DE SANTANA	00712/92	08/10 DF-02 + 02/10 DF-06
38083	ROSALIA DE MATOS ALCANTARA	00023/92	10/10 DF-04
40827	MARIA DO SOCORRO C. SILVA	00735/92	10/10 DF-06
41661	EURIPEDES ALFREDO ALEIXO	00192/94	08/10 DF-11 + 02/10 DF-13
54321	CASSIO JOSE ROCHA	00545/94	06/10 DF-08
5528X	ELENA MARIA LEMES DA SILVA	01015/94	06/10 DF-09
56804	EVANILDO SALES SANTOS	00495/92	02/10 DF-12 + 08/10 DF-09
57657	SILVANA FERNANDES DIAS	00386/92	04/10 DF-07 + 02/10 DF-06
58807	SANDRA REGINA M. R. PIMPAO	00334/92	04/10 DF-12 + 2/10 DF-09
5965X	MARIA DA CONCEICAO DUTRA MAIA	01117/94	04/10 DF-11
59722	NILSONEIDES P. DE QUEIROZ	01041/94	08/10 DF-09
59749	MARIANA DE F. PEREIRA LEMOS	01069/94	06/10 DF-09 + 01/10 DF-07
59757	VALMIR MOREIRA LEÃO	00952/92	04/10 DF-12 + 05/10 DF-11
61085	MAURO ANTONIO RIBEIRO	01078/94	09/10 DF-02
67741	MARIA DO P.S.M.T. DE AZEVEDO	01003/94	04/10 DF-08 + 02/10 GEG-ASSESSOR
67881	WAGNER MARTINS	00086/92	10/10 DF-09
72729	MARIA BEATRIZ SILVA CARVALHO	01638/94	2/10 DF-09 + 03/10 DF-10
72753	MARTA DE OLIVEIRA SALES	02345/92	04/10 DF-11+02/10 DF-12+02/10 DF-13
74292	ALEXANDRE VALLE DOS REIS	00535/94	02/10 DF-09 + 04/10 DF-11
80217	LUZIA PASSOS DA M. BRANDAO	01469/93	08/10 DF-11 + 02/10 DF-12
8218X	MARIA DO CARMO DO A. SOBRAL	01523/95	04/10 DF-11 + 04/10 DF-12

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 3º, Inciso III, Alínea "h", da Instrução nº 001, de 23.01.95, resolve,

INCORPORAR o adicional previsto na Lei nº 1004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996, conforme a seguir descriminado:

MATR.	NOME DO SERVIDOR	N.PROC.	PARCELAS	VIGENCIA
35483	MARCIA MARIA DE C. MARIANO	0688/96	01/10 DF-04	22/02/96
59749	MARIA DE FATIMA P. LEMOS	1069/94	01/10 DF-07	17.03.96
59757	VALMIR MOREIRA LEÃO	0952/92	01/10 DF-11	26.02.96
66605	TEREZINHA DE F. F. DE OLIVEIRA	0531/96	01/10 DF-06	30/01/96
61085	MAURO ANTONIO RIBEIRO	1078/94	01/10 DF-02	16.02.96
61476	MARGARIDA C. DE A. SOARES	0626/96	01/10 DF-04	04.04.96
61611	MARIA DE JESUS MACIEL ISACKSON	0629/96	01/10 DF-09	12/03/96
65099	ELIANE BARBOSA DE ANDRADE	0671/96	01/10 DF-04	22/02/96
66087	ANTONIO RAIMUNDO DOS SANTOS	0518/96	01/10 DF-07	09/02/96
66826	MARCOS CLARET RAMOS	0533/96	01/10 DF-03	07/02/96
66842	GLORIA DE FATIMA S. SIQUEIRA	0532/96	01/10 DF-09	30/01/96
68195	LUCIA MARIA MENDES	0530/96	01/10 DF-09	12/03/96
68373	ANGELA S.DOS SANTOS PEREIRA	0661/96	01/10 DF-02	27/03/96
70807	HENRIQUE CARLOS DUTRA	0519/96	01/10 DF-09	09/02/96
72710	SOLANGE STELA SERRA MARTINS	0602/96	01/10 DF-10	29/03/96
72729	MARIA BEATRIZ SILVA CARVALHO	1638/94	01/10 DF-10	21/03/96
75884	MARLUCIA F. DO C. BARBOSA	0635/96	01/10 DF-12	06/02/96

CÁSSIO JOSÉ ROCHA

SECRETARIA DE OBRAS

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº: 030.000.231/94
INTERESSADO: CECÍLIA JUNO MALAGUTTI
ASSUNTO: DISPENSA DE PONTO

Nos termos da delegação de competência estabelecida pelo art. 1º, inciso III, do Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967, autorizo o afastamento da servidora CECÍLIA JUNO MALAGUTTI, matrícula nº 22.496-0, Inspetor de Obras, 1ª Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para frequentar Curso de Mestrado em Planejamento Urbano na Universidade de Brasília, no período de 15 de março a 07 de agosto de 1996, sem prejuízo da remuneração de seu cargo efetivo.

PROCESSO Nº: 030.002.545/96
INTERESSADO: DENISE PRUDENTE DE FONTES SILVEIRA
ASSUNTO: DISPENSA DE PONTO

Nos termos da delegação de competência estabelecida pelo art. 1º, inciso III, do Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967, autorizo o afastamento da servidora DENISE PRUDENTE DE FONTES SILVEIRA, matrícula nº 32.293-8, Inspetor de Obras, 3ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para cursar Mestrado em Planejamento Urbano na Universidade de Brasília, pelo período de dois anos e meio, a partir de 11 de março 1996, sem prejuízo da remuneração de seu cargo efetivo.

HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÕES DE SERVIÇOS DE 23 DE ABRIL DE 1996

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 15.357, artigos 1º e 2º de 23 de dezembro de 1993, e tendo em vis

ta o constante do processo nº 030.000736/96, resolve:

Designar a Diretora da Diretoria de Desenvolvimento Territorial e Urbano, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, como Executora do contrato nº 002/96, celebrado entre esta Autarquia e o Arquiteto FREDERICO FLÖSCULO PINHEIRO BARRETO, que tem por finalidade a prestação de serviços de consultoria especializada na elaboração do Código de Obras e Edificações do Distrito Federal.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o que dispõe o Decreto nº 15.561, de 12 de abril de 1994, resolve: Elogiar o servidor ROGÉRIO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA, matrícula nº85.167-1 pelo seu empenho, dedicação, responsabilidade e competência, demonstradas ao longo do período em que esteve lotado na Gerência de Estudos Físico-Territoriais,da Diretoria de Estudos e Projetos deste Instituto.Fica destacado, na oportunidade, o trabalho desempenhado pelo citado técnico como Chefe do Núcleo de Topografia da referida Gerência.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atrbuições que lhe confere o Decreto nº 15.357, artigo 3º de 23 de dezembro de 1993, resolve:
Designar MARIA DAS GRAÇAS MAIA DE ABREU, matrícula nº 67.312-9, para substituir CÉLIA MARTINS DE SÁ, matrícula nº 85.200-7, Chefe do Núcleo de Biblioteca, simbolo DFG-11 da Gerência de Documentação e Divulgação, da Diretoria de Desenvolvimento Territorial, Urbano e de Informações , do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, no período de 01.04.96 a 20.04.96, em virtude de Férias da titular.

LUIZ PHILIPPE PERES TORELLY

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÕES DE 19 DE ABRIL DE 1996

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, item VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20 de dezembro de 1.993, resolve: Designar o servidor José Florêncio Gomes Pereira, matrícula nº 93.782-7, Técnico de Atividades Rodoviárias, para substituir o servidor Osmar Francisco Ribeiro, matrícula nº 93.320-1, Chefe do Núcleo de Topografia, símbolo DFG-09, da Divisão de Estudos e Projetos, da Diretoria Técnica, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no período de 27.05.96 a 25.06.96, por motivo do titular estar substituindo o Gerente de Estudos e Topografia neste período.

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, item VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20 de dezembro de 1.993, resolve: Designar o servidor Antonio Valmir Gomes de Sousa, matrícula nº 93.021-0, Técnico de Atividades Rodoviárias, para substituir o servidor Geraldo Alves de Oliveira, matrícula nº 91545-9, Chefe do Núcleo de Laboratório de Solos, símbolo DFG-07, da Divisão de Tecnologia, da Diretoria Técnica, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no período de 15.04.96 a 04.05.96, por motivo de férias regulamentares do titular.

HENRIQUE LUDUVICE

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 11, DE 18 DE ABRIL DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL - DMTU/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 14.451, de 04 de dezembro de 1992, e tendo em vista o disposto no artigo 51 e seu parágrafo 4º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

1. Designar SINVAL DE MELO MONTEIRO, matrícula nº 92.123-8, para, complementarmente, compor, como membro suplente, a Comissão Permanente de Licitação para o período de 01 de março de 1996 a 28 de fevereiro de 1997, instituída pela Instrução de Serviço nº 004 - DMTU, de 29 de fevereiro de 1996.
2. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO MENDANHA LADEIRA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 12, DE 18 DE ABRIL DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL - DMTU/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 14.451, de 04 de dezembro de 1992, combinado com os artigos 152 e 153 do Regimento do Tribunal de Contas do Distrito Federal, aprovado pela Resolução nº 38-TCDF, de 30 de outubro de 1990, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 038/96 AD/DMTU, resolve:

1. Instituir Comissão Permanente incumbida de realizar Tomadas de Contas Especiais, para apurar causas e responsabilidades nos processos relativos a acidentes de trânsito envolvendo veículos pertencentes ao patrimônio do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal -DMTU/DF.
2. Designar, para comporem a Comissão de que trata o item anterior, os servidores CLÓVIS RENATO FALKENBACH TAMER, mat. 55.546-0, que a presidirá, MARIA IZABEL BORGES GONÇALVES DIDEROT, mat. 92.060-6, e DANILO SÉRGIO CAVALCANTI OLIVEIRA, mat. 52.512-X.
3. A Comissão observará, na realização de cada tomada de contas especial, os prazos e normas estabelecidos no Regimento do Tribunal de Contas do Distrito Federal, aprovado pela Resolução nº 38-TCDF, de 30 de outubro de 1990.
4. A Comissão de que trata esta Instrução de Serviço terá mandato até 31 de março de 1997.
5. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO MENDANHA LADEIRA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 18 DE ABRIL DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL - DMTU/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 14.451, de 04 de dezembro de 1992, e tendo em vista o que preceitua o artigo 13, inciso II, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, e o que consta do Memorando nº 45/96-GAD/CAF, resolve:

Designar o servidor LUÍS FERNANDO RAYE PUPPI DE LELLE, matrícula nº 55.724-2, para, sem prejuízo de suas funções, e em conformidade com o disposto no artigo 13, § 3º, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, atuar como executor do Contrato nº 005/95, firmado em 23 de maio de 1995, entre o Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal - DMTU/DF e a ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, em substituição a MÁRCIO GUERRA CRAVO, designado por Instrução de Serviço de 31 de maio de 1995.

RICARDO MENDANHA LADEIRA

INSTRUÇÕES DE SERVIÇOS DE 23 DE ABRIL DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL - DMTU/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 14.451, de 04 de dezembro de 1992, e tendo em vista o que preceitua o artigo 13, inciso II, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, e o que consta do Memorando nº 005/96-ASS/GAB/DMTU/DF, resolve:

Designar o servidor CARLOS JOSÉ FRANCISCO GOMES, matrícula nº 92.119-0, Chefe de Gabinete, para, no período de 02 a 31 de maio de 1996, sem prejuízo de suas funções, e em conformidade com o disposto no artigo 13, § 3º, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, atuar como executor do Contrato nº 008/95, firmado em 31 de julho de 1995, entre o Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal - DMTU/DF e a empresa MAKPLAN- Marketing e Planejamento Ltda., em virtude de férias regulamentares da executora MARGARIDA HATEM PINTO COELHO, designada por Instrução de Serviço de 10 de agosto de 1995.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL,no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 14.451, de 04 de dezembro de 1992 e o artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, resolve:
Designar FLÁVIA DOS SANTOS GALAS, matrícula nº 55.464-2,para substituir CRISTIANO DALTON MENDES TAVARES, no Cargo em Comissão de Encarregado, Símbolo DFG-05, da Gerência de Recursos Humanos, da Coordenação Administrativo-Financeira do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares do titular, no período de 02.05.96 a 21.05.96.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 14.451, de 04 de dezembro de 1992 e o artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, resolve:
Designar, PAULO ROBERTO FRANCA, matrícula nº 55.503-7, para substituir RONY TERUÉL SARAIVA, no Cargo em Comissão de Gerente, Símbolo DFG-12, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Coordenação Administrativo-Financeira do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares do titular, no período de 02.05.96 a 31.05.96.

RICARDO MENDANHA LADEIRA

SECRETARIA DE AGRICULTURA

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 23 de abril de 1996

PROCESSO : 030.003.450/95
INTERESSADO :Maria Isabel Rao Bofill
ASSUNTO :Reconhecimento de Dívida

À vista das instruções contidas no presente processo e do disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38 combinado com o item II do artigo 39, do citado Diploma Legal, RECONHEÇO A DÍVIDA, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho no valor de R$ 219,85 (duzentos e dezenove reais e oitenta e cinco centavos), em favor de MARIA ISABEL RAO BOFILL, referente a adicional de insalubridade.
Publique-se e encaminhe o processo à DAG para emissão da respectiva Nota de Empenho, a conta da Dotação do Elemento 31.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento desta Secretaria.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SERVIÇO DE PESSOAL

DESPACHO DA CHEFE

SERVIDOR:JEIDY PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula Nº. : 47.746-X.
Concedo o pagamento de Sálario Família pelos dependentes IZIS JHANSEN DE OLIVEIRA VICTÓRIA,filha nascida em 04/03/84 e YAN JHANSEN DE OLIVEIRA VICTÓRIA filho nascido em 01/08/85, a

partir de abril de 1996.
SERVIDOR:LÚCIA DE FÁTIMA DA SILVA QUEIROZ, matrícula Nº.: 34.104-5.
DESPACHO: Concedo o pagamento de Sálario Família pelo dependente FABIANO AUGUSTO QUEIROZ DE FREITAS, filho nascido em 06/11/81, a partir abril de 1996.
SERVIDOR:LECY CARVALHO AMARAL, matrícula Nº :43.523-6
DESPACHO:Concedo o pagamento de Salário Família pelos dependentes ANA CLARA DE CARVALHO AMARAL, filha nascida em 09/08/83 e VINÍCIUS DE CARVALHO AMARAL, filho nascido em 30.07.86, a partir de março de 1996.

SANDRA DA SILVA CARDOSO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA CONJUNTA Nº 18, DE 27 DE MARÇO DE 1996

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL e o SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o parágrafo 1° do artigo 6° do Decreto n° 16.457, de 28 de abril de 1995, e do disposto no Decreto n° 16.645, de 25 de julho de 1995 e seu Anexo II, resolvem:
1- Aditar a Portaria Conjunta n° 04/96-SSP/ST, de 17 de janeiro de 1996, publicada no DODF N° 13 de 18 de janeiro de 1996, para designar ALUISIO TRINDADE FILHO, do IML - INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL DO DISTRITO FEDERAL, para substituir MARIA LEONOR DE SOUZA KOHN, que fica dispensada, para compor o Subgrupo de Trabalho para a Segurança do Trânsito-SGTST, com a finalidade de dar consecução ao previsto no subtítulo: Diretriz-6, Melhorar o Atendimento Médico aos Acidentados do Trânsito, do Anexo II do Decreto n° 16.645, de 25 de julho de 1995.
2- As demais disposições da Portaria 04/96-SSP/ST, continuam em vigor.

GILBERTO SERRA **NAZARENO STANISLAU AFFONSO**

PORTARIA CONJUNTA Nº 19-SSP/ST, DE 27 DE MARÇO DE 1996

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL e o SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o parágrafo 1° do artigo 6° do Decreto n° 16.457, de 28 de abril de 1995, e do disposto no Decreto n° 16.645, de 25 de julho de 1995 e seu Anexo II, resolvem:
1- Aditar a Portaria Conjunta n° 54/95-SSP/ST, de 21 de dezembro de 1995, publicada no DODF N° 05 de 08 de janeiro de 1996, para designar MARTHA PALHANO DE SALES, do DER/DF DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, para substituir ANTONIO GOMES FILHO, que fica dispensado, para compor o Subgrupo de Trabalho para Segurança do Trânsito-SGTST, com a finalidade de dar consecução ao previsto no subtítulo: Diretriz-10, Priorizar a Circulação de Pedestres e Ciclistas e Transporte Coletivo, do Anexo II do Decreto n° 16.645, de 25 de julho de 1995.
2- As demais disposições da Portaria 54/95-SSP/ST, continuam em vigor.

GILBERTO SERRA **NAZARENO STANISLAU AFFONSO**

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 352, DE 19 DE ABRIL DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN/DF), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XLIII do regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve: DESIGNAR ROSETE RAMOS DE CARVALHO, matrícula nº 00.349-2, para substituir JOÃO BATISTA TEIXEIRA PINTO, matrícula nº 259-3, Supervisor de Medicina de Trânsito, DF-5, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no período de 10/05 a 08/06/96, por motivo de férias regulamentares.

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 353, DE 18 DE ABRIL DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN/DF), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XLIII do regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve: Conceder LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, conforme Artigo 87 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, aos servidores abaixo relacionados:
NOME: JUDITE MARTINIANA DE CARVALHO, MATRÍCULA: 00.733-1, LOTAÇÃO: SOTEC/VISTORIA, QUINQUÊNIO: 30/09/89 A 29/09/94; NOME: SIMIANA TIBÉRIO LIMA, MATRÍCULA: 00.748-X,LOTAÇÃO: SULVE, QUINQUÊNIO: 29/03/91 A 26/03/96; NOME: MARIA ISALTINA OLIVEIRA ROCHA, MATRÍCULA: 00.940-7, LOTAÇÃO: GETRAN, QUINQUÊNIO: 15/04/91 A 12/04/96; NOME: ROSÂNGELA DE FRETIAS VASCELOS, MATRÍCULA: 00.942-3, LOTAÇÃO: CIRETRAN I, QUINQUÊNIO: 15/04/91 A 12/04/96; NOME: ROSIMEIRE PAIVA DA SILVA, MATRÍCULA: 00.945-8, LOTAÇÃO: STAS, QUINQUÊNIO: 15/04/91 A 12/04/96, NOME: ROBERTO LINO NASCIMENTO DA LUZ, MATRÍCULA: 01.255-6, LOTAÇÃO: REQUISITADO PARA O GABINETE DO GOVERNADOR, QUINQUÊNIO: 02/12/88 A 30/11/93.

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 354, DE 19 DE ABRIL DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN/DF), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XLIII do regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve: Averbar Tempo de Serviço prestado pelos servidores abaixo indicados, aos órgãos e entidades a seguir mencionados, com base na Lei 8.112/90, adotados no âmbito do Distrito Federal, a partir de janeiro de 1992, através da Lei nº 197 de 04 de dezembro de 1991.
NOME: STELA MARIS GUIMARÃES LIMA MATRÍCULA: 00.041-8
1.784 dias, com base na Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo INSS, no período de 05/02/71 a 28/12/75, contados somente para aposentadoria.
NOME: NOLBERTO MÁXIMO PEREIRA MATRÍCULA: 00.364-6
1.923 dias, com base na Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo INSS, no período de 01/01/68 a 31/07/79, interpolados, contados somente para aposentadoria.
NOME: MARIZA SANTOS ALVES DA SILVA MATRÍCULA: 01.174-6
321 dias, com base na Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo INSS, no período de 16/01/90 a 23/07/92, interpolados, contados somente para aposentadoria.

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 355, DE 19 DE ABRIL DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN/DF), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XLIII do regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve: Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora MARIA EMÍLIA ARAÚJO CAJATY, matrícula nº 01.127-4, com base no Artigo 91 da Lei 8.112/90, a partir de 13 de maio de 1996.

LUIS RIOGI MIURA

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

PORTARIA DE 18 DE ABRIL DE 1996

O SECRETÁRIO DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o Decreto nº 15.357, de 23 de Dezembro de 1993, resolve:

Designar a servidora ANA LÚCIA GOMES DE SOUSA, matrícula nº 34.013-8, Auxiliar de Administração Pública, para substituir ELENICE DE CÁSSIA SILVA, matrícula nº 26.754-6, Chefe da Seção de Expediente, código DFG-02, do Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico, desta Secretaria, no período de 22/04/96 a 22/07/96, por motivo de a titular encontrar-se em gozo de licença-prêmio por assiduidade.

SÍLVIO TENDLER

PORTARIA DE 22 DE ABRIL DE 1996

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item I, letra G, da Portaria nº 003/91-SCE, de 15 de maio de 1991, e tendo em vista o que consta o Processo nº 030.010.375/95, resolve:

Designar AMAZILDO MEDEIROS DE SOUSA, matrícula nº 33.483-9, Assessor da Coordenadoria do Programa de Integração e Intercâmbio Cultural desta Secretaria, para acompanhar as atividades do Núcleo de Arte e Cultura-NAC, conforme o disposto no Decreto nº 7.896, de 28/02/84.

RAIMUNDO AUGUSTO OLIVEIRA LOBÃO

INSTRUÇÃO DE 18 DE ABRIL DE 1996

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da Delegação de Competência que lhe confere a Instrução nº 01 de 24 de março de 1995, do Senhor Presidente da Fundação Cultural do Distrito Federal, resolve:
Designar REGINA DE SOUSA RODRIGUES, matrícula nº 1159-2, Auxiliar de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, para substituir no período de 11.04.96 a 20.04.96, ROZINEIDE DA SILVA, matrícula nº 863-X, Secretária do Departamento de Administração Geral-DE-FCDF, Código DFG-03, por motivo de seu afastamento em tratamento de saúde.

RAIMUNDO AUGUSTO OLIVEIRA LOBÃO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO.

PROCESSO:151.000.017/96
INTERESSADO:WALTER ALBUQUERQUE MELLO
ASSUNTO:CONCESSÃO DE DIÁRIAS
Autorizo a concessão de 3 1/2 (três e meia)diárias, para o servidor WALTER ALBUQUERQUE MELLO, Superintendente do Arquivo Público, que viajará à cidade de Curitiba - PR, para participar da XVII FÓRUM DE DIRETORES DE ARQUIVOS PÚBLICOS ESTADUAIS, no período de 08/05/96 a 10/05/96.

Em 18 de março de 1996

PROCESSO Nº : 081.000942/96
INTERESSADA : MARENA ISDEBSKY SALLES
ASSUNTO : DISPENSA DE PONTO

Autorizo o afastamento da servidora MARENA ISDEBSKY SALLES, matrícula nº 698-X, Músico, Classe Única, Padrão VIII, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, no período de 13 a 29 de julho de 1996, para participar do "VIII FESTIVAL INTERNACIONAL DE MÚSICA COLONIAL BRASILEIRA E MÚSICA ANTIGA", a realizar-se na cidade de Juiz de Fora/MG, nos termos do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979.
O afastamento será sem ônus para o Distrito Federal, à exceção dos vencimentos e demais vantagens fixas do Cargo ocupado pela servidora.

SILVIO TENDLER

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 19 DE ABRIL DE 1996

O Diretor do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação - DEFER, no uso da competência que lhe é atribuida pelo artigo 22, do Regimento deste Departamento, aprovada pelo Decreto nº7.643 de 18 de agosto de 1983. resolve:

Constituir Comissão para organizar e acompanhar as atividades do DEFER relativas à realização do SHOW PARALAMAS DO SUCESSO do qual trata o processo nº: 011.000.132/96 e nomear os seguintes funcionários para sua composição: para presidente ANTONIO VITAL GONÇALVES, Chefe da Divisão de Eventos Especiais, matrícula nº 50.430-0 e para membros, os Srs. JOSÉ GERALDO DE ANDRADE NETO, Chefe da Administração do Ginásio Nilson Nelson, matrícula nº 89.564-4; EDUARDO JOSÉ LUTZ PINHEIRO, Chefe da Divisão de Educação Física, matrícula nº 50.726-1; PAULO VICTOR BARBOSA DE CARVALHO, Assessor, matrícula nº 00.501-0; HELVIO JOÃO SANFELICE, Chefe do Programa de Esportes, matrícula nº 00.492-8 e SÁVIO JOSÉ LEAL FREIRE, Chefe da Administração do Ginásio Cláudio Coutinho, matrícula nº 00.462-6.

ROMÁRIO CÉSAR SCHETTINO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 19 DE ABRIL DE 1996

O Diretor do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação - DEFER, no uso da competência que lhe é atribuida pelo artigo 22, do Regimento deste Departamento, aprovada pelo Decreto nº7.643 de 18 de agosto de 1983. resolve:

Constituir Comissão para recebimento dos equipamentos, materiais e serviços doados a título de Oferta de Benfeitoria relativos ao processo nº 011.000.132/96 designando os seguintes funcionários para sua composição: JOSÉ GERALDO DE ANDRADE NETO, Chefe da Administração do Ginásio Nilson Nelson, matrícula nº 89.564-4 ; EDUARDO JOSÉ LUTZ PINHEIRO, Chefe da Divisão de Educação Física, matrícula nº 50.726-1; HELVIO JOÃO SANFELICE, Chefe do Programa de Esportes, matrícula nº 00.492-8; LUIZ FERREIRA LEITE, Chefe da Divisão de Administração Geral, matrícula nº 72.895-0; LUIZ GONZAGA DA CUNHA, Chefe da Administração do Estádio Mané Garrincha, matrícula nº 00.487-1 e MARCEL DA GLÓRIA PEREIRA, Chefe da Assessoria Técnica, matrícula nº 00.330-1, e nomear o Sr. JOSÉ GERALDO DE ANDRADE NETO como Executor do Contrato.

ROMÁRIO CESAR SCHETTINO

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA DE 17 DE ABRIL DE 1996

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, inciso XIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.060, de 24 de setembro de 1993, resolve:

1 - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar incumbida de proceder à apuração de responsabilidade sobre irregularidade ocorrida na âmbito das dependências do anexo do Palácio do Buriti, conforme processo nº 030.003.444/96.

2 - Designar os servidores PAULO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 31.081-6, Técnico de Administração Pública do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, CÉSAR AUGUSTO ROCHA, matrícula nº 22.628-9, Analista de Orçamento do Quadro de Pessoal do Distrito Federal e ADEVAGNER BEZERRA, matrícula nº 32.772-7, Técnico de Administração Pública do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão acima citada.

3 - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar suas conclusões.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 75, DE 24 DE ABRIL DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL,no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo nº 094.000.093/96, resolve:

DESIGNAR o CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS, como Executor do Contrato nº 028/96-SLU, tendo por objeto a prestação de serviços de transporte aéreo, terrestre ou rodoviário de cargas e encomendas.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 76, DE 24 DE ABRIL DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL,no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E :

DESIGNAR EXECUTORES para os Contratos abaixo relacionados, conforme consta dos respectivos processos:

- A CHEFE DO SERVIÇO DE ALMOXARIFADO, da Divisão de Material, do Contrato nº 030/96-SLU, tendo por objeto o fornecimento de luvas de raspa,conforme processo nº 094.001.177/95;
- O DIRETOR DE MANUTENÇÃO, dos Contratos nºs 031 e 032/96, tendo por objeto o fornecimento de peças para equipamentos da marca Usimeca e a prestação de serviços, com eventual fornecimento de peças e acessórios para equipamentos da marca Fiat Allis, conforme processos nºs 094.000.040/96 e 094.000.036/96, respectivamente.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 23 DE ABRIL DE 1996

O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela instrução de Serviço nº 019 de 29 de agosto de 1.994. resolve:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, conforme artigo 87 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1.990, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: Urubatam de Deus Ferreira; Matrícula: 01.285-8; Lotação: Dlnorte; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 15.05.84 a 14.06.89 e 2º quinquênio de 15.06.89 a 14.06.94.

Nome: José Domingos de Araújo; Matrícula: 01.448-6; Lotação: Dlplan ; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 31.12.86 a 30.04.94.

Nome: Cleuza Alves da Silva; Matrícula: 01.637-3; Lotação: Dimat; Cargo: Auxiliar de ADministração Pública; 2º quinquênio de 03.02.91 a 02.02.96.

Nome: Manoel Messias Bezerra; Matrícula: 01.657-8; Lotação: Dlplan; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 18.03.87 a 17.02.96.

Nome: Antônio Alves de Souza; Matrícula: 70.059-2; Lotação: Dlplan; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 2º quinquênio de 10.10.84 a 09.11.89.

Nome: José Pereira G. dos Santos; Matrícula: 70.563-2; Lotação: Dlnorte Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 29.01.81 a 28.01.86, 2º quinquênio de 29.01.86 a 28.01.91 e 3º quinquênio de 29.01.91 a 28.01.96.

Nome: JoséRodrigues da Silva; Matrícula: 73.356-3; Lotação: DLbraz; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 3º quinquênio de 28.06.90 a 27.10.95.

Nome: José Teodoro de Jesus; Matrícula: 73.864-6; Lotação: Dlsul; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 3º quinquênio de 25.11.90 a 24.01.96.

Nome: Jamildo Rodrigues Serpa; Matrícula: 74.247-3; Lotação: Dimanf ; Cargo: Técnico de Administração Pública; 1º quinquênio de 28.10.85 a 27.12.90 e 2º quinquênio de 28.12.90 a 27.12.95.

Nome: Joaquim Paixão da Silva; Matrícula: 74.695-9; Lotação: Dlnorte ; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 01.10.86 a 31.10.91.

Nome: Firmino Gomes; Matrícula: 75.147-2; Lotação: DLsul; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 04.01.77 a 03.05.83, 2º quinquênio de 04.05.83 a 03.05.88 e 3º quinquênio de 04.05.88 a 03.08.93(Republicado por haver saido com incorreção do original, publicado DODF nº 031 de 13.02.96 págs. 1265, 1266).

Nome: Célio Pinto das Neves; Matrícula: 75.513-3; Lotação: DLsul; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 2º quinquênio de 17.05.84 a 16.09.89 e 3º quinquênio de 17.09.89 a 16.02.95.

Nome: Levindo José de Paula; Matrícula: 77.707-2; Lotação: Dlsul; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 30.06.84 a 29.12.91.

Nome: Daniel Pereira Rocha; Matrícula: 77.818-4; Lotação: Dlsul; Cargo: Técnico de Administração Pública; 1º quinquênio de 12.08.90 a 11.09.95.

Nome: Heleno Pinto da Fonseca; Matrícula: 77.910-5; Lotação: Dlsul; Cargo: Técnico de Administração Pública; 2º quinquênio de 17.12.87 a 16.12.92.

Nome: José Vicente de Andrade; Matrícula: 77.979-2; Lotação: Dimanf ; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 3º quinquênio de 22.01.91 a 21.01.96.

Nome: Alírio Gomes Ribeiro; Matrícula: 78.613-6; Lotação: Souile; Cargo: Técnico de Administração Pública; 1º quinquênio de 29.06.90 a 28.06.95(Republicado por haver saído com incorreção do original, publicado no DODF nº 69 de 10.04.96 pág. 2.899).

Nome: José Antônio N. da Rocha; Matrícula: 79.140-7; Lotação: Dlsob ; Cargo: Técnico de Administração Pública; 1º quinquênio de 01.12.90 a 30.11.95.

Nome: Paulo Cézar de Araújo; Matricula: 79.199-7; Lotação: Dlcei; Cargo: Técnico de Administração Pública; 1º quinquênio de 20.01.91 a 19.01.96.

Nome: Antônio Pereira do Lago: Matrícula: 79.413-9; Lotação: DLnorte ; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 26.06.81 a 25.04.92.

Nome: José Lucas Araújo; Matrícula: 79.457-0; Lotação: Dlplan; Cargo : Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 14.12.82 a 13.01.89

Nome: Valdivino de Jesus; Matrícula: 79.870-3; Lotação: DLtag; Cargo: Técnico de Administração Pùblica; 1º quinquênio de 05.02.82 a 04.07.87, 2º quinquênio de 05.07.87 a 04.07.92.

Nome: Antônio Alves Caetano; Matrícula: 80.003-1; Lotação: Dlgama; Cargo: Técnico de Administração Pública; 2º quinquênio de 14.03.88 a 13.03.93.

Nome: Vicente Januário Valentino; Matrícula: 80.175-5; Lotação: DLsam ; Cargo: Técnico de Administração Pública; 1º quinquênio de 19.08.82 a 18.03.88 e 2º quinquênio de 19.03.88 a 18.03.93.

Nome: Joaquim Rodrigues Fernandes; Matrícula: 80.296-4; Lotação: Dlnorte; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 2º quinquênio de 24.04.88 a 23.04.93.

Nome: Maurílio Rosa dos Santos; Matrícula: 80.602-1; Lotação: Dlsul ; Cargo: Auxiliar de Administração Pùblica; 1º quinquênio de 04.08.83 a 03.02.96.

Nome: Renato Corrêa dos Santos; Matrícula: 80.913-6; Lotação: Dltag ; Cargo: Auxiliar de Administração Pùblica; 1º quinquênio de 06.04.84 a 05.03.92.

Nome: João Alves da Silva; Matrícula: 81.082-7; Lotação: DLsam; Cargo : Auxiliar de Administração Pública; 2º quinquênio de 18.09.89 a 17.10.94.

Nome: Francisco Soares Damacena; Matrícula: 81.142-1; Lotação: Dimanf ; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 2º quinquênio de 26.08.90 a 25.02.96.

Nome: João Xavier Machado; Matrícula: 81.206-4; Lotação: DLbraz; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 2º quinquênio de 15.12.90 a 14.03.96

Nome: Expedito Azevedo Lima; Matrícula: 81.405-9; Lotação: DLpar; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 2º quinquênio de 11.11.90 a 10.11.95.

Nome: Lucineide Mendes de Souza; Matrícula: 81.448-2; Lotação: Souctl; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 2º quinquênio de 13.02.91 a 12.02.96.

Nome: Sérgio Francisco Godinho; Matrícula: 81.279-X; Lotação: Ditran/DM Cargo: Técnico de Administração Pública; 1º quinquênio de 26.04.85 a 25.04.90 e 2º quinquênio de 26.04.90 a 25.04.95.

Nome: Severino Soares; Matrícula: 81.140-8; Lotação: Dlsul; Cargo: Auxiliar de Administração Pùblica; 1º quinquênio de 25.10.84 a 24.11.95.

Nome: Ilton Francisco dos Santos; Matrícula: 81.543-8; Lotação: Souctl; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 01.04.86 a 30.11.94.

Nome: Welton Antunes de Souza; Matrícula: 82.278-7; Lotação: Souile ; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 04.03.87 a 03.05.92.

Nome: Laurindo Pereira da Silva; Matrícula: 82.502-6; Lotação: DLpar ; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 06.03.87 a 05.05.92.

Nome: Francisco Guimarães de Melo; Matrícula: 82.514-X; Lotação: Soutl; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 06.03.87 a 05.03.92.

Nome: Antônio Pinto Sobrinho; Matrícula: 82.569-7; Lotação: Dlsul; Cargo: Técnico de Administração Pública; 1º quiquênio de 25.11.87 a 24.07.93.

Nome: Adeildo Sabino da Silva; Matrícula: 82.660-X; Lotação: DLgama ; Cargo: Auxiliar de Administração Pùblica; 1º quinquênio de 25.04.89 a 24.07.94.

Nome: Joana Carvalho de Angelin; Matrícula: 82.840-8; Lotação: RA- IX; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 23.08.90 a 22.08.95.

Nome: Jaguanacy Nunes Feitosa; Matrícula: 82.860-2; Lotação: Dlgama ;

Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 27.08.90 a 26.08.95.
Nome: Raimundo Ribeiro Mendes; Matrícula: 82.960-9; Lotação: Dlpar; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 01.09.90 a 30.11.95.
Nome: Luciana Mota Brito; Matrícula: 83.039-9; Lotação: Dlnorte; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 12.09.90 a 11.09.95
Nome: Maria Soares de Matos; Matrícula: 83.042-9; Lotação: Secor; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 12.09.90 a 11.03.96.
Nome: Maria do Carmo B. da Silva; Matrícula: 83.175-1; Lotação: Sas; CArgo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 22.09.90 a 21.02.96.
Nome: Maria do Rosário A. Oliveira; Matrícula: 83.188-3; Lotação: Dlcei CArgo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 22.09.90 a 21.01.96.
Nome: Maria Eunice de O. Santos; Matrícula: 83.202-2; Lotação: Dlbraz ; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 04.10.90 a 03.10.95.
Nome: João ALves da Silva; Matrícula: 83.410-6; Lotação: Ass.Técnica ; Cargo: Técnico de Administração Pública; 1º quinquênio de 01.04.91 a 31.03.96.

RAIMUNDO ALVES DA CRUZ

ATOS DO CHEFE DE 23 DE ABRIL DE 1996

O Chefe da Divisão de Pessoal/DAF/SLU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela instrução de serviço nº 19 de 29/08/94, e tendo em vista o que dispõe o artigo 196 da Lei nº 8.112/90. Resolve:

Conceder Auxílio-Natalidade aos Servidores abaixo relacionados:

Servidor: Raimundo Severino de Lima
Matrícula: 77.648-3
Dependente: Kelly da Costa Lima
Data de Nascimento:18.01.95
A partir de 19.03.96.
Servidor: Jose Nildo Batalha
Matrícula: 81.077-0
Dependente: Raquel Alves Batalha
Data de Nascimento: 21.03.96
A partir de 03.04.96.
Servidor: Waldro Diniz de Sousa
Matrícula: 81.511-X
Dependente: Bianca Soares de Sousa
Data de Nascimento: 24.03.96
A partir de 27.03.96.
Servidor: Antonio Gonçalves da Silva
Matrícula: 81.762-7
Dependente: Pedro Lima da Silva
Data de Nascimento: 14.03.96
A partir de 20.03.96.
Servidor: Paulo Pereira de Mesquita
Matrícula: 82.649-9
Dependente: Alexandre de Freitas Mesquita
Data de Nascimento: 15.03.96
A partir de 20.03.96.
Servidor: Carlos Marcone da Silva Lima
Matrícula: 82.679-0
Dependente: Wendel João Freitas Lima
Data de Nascimento: 29.02.96
A partir de 08.03.96.
Servidor: Maria Lúcia de Jesus Teixeira
Matrícula: 82.973-0
Dependente: Carolynne de Jesus Teixeira
Data de Nascimento: 05.03.96
A partir de 20.03.96.
Servidor: Jose Aray de Sousa Bastos
Matrícula: 83.054-2
Dependente: João Pedro dos Santos Bastos
Data de Nascimento: 26.03.96
A partir de 02.04.96.
Servidor:Girlene Batista de Brito Spíndola
Matrícula: 83.323-1
Dependente: João Victor de Brito Spíndola
Data de Nascimento: 03.03.96
A partir de 15.03.96.
Servidor: Dalvirene Soares Cavalcante
Matrícula: 83.605-2
Dependente: Saulo David Soares Cavalcante
Data de Nascimento: 09.03.96
A partir de 02.04.96.
Servidor: Arthur Augusto Sobrinho
Matrícula: 83.754-7
Dependente: Eliza Maiby Carvalho Augusto
Data de Nascimento: 26.03.96
A partir de 02.04.96.
Servidor: Valdeci de Lacerda Moreira
Matrícula: 83.877-2
Dependente: Victória Lacerda Moreira
Data de Nascimento: 11.03.96
A partir de 20.03.96.
Servidor: Marcos Antonio Nascimento de Abreu
Matrícula: 84.056-4
Dependente: Palti Marshall Renner Reis de Abreu
Data de Nascimento: 26.03.96
A partir de 03.04.96.

O Chefe da Divisão de Pessoal/DAF/SLU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela instrução de serviço nº 19 de 29/08/94, e tendo em vista o que dispõe o artigo 197 da Lei nº 8.112/90. Resolve:

Conceder Salário-Família aos Servidores abaixo relacionados:

Servidor: Raimundo Severino de Lima
Matrícula: 77.648-3
Dependente: Kelly da Costa Lima
Data de Nascimento: 18.01.95
A partir de 19.03.96.
Servidor: Jurandir Martins de Oliveira
Matrícula: 79.080-X
Dependente: Elza Vilela de Oliveira
Data de Nascimento:28.11.50
A partir de 28.03.96.
Servidor:Vital Xavier Vieira
Matrícula: 80.942-X
Dependente: Eva Maria Vieira
Data de Nascimento: 22.11.50
A partir de 01.04..96.
Servidor: José Nildo Batalha
Matrícula: 81.077-0
Dependente: Raquel Alves Batalha
Data de Nascimento: 21.03.96.
A partir de 03.04.96.
Servidor: Waldro Diniz de Sousa
Matrícula: 81.511-X
Dependente: Bianca Soares de Sousa
Data de Nascimento: 24.03.96.
A partir de 27.03.96.
Servidor: Antonio Gonçalves da Silva
Matrícula: 81.762-7
Dependente: Pedro Lima da Silva
Data de Nascimento:14.03.96
A partir de 20.03.96.
Servidor: Joaquim dos Santos Neris
Matrícula: 82.259-0
Dependente: Lúcia Maria Aguiar da Ponte Neris
Data de Nascimento: 01.04.71
A partir de 20.03.96.
Servidor: Paulo Pereira de Mesquita
Matrícula: 82.649-9
Dependente: Alexandre de Freitas Mesquita
Data de Nascimento: 15.03.96
A partir de 20.03.96.
Servidor: Carlos Marcone da Silva Lima
Matrícula: 82.679-0
Dependente: Wendel João Freitas Lima
Data de Nascimento: 29.02.96
A partir de 08.03.96.
Servidor: Maria Lúcia de Jesus Teixeira
Matrícula: 82.973-0
Dependente: Carolynne de Jesus Teixeira
Data de Nascimento: 05.03.96
A partir de 20.03.96
Servidor: José Aray de Sousa Bastos
Matrícula: 83.054-2
Dependente: João Pedro dos Santos Bastos
Data de Nascimento: 26.03.96.
A partir de 02.04.96.
Servidor: Girlene Batista de Brito Spíndola
Matrícula: 83.323-1
Dependente: João Victor de Brito Spíndola
Data de Nascimento: 03.03.96
A partir de 15.03.96.
Servidor: Angélica Veras dos Anjos Lopes
Matrícula: 83.373-8
Dependente: Thaís Veras Lopes
Data de Nascimento: 10.12.86
Dependente: Priscila Veras dos Anjos Lopes
Data de Nascimento: 02.08.93
A partir de 26.03.96.
Servidor: Valvernaques de Deus Sousa
Matrícula: 83.412-2
Dependente: Silvia Maria Cosmo Sousa
Data de Nascimento: 21.03.73
A partir de 25.03.96.
Servidor: Marlene Duarte da Silva
Matrícula: 83.416-5
Dependente: Deny Hudson Duarte Arruda
Data de Nascimento: 04.12.85
A partir de 15.03.96.
Servidor: Dalvirene Soares Cavalcante
Matrícula: 83.605-2
Dependente:Saulo David Soares Cavalcante
Data de Nascimento: 09.03.96
A partir de 02.04.96.
Servidor: Arthur Augusto Sobrinho
Matrícula: 83.754-7
Dependente: Eliza Maiby Carvalho Augusto
Data de Nascimento: 26.03.96
A partir de 02.04.96.
Servidor: Valdeci de Lacerda Moreira
Matrícula: 83.877-2
Dependente: Victória Lacerda Moreira
Data de Nascimento: 11.03.96
A partir de 20.03.96.
Servidor: Marcos Antonio Nascimento de Abreu
Matrícula: 84.056-4
Dependente: Palti Marshall Renner Reis de Abreu
Data de Nascimento: 26.03.96
A partir de 03.04.96.

RAIMUNDO ALVES DA CRUZ

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO GOVERNO FEDERAL 1994

SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

RELAÇÃO DE COMPRAS
MARÇO/96

O Setor de Compras da Câmara Legislativa do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei nº 8.666/93, torna pública a relação de compras efetuadas no mês de Março de 1.996.

NE	BENS E/OU SERVIÇOS	Preço Unit.	Valor Total	Fornecedor
	DISPENSA			
133	Atender inscrição da Servidora Maria Cristina Carvalho Magalhães, no XXXII Congresso brasileiro de Medicina Tropical, dque se realizará em Goiânia - Go		160,00	Sociedade Brasileira de Medicina Tropical
134	Atender despesas com fornecimento de combustíveis para esta CLDF.		3.000,00	PETROBRAS Distribuidora S/A.
137	Atender despesas com aquisição de vales-transporte para os servidores desta CLDF.		40.000,00	BRB Banco de Brasília S/A.
138	Atender despesas com aquisição de vales-transporte para os servidores desta CLDF.		2.000,00	Viação Anapolina Ltda.
139	01 un. Locação de dois ônibus, tipo urbano, para transporte de 40 a 60 crianças para esta CLDF, ida e volta conf. cronograma, (projeto cidadão do futuro).	1.440,00	1.440,00	Expresso São Geraldo Ltda.
155	32 un. Serviço de mão-de-obra na confecção de placas de mesa em acrílico dobrado a quente, impressão em serigrafia letras pretas fundo branco. (aut. pub. D.O.D.F. de 11.03.96).	12,00	384,00	Visiplac Visual Placas Ltda.
167	Atender despesas com serviços automotivos para os veículos desta CLDF.		500,00	Casa dos Lubrificantes e Filtros Ltda.
168	01 un. Despesa com serviço de demarcação de vagas de estacionamento para veiculos de pessoas portadoras de deficiência e rebaixamento de meio fio da entrada lateral da CLDF.	977,44	977,44	NOVACAP Companhia Urbanizadora Nova Capital.
169	04 un. Despesa com locação de fitas de vídeo a serem utilizadas na atividade vídeo camara desta CLDF. (04 (quatro) cartelas com 12 (doze) tiquetes).	28,90	115,60	Jota 111 - Com. e Rep. Ltda (Video Show Loc.).
203	01 un. Atender despesas com inscrição no curso básico de redes de comunicação.	2.442,00	2.442,00	Escola Nacional de Administração Pub. ENAP.
248	Atender despesas com aquisição de vales-transporte para os servidores desta CLDF.		1.000,00	Viação Anapolina Ltda.
249	Atender despesas com aquisição de vales-transporte para os servidores desta CLDF.		40.000,00	BRB - Banco de Brasília S/A.
253	01 un. Atender despesas com inscrição do servidor Gilberto Jose de Lima Silva, no curso especial de mestre de cerimonia.	250,00	250,00	Marcilio Reinaux Empreendimentos Ltda.
	CONVITE			
143	20 un. Cartucho de imagem para impressora EPSON ACTION LASER 1000/1500A (S051011) marca "DATACOPY REC" importado.	220,00	4.400,00	COPYGRAPH - Import. Com. e Rep. Ltda.
	06 un. Toner para impressora HP LASERJET 4 código 92.298A marca "DATACOPY REC". importado	175,00	1.050,00	
144	10 un. Data-Clip (suporte de texto p/ monitor) com sistema universal de acoplamento ao monitor. CECS.	11,20	112,00	COMPDATA, Com. e Rep. Ltda.
145	10 un. Drive de S 1/2", com capacidade para formatar disquete em 1.44MB, marca EPSON/MITISUMI/NEC.	62,95	629,50	K-PLAST Com. e Rep. Ltda.
	10 un. Drive de 5 1/4", com capacidade para formatar disquete em 1.2MB, marca EPSON/MITISUMI/NEC.	78,00	780,00	
146	300 cx. Disquete de 3 1/2", dupla face, alta densidade, com capacidade formatada de 1.44 MB, caixa com 10 unidades, m/ Verbatim.	7,42	2.226,00	Micro Laser Com. e Rep. Ltda.
	200 cx. Disquete de 5 1/4", dupla face, alta densidade, com capacidade formatada de 1.2MB, caixa com 10 unidade, marca: Verbatim.	4,53	906,00	
	15 un. Mouse otico mecanico, resolução de 300 DPI, com 03 botões, marca: Manhattan/CECS.	20,70	310,50	
	30 un. Tapete para mouse otico mecanico com medidas de 19cm x 23cm x o,4mm, face voltada para mesa constituida de material antederrapante, marca: CECS.	2,95	88,50	
146	20 un. Fita para impressora Rima Perform 300, marca: BLM/PERFITA.	5,82	116,40	Micro Laser Com. e Rep. Ltda.
	100 un. Cartucho de tinta colorido p/ impressora IBM 4076 EXECJET IIC BY LEXMARK, marca IBM.	54,00	5.400,00	
	300 un. Cartucho de tinta preto e branco para impressora IBM 4076 EXCJET IIC BY LEXMARK, marca: IBM.	45,90	13,770,00	
	06 un. Cartucho para impressora DESK JET 500, ref. 51626A marca: HP.	34,50	207,00	
	400 un. Fita cartucho para impressora matricial Elebra Emilia PS, marca: BLM/PERFITA.	1,40	560,00	
	300 un. Fita cartucho para impressora matricial Epson LQ-1170 ESC/P2, marca: BLM/PERFITA.	3,70	1.110,00	
	02 un. Kit de limpeza de drive de 3 1/2", marca: CECS/CLONE.	2,85	5,70	
	02 un. Kit. de limpeza de drive 5 1/4", marca: CECS/CLONE.	2,85	5,70	
148	Atender despesas com fornecimento de passagens aereas para esta CLDF.		3.000,00	Buriti Turismo Ltda.
150	Atender despesas com serviços de manutenção nos equipamentos de som desta CLDF.		1.000,00	Digital System C.R.C. Ltda.
151	Atender despesas com serviços de manutenção no sistema de ar condicionado desta CLDF.		1.650,00	TEC BRAS Ar Condicionado e Refrig. Ltda.
152	Atender despesas com fornecimento de arranjos florais para esta CLDF.		500,00	FLORART - Epaminondas J. Ribeiro.
153	Atender despesas com fornecimento de oxigênio para esta CLDF.		300,00	WHITE MARTINS Gases Industriais S/A.
160	Atender despesas com confecção de carimbos para a CLDF.		500,00	HBL Grafica e Carimbos Ind. e Com. Ltda.
161	Atender despesas com serviços de manutenção nos aparelhos de fax desta CLDF.		1.150,00	MAX MAQ - Maq. e Serv. Import. Ltda.
162	Atender despesas com serviços de chaveiro durante o exercício de 1996, conforme Convite nr. 097/94.		2.000,00	Almir Anacleto de Almeida.
164	Atender despesas com manutenção preventiva e corretiva no sistema de iluminação de emergência desta CLDF.		300,00	Digital Telecomunicações Ltda.
177	Atender despesas com serviços de encadernação para esta CLDF.		1.500,00	Multiplik Com. e Rep. Ltda.
226	Atender despesas com fornecimento de leite para esta CLDF.		1.000,00	Comercial Patense de Laticinios Ltda.
	TOMADA DE PREÇOS			
136	03 un. Escada articulada de madeira com 6 degraus pantaneira.	32,00	96,00	Casa Holanda Com. e Rep. Ltda.
	03 un. Escada articulada de madeira com 12 degraus pantaneira.	65,00	195,00	
	03 un. Ferro de solda tipo ponta de machadinha 500W FAME.	45,00	135,00	
149	Atender despesas com serviços de manutenção dos equipamentos graficos desta CLDF.		12.400,00	DUPLIGRAF - Com. e Rep. Ltda.
156	03 un. Saca-poliade 6", marca Gedore.	66,57	199,71	Lojas ENE ESSE - Hortencio Gondim Paniago.
	01 un. Tarracha para tubo de ferro, completa (com Cassinetes de 1/2" a 2"). m/ Caracol.	731,00	731,00	
157	01 un. Serra CP. bombinada para 05 funções com motor de 220v, 1hp. marca ILV.	680,00	680,00	Globo Maq. e Acessórios Industriais Ltda.
	01 un. Tarracha para tubo PVC, completa (com cassinetes de 1/2 a 2"). m Tigre.	125,30	125,30	
163	Atender despesas com fornecimento de Clipping para esta CLDF.		3.000,00	LEAD Comunicação e Consultoria Empres. Ltda.
166	Atender despesas com locomoção de maquinas copiadoras, conforme contrato nr. 001/94.		21.000,00	Xerox do Brasil Ltda.
170	01 un. Contrato de obras e serviços visando a instalação da rede logica de informações participativas da CLDF. (demais especificações ver proposta).		181.887,00	Conecta Tecnologia em Sistema de Comunicação Ltda.
	CONCORRÊNCIA			
147	Atender despesas com fornecimento de tiquetes alimentação para os servidores de CLDF, ref. ao mês de março/96.		310.000,00	COMABEM Alimentação Ltda.
165	Atender despesas com publicidade e propaganda para esta CLDF.		100.000,00	VS Publicidade Ltda.
240	Atender despesas com publicidade e propaganda para esta CLDF.		15.000,00	VS Publicidade Ltda.
	INEXIGIBILIDADE			
131	01 un. Atender inscrição do servidor Julio Cesar de Olivera Carneiro, no XXXII Congresso Brasileiro de Medicina Tropical", que se realizará em Goiânio GO.	160,00	160,00	Sociedade Brasileira de Medicina Tropical.
154	02 un. Despesas com inscrição das servidoras Jane F. Diniz Reis e Noemia Gonçalves Oliveira, no IV Curso de Assessoria Parlamentar.	2.000,00	4.000,00	Fundação Empreendimentos Cient. e Tecnologico.
171	Atender despesas com telefonia e comunicação.		25.000,00	TELEBRASILIA - Telecom. de Brasilia.
172	Atender despesas com fornecimento de energia eletrica para o edificio sede da CLDF.		12.000,00	CEB - Companhia Energetica de Brasília.
173	Atender despesas com prestação de serviços de água e esgotos para a CLDF.		5.000,00	CAESB - CIA de Agua e Esgoto de Brasília.
174	Atender despesas com assinatura do Diário Oficial do Distrito Federal.		1.000,00	Secretaria de Comunicação Social.
175	Atender despesas com ressarcimento de servidores cedidos a esta CLDF.		4.500,00	Banco do Estado de Goias S/A.
176	Atender despesas com ressarcimento de servidores cedidos a esta CLDF.		18.500,00	Banco do Brasil S.A.
178	01 un. Assinatura anual da revista "Saude em debate".	30,00	30,00	Centro Bras. de Estudos de Saúde - CEBES.
179	01 un. Assinatura anual da "Revista dos Tribunais".	1.000,00	1.000,00	Cultural Brasília - Edit. Enc. Liv. e Papelaria.
180	01 un. Assinatura anual da revista "Construção Minas Centro-Oeste".	77,00	77,00	Editora Pini Ltda.
181	01 un. Assinatura anual da "Revista dos Transportes Publicos da ANTP".	42,00	42,00	Associação Nacioanl de Transportes Públicos.
182	01 un. Assinatura anua da "Legislação Federal e Marginalia".	931,00	931,00	LEX Editora S/A.
183	01 un. Assinatura anual Cad. CEAS.	20,00	20,00	Centro de Estudos e Ação Social.
184	01 un. Assinatura da Carta APEC.	60,00	60,00	APEC - Assoc. Promotora de Est. da Economia.
185	01 un. Assinatura anual da revista "Conjuntura Economica".	65,00	65,00	Fundação Getúlio Vargas Editora.
	01 un. Assinatura anual da revista "O Correio da Unesco".	39,00	39,00	
186	01 un. Assinatura anual das seguintes revistas: Informativo Consulex; Jornal Trabalhista; Vade-Mecum Trabalhista; Manual do Servidor Publico; e Licitações e Contratos.	1.945,00	1.945,00	Editora Consulex Ltda.
187	01 un. Assinatura anual da "Revista LTR" - Legislação do Trabalho.	639,00	639,00	LTR Editora Ltda.
188	01 un. Assinatura anual da "Revista da Demogracia".	20,00	20,00	IBASE Editora e Comunicação.
189	01 un. Assinatura anual do "Anuário Estatístico do Brasil/94".	89,00	89,00	IBGE - Insti. Bras. de Geografia e Estatística.
190	01 un. Assinatura anual da "NBR 7505".	17,00	17,00	Associação Brasileira de Normas Técnicas.
191	01 un. Assinatura anual da revista "Humanidades".	25,00	25,00	Fundação Universidade de Brasília.
192	01 un. Assinatura anual da revista "Reforma Agrária".	40,00	40,00	Assoc. Brasileira de Reforma Agraria - ABRA.
193	01 un. Assinatura anual RBCS (30, 31, 32).	25.00	25,00	Assoc. Nac. de Pos-Grad. e Pesq. em Cien. Soc.
194	01 un. Assinatura anual da "Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos".	22,00	22,00	Instituto Nac. de Est. e Pesq. Educ. - INEP.
195	01 un. Assinatura anual da "Revista de Administração da USP.".	28,00	28,00	Fundação Instituto de Administração.
196	01 un. Assinatura anual da "Revista de Direito Administrativo".	212,00	212,00	Livraria e Editora Renovar Ltda.
197	01 un. Assinatura anual da "Revista de Economia e Sociologia Rural".	80,00	80,00	Sociedade Bras. de Econ. e Soc. Rural - SOBER.
198	01 un. Assinatura anual da revista "Ser Humano".	38,00	38,00	Assoc. Bras. de Recursos Humanos.

199	01 un. Assinatura anual "Vade-Mecum Jurídico Atualizavel".	690,00	690,00	Editora Forum Ltda.
	01 un. Assinatura anual "Vada-Mecum Jurídico Atualizavel Eletrônico".	1.170,00	1.170,00	
200	01 un. Assinatura anual do BDA - Boletim de Direito Administrativo.	1.450,00	1.450,00	Editora NDJ Ltda.
	01 un. Assinatura anual do BLC - Boletim de Licitações e Contratos.	1.460,00	1.460,00	
201	01 un. Manual para aplicação de teste. PMK.	57,00	57,00	CENOPP - Centro de Orient. Psic. e Pedagogica.
	01 un. Conjunto de mascaras para correção de teste - PMK.	32,00	32,00	
	01 un. Manual para aplicação de mascaras de correção de teste - PMK.	18,00	18,00	
	12 un. Blocos PMK 2 decada EX.	9,40	112,80	
	02 un. Blocos FL registro PMK.	9,90	19,80	
202	02 un. Estatuto da criança e do adolescente, Edição de 1995.	4,00	8,00	Centro Grafico do Senado Federal - CEGRAF.
	02 un. Constituição da Republica Federativa do Brasil 1998 - Edição de 1995.	5,00	10,00	
212	Atender despesas com acesso ao sistema de dados do Congresso Nacional.		2.000,00	PRODASEN - Centro de Inf. e Pd. do Sen. Federal.
221	02 un. Atender despesas com inscrição dos servidores Elio de Rezende Freire e Silas Correa de Castilho, no curso de especialização e orçamento publico.	1.450,00	2.900,00	Fundação Getúlia Vargas Editora.
225	Atender despesas com serviços de encomenda normal e sedex para esta CLDF.		34.000,00	Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos.
236	01 un. Atender despesas com fornecimento de água mineral para esta CLDF. (autorização publicada do DODF do dia 11/mar/96.).	525,28	525,28	Corbel - Com. e Rep. de Bebidas Ltda.
252	07 un. atender despesas com inscrição de servidores desta CLDF, para o curso de "Auditoria Interna".	475,00	3.325,00	Instituto Trevisan Ltda.

SETOR DE COMPRAS

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 12/96

OBJETO: Aquisição de Medalhas e Troféus
DATA: 06 de maio de 1996
HORA: 10 horas
LOCAL: Administração Regional do Cruzeiro, Área Especial "C" - Cruzeiro Velho.
OBS: Cópia do Edital poderá ser obtida no local acima, no horário normal de expediente.

Brasília, 24 de abril de 1996
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
CONVITE Nº 1/96

A Comissão Permanente de Licitação da Administração Regional de Santa Maria, torna público para conhecimento dos interessados, que resolve classificar as Propostas Preços das firmas Tecnolta Equipamentos Eletrônicos Ltda, Xerox do Brasil Ltda e Maqplan Maquinas para Escritório Ltda, pois as referidas propostas se adequam as condições exigidas pelo Edital e declara como vencedora do certame a empresa XEROX DO BRASIL LTDA, por apresentar o menor preço para locação mensal da máquina X 5365 de R$ 2.099,00 (Dois mil e noventa e nove reais) para a franquia de 85.000. Abre-se a partir desta publicação prazo recursal.

CONVITE Nº 2/96

A Comissão Permanente de Licitação da Administração Regional de Santa Maria, torna público para conhecimento dos interessados, que na Licitação para Aquisição de Material de Expediente e Escritorio objeto do Convite nº 002/96, foram consideradas habilitadas na 1ª fase (da Documentação) as seguintes empresas: Papelaria Brito Comércio e Importação e Representação Ltda; Master Sistema de Comércio e Representações Ltda; Favorita Comercial de Papéis Ltda; Papelaria ABC Comércio e Industria Ltda; Multiplik Comércio e Representações Ltda; Papelaria Ideal Comércio e Industria Ltda e Novos Tempos Comércio de Imovéis e Equipamentos para Escritorio Ltda; por apresentarem toda a documentação solicitada em conformidade com o Edital. Apartir desta publicação fica abertto o prazo de recurso.

ELEN CHRISTINA MARQUES SANTANA
Presidente da CPL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 9/96

PROCESSO: 135.000256/96

OBJETO: Aquisição de material de expediente
CLASSE(s): 1402 - 1404 - 1405 - 1407 - 1408 - 1805 - 2401
LOCAL: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA
DATA DA ABERTURA: 29 de abril de 1996 - HORÁRIO: 15 horas

TIPO DE LICITAÇAO: Menor Preço
Copias do Edital poderão ser entreguesna Sala 08 do Ed.Sede da Administração Regional, Via WL-2, Setor Administrativo - Planaltina-DF

ENIVALDO DA SILVA RAMOS
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/96

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
Proc./Inter.: 030.000.008/96 - Secretaria de Administração
A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Administração, torna público a todos os interessados o resultado de julgamento da licitação em epígrafe na forma como segue:
1) Desclassificar as propostas das firmas CAFÉ DO CHEF Indústria e Comércio Ltda e MARCCEL Consultoria, Treinamento e Informática, para o item 03 (açúcar), em virtude dos preços cotados estarem muito superiores ao praticado no mercado (item 7.6, letra "b") do edital, e a proposta da firma EMPRESA MÚLTIPLA Produtos, Serviços, Com. Imp. Exp. Rep. Ltda, para os itens 02, 03 e 04, em virtude da mesma não estar devidamente cadastrada (item 7.6, letra "a");
2) Prejudicar os itens 02 e 03, em virtude de não terem obtido cotação válida;
3) Propor a adjudicação e homologação em favor das firmas a seguir relacionadas:

Especificação	Vlr.Unit.	Empresa Vencedora
água mineral, garrafão de 20 litros	1,50	MINÁGUA COM. E DIST. DE BEBIDAS LTDA
café moído embal. 1 kg	4,90	CAFÉ DO CHEF IND. E COM. LTDA

Brasília, 24 de abril de 1996
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/96

TIPO: TÉCNICA E PREÇO
PROCESSO Nº : 040.011.565/95
OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Serviços de Informática
DATA DE ABERTURA: 27/05/96
HORÁRIO: 10: 00 h.
LOCAL: SBN, Quadra 02, Bloco A , Ed. Vale do Rio Doce, Auditório Paulo Emílio - Subsolo - Brasília - DF.

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CEL/SEFP, torna público, para conhecimento das empresas interessadas, a abertura da Tomada de Preços em epígrafe, na data, horário e local indicados no preâmbulo. O Edital poderá ser obtido na Secretaria de Fazenda e Planejamento, 2º andar, Comissão de Licitação nos dias úteis, das 9:00 às 17:00 h. Outras informações pelos telefones (061) 3128200, 3128176 ou 3128182.

Brasília-DF., 23 de abril de 1996.

MÁRIO GERALDO ABREU DE MACÊDO
Presidente da Comissão

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/96

Processo Nº : 040.003.068/96
Objeto : Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva de Elevadores

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CPL/ SEFP, torna público o resultado da Tomada de Preços nº 002/96, na forma que se segue:

A Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento da Tomada de Preços em epígrafe, considerando vencedora a firma abaixo especificada, por haver cotado o menor preço global e atendido às demais exigências do Edital.

Item	Empresa Vencedora
01	Indústrias Villares S.A.

Brasília-DF., 23 de abril de 1996.

MÁRIO GERALDO ABREU DE MACÊDO
Presidente da Comissão

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA

EDITAL Nº 19/96-DRB/DAT/SUREC/SEFP

O CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, inciso IV, da Lei nº 657, de 25.1.94, TORNA PÚBLICA A LAVRATURA DO SEGUINTE AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO Nº 283/96-DFE, contra o contribuinte a seguir denunciado, de domicílio tributário incerto e desconhecido: MF LANCHONETE LTDA, inscrição nº 07323591/001-07, com a seguinte descrição: A firma supraqualificada descumpriu obrigações tri-

butárias acessórias aplicadas às Microempresas, conforme a seguir discriminado: Emitiu Notas Fiscais de Vendas a consumidor,com a utilização de talonário com prazo de validade vencido. Deixou de comunicar formalmente, à repartição fiscal de sua circunscrição, a alteração de informações constantes de sua Ficha Cadastratal(endereço).INFRINGÊNCIA LEGAL artigo 19, incisos I e IV; multa, artigo 24, todos do decreto nº 14.681/93

VALOR DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO

DISCRIMINAÇÃO	VALOR R$
1- MULTA ACESSÓRIA	292,89
TOTAL	292,89

TOTAL POR EXTENSO: Duzentos e noventa e dois reais e oitenta e nove centavos).

Fica o contribuinte intimado a recolher, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar do recebimento deste Auto de Infração, o crédito tributário acima discriminado ou, querendo, apresentar impugnação por escrito, no mesmo prazo, sob pena de ser julgado à revelia.(Auditor autuante: Elza Maria J. Fernandes Rosa, matrícula: 43.086-2).

Brasília 22 de abril de 1996.
JOSÉ CARLOS DE FRANÇA

EDITAL Nº 20/96-DRB/DAT/SUREC/SEFP

O CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, inciso IV, da Lei 657, de 25.1.94, TORNA PÚBLICA A LAVRATURA DO SEGUINTE AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO Nº 001/95 - DFE, contra o contribuinte a seguir denunciado, de domicílio tributário incerto e desconhecido: WASHINGTON LUIZ VIEIRA CHAVES, inscrição nº 07122696-6, com a seguinte descrição: I- Deixou de recolher aos cofres do Distrito Federal o ICMS no valor originário de Cr$ 8.619.046,30 (oito milhões, seiscentos e dezenove mil, quarenta e seis cruzeiros e trinta centavos),referente a omissão de receita no período de 1991 e 1992 apurados em conclusão fiscal mediante a aplicação do lucro presumido, conforme Portaria nº 04/83 - SEF. Após conversão de cruzeiro e cruzeiro real para real, aplicação de atualização monetária, juros de mora e penalidades cabíveis, conforme demonstrativos anexos, o crédito tributário soma R$ 6.132,08 (seis mil, cento e trinta e dois reais e oito centavos).INFRALEGAL: artigo 105, parágrafo 2º, c/c 114 e 135. Todos do RICMS aprovado pelo Decreto nº 3.992/77, em vigor por força do Decreto nº 11.526/89. Quanto à multa,infringiu o artigo 480, III do regulamento do ICMS,aprovado pelo Decreto nº 3.992/77.

VALOR DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR R$
1- ICMS	3,13
2- CORREÇÃO MONETÁRIA	1.841,45
3- JUROS DE MORA	598,37
4- MULTA	3.689,14
TOTAL R$	6.132,08

TOTAL POR EXTENSO: (Seis mil, cento e trinta e dois reais e oito centavos).

Fica o contribuinte intimado a recolher, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar do recebimento deste Auto de Infração, o crédito tributário acima discriminado, ou querendo, se for o caso, apresentar impugnação (artigo 13, inciso II, da Lei 657/94) por escrito, no mesmo prazo, sob pena de ser julgado à revelia. Fica, ainda, o contribuinte notificado de que lhe será concedida redução de 50% (cinqüenta por cento) do valor da multa, caso o pagamento seja efetuado dentro do prazo estipulado. (Auditor autuante: Orlando Ribeiro de Souza. Matrícula: 28.551-X).

Brasília 22 de abril de 1996.
JOSÉ CARLOS DE FRANÇA

BANCO DE BRASÍLIA S.A.

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 96/7

A Comissão de Licitação do BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o resultado do julgamento das propostas comerciais da Tomada de Preços DIRAD/COMAP nº 96/007: - VALOR: R$ 604.961,40 pelo período de 60 meses. - Empresa vencedora: BOLONINI LIMPEZA E MÃO DE OBRA LTDA. O processo nº 041.000.574./95 encontra-se com vistas franqueadas no SBS - Ed. Brasília - 16º andar.

A COMISSÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL

CGC 00.046.060/0001-45

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN, a se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária a se realizarem, cumulativamente, em sua sede social, no Setor de Áreas Isoladas Norte - SAIN, Projeção "H" 4º andar, na Sala de Reuniões da Presidência, em Brasília - Distrito Federal, às 10:00(dez) horas do dia 30 de abril de 1996, a fim de deliberarem sobre os assuntos constantes da seguinte Ordem do Dia:

1 - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

a) Tomar conhecimento do Relatório da Administração e examinar, para deliberação, as contas, balanço patrimonial, demonstrações financeiras e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1995;

b) Deliberar sobre a destinação do Prejuízo do exercício de 1995, no valor de R$ 1.269.300,98 (um milhão, duzentos e sessenta e nove mil, trezentos reais e noventa e oito centavos);

c) Aprovar a correção monetária do Capital Social e dos recursos oriundos do FUNDEFE, no valor total de R$ 2.274.788,03 (dois milhões, duzentos e setenta e quatro mil, setecentos e oitenta e oito reais e três centavos);

d) Eleger novos membros do Conselho Fiscal e suprir vagas existentes no Conselho de Administração.

2 - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

a) Deliberar sobre a retificação e elevação do Capital Social da Companhia de R$ 9.958.942,57 (nove milhões, novecentos e cinqüenta e oito mil, novecentos e quarenta e dois reais e cinqüenta e sete centavos) para R$ 12.233.727,60 (doze milhões, duzentos e trinta e três mil, setecentos e vinte e sete reais e sessenta centavos) referente a incorporação das parcelas de correção monetária no valor de R$ 2.147.214,54 (dois milhões, cento e quarenta e sete mil, duzentos e quatorze reais e cinqüenta e quatro centavos) e correção monetária dos Recursos oriundos do FUNDEFE no valor de R$ 127.570,49 (cento e vinte e sete mil, quinhentos e setenta reais e quarenta e nove centavos), e distribuição do aludido Capital entre os acionistas da Companhia;

b) Tratar de assuntos eventuais, de interesse geral da Companhia.

Brasília-DF, 24 de março de 1996
A DIRETORIA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 42/96

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação Educacional do Distrito Federal comunica que o Resultado de Habilitação da Tomada de Preços nº 042/96 - FEDF, encontra-se afixado no Quadro de Avisos da CPL, no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607, Projeção "D"- 2º andar.

Brasília, 24 de abril de 1996
BÁRBARA HAMÚ
Presidente Substituta da CPL

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo: 061.003402/96
Entidade responsável: FHDF
Objeto: aquisição de luvas cirúrgicas e luvas para procedimento
Justificativa: inciso IV, artigo 24, Lei 8.666/93
Data do ato de ratificação: 24.04.96
Responsável: Dr. João de Abreu Branco Junior-Secretário de Saúde do DF.

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/96

A Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Saúde do Distrito Federal, comunica aos interessados que foram INDEFERIDOS os RECURSOS interpostos pelas empresas VARIAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA e JUNDILAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, referentes a TP nº 01/96, processo nº 062000155/96, ficando a data de 29/04/96, às 16:00 horas, marcada para a abertura dos envelopes de propostas.

Brasília-DF, 24 de abril de 1996
LUIZ ANTONIO SOCRATES TEIXEIRA
Presidente da CPL

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE RECURSOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 181/96 E CONVITE Nº 209/96

A Comissão Permanente de Licitação da FHDF comunica aos interessados que a empresa MICROMEDICAL MATERIAL MÉD. HOSPITALAR LTDA interpôs RECURSO contra o edital ref. a T.Preços 181/96 proc. 061.002439/96, com abertura prevista para o dia 08.05.96 às 09.30 horas. Ficando a mesma ADIADA SINE DIE.e a empresa D.M.I MATERIAL MED. HOSPITAALR LTDA interpôs RECURSO contra o julgamento ref. a CARATA-CONVITE 209/96 proc. 061.001245/96.

Brasília, 24 de abril de 1996
MANOEL CABRAL FORMIGA
Presidente da Comissão

RESULTADO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 19/96

Comunicamos que foi INDEFERIDO o recurso interposto pela empresa TOTTC&A COM. REP. ETDA ref. a T.Preços 019/96 proc. 061.011019/95 e foi DEFERIDO PARCIALMENTE o recurso interposto pela empresa CONTRAST COM. EXP. IMPORTAÇÃO LTDA contra o julgamento da T.Preços acima mencionada.Maiores informações poderão ser obtidas junto a esta CPL ou pelo telefone 2268239.

Brasília, 24 de abril de 1996

MANOEL CABRAL FORMIGA
Presidente da Comissão

RESULTADO DE JULGAMENTOS

A Comissão Permanente de Licitação da FHDF comunica aos interessados que se encontram afixados nos quadros de avisos desta CPL, o resultado das licitações abertas nas seguintes modalidades:
Proc. 061.001873/96 - CV. 219/96
Proc. 061.001418/96 - CV. 223/96
Proc. 061.001066/96 - TP. 143/96
Proc. 061.001249/96 - TP. 150/96

Brasília, 24 de abril de 1996
MANOEL CABRAL FORMIGA
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/96

PROCESSO: 030.010.668/95; PARTES: FUNDACÃO DO SERVICO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e a RECAPAGEM ROYAL LTDA; OBJETO: Prestacão de servicos de fornecimento de lubrificantes a ser efetuada pela Contratada para atender a FUNDACÃO; VALOR DO CONTRATO: Estimado em R$ 22.622,00 (vinte e dois mil, seiscentos e vinte e dois reais); CLASSIFICACÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: FUNCÃO/PROGRAMA/SUBPROGRAMA/ATIVIDADE/SUBATIVIDADE: 15007002120470002; NATUREZA DA DESPESA: 349030; FONTE DE RECURSOS: 000, conforme a nota de empenho nº 444/96, emitida em 27/02/96; LICITACÃO: Realizada na modalidade de Concorrência, sob o nº 010/95-CL-SEA/DF; ASSINATURA: 22/04/96; VIGENCIA: da data da assinatura até 31/12/96; PUBLICACÃO: No DODF a expensas da FUNDACÃO; SIGNATÁRIOS: P/FUNDACÃO: Osvaldo Russo de Azevedo; P/ CONTRATADA: Luzia Aparecida de Oliveira Goncalves.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 14/96

PROCESSO: 101.000.612/96 PARTES: FUNDACÃO DO SERVICO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE BRASILIA e o INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE; OBJETO: Estabelecimento de um Plano de cooperacão técnica, entre as partes, visando propiciar a inclusão e reintegracão familiar de adolescentes, oferecendo enquanto atividade laboral, a funcão de distribuidor de jornais em agências bancárias e, enquanto aprendizagem e formacão, curso básico de datilografia; LICITACÃO: inexigível, com fundamento no Artigo 25, "caput" da Lei Federal nº 8.666/93; VIGÊNCIA: 16/04/97; ASSINATURA: 17/04/96; PUBLICACÃO: no DODF a expensas da FUNDACÃO; SIGNATÁRIOS: P/FUNDACÃO: Osvaldo Russo de Azevedo, P/ SEEB: José Alves da Silva e P/ INSTITUTO: Gladys Pessoa de Vasconcelos Buarque.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 15/96

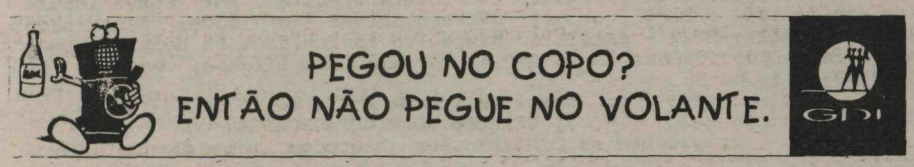
PROCESSO: 101.001.557/95; PARTES: FUNDACÃO DO SERVICO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e a ASSOCIACÃO DE INTEGRACÃO DE BRASILIA-CRECHE SORRISO DE MARIA; OBJETO: Atendimento integral, pela ENTIDADE, a 120 (cento e vinte) vagas/dia a criancas, na faixa etária de 03 (três) a 06 (seis) anos, de ambos os sexos, em regime de APOIO SOCIO-EDUCATIVO EM MEIO ABERTO/CRECHE; LICITACÃO: Inexigível, com fundamento no artigo 25 "Caput" da Lei Federal nº 8.666/93; CLASSIFICACÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: FUNCÃO/PROGRAMA/SUBPROGRAMA/ATIVIDADE/SUBATIVIDADE: 15081048321180004; NATUREZA DA DESPESA: 345039; FONTE: 000-GDF; VALOR DO CONVÊNIO: R$ 103.332,00 (cento e três mil, trezentos e trinta e dois reais), tendo sido emitida inicialmente a nota de empenho nº 561/96, no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais); ASSINATURA: 22/04/96; VIGÊNCIA: 31/12/96; PUBLICACÃO: No DODF a expensas da FUNDACÃO; SIGNATÁRIOS: P/ FUNDACÃO: Osvaldo Russo de Azevedo; P/ ENTIDADE: Flora Maria do Espírito Santo.

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 7/96

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, torna público o resultado da licitação em epígrafe. Após a análise das propostas das firmas habilitadas e usando os critérios preestabelecidos no Edital, a Comissão decidiu DESCLASSIFICAR a proposta da firma PUMA COMÉRCIO E REP. LTDA (pelo descumprimento do Item 3.2.7 do Edital) e declarar como vencedoras as seguintes Firmas:

ITEM	ESPECIFICACÃO	PREÇO	FIRMA VENCEDORA
001	DISQUETE 5 1/4 CX.C/ 10 U.	4,20	INFORMATIC COM.E REP.LTDA
002	DISQUETE 3 1/4 CX.C/ 10 U.	5,32	INFORMATIC COM.E.REP.LTDA
003	FITA P/IMPRESSORA FOX	2,98	MICRO LASER COM.E REP.LTDA
004	FITA P/IMPRESSORA ELGIN AMELIA	2,98	MICRO LASER COM.E REP.LTDA
005	FITA P/IMPRS.LX300 80 COLUNAS	2,34	INFORMATIC COM.E REP.LTDA
006	FITA P/IMPRES.EPSON LX 1170	2,98	MICRO LASER COM.E REP.LTDA
007	CART/TONER IMPRES.LASER DESK	13,50	MICRO LASER COM.E REP.LTDA
008	FORM/CONT.1V.80COL.CX/3000FLS.	24,70	PORTOPEL DIST.PAPÉIS LTDA
009	FORM/CONT.1V.132COL.CX/3000FS.	40,50	RIPEL COM.REP.MAT.ESC.LTDA
011	FITA P/IMPRESSORA RIMA	0,88	RIPEL COM.REP.MAT.ESC.LTDA
012	KIT/LIMP.P/IMPRES.LASER DESK	79,00	INFORDADOS COM.E REP. LTDA
013	CART/TONER IMPRES.LASER/XEROX	155,00	

Brasília, 24 de abril de 1996
LUIS CARLOS MARIANO DE ALMEIDA
Presidente da CPL



SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.000.340/96. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 008/96-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES nº 548. OBJETO: Fornecimento de serviços de mão-de-obra para a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de fornecimento de mão-de-obra para manutenção de áreas verdes em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma MANCHESTER-EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, será de 02(dois) meses contados a partir da data de sua assinatura. RECURSOS: correndo a conta do custeio da NOVACAP, Projeto/Atividade nº 21430001/21, Elemento de Despesa nº 3490.39, consoante Nota de Empenho nº 351/96, emitida em 28.03.96, VALOR: R$ 401.863,24 (quatrocentos e um mil, oitocentos e sessenta e três reais e vinte e quatro centavos). DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 28.03.96. PELA CONTRATADA:RODRIGO CASTRO ALVES NEVES. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA. TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.007.872/95. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 004/95-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Re-ratificação do Contrato de Empreitada ASJUR/PRES. "A"-576/95, para execução total, sob o regime de empreitada por preço unitário, da obra de Lote-06-da obra de execução de serviços de Drenagem Pluvial, com implantação de redes de Diâmetro de 400mm, 800mm, 1200mm e captações nas QS 510/512, em Samambaia-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma CONSTRUTORA ARTEC LTDA. OBJETO: Pelo presente Instrumento, fica Re-ratificado o Contrato nº 576/95, celebrado em 28.12.95, para alterar a sua Cláusula Terceira e Cláusula Sexta, que passa a ter a seguinte redação: A NOVACAP pagará EMPREITEIRA, pelos serviços ora contratados, o valor total de R$ 98.739,72 (noventa e oito mil, setecentos e trinta e nove reais e setenta e dois centavos), conforme justificativas constantes do processo nº 112.007.872/95, e complementação no valor de R$ 35.138,05 (trinta e cinco mi, cento e trinta e oito reais e cinco centavos), conforme Nota de Empenho Complementar de nº 01649/1958/96 emitida em 23.02.96. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 23.02.96. PELA CONTRATADA: EUGÊNIO CÉSAR ALVES LACERDA. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e JOSE HUMBERTO MATIAS DE PAULA. TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.008.580/96. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 073/95-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Re-ratificação do Contrato de Empreitada ASJUR/PRES. "B"-555/95, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, da obra de Lote-01-ampliação de 5(cinco) salas de aula e reforma na Escola Classe 61, situada na QNO 04 Lote A, em Ceilândia-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma PAINEIRA CONSTRUÇÃO E URBANISMO LTDA. OBJETO: Pelo presente Instrumento, fica Re-ratificado o Contrato nº 555/95, celebrado em 28.12.95, para alterar a sua Cláusula Terceira-Preço e Condições de pagamento, que passa a ter a seguinte redação: A NOVACAP pagará a EMPREITEIRA, pelos serviços ora contratados, o valor total de R$ 142.357,17(cento e quarenta e dois mil, trezentos e cinquenta e sete reais e dezessete centavos), conforme justificativas constnates do processo nº 112.008.580/95. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em PELA CONTRATADA: HERMÓGENES BITTENCOURT. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e ANTÔNIO MOREIRA CAMPOLINA. TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO: 112.008.580/95. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 073/95-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada ASJUR/PRES. "A"-556/95, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, da obra de Lote-02-reforma com ampliação na Escola Classe Ipê, na Rodovia DF 003 Entrada A 7 Km do Trevo do Núcleo Bandeirante-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma ALVORECER CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: o prazo para conclusão dos serviços, bem como sua vigência ficam prorrogados por mais 30 (trinta) dias corridos, contados a partir de 29.03.96, vencendo-se portanto em 28.04.96. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 29.03.96. PELA CONTRATADA: LUIZ PEREIRA DE SOUZA. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e ANTÔNIO MOREIRA CAMPOLINA. TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.008.471/95. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 076/95-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada ASJUR/PRES. "B"-559/95, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, da obra de (Lote 2) construção da escola CAJE, situado no SGAN 915/916, em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma PAINEIRA CONSTRUÇÃO E URBANISMO LTDA. OBJETO: prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: o prazo para conclusão dos serviços, bem como sua vigência ficam prorrogados por mais 30(trinta) dias corridos, contados a partir de 28.03.96, vencendo-se portanto em 27.04.96. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 28.03.96. PELA CONTRATADA:JORGE MICHALSKI. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e ANTÔNIO MOREIRA CAMPOLINA. TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.008.471/95. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 076/95-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada ASJUR/PRES. "B"-549/95, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global de (lote 01), ampliação do CAJE, no Setor das Alas de Segurança, localizado no SGAN 915/916, em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma WRM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: o prazo para conclusão dos serviços, bem como sua vigência ficam prorrogados por mais 30(trinta) dias corridos, contados a partir de 28.03.96, vencendo-se portanto em 01.05.96. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 28.03.96. PELA CONTRATADA: WILTON CELSO ROCHA MACHADO. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e ANTONIO MOREIRA CAMPOLINA. TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO: 112.009.349/95. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 087/95-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada ASJUR/PRES. "A"-565/95, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, da obra de Lote 01 - da execução de srviços de ampliação das Dependências Administrativas da Escola classe 111, na QS 111 conjunto 10 área Especial Samambaia-DF, ampliação da Escola classe 108, na Quadra 110, conjunto 04 Lote 01, Samambaia-DF e ampliação do Centro de Ensino 411, na QN 411, Área Especial 01 Samambaia-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma EWEC CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: o prazo para conclusão dos serviços, bem como sua vigência ficam prorrogados por mais 15 (quinze) dias corridos, contados a partir de 27.03.96, vencendo-se portanto em 11.04.96. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 27.03.96. PELA CONTRATADA: WAINER RODRIGUES SILVA. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e ANTÔNIO MOREIRA CAMPOLINA. TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.003.545/95. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 045/95-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada ASJUR/PRES. "D"-528/95, para execução total, sob o regime de empreitada por preço unitário, da obra de (Lote 01) serviços de modificação viária, constando de pavimentação asfáltica e meios-fios, na via de ligação entre o Centro Desportivo e o Depósito do DETRAN-DF, no SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte, em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma SERTERRA - TRANSPORTES, ESCAVAÇÕES, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA. OBJETO: prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: o prazo para conclusão dos serviços, bem como sua vigência ficam prorrogados por mais 30 (trinta) dias corridos, contados a partir de 29.03.96, vencendo-se portanto em 28.04.96. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 29.03.96. PELA CONTRATADA: ROBERTO BIANCHI JULIANO. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e JOSÉ EDUARDO LADEIRA FILHO. TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.000.553/96. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 045/95-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada ASJUR/PRES. "E"-528/95, para execução total, sob o regime de empreitada por preço unitário, da obra de lote 01, para execução de modificação viária, constando de pavimentação asfálticae meios-fios, na via de ligação entre o Centro Desportivo e o Depósito do Detran-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma SERTERRA-TRANSPORTES, ESCAVAÇÕES, TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO LTDA. OBJETO: acréscimo de valor ao instrumento principal. VALOR: R$ 19.303,14(dezenove mil, trezentos e três reais e quatorze centavos). RECURSOS: Correrão por conta do convênio nº 7/91-Secretaria de Obras, publicado em 28.01.91-Suplemento, vigente até 31.12.96, conforme Nota de Empenho nº 01649.2002/96, emitida em 03.04.96 pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 03.04.96. PELA CONTRATADA:ROBERTO BIANCHI JULIANO. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA. TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Companhia do Metropolitano do Distrito Federal-Metrô-DF. CONTRATADA: IDS - SISTEMAS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA : Processo nº 097.000.425/95-METRÔ-DF, Dispensa de Licitação nº 012/96-METRÔ-DF, com base no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Espécie: Termo de Contrato nº 001/96-METRÔ-DF. Objeto: Alocação de 03 (três) microcomputadores PENTIUM 75 MHZ e 02 (duas) impressoras Jato de Tinta, conforme especificado no MEMO nº 009/96-DAS. Valor R$ 1.630,00 (hum mil, seiscentos e trinta reais). Recursos: Por conta do orçamento da CONTRATANTE, publicado no DODF de 03/01/96, apropriação contábil 34.90.39, Fonte 000. Data da assinatura: 24/ 04/96. Prazo: 03 (três) meses a partir da assinatura do Contrato. Partes: Pela CONTRATANTE: FERNANDO REGIS DOS REIS e NATANAEL ALVES DA SILVA FILHO. Pela CONTRATADA: PAULO HENRIQUE NOGUEIRA NEGRI. Testemunhas: ADILMA PEREIRA DORNELAS, BRAULITA MONTEIRO DOS SANTOS FAVÉRO.

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA

ESCRITURA DE DOAÇÃO QUE A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP - FAZ AO DISTRITO FEDERAL, PARA USO DA SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO.

(Proc. Nº 111.007.738/75)

SAIBAM, quantos esta Escritura de Doação virem que aos 01 dias do mês de JULHO do ano de mil novecentos e noventa e quatro (1994), nesta Cidade de Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, na Seção de Registro de Contratos e Convênios da Divisão de Assuntos Administrativos da 1ª Subprocuradoria Geral do Distrito Federal, perante mim, CÉLIA REGINA ASSIS DA SILVA Chefe da Seção, compareceram partes entre si justas e contratadas a saber: de um lado, como OUTORGANTE DOADORA a COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP -, com sede no Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco "F" Edifício TERRACAP, registrada na Junto Comercial do Distrito Federal , sob o nº 011, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 00359877/0001-73, de acordo com a Lei nº 5.861, de 12 de dezembro de 1.972, neste ato representada por seus Diretores Superintendente e Comercial, respectivamente, digo, por seu Presidente e Diretor Comercial, respectivamente, HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO e ALEXANDRE GONÇALVES. ambos brasileiros, advogados, sendo o 1º casado e o 2º separado judicialmente, portadores das Carteiras de Identidade nº 406.306 SSP/GO e 23.475 OAB/MG e dos CPF Nº 002.522.471-91 e 041.582.706-00, residentes e domiciliados nesta Capital, o 1º à SQS 111 Bloco "C" - Apartamento 501 e 2º à AOS 08 Bloco "C" Apartamentp 508, assistidos pelo Chefe da Divisão Jurídica, HELENO GILBERTO BARCELOS, brasileiro, casado, advogado, CI nº 5.320 OAB/DF e CPF Nº 023.995.801-25, residente e domiciliado nesta Capital, no SHIN QI 03, conj 10, casa 03 - Lago Norte, que conferiu a presente e a achou conforme, e de outro, como OUTORGADO DONATÁRIO, o DISTRITO FEDERAL, representadp neste ato pelo Coordenador do Sistema de Administração Patrimonial - , da Secretaria de Finanças,digo, da Fazenda e Planejamento, MARIA CLARA RODRIGUES DIAS, brasileira, solteira, administradora, CI Nº 261.384 SSP/DF e CPF Nº 323.317.546-91, residente e domiciliada nesta Capital à SQS 109, Bloco "E" aptº 403, conforme delegação de competência do Exmo. Governador expressamente exarada no processo nº 505.413/79, sendo os presentes pessoas minhas conhecidas e das testemunhas adiante nomeadas e assinadas. E, perante as ditas testemunhas, pela OUTORGANTE DOADORA me foi dito: 1) Que é Senhora única e legítima possuidora a justo título e boa fé, em mansa e pacífica posse do loteamento denominado: SETOR DE ÁREAS ISOLADAS SUL, Brasília-DF, conforme memorial e planta, inscritos em 05/09/88, às fls do livro nº 02 sob a inscrição nº , averbação nº , matrícula nº 65.158, registro nº R-1, transcrição nº , do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis, desta Capital. II) que do referido loteamento faz(em) parte(s) o(s) a(s) Lote(s) Áreas (s): de 40.925.29 m² (quarenta mil, novecentos e vinte e cinco metros e vinte e nove decímetros quadrados) destinados ao Catetinho. Devidamente incorporado (s) , a(s) ao patrimônio da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP - , conforme Transcrição nº matrícula nº 65.158, inscrição nº R-1 averbação nº Registro nº . Em 05.09.88, as fls. , do Livro 02 do Cartório do 1º Ofício de Regsitro de Imóveis desta Capital, com as seguintes características: Partindo do VO de coordenadas N = 8.234.569,587 e E= 179.731,260 cravado junto ao portão de acesso à área e início dos limites da mesma; daí seguindo por uma cerca de tela no rumo de 26º 28' 42" SW e com a distância de 2,95m ao V1 de coordenadas N = 8.234.566,945 e E= 179.729,944; daí segue por esta cerca de tela, com os rumos e distências seguintes: 67º 28'17" SE e 6,80m vai ao V2 de coordenadas N= 234.564,338 e E= 179.736,229; 49º 34' 17" SE e 5,00m vai ao V3 de coordenadas N= 8.234.561,093 e E= 179.740,038; 37º 02' 22" SE e 5,00m vai ao V4 de coordenadas N= 8.234.557,009 e E= 179.743,052; 24º 58' 49", SE e 5,30m vai ao V5 de coordenadas N= 8.234.552,291 e E= 179.745,292 ; 18º 49' 08" SE e 5,00m vai ao V6 de coordenadas N= 8.234.547.555 e E= 179.746,906; 79º 54' 21" SE e 5,20m vai ao V7 de coordenadas N= 8.234.546,643 e E= 179.752,029; 44º 04'08" NE e 4,00m vai ao V8 de coordenadas N= 8.234.549,519 e E= 179.754,813; 63º 31' 52" NE e 4,00m vai ao V9 de coordenadas N= 8.234.551,303 e E= 179.758,396; 82º 33' 11" NE e 148,80m vai ao V10 de coordenadas N= 8.234.570,602 e E= 179.906,044; 85º 34' 12" SE e 5,90m vai ao V11 de coordenadas N= 8.234.570,146 e E= 179.911,930 ; 80º 56' 57" SE e 6,20m vai ao V12 de coordenadas N=8.234,569 , 170 e E= 179.918,057; 71º 14' 07" SE e 34,10m vai ao V13 de coordenadas N= 8.234.558,193 e E= 179.950,367; 68º 58' 08" SE e 108,13m vai ao V14 , de coordenadas N=8.234.519,361 e E= 180.051.364; 58º 04' 03" SE e 6,00m vai ao V15 de coordenadas N= 8.234.516,185 e E= 180.056,460; 43º 32' 37" SE e 6,20m vai ao V16 de coordenadas N=8.234.511,688 e E= 180.060,734 ; 25º 53' 34" SE e 20,30m vai ao V17 de coordenadas N= 8.234.493,413 e E = 180.069,605; 12º 10' 29" SE e 40,40m vai ao V18 de coordenadas N= 8.234.453,894 e E= 180.078,131;8º 24' 27" SE e 25,20m vai ao V19 de coordenadas N= 8.234.428,948 e E= 180.081,818. A descrição das características , do imóvel em questão continua às fls. 79-v e 80 deste Livro. III) pela OUTORGANTE DOADORA, me foi dito também, que devidamente autorizada pela Diretoria e Conselho de Administração da Empresa em suas 1373ª e 1235ª Sessões, realizadas em 10 e 11 de outubro de 1.991, respectivamente, referendadas pela Assembléia Geral Extraordinária, em reunião(ões) realizada(s) em de abrilde 1.992 e 15 de julho de 1.992, vem doar, como de fato e na verdade doado e transferido tem, ao OUTORGADO DONATÁRIO,DISTRITO FEDERAL, para posterior distribuição à SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO e TURISMO. O(s) imóvel(eis) já descrito(s) e caracterizado(s) , transferindo-lhe por esta Escritura e na melhor forma de direito, todo o domínio e jus ação que tinha sobre o(s) imóvel(eis). em cuja posse o OUTORGADO DONATÁRIO, fica desde já investido, por força desta Escritura, e da "Cláusula Constituti", para que passe ele OUTORGADO DONATÁRIO, usar e fluir como seu(s) sendo, dentro de sua destinação específica; IV) Que a presente Doação é feita em cumprimento da obrigação assumida pela TERRACAP (Proc. Nº 111.007.738/75-9), como sucessora que é da OUTORGANTE DOADORA de todos os direitos e deveres da NOVACAP, relativamente ao acervo imobiliário que dela recebeu; V) Que a OUTORGANTE DOADORA se compromete a responder pela evicção de direitos, por si e seus sucessores e a considerar esta Doação sempre firme, boa e valiosa. E, em seguida pelo OUTORGADO DONATÁRIO, me foi dito que aceita a presente, precisamente como nela se contém. Dá-se a presente o vlaor histórico de CR$ 1,00(um cruzeiro Real). Foi apresentada a CND do INSS, Série "E" nº 91388, PCND nº 02763/94, válida até 06.06.94; a Certidão Negativa de Tributos Imobiliários, para fins de cancelamento a ser procedido no cadastro patrimonial de incorporação da Empresa OUTORGANTE. Lavrou-se esta no Livro de Registro de Escrituras da 1ª Subprocuradoria Geral do Distrito Federal . Depois de lida e achada conforme, vai assinada pelas partes contratantes e testemunhas: da SECRETARIA DA FAZENDA e PLANEJAMENTO Nº 96.792/94, válida até 31.12.94. Foi apresentada a Certidão Cartorária, PELA OUTORGANTE DOADORA:(AS): e o Cartorio do 1º Ofício de Registro de Imóveis do DF certificou que não há ônus gravando o imóvel objeto desta Doação. Foi apresentada, também a Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais nº 4.095/94, emitida em 08.07.94, pela Delegacia da Receita Federal em Brasília-DF. Pelo OUTORGADO DONATÁRIO : HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO, ALEXANDRE GONÇALVES e HELENO GILBERTO BARCELOS, Pela OUTORGANTE DOADORA: MARIA CLARA RODRIGUES DIAS. Testemunhas: IVAN CARLOS CORREIA , ANGELA QUEIROA BARROS , a tudo presentes, do que dou fé, e por mim, CÉLIA REGINA ASSIS DA SILVA- Chefe da Seção de Registro de Contratos e Convênios , que subscrevo e publico e raso.

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC, a renovação da LICENÇA PRÉVIA, com validade de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, para a implantação da VILA TECNOLÓGICA DO DF - GUARÁ - RA X.

Brasília, 24 de abril de 1.996
JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS
Presidente

AVISO DE ALTERAÇÃO
EDITAL Nº 6/96
IMÓVEIS

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, Empresa Pública, vinculada à Secretaria de Obras do Governo do Distrito Federal, leva ao conhecimento dos interessados, nos termos do tópico 04, Capítulo II, do EDITAL NO. 06/96-IMÓVEIS, objeto da Licitação prevista para o dia 25.04.96, que fica EXCLUÍDO do referido Edital, por Conveniência Administrativa, o item no. 23 correspondente ao imóvel denominado SHCE/S QD.811 - LT.2 - BRASÍLIA. Mantêm-se inalterados os demais termos dos Avisos publicados no DODF e Correio Braziliense, edições de 22.03.96 e 19.04.96.

Brasília, 24 de abril de 1996
GERALDO RODRIGUES SOARES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Imóveis

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

CGC Nº 00.070.698/0001-11
Companhia de Capital Aberto

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIAS-GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

A Administração da Companhia Energética de Brasília-CEB CONVOCA os Senhores Acionistas para, às 15 (quinze) horas do dia 30.04.96, na sede social da CEB, localizada no SGA/SUL - Quadra 904 - conjunto A, em Brasília-DF, se reunirem em Assembléias-Gerais Ordinária e Extraordinária, que foram instaladas na forma da Lei e adiadas deliberações por requerimento do acionista controlador, de acordo com o Parágrafo 2º, do art. 134, da Lei nº 6.404/76, em decorrência de necessidade de outros esclarecimentos.

Brasília, 19 de abril de 1996
A ADMINISTRAÇÃO

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
TOMADA DE PREÇOS DE SERVIÇOS Nº 4/96

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, através da Comissão de Licitação-CLS, situada no Setor de Grandes Áreas Sul - SGAS - Q.904 - Bl. "A" - Sala 21, em Brasília-DF, torna público o resultado final do procedimento licitatório da Tomada de Preços de Serviços nº TPS-004/96-CEB, onde sagrou-se vencedora a empresa SOCIEDADE MERCANTIL LOMBARDI LTDA., estando o processo à disposição dos interessados para vistas na Comissão de Licitação de Serviços, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS DE MATERIAL Nº 16/96

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão de Licitação de Materiais-CLM, situada no SGAS Quadra 904 Bloco "A", sala 23, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília-DF, torna público o resultado da abertura do Invólucro I - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da TPM Nº 016/96 onde sagraram-se habilitadas as seguintes empresas; PRO-SYSTEMS INFORMÁTICA LTDA, ITAUTEC PHILCO S/A, XEROX DO BRASIL LTDA, TBA INFORMÁTICA LTDA, NT SYSTEMS INFORMÁTICA LTDA, STD SISTEMAS TÉCNICOS DIGITAIS S/A, MARCCEL ASSESSORIA COM. REP. LTDA e UNISYS BRASIL LTDA, ficando as mesmas convocadas para abertura do Invólucro II - PROPOSTA TÉCNICA, que será realizada no dia 06.05.96, às 14:30 horas, estando o processo à disposição dos interessados para vistas na Comissão de Licitação de Materiais - CLM, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. Demais informações através dos telefones: 325.2958 e 325.2969.

TOMADA DE PREÇOS DE MATERIAL Nº 20/94

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão de Licitação de Materiais-CLM, situada no SGAS Quadra 904 Bloco "A", sala 23, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília-DF, torna público o resultado final do procedimento licitatório da TPM Nº 020/96 onde sagraram-se vencedoras as empresas: DELTA STAR CONETORES ELÉTRICOS S/A e DIBRÁS S/A, estando o processo à disposição dos interessados para vistas na Comissão de Licitação de Materiais - CLM, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. Demais informações através dos telefones: 325.2958 e 325.2969.

Brasília-DF, 24 de abril de 1996
LADISLAU BRITO SANTOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/96

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento da Fase de Habilitação da Concorrência nº CP - 001/96-CAESB, da forma que se segue:
Foram habilitadas as empresas BRASIF S/A IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO; COMPANHIA METALÚRGICA BARBARÁ; BIO CIÊNCIA PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA; YALE DO BRASIL EMPLHADEIRAS LTDA; KSB BOMBAS HIDRÁULICAS S/A; WESTFALIA SEPARATOR DO BRASIL LTDA; INTERNACIONAL EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA e BEXTRA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BALANÇAS LTDA; e inabilitada a empresa ALFA LAVAL EQUIPAMENTOS LTDA.

Brasília, 23 de abril de 1996.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
CONVITE Nº 91/96

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público a retificação do resultado do julgamento do Convite nº CV - 091/96-CAESB, da forma que se segue:
firma: ARCO VERDE - MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, vencedora dos itens 33, 38, 41, 43, 45, 47, 48 e 49, com o valor total de R$ 1.214,70; firma: COE, COELHO & CIA. LTDA, vencedora dos itens 35 e 36, com o valor total de R$ 364,14; firma: CASA PLANETA DE BRASÍLIA MÁQUINAS E FERRAGENS LTDA, vencedora dos itens 07, 10, 19, 20, 39, 44, 46 e 56, com o valor total de R$ 2.780,15; firma: ISOPLAN - CONST., IND. E MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA, vencedora dos itens 01 a 04, 06, 08, 09 11 a 18, com o valor total de R$ 3.282,35; firma: HORTÊNCIO GONDIM PANIAGO, vencedora do item 40, com o valor total de R$ 875,00; firma: W.SM - COM. E SERVIÇOS DE MAT. DE CONST. LTDA, vencedora dos itens 26, 27 e 28, com o valor total de R$ 212,70; firma: DMH - COM., REP.E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA, vencedora dos itens 25, 29 a 32 e 37, com o valor total de R$ 764,40; firma: SOMATEX LTDA, vencedora dos itens 42, 53, 54 e 55, com o valor total de R$ 60,20.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 102/96

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CV - 102/96-CAESB, da forma que se segue:
firma: HIDROPOÇOS LTDA, vencedora do item 02-A, com o valor total de R$ 1.271,00; firma: ABS - IND. DE BOMBAS CENTRÍFUGAS LTDA, vencedora do item 01, com o valor total de R$ 1.818,00..

Brasília, 24 de abril de 1996
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 109/96

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CV - 109/96-CAESB, da forma que se segue, firma: AGROFLEX COM. E IND. DE PEÇAS LTDA , vencedora dos itens 03 , com o valor total de R$ 72,00; firma : W.S.M. COM. E SERV. DE MATERIAIS DE CONST. LTDA , vencedora dos itens 01, 02 e 04, com o valor total de R$ 1.080,36; firma : DISBRAN - DISTR. BRASILIENSE DE ART. NACIONAIS LTDA , vencedora dos itens 05 e 06, com o valor total de R$ 700,00 .

Brasília, 23 de abril de 1996.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Exija sempre a Nota Fiscal.
Ela constrói uma nova Brasília.
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
GDF

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 19/96

Tornamos público o resultado do julgamento da proposta referente à Tomada de Preço supracitada.
EMPRESAS VENCEDORAS:
PETRODATA COMERCIAL E INFORMÁTICA LTDA; no valor de : R$ 47.050,00 (quarenta e sete mil e cinquenta reais)
PROGRAF PRODUTOS GRÁFICOS LTDA, no valor de R$ 14.950,00 (quatroze mil novecentos e cinquenta reais)

Brasília, 24 de Abril de 1996.

MARCELLO DUARTE MOREIRA DOS SANTOS
Presidente Substituta da Comissão Julgadora Permanente

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL - DMTU/DF torna pública a dispensa de licitação para a contratação de serviços de confecção de formulários contínuos de segurança de vales-transporte, com a empresa American Bank Note Company Gráfica e Serviços Ltda.., em conformidade com o disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94. Processo nº 096.000848/96.

O DEPARTAMENTO

SECRETARIA DE AGRICULTURA

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº: 072.000.014/96. Primeiro Termo Aditivo ao **Convênio nº 005/96. Contratantes: EMATER/DF e a Associação Brasileira de Educação Agrícola Superior - ABEAS.** Objeto : prorroga prazo de vigência do Convênio. **Vigência : 15.04.96 a 10.07.96. Data de Assinatura : 15.04.96.**

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 40/96

PROCESSO Nº: 055.005486/95 - PARTES Contratante: DETRAN/DF - Contratada: João Wagner Wood Rossi-Me - OBJETO: Manutenção Preventiva e Corretiva com aplicação de peças, aos painéis eletrônicos, aparelhos de atenção difusa, aparelho de falso torno-coordenação bimanual e simulador de direção, ..., conforme especificado na Inexigibilidade de Licitação nº 039/96 e na proposta da Contratada que passa a fazer parte integrante deste Contrato, como se nele transcrita estivesse - VALOR: $ 14.436,00(quatorze mil, quatrocentos e trinta e seis reais), por estimativa - Natureza da Despesa: 349039 - Fonte: 050 e NE: 00406/96 - DATA: 09.04.96 - VIGÊNCIA: 08.04.97 - Assinaturas: pelo DETRAN/DF o seu Diretor Geral Sr.o Luis Riogi Miura e pela Contratada o Proprietário o Sr. João Wagner Wood Rossi.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 41/96

PROCESSO Nº: 055.000377/96 - PARTES Contratante: DETRAN/DF - Contratada: TTL Telecomunicações Ltda - OBJETO: Manutenção Preventiva e Corretiva com aplicação de peças, aos aparelhos deTelex, ..., conforme especificado no Edital de Tomada de Preços nº 007/96 e na proposta da Contratada que passa a fazer parte integrante deste Contrato, como se nele transcrita estivesse - VALOR: $ 2.100,00(dois mil e cem reais), por estimativa - Natureza da Despesa: 349039 - Fonte: 050 e NE: 00418/96 - DATA: 09.04.96 - VIGÊNCIA: 08.04.99 - Assinaturas: pelo DETRAN/DF o seu Diretor Geral Sr.o Luis Riogi Miura e pela Contratada o Sócio Diretor o Sr. Armando Pereira Ayres.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 42/96

PROCESSO Nº: 055.001762/96 - PARTES Contratante: DETRAN/DF - Contratada: Search Informática Ltda - OBJETO: Conversão dos programas e base de dados do SICIP, do equipamento Digirede 800XQ5 para o equipamento HP-RISC F20, ..., conforme especificado na Inexigibilidade de Licitação nº 053/96 e na proposta da Contratada que passa a fazer parte integrante deste Contrato, como se nele transcrita estivesse - VALOR: $ 61.137,75(sessenta e um mil, cento e trinta e sete reais e setenta e cinco centaos), Global - Natureza da Despesa: 349039 - Fonte: 050 e NE: 00425/96 - DATA: 15.04.96 - VIGÊNCIA: 15.07.96 - Assinaturas: pelo DETRAN/DF o seu Diretor Geral Sr.o Luis Riogi Miura e pela Contratada o Diretor o Sr. Ricardo Lacourt Moreira.

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITES NºS 19 E 20/96

CONVITE nº 19/96
OBJETO: Serviço de manutenção corretiva e preventiva, com substituição de peças, em equipamentos de laboratório do IML/PCDF.
Data: 08.05.96 ÀS 09h30m
CONVITE nº 20/96
OBJETO: Serviço de manutenção corretiva e preventiva, com substituição de peças, em postos de lavagem, lubrificação e abastecimento da PCDF.
Data: 08.05.96 - às 10h30m
Tomada de Preços nº 21/96
OBJETO: Aquisição de material de construção, tintas automotivas e ferramentas de curta duração para a PCDF.
Data: 14.05.96 às 09h30m
A CPL informa que os editais referentes às licitações supramencionadas encontran-se à disposição dos interessados, gratuitamente, no endereço acima.

Brasília-DF, 24 de abril de 1996.
DELSON LUIZ BASTOS FERRO
Presidente da CPL

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE PESSOAL

EDITAL Nº 40, DE 24 DE ABRIL DE 1996

CONCURSO PÚBLICO PARA SOLDADO POLICIAL-MILITAR DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O DIRETOR DE PESSAOL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em visto o constante no Edital nº 02-DP/PMDF-95, publicado no DODF nº 240 de 14 DEZ 95, RESOLVE:

1) Deferir os requerimentos em que os candidatos abaixo relacionados, solicitam reavaliação do Exame Médico 1ª Fase, por terem sido considerados Inaptos, conforme publicação contida no DODF nº 67 de 08 ABR 96:

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
15958	Bruno Puglisi Pallavicini	25º
21334	Almiro Aldino de Sateles Júnior	36º
13489	Cleiton Soares de Oliveira	53º
15334	Ivanildo Carvalho da Silva	76º
01340	João Carlos Pacheco	92º
06870	Alecio Nunes Fernandes	139º
05473	João Gonçalves da Silva Junior	155º
02348	Renato Miranda Rocha	158º
14459	Carlos Henrique da Silva Constancio	172º
08493	Elmar Barbosa de Araújo	188º
05825	Flávio Medeiros de Oliveira	201º
17114	Henrique de Souza e Silva Neto	202º
17278	Aurélio Galdino	207º
10398	Francyldo Marqyes de Almeida	230º
14410	Evandro Ferreira Alves	231º
02601	Rosivaldo Linhares Rosa	240º
11675	Daniel de Sousa Mota	243º
12370	Wendel Oliveira Andrade Silva	254º
05432	José Eduardo Gomes da Silva	260º
18762	Leomar de Azevedo Ribas	314º
08281	Vilmar Dias de Souza	329º
06143	Marcelo Thomas	338º
06840	Leurimar de Souza Dutra	369º
18150	Júlio César Machado	376º
17053	Wesley Ferreira de Almeida Cunha	416º
00048	Jorge Adriano Nunes Cintra	419º
07720	Carlos José Alves Pinheiro	423º
21039	Erick Benavides Paez	441º
18215	Marcio Vaz da Silva	530º
03708	Douglas Marcos Belloti	545º
02254	Efrain José de Souza	552º
17037	Adilson José da Cunha	555º
20839	Dalmiro Gonçalves dos Santos Filho	567º
16635	Heber Silva Ribeiro	582º
07717	Júlio César de Oliveira	618º
19076	Henrique Candido Martins	657º
15120	Márcio Alexandre Fonseca Araújo	667º
07520	Marcelo de Souza da Silveira	694º
10306	Wellington Wander Pinto de Almeida	721º
05030	Lindomar Pinheiro da Silva Sampaio	722º
12835	Kleber Alves Cabral	765º
14480	Claudio Magalhães Polônia	832º
20559	Jean Dias da Silva	846º
14772	Genésio Freire Chianca	882º
07650	Nivaldo de Oliveira Sousa	896º
05974	Wender Pereira Freitas	901º
17522	Fabrício Ferreira Gonçalves	929º
01990	João Batista Chagas da Luz Junior	965º
10596	Reinaldo Ribeiro Barbosa	1038º
19445	Claudio da Cruz Santana	1054º
01127	Marcílio da Costa Ferreira	1063º
14315	Antonio Divino de Souza Moreira	1112º
07035	Rogerio da Conceição de Morais Ferreira	1131º
08200	Renato Rita dos Santos	1133º
03576	Wendel Mendes de Carvalho	1156º
05080	Antonio Fernandes Neto	1193º

2) Convocar os citados candidatos, para que sejam submetidos à reavaliação médica pela Junta Ordinária de Inspeção de Saúde da PMDF, sito no Setor Policial Sul, Brasília-DF, às 08:00 horas do dia 25 ABR 96.

LUIZ ANTONIO DA ANNUNCIAÇÃO - CEL QOPM

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 046/96-FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e VM Produção e Comunicação Ltda.; PROCESSO: 081.000412/96; OBJETO: Cessão e uso da Sala Villa Lobos, do Teatro Nacional Claudio Santoro, para a realização do espetáculo "CÁSSIA ELLER", programado para o dia 15 de maio de 1996, às 21 horas, tendo ingressos ao preço de R$30,00 (trinta reais), tudo de acordo com o processo acima mencionado e Edital de Pauta nº 002/95-DEPROM-DE-FCDF; VALOR: R$1.800,00 (hum mil e oitocentos reais); NOME DO EXECUTOR: JOSÉ XAVIER JÚNIOR; DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 1996; ASSINATURA: p/CEDENTE: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CESSIONÁRIA: VALDEMAR CUNHA SILVA; TESTEMUNHAS: NAILDE VASCONCELOS DA COSTA e HERNANI SOUZA SANTOS.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 053/96-FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e Comitê Internacional da Cruz Vermelha; PROCESSO: 081.000849/96; OBJETO: Cessão e uso do Foyer da Sala Martins Penna, do Teatro Nacional Claudio Santoro, para a realização do espetáculo "AS VITÍMAS DA GUERRRA", programado para os dias 07 À 20 de maio de 1996, das 15:00 às 21 horas, tudo de acordo com o processo acima mencionado e Edital de Pauta nº 004/95-DEPROM-DE-FCDF; VALOR: R$50,70 (cinquenta reais e setenta centavos); DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 1996; ASSINATURA: p/CEDENTE: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CESSIONÁRIA: JEAN FRANCOIS OLIVIER; TESTEMUNHAS: NAILDE VASCONCELOS DA COSTA e HERNANI SOUZA SANTOS.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Termo de Contrato nº 001/95-FCDF; CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e Elevadores Sur Indústria e Comércio Ltda.; PROCESSO: 081.000087/95; OBJETO: objetivando a suplementação de seus recursos em mais R$10.860,00 (dez mil, oitocentos e sessenta reais), correndo a despesa a conta da dotação orçametária da FCDF, especificada, inicialmente, na Nota de Empenho nº 107/96-FCDF, fonte 000, atividade 2041-0002, elemento 34.90.39., no valor de R$2.000,00 (dois mil reais); DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 1996; NOME DO EXECUTOR: Pedro Acosta; ASSINATURA: p/CONTRATANTE: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CONTRATADA: PAULO HENRIQUE ESTEFAN; TESTEMUNHAS: NAILDE VASCONCELOS DA COSTA e HERNANI SOUZA SANTOS

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EDITAL Nº 10/96

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições, torna público a alteração do endereço do benefício econômico pré-indicado para a empresa CHARLES DICKENS ÁZARA AMARAL , aprovado no Edital nº 006/94-SIC, publicado no DODF nº 142, de 22/07/94. O endereço passa a ser Quadra 01, Conjunto D, Lote 11, Setor Industrial Bernardo Sayão.

Brasília, 22 de abril de 1996

ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO

EDITAL Nº 11/96

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 1º, inciso II, item "b" da Portaria nº 181/94-SIC, de 18 de outubro de 1994, o item II, letra "c" do Edital nº 005/94-SIC, publicado no DODF nº 141, de 21.07.94, e ainda, convocação constante do Edital nº 21/95-SIC, publicado no DODF nº 181, de 19.09.95, torna público o cancelamento da indicação do benefício econômico da empresa:
MR MECÂNICA E REGULAGEM LTDA - ME
Processo nº 160.001.268/94

Brasília, 22 de abril de 1996

ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO

EDITAL Nº 12/96

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 1º, inciso II, item "b" da Portaria nº 181/94-SIC, de 18 de outubro de 1994, e correspondência enviada à interessada, conforme fls. 69 do processo nº 160.001.647/94, torna público o cancelamento da indicação do benefício econômico da empresa:
CORDEIRO E RAMOS LTDA - ME
Processo nº: 160.001.647/94

Brasília, 22 de abril de 1996

ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO

EDITAL Nº 13/96

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista solicitação do interessado, constante às fls. 224 do processo nº 160.000.108/90, torna público o cancelamento da pré-indicação do lote 29, conjunto 01 da QI 416 de Samambaia, referida no Edital nº 012/95, de 09 de agosto de 1995, publicado no DODF nº 155, de 11.08.95, que beneficiou a empresa ARTEFAX MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

Brasília, 22 de abril de 1996

ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO

EDITAL Nº 14/96

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 22, § 3º, da Resolução Nº 099/93-CDE, de 29 de outubro de 1993, torna pública a aprovação da Carta-Consulta apresentada pela empresa abaixo mencionada:

SUINÃ AGROINDUSTRIAL LTDA	Nº DO PROCESSO:	160.000.166/96
	INSCRIÇÃO:	07.338.629/001-16
	ATIVIDADE:	Abate de suínos, industrialização e comércio de carnes e derivados.
	INCENTIVO:	CREDITÍCIO
	INVESTIMENTO:	R$ 3.039.000,00
	Nº DE EMPREGOS ATUAIS:	06
	Nº DE NOVOS EMPREGOS:	200

I - a empresa habilitada deverá apresentar à Secretaria de Indústria e Comércio o respectivo projeto de viabilidade para fins de apreciação pelo Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - CDE/DF, no prazo de 120 dias, contado da data da publicação deste Edital, conforme estabelece o art. 24 da Resolução nº 099/93-CDE/DF, de 29 de outubro de 1993;
II - a aprovação da Carta-Consulta de que trata este Edital será declarada nula de pleno direito nos casos de:
a) utilização, verificada em qualquer fase do processo, de documentos ou informações com dolo, fraude ou simulação, para habilitação;
d) falta de apresentação do projeto de viabilidade no prazo estabelecido;
e) renúncia expressa do interessado;
f) interrupção do funcionamento do estabelecimento, em qualquer fase do processo, constatada administrativa ou judicialmente;
g) apuração de débito em processo administrativo-fiscal;
h) incompatibilidade da atividade a ser desenvolvida pela empresa e o respectivo zoneamento, constante das normas de uso do solo definidas pelos órgãos competentes.

Brasília, 22 de abril de 1996

ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO

EDITAL Nº 15/96

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 22, § 3º, da Resolução Nº 099/93-CDE, de 29 de outubro de 1993, torna pública a aprovação da Carta-Consulta apresentada pela empresa identificada no anexo único desse Edital, com pleito de incentivo econômico no âmbito do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PRODECON/DF, mediante as seguintes condições e critérios:
I - a empresa habilitada deverá apresentar à Secretaria de Indústria e Comércio o respectivo projeto de viabilidade para fins de apreciação pelo Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - CDE/DF, no prazo de 120 dias, contado da data da comunicação ao interessado, conforme estabelece o art. 24 da Resolução nº 099/93-CDE/DF, de 29 de outubro de 1993;
II - a aprovação da Carta-Consulta de que trata este Edital será declarada nula de pleno direito nos casos de:
a) utilização, verificada em qualquer fase do processo, de documentos ou informações com dolo, fraude ou simulação, para habilitação;
b) constatação, em qualquer tempo, de que a empresa interessada, seu titular, sócio ou respectivo cônjuge, for beneficiário de direitos relativos a imóvel destinado a atividade econômica, adquirido por intermédio de programas de reassentamento ou similar, promovidos pelo Governo do Distrito Federal;
c) falta de apresentação do projeto de viabilidade no prazo estabelecido;
d) renúncia expressa do interessado;
e) interrupção do funcionamento do estabelecimento, em qualquer fase do processo, constatada administrativa ou judicialmente;
f) apuração de débito em processo administrativo-fiscal;
g) incompatibilidade da atividade a ser desenvolvida pela empresa e o respectivo zoneamento, constante das normas de uso do solo definidas pelos órgãos competentes.
III - para inclusão no presente Edital, foram considerados como fatores excludentes:
a) ter sido a empresa anteriormente contemplada com lote destinado à mesma atividade em programa de assentamento ou reassentamento do Governo do Distrito Federal;
b) a documentação incompleta no respectivo processo;
IV - a empresa que se considerar prejudicada com a aprovação do pleito deverá apresentar pedido de reconsideração, devidamente justificada, ao Secretário de Indústria e Comércio, com endereço no SBN - Quadra 2 - Bloco "K" - 2º Subsolo, no prazo de 30 dias, contado da data da publicação deste Edital, em horário de funcionamento da repartição, na forma da Portaria nº 15/94-SIC, de 01 de junho de 1994, e suas alterações posteriores.

Brasília, 23 de abril de 1996

ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO

ANEXO

MULTISERVIÇOS LOCADORA DE CONTEINER E REP. LTDA - ME	Nº DO PROCESSO:	160.000.528/95
	INSCRIÇÃO:	07.304.431/001-91
	ATIVIDADE:	Locação de conteiners e de outros móveis, serviços de representação comercial de produtos agropecuários, de materiais para construção, vestuário e calçados, de materiais para papelaria e de máquinas e equipamentos.
	IMÓVEL:	Quadra 01, Lote 150 - SAAN - Brasília
	INVESTIMENTO:	R$ 43.500,00
	EMPREGOS ATUAIS:	03
	Nº DE NOVOS EMPREGOS:	05

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL convida a todos os interessados, para Audiência Pública de apresentação e discussão do Estudo de Impacto Ambiental-EIA e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental-RIMA, para a EXPANSÃO URBANA - SETOR OESTE DE SOBRADINHO, cognominado de Sobradinho II - RA V - DF.

DATA DA REALIZAÇÃO : 28.05.96
HORÁRIO : 9:00 horas
LOCAL : CDS - Quadra - A.Especial n. 03 - Sobradinho

Informa ainda que o EI.. ..MA está à disposição do público para consulta até a data de realizaçã.. da Audiência, nesta Secretaria, localizada no SRTVS - Quadra 701 - Lote 01 - Bloco "A" - Ed. Assis Chateaubriand - 7o Andar (sala 736 - Serviço de Documentação Técnica/Biblioteca), no horário de 14:30 às 18:30 horas.

Brasília, 22 de abril de 1996

FRANCISCO DANTAS
Secretário

JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA
DIVISÃO DE APREENSÃO DE ANIMAIS

AVISO Nº 6/96

O CHEFE DA DIVISÃO DE APREENSÃO DE ANIMAIS, de acordo com o que determina o item VI, da Ordem de Serviço de 21 de novembro de 1994, e em consonância com o Regimento do Jardim Zoológico de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 16.053, de 07 de novembro de 1994, "AVISA" que se encontram apreendidos no Depósito em frente à Companhia de Polícia Militar Florestal/Candangolândia, situada à esquerda da estrada de acesso à cidade satélite do Núcleo Bandeirante/DF, 13 (treze) animais de espécie Azinino, Eqüina, e Bovina sendo 01 (uma), jumenta, 01 (um) jumento novo, 02 (dois) cavalos, 01 (um) potro, 01 (uma) potra, 07 (sete) novilhas todas com diferentes marcas, que poderão ser retirados por seus legítimos proprietários dentro de 72 (setenta e duas) horas, a contar da publicação deste, mediante prova de identidade que poderá ser testemunhal. Expirado o prazo os animais serão considerados abandonados e propostos ao Diretor do Jardim Zoológico de Brasília, sua utilização ou alienação conforme os itens VII e VIII da referida Ordem de Serviço.

Brasília-DF, 23 de abril de 1996.
CARLOS ALBERTO FERNANDES DE ALENCAR

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/96

PROCESSO Nº: 094.001.177/95. PARTES: SLU/DF e REAL SULMINAS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA. OBJETO: Fornecimento de luvas de raspa de couro curtido ao cromo, ref. 161, marca REAL. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 026/95-CPL-SLU/DF. PRAZO: Até 31.12.96. VIGÊNCIA: 19.3.96, data da assinatura. VALOR TOTAL: R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 100600325870001. NATUREZA DA DESPESA: 349030. VALOR EMPENHADO: R$ 8.000,00 (oito mil reais), conforme N.E. nº 0196/96-SLU/DF. Os recursos complementares, até o limite do valor total, serão objeto de reforço de empenho, devendo ter seus registros na Procuradoria Jurídica do SLU/DF, sob a forma de apostilamento. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUCIANO SALES OLIVEIRA, Diretor-Geral; e, pela CONTRATADA, AROLDO MACEDO DA SILVA, Procurador.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/96

PROCESSO Nº: 094.000.040/96. PARTES: SLU/DF e USIMECA - USINA MECÂNICA CARIOCA S.A. OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios originais para compactadores USIMECA, de propriedade do SLU/DF. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 25, Inciso I, da Lei nº 8.666/93. PRAZO: 6 (seis) meses, a partir da sua assinatura. VIGÊNCIA: 25.3.96, data da assinatura. VALOR TOTAL: R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 10060032580070001. NATUREZA DA DESPESA: 349030. VALOR EMPENHADO: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), conforme N.E. nº 0213/96-SLU/DF. Os recursos complementares, até o limite do valor total, serão objeto de reforço de empenho, devendo ter seus registros na Procuradoria Jurídica do SLU/DF, sob a forma de apostilamento. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUCIANO SALES OLIVEIRA, Diretor-Geral; e, pela CONTRATADA, LUIZ CARVALHO ROCHA, Procurador.

EXTRATO DO CONTRATO nº 32/96

PROCESSO Nº: 094.000.036/96. PARTES: SLU/DF X COTRIL - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, com aplicação de peças e acessórios novos e originais, e possíveis fornecimentos, mediante requisição, para tratores de esteira e pás carregadeiras da marca Fiat Allis, pertencentes à frota operacional do SLU/DF. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93. PRAZO: 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado. VIGÊNCIA: 25.03.96, data de assinatura. VALOR TOTAL: R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT: 10060032580070001. ELEMENTO DE DESPESA: 3490:30 e 3490:39. VALORES EMPENHADOS: R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) e R$ 6.000,00(seis mil reais), conforme Notas de Empenho nºs 211 e 212/96-SLU, respectivamente. Os recursos complementares, até o limite do valor total, serão objeto de reforço de empenho, devendo ter seus registros na Procuradoria Jurídica do SLU/DF, sob a forma de apostilamento. SIGNATÁRIOS:Pelo SLU/DF, LUCIANO SALES OLIVEIRA, Diretor-Geral e pela CONTRATADA, MARCELO KUCKELHAUS DE OLIVEIRA, Gerente Procurador.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

1ª SUBPROCURADORIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 190/95

- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

PROCESSO Nº 030.001.771/95 - PARTES: DF/STb/DEPEM X POI - EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA. OBJETO: A prestação de serviços de vigilância desarmada para o Departamento de Emprego e seus Postos de Atendimento, a ser efetuado pela CONTRATADA, para o DISTRITO FEDERAL, conforme especificadas no Edital de fls. 21/47 e na proposta de fls. 1.109/1.121 que passa a fazer parte integrante do Contrato, como se nele transcrita estivesse. PRAZO: Até 05.09.96. VALOR: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)mensais recurso esse procedente do Convênio nº 005/95-MTb/SPES/CODEFAT-DEPEM/DF celebrado em 17.08.95, publicado no DODF de 04.09.95 e no DOU de 21.08.95, incorpora-

do ao orçamento do DEPEM/DF. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 14078047025140003. FONTE DE RECURSOS: 032. CÓDIGO U.O.: 25103. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. NOTA DE EMPENHO Nº 338/95, emitida por estimativa sob o evento 400091, em 05.09.95. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 012/95-CL/SEA. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 05.09.95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL : PEDRO CELSO e IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES, na qualidade de Secretário de Trabalho e Diretor Geral/Respondendo. Pela CONTRATADA: JOSÉ WALTER SILVEIRA MACIEL, na qualidade de Diretor-Presidente. Brasília-DF, 23 de abril de 1996. Of. 041/96.

EXTRATOS DOS CONTRATOS PADRÃO Nº 10/94

PROCESSO Nº 133.000.087/95 - PARTES: DF/RA-IV X COREMA COMERCIO, REPRESENTAÇÕES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MÁQUINA LTDA. OBJETO: o contrato tem por objeto a prestação de serviços de manutenção tenica, conserto e reparos em máquinas de datilografia de calcular de diversas marcas e modelos e um mimeografo elétrico a serem efetuados pela CONTRATADA para o Distrito Federal, conforme especificadas na proposta que passa a fazer' parte integrante deste contrato, como se nele transcrita estivesse. Prazo: 31.12.96. VALOR R$ 1.000,00(HUM MIL REAIS), recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 993, de 28.12.95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 300700212 0190002. FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U.O.: 11106. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. NOTA DE EMPENHO Nº0023/96, emitida sob o evento 400091 , por estimativa, em 08.02.96. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº002 / 95. VIGENCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 12.02.96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAMIL FRANCISCO DOS SANTOS, na qualidade de Administrador Regional, pela CONTRATADA: WALTER RODRIGUES ALVES, na qualidade de Sócio-Gerente.

PROCESSO Nº 133.000.083/95 - PARTES: DF/RA-IV X XEROX DO BRASIL LTDA OBJETO: O contrato tem por objetivo a prestação de serviços de locação de uma máquina XEROX, modelo 1065 com tiragem automática de 25.000 cópias mensais com velocidade de 62 cópias por minuto com reprodução e ampliação automática, com grampeador embutido a ser efetuada pela contratada para o Distrito Federal, conforme especificadas na proposta que passa a fazer parte integrante deste contrato, como se nele transcrita! estivesse. PRAZO: Ate 31.12.96. VALOR: R$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) , resursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 993, de 28.12.95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 03007002120190002. FONTE DE RECURSOS: 000. CODIGO U.O.: 11106. SUBELEMNTO DE DESPESA : 349039. nota de empenho nº 022/96 emitida sob o evento 400091, por estimativa em 08.02.96. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 001/95. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará! em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, ás expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 13.02.96. SIGNATÁRIOS : Pelo DISTRITO FEDERAL: JAMIL FRANCISCO DOS SANTOS, na qualidade de Administrador Regional. Pela CONTRATADA: CARLOS TADEU FURQUIM, na qualidade de Gerente.

INEDITORIAIS

ASMIP - ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Os servidores e os associados abaixo convocam os membros ativos que desejam o funcionamento da Associação dos Servidores do Ministério Público do DF-ASMIP, com sede na Praça do Buriti, 7º andar, nesta capital, para Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 30.04.96, às 14:30, em primeira convocação e às 15:10h, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, no SAS Q. 05, Bloco H, sala 705, atendendo aos dispostos estatutários, com a seguinte pauta: I -declaração de vacância dos cargos da Diretoria; II-manifestação de continuidade ou encerramento das atividades; III-criação de Junta Governativa para apresentar a situação financeira, contábil e patrimonial da Associação, para aprovação ou não das contas, em assembléia específica; IV-concessão de poderes à Junta governativa para: convocar eleição da Diretoria e aprovar novos associados; V-proposição e aprovação de impedimento dos atuais diretores para participação no processo eletivo, até prestação de contas.

Kátia C. R. G. de Almeida-Joíra C. Furquim-Sandra Gorayeb-Rosane de A. Villanova-Nielly M. de O. Freitas-Marcelo R. Martins-Adriana L. A. Sampaio-Sonia S. Borges-Marco Cesar M. Giraldes-Mauri José R. Cerqueira-Julio da Silva-Marlom da Silva Carneiro-José Evaldo F. Vilela-Ivaldo R. Sepúlveda-Kelma de S. Costa-Celio M. Corrêa-Marinalva R. da Silva-Ridamar do N. Rodrigues-Gilney B. Maia-João N. de Melo-Marciel R. da Silva-Jean Paulo L. Lima.

(DAR - R$ 42,52)

CARLOS DOMINGOS MOTA COELHO

EDITAL DE CONVOCACÃO
ASSEMBLÉIA GERAL

Ficam convocados os procuradores autárquicos, ativos e inativos, do Instituto Nacional do Seguro Social, para se reunirem em Assembléia Geral no dia 02 de maio de 1996 no SAUS - Quadra 6, Bloco K, 1º Subsolo em Brasília/DF, em primeira convocação às 09:00 horas e em segunda convocação às 10:00 horas para tomarem conhecimento e deliberar sobre o seguinte: 1. Leitura, discussão e aprovação da Ata de Fundação do Sindicato Nacional dos Procuradores da Previdência Social; 2. Leitura, discussão e deliberação sobre a Assembléia da categoria, realizada no dia 10.04.96, conforme registro no Cartório Marcelo Ribas, sobe o nº 3465, do Livro A-06, de 15.04.96; 3. Leitura, discussão e aprovação do Estatuto; 4. Eleição dos membros da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Entidade.

Brasília, 23 de abril de 1 996
Carlos Domingos Mota Coelho
P/COMISSÃO ORGANIZADORA

(DAR R$ 28,35)

HIDROFERTIL - COM. REP. MAQ. PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

Torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC a Licença de Instalação por 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO)dias,para a atividade de Industria de Fertilizantes Minerais,no local: Setor de Industria.I - Quadra 15 lotes 51 a 55,Ceilândia-DF.

(DAR R$ 8,10)

MPB AREIA SAIBROSA LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna publico que requereu ao IEMA/SEMATEC a LICENÇA DE OPERAÇAO para a atividade de exploraçao de areia saibrosa/cascalho no local nucleo Rural Santa Maria Lote 17.Santa Maria DF.Nao foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

(DAR R$ 10,12)

SIVB - SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DO VESTUÁRIO DE BRASÍLIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os associados quites e em condições de votarem, do Sindicato das Indústrias do Vestuário de Brasília - SIVB, para comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 29 de abril de 1996 às 19:00 horas, para qual será exigido a maioria absoluta de votos do total de sócios na plenitude dos seus direitos sociais para deliberarem sobre os seguintes assuntos:
a) Discussão e aprovação da alteração do Estatuto Social;
b) Assuntos gerais.

Brasília-DF., 24 de abril de 1996
JOÃO DE LIMA CORDEIRO FILHO
Presidente

SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ATACADISTAS, VAREJISTAS, FRUTAS E VERDURAS, FLORES E PLANTAS E SEUS SIMILARES NO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

com fundamento na Legislação pertinente à espécie, CONVOCA todos os trabalhadores no Comércio de Gêneros Alimentícios, Atacadistas, Frutas e Verduras, Flores e Plantas e seus similares, que exerçam suas atividades no Distrito Federal, para participarem da ASSEMBLÉLIA GERAL de fundação do SINDICATO, que será realizada no dia 30 do corrente, às 17h30min, em primeira convocação; ou às 18h, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, no SCLN 207, BLOCO "A", LOJA 71, SUBSOLO, BRASÍLIA - DF., para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a)- Fundação do Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Gêneros Alimentícios , Atacadistas, Varejistas, Frutas e Verduras, Flores e Plantas e seus Similares no Distrito Federal;

b) Discussão e aprovação do Estatuto do Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Gêneros Alimentícios, Atacadistas, Varejistas, Frutas e Verduras, Flores e Plantas e seus Similares no Distrito Federal;

c) Eleição e Posse da Diretoria (Provisória ou não);

d) Eleição e Posse do Conselho Fiscal (Provisória ou não); e

e) Assuntos Diversos.

Brasília, 24 de abril de 1996

OSVALDO VIEIRA DA SILVA
Pres. da Comissão

(DAR - R$ 56,70)

URBRAS URBANIZAÇÃO E PREMOLDADOS LTDA

LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a LICENÇA DE OPERAÇÃO, por 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, para a atividade de exploração de areia no local Fazenda Sobradinho, rodovia DF-150, km: 5,5, SOBRADINHO-DF. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

(DAR - R$ 10,12)

HOSPITAL SANTA LÚCIA S.A.

CGC/MF 00.025.841/0001-53

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas: Ao encerrar mais um exercício social em 31 de dezembro de 1995, o HOSPITAL SANTA LÚCIA S.A. tem a satisfação de submeter para exame a apreciação de V.Sas., em conformidade com os dispositivos legais e estatutários, o Balanço Patrimonial com as respectivas Demonstrações Financeiras e correspondentes Notas Explicativas, bem como o Parecer da Auditoria. A Diretoria coloca-se à disposição dos Senhores Acionistas para quaisquer outros esclarecimentos.

A DIRETORIA

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO
Valores expressos em reais

ATIVO	1995	1994
CIRCULANTE		
Caixas e bancos	245.171	527.776
Aplicações financeiras	189	17.065
Contas a receber de clientes	2.276.951	739.112
Provisão para Devedores Duvidosos	(145.568)	–
Estoques	602.095	269.577
Adiantamentos a fornecedores	114.768	41.957
Impostos a recuperar	1.190.606	194.262
Depósitos judiciais	–	349.212
Outras contas a receber	9.467	104.157
	4.293.679	**2.243.118**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		
Empresa coligada	334.434	420.805
	334.434	**420.805**
PERMANENTE		
Investimentos	425.680	274.896
Imobilizado	9.691.168	4.156.984
	10.116.848	**4.431.880**
TOTAL DO ATIVO	**14.744.961**	**7.095.803**

PASSIVO	1995	1994
CIRCULANTE		
Fornecedores	584.399	424.720
Obrigações trabalhistas e sociais	425.814	266.167
Obrigações fiscais e tributárias	1.216.260	1.035.785
Empréstimos e financiamentos	2.608.089	1.343.681
Honorários médicos	–	26.179
Dividendos propostos	–	25.804
Empréstimos de sócios	5.791	214.670
Outras contas a pagar	67.666	5.869
	4.908.019	**3.342.875**
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
Empréstimos e financiamentos	1.110.406	1.282.962
Obrigações fiscais	1.350.836	618.425
	2.461.242	**1.901.387**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital social	250.000	206.682
Reservas de capital	6.595.481	1.871.000
Reserva de lucros	80.053	65.369
Lucros acumulados	450.166	(291.510)
	7.375.700	**1.851.541**
TOTAL DO PASSIVO	**14.744.961**	**7.095.803**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Valores expressos em reais

	Capital Social	Correção Monetária do Capital	Reserva Reavaliação	Reserva Legal	Lucros Acumulados	Total
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1993	**8.195**	**198.487**		**6.503**	**91.895**	**305.080**
Ajuste de exercícios anteriores	–	–		–	(74.811)	(74.811)
Aumento de Capital	198.487	(198.487)		–	–	–
Correção monetária		1.871.000		58.866	154.633	2.084.499
Resultado do exercício	–			–	(463.227)	(463.227)
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1994	**206.682**	**1.871.000**		**65.369**	**(291.510)**	**1.851.541**
Correção Monetária		466.688		14.684	(65.479)	415.893
Reversão – Dividendos Não Reclamados					25.803	25.803
Aumento de Capital	43.318	(43.318)			–	–
Reavaliação – Imóvel		–	4.301.111	–	–	4.301.111
Resultado do Exercício		–		–	781.352	781.352
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1995	**250.000**	**2.294.370**	**4.301.111**	**80.053**	**450.166**	**7.375.700**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1995 E 1994
Valores expressos em reais

1 – CONTEXTO OPERACIONAL

O HOSPITAL SANTA LÚCIA S.A. é uma sociedade anônima de capital fechado tendo como atividade principal a prestação de serviços de assistência médico hospitalar e serviços complementares e afins, utilizando os meios possíveis para o aperfeiçoamento da ciência médica e educação sanitária.

2 – PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

(a) Apresentação das demonstrações contábeis:

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações.

Em 30 de junho de 1994 a Medida Provisória nº 592 instituiu, a partir de 01 de julho de 1994 o "REAL" como unidade do Sistema Monetário Brasileiro. As demonstrações contábeis estão apresentadas em Reais.

(b) Apuração do Resultado

O resultado é apurado pelo regime contábil de competência de exercícios e inclui o efeito líquido da correção monetária do balanço, calculada com base na variação da UFIR, sobre os itens do Ativo Permanente e do Patrimônio Líquido, nos termos da legislação em vigor.

(c) Ativo Circulante

São apresentados ao valor de realização, incluindo, conforme aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos ou, no caso de despesas do exercício seguinte, ao custo incorrido.

Os Estoques (medicamentos, almoxarifado, despesa) estão apresentados ao custo médio de aquisição.

(d) Permanente

Está demonstrado ao custo corrigido monetariamente deduzido da depreciação do imobilizado, que é calculada pelo método linear, às taxas mencionadas na Nota Explicativa nº 5.

No exercício de 1995, foi procedida a reavaliação das Edificações da Sede com registro na conta de Reserva de Reavaliação.

(e) Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos.

3 – ESTOQUES

	1995	1994
Medicamentos de Farmácia	544.989	238.036
Almoxarifado	51.611	31.541
Gêneros Alimentícios – Despensa	5.495	–
	602.095	**269.577**

4 – INVESTIMENTOS

	1995	1994
Imóveis – Terrenos não utilizados	307.861	251.393
Outros	117.819	23.503
	425.680	**274.896**

5 – IMOBILIZADO

	Imobilizado	Depreciação Acumulada	1995 Líquido	1994 Líquido	Taxa Anual de Depreciação
Imóveis	3.426.322	676.311	2.750.011	2.347	4%
Construções em andamento	581.721		581.721	2.325.010	–
Edificações – Reavaliação	4.301.111	–	4.301.111		–
Equipamentos de medicina e cirurgia	3.818.037	2.475.370	1.342.667	1.295.955	10%
Instalações	120.903	67.784	53.119	74.273	10% e 20%
Móveis e Utensílios	1.565.184	961.602	603.582	404.545	10%
Outros	155.678	96.721	58.957	54.846	10% e 20%
	13.968.956	**4.277.788**	**9.691.168**	**4.156.984**	

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
Valores expressos em reais

	1995	1994
RECEITA BRUTA DOS SERVIÇOS VENDIDOS	**23.831.873**	**11.519.479**
Deduções das vendas	(1.140.950)	(983.181)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	**22.690.923**	**10.536.298**
Custos dos serviços vendidos	(17.306.365)	(7.971.722)
LUCRO BRUTO	**5.384.558**	**2.564.576**
OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		
Administrativas	(2.284.968)	(1.188.047)
Financeiras	(2.247.468)	(4.298.087)
Tributárias	(89.581)	(79.771)
Receitas financeiras	393.764	204.170
Outras despesas operacionais	(694.963)	(34.310)
	(4.923.216)	**(5.396.045)**
LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL	**461.342**	**(2.831.469)**
Resultado não operacional	368.227	537.676
Correção monetária do balanço	484.414	1.671.389
LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL E DO IMPOSTO DE RENDA	**1.313.983**	**(622.404)**
Contribuição social – (reversão)	(125.073)	59.127
Imposto de renda (reversão)	(407.558)	100.050
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**781.352**	**(463.227)**
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO POR AÇÃO	**0,0347**	**(0,02)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DOS RECURSOS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
Valores expressos em reais

	1995	1994
ORIGENS DOS RECURSOS		
Lucro (Prejuízo) líquido do exercício	781.352	(463.227)
DESPESAS (RECEITAS) QUE NÃO AFETAM O CAPITAL CIRCULANTE		
Correção monetária do balanço	**484.414**	**(1.671.389)**
Depreciações	432.506	184.576
Variações monetárias a longo prazo	172.556	1.621.945
Baixas líquidas do ativo permanente	–	42.5[illegible]
Reversão imposto de renda e contr. social diferido	–	(294.189)
	1.870.828	**(579.760)**
RECURSOS DE TERCEIROS		
Financiamentos	–	267.460
Parcelamento de impostos	–	618.425
TOTAL DAS ORIGENS	**1.870.828**	**306.125**
APLICAÇÕES DOS RECURSOS:		
No Permanente	836.470	542.389
Transferência de financiamentos para circulante	172.556	420.207
Amortizações – Financiamentos	376.385	–
Transferência do circulante para o realizável a longo prazo	–	420.805
Ajustes de exercícios anteriores	–	74.811
TOTAL DAS APLICAÇÕES	**1.385.411**	**1.458.212**
AUMENTO (REDUÇÃO) NO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	**485.417**	**(1.152.087)**
DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE		
ATIVO CIRCULANTE		
No início do exercício	2.243.118	91.252
No fim do exercício	4.293.679	2.243.118
	2.050.561	**1.951.866**
PASSIVO CIRCULANTE		
No início do exercício	3.342.875	238.922
No fim do exercício	4.908.019	3.342.875
	1.565.144	**3.103.953**
AUMENTO (REDUÇÃO) DO CAPITAL CIRCULANTE	**485.417**	**(1.152.087)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

ILMOS SRS.
ADMINISTRADORES E ACIONISTAS
DO HOSPITAL SANTA LÚCIA S.A.
BRASÍLIA – DF

1 – Examinamos o balanço patrimonial do HOSPITAL SANTA LÚCIA S.A., levantado em 31 de dezembro de 1994 e 1995 e as respec-

6 – FINANCIAMENTOS

Contratos celebrados com o Banco do Brasil S.A., repasses do Banco Nacional Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, destinados a ampliação e modificações da sede do Hospital Santa Lúcia S.A., com garantia hipotecária da Sede e taxas de juros compatíveis com o mercado, como segue:

	Curto Prazo	Longo Prazo
Contrato 19-7 a ser pago em 24 parcelas com vencimento final em dezembro de 1997	625.715	625.716
Contrato 123-5 a ser amortizado em 40 parcelas, com vencimento final em abril de 1999	207.732	484.690
Banco Bandeirantes S.A. – contrato de crédito garantido por aval	206.504	–
Banco Bandeirantes S.A. – contrato de crédito garantido por aval	1.568.138	–
TOTAL	2.608.089	1.110.406

7 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(a) Capital Social

O Capital Social é composto de 22.536.206 (vinte e dois milhões, quinhentos e trinta e seis mil e duzentas e seis) ações ordinárias e nominativas, sem valor nominal, estando totalmente subscritas e integralizadas.

(b) Reserva Legal

Constituída na base de 5% do lucro líquido de cada exercício, deixando de ser obrigatória quando atingir 20% do capital integralizado. Como conseqüência não foi constituída quando da apuração do resultado em 31 de dezembro de 1995

(c) Reserva de Reavaliação

Constituída com base na reavaliação da sede do Hospital Santa Lúcia S.A. procedida em dezembro de 1995 em função da avaliação independente.

8 – EVENTOS SUBSEQÜENTES

Através da AGE de 12 de janeiro de 1996, foi aprovado a subscrição de aumento de capital no valor de R$ 350.000,00 (trezentos e cinqüenta mil reais) em dinheiro, para integralização de 40% (quarenta por cento) até 31 de agosto de 1996 e os restantes 60% (sessenta por cento) em até 6 (seis) parcelas mensais, consecutivas. Permaneceu o mesmo número de ações, sem valor nominal.

Resolução da AGE de 22 de janeiro de 1996 aprovou e consolidou os atos que efetivaram a incorporação do S.O.S. – Médico Cirúrgico S.A. pelo Hospital Santa Lúcia S.A. O protocolo de Intenções aprovado pela referida AGE definiu as normas de incorporação, definindo a troca de 16 (dezesseis) ações do S.O.S. – Médico Cirúrgico S.A. por 1 (uma) ação do Hospital Santa Lúcia S.A.

tivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

2 – Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume das transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

3 – Em nossa opinião, as demonstrações acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes à posição patrimonial e financeira do HOSPITAL SANTA LÚCIA S.A. em 31 de dezembro de 1994, e de 1995 o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade.

Brasília, 22 de janeiro de 1996

COFISCO AUDITORES ASSOCIADOS S/C
CRC/MG – 262

VALDIR ALVES
CONTADOR – CRC/MG 11.838

JOSÉ ALMEIDA DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC/RJ-T-MG – 12.575-6

DIRETORIA

José do Patrocínio Leal
Diretor Presidente

José Cardoso Machado
Diretor Financeiro

Hamilton Heitor de Queiroz
Diretor Administrativo

Eraldo Pinheiro Pinto
Diretor Técnico

Décio Prado Lopes Júnior
Técnico Cont. CRC-DF 6794
CPF 366.682.221-53

(DAR - R$ 360,00)

ÍNDICE DE NORMAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 17.315, 24-4-96 3317
SECRETARIA DE GOVERNO
SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO 3318
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO
DESPACHO DO ADMINISTRADOR, 24-4-96 3318
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA
ORDENS DE SERVIÇOS, 22-4-96 3318
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO CIRCULAR Nº 1/96 3321
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DA RECEITA
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
ATO DE 22-4-96 3322
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO
DESPACHOS DO CHEFE, 23-4-96 3322
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS
ACÓRDÃOS 3322
PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 1/96 3325
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL
BALANÇO PATRIMONIAL 3325
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 61, 24-4-96 3327
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DF
DESPACHO DO DIRETOR EXECUTIVO 3327
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA
DESPACHO DO SECRETÁRIO, 15-4-96 3327
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL
DESPACHOS DO PRESIDENTE, 22-4-96 3327
SECRETARIA DE AGRICULTURA
DESPACHOS DO SECRETÁRIO, 23-4-96 3327
SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA
BALANÇO PATRIMONIAL 3328
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
DESPACHO DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, 22-4-96 3329
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 344, ,19 4-96 3329
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº ,345, 18-4-96 3329
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 346, 18-4-96 3329
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 347, 18-4-96 3329
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 348, 18-4-96 3329
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 449, 18-4-96 3329
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 362, 22-4-96 3329
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 363, 22-4-96 3329
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 364, 19-4-96 3330
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 365, 19-4-96 3330
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DF
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
DESPACHOS DO DIRETOR, 22-4-96 3330
SECRTARIA DE CULTURA E ESPORTE
DESPACHOS DO SECRETÁRIO, 22-4-96 3331
FUNDAÇÃO CULTURAL DO DF
DESPACHO DO PRESIDENTE, 18-4-96 3331
SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
PORTARIA Nº 14, 23-4-96 3331
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DESPACHOS DO SECRETÁRIO 3331

FAÇA UMA VIAGEM NO TEMPO

Conheça os primórdios da imprensa no Brasil e a engenhosidade das invenções que marcaram o início dessa atividade, que hoje faz parte do cotidiano de todos os brasileiros.

VISITE O MUSEU DA IMPRENSA.

Horário de visitas: de segunda a sexta-feira das 8 às 18 horas. Domingos e feriados das 14 às 17 horas.

ENTRADA FRANCA

Informações: Telefone (061) 313-9618

IMPRENSA NACIONAL, SIG, Quadra 06, Lote 800, Brasília - DF